



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES

**A TRAGÉDIA FÁUSTICA DO CAPITAL NO CAMPO:
MINERAÇÃO E CONFLITOS POR TERRA E ÁGUA NAS
COMUNIDADES CAMPONESAS DE CAETITÉ E PINDAÍ-BAHIA.**



Vitória da Conquista
Março de 2019

FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES

**A TRAGÉDIA FÁUSTICA DO CAPITAL NO CAMPO:
MINERAÇÃO E CONFLITOS POR TERRA E ÁGUA NAS
COMUNIDADES CAMPONESAS DE CAETITÉ E PINDAÍ-BAHIA.**

Texto escrito sob orientação da Prof.^a Dr.^a Suzane Tosta Souza e coorientação do Prof.^o Dr. Wagnervalter Dutra Júnior, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) como pré-requisito para a obtenção do título de mestre em Geografia.

Data de aprovação: 25 de março de 2019

Março de 2019



R613t

Rodrigues, Fernanda Oliveira.
A tragédia fástica do capital no campo: mineração e conflitos por terra
e
água nas comunidades camposas de Caetitê e Pindaí - Bahia. / Fernanda
Oliveira
Rodrigues, 2019.
196f. ; il. (algumas color.)
Orientador (a): Dr^a. Suzane Tosta Souza.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,
Programa de
Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, Vitória da Conquista, 2019.
Inclui referência F. 184 – 188.
1. Conflito de classes - Território. 2. Produção desigual do espaço.
3. Apropriação da natureza e do trabalho. 4. Luta pela terra. I. Souza, Suzane

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Suzane Tosta Souza (Orientadora)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Prof.^o Dr. Wagnervalter Dutra Júnior (Coorientador)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Prof. Dr.^a Alexandrina Luz Conceição
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Membro
Externo ao PPGE0

Prof. Dr. Jânio Roberto Diniz dos Santos
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Membro Interno do PPGE0

Epígrafe

Correram pelos montes
Criando grandes fontes de
lama de minérios.

Enquanto escavavam
Em silêncio preparavam imensos
cemitérios.

Um manto de rejeitos agora cobre o peito
Daqueles que não tiveram sorte em
desafiar “a própria morte”.

“Ó pátria amada, idolatrada, salve! Salve!” [...] quem puder;
Porque “a terra desce” afogando quem não merece.

Rejeitos cheios de desrespeito tomam a iniciativa
E descem pelos vales como as locomotivas
Aterrando e enterrando, os dados como desaparecidos.

“Deitados eternamente em berço esplêndido”
Cobertos por um lençol de 12 milhões de toneladas

Serão com toda a honra refinada...

Contados! Lembrados! Não chorados! E esquecidos?

Lá de fora, agora, nos mandam condolências com
as ferragens rondando as residências.
Ninguém quer abrir mão das benesses da “civilização”. O
meio ambiente de certo é só a metade...
Deve ficar restrito a algumas reservas florestais.

Onde existem riquezas minerais, não
cabem as relações cordiais.

Mariana e Brumadinho, acasalados
A espera de serem imitados. O
lucro em meio à lama, no lodo
se esparrama.

A vergonha não chorada
Exposta e privatizada pelos
donos da civilização
Que teimam em continuar e ter razão.

É a lama da ordem e do progresso, que
espelha o retrocesso.

Quem dá mais pelas ações da vale? -
Perguntavam os privatistas. E agora,
como culpar os comunistas, se a lama
é toda dos capitalistas?

Malditos sejam todos os homicidas!

Que o martírio provocado
Lhes seja multiplicado
No tamanho dos lucros financeiros.

Quanto a nós, o povo brasileiro;
(pelos lamaçais ameaçados)
Melhor é lutar mesmo enlutados
Do que esperar pelo dia de sermos soterrados.

A Vale não vale uma vida perdida!!

(Ademar Bogo)

AGRADECIMENTOS

A realização desta pesquisa significou uma grande oportunidade de amadurecimento intelectual, acadêmico e militante, e só foi possível alçar passos importantes graças à contribuição de muitas pessoas as quais expresse meu imenso sentimento de gratidão.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de pesquisa, que me possibilitou dedicação integral à construção desta dissertação.

Aos Professores do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGEO/UESB) pelo compromisso com a construção do conhecimento acadêmico e pelas valorosas discussões realizadas durante as aulas.

Sou imensamente grata à minha orientadora, Professora Suzane Tosta Souza, que durante estes dois anos, além de cumprir zelosamente com os deveres de orientação da pesquisa, se tornou uma grande companheira a quem pude contar nos momentos de dificuldades. A riqueza teórica de suas pesquisas sobre o campesinato, aliada a coerência de quem persiste lutando pela revolução, são elementos inspiradores, principalmente nos períodos mais difíceis.

Ao meu coorientador, Professor Wagnervalter Dutra Junior (Duda), meus agradecimentos por toda contribuição desde o momento em que estava cursando a graduação e, principalmente, por me apresentar a teoria marxista.

No ano de 2012, a exibição do documentário: “Da servidão Moderna” foi um marco divisor em minha vida, a primeira martelada na cabeça que a gente nunca se esquece! Devo agradecer também por toda a paciência e demasiada humanidade perante os meus excessos de agonia.

Agradeço ao Professor Marcelo Torreão pelas maravilhosas aulas ministradas, durante a Graduação, no curso de Licenciatura em Geografia na UNEB/Campus VI, Caetité/BA. Marcelo apresentava complexos enigmas de provocar inveja a Esfinge de Tebas, sempre incentivando o questionamento para além das aparências fenomênicas. Nossa pesquisa de Iniciação Científica foi elementar para que eu pudesse desenvolver, anos depois, esta dissertação.

À Professora Alexandrina Luz Conceição, meus agradecimentos pelas valiosas contribuições dadas a esta dissertação. Pela sagacidade teórica aliada à sensibilidade e firmeza da prática revolucionária. Uma grande referência na Geografia marxista!

Ao Professor Jânio Diniz, minha gratidão pelos esclarecimentos e sugestões para este texto. Agradeço também ao empenho revolucionário de levar os estudantes do Mestrado em Geografia para conhecerem as comunidades em conflito com a mineração, nos municípios de Caetité e Pindaí. Uma experiência imprescindível!

Agradeço ao Professor Wesley Borges pela amizade e pela orientação durante a construção de minha monografia. Demos os primeiros passos para tentar compreender “a chegada do estranho” nas terras camponesas.

Aos meus colegas de turma do Mestrado em Geografia da UESB, obrigada pela amizade, pelas discussões enriquecedoras, pelos lanches compartilhados e pelas diversões proporcionadas.

Àqueles que foram meus professores na UNEB e contribuíram, significativamente, para minha formação, Glauber Barros, Patrícia D’Esquivel e Paulo Moura. Aos professores Manoel Oliveira e Junívio Pimentel, minha gratidão pelos esclarecimentos no âmbito da Geografia Física e da Cartografia, imprescindíveis para a concretização deste estudo.

Aos companheiros de militância da Comissão Pastoral da Terra (CPT), especialmente a Santana, Sheila, Gilmar, Ione Rochael e João. Obrigada por todo apoio pessoal, e por acreditarem na revolução!

Aos companheiros do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, sempre apontando a necessidade das lutas para derrotar esse modelo perverso de mineração.

À Joelma Miranda, “Joelma Diaba”, obrigada pelo companheirismo de todas as horas, “na falta das leis, a gente entra com o tapa na cara”, frase clássica dela!

À minha grande companheira, Aline Santos, que desde os tempos em que morávamos na residência da UNEB, tem sido mais que uma irmã, me dando apoio, incentivo e ajudando a cuidar de Lavínya. Além de fazer todos os Abstracts

durante mais de seis anos de caminhada, me socorreu em profundas dificuldades. Muito obrigada!

À Paula Idma, pelas emocionantes conversas nas quais contávamos as lembranças das dificuldades de nossa infância devido às carências financeiras. E, sobretudo, por compartilharmos os sonhos e a luta por uma vida mais confortável, como também por um mundo radicalmente diferente.

À todos do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Olhos D'Água, em especial, Jorginho “das plantas”, Daniel (Dan, o galã), Matheus (Theu, Boca de Groselha), Fernando Naedson (o cordelista de João Barroca), Roney Bruno (o Brutus), Danrley (o menino das “oropa”), e Rita (esta é séria, não tem apelido!). Obrigada por todos os campos realizados e toda a aprendizagem que me proporcionaram!

Agradeço à Luzia Barbosa, colega de turma do Mestrado e companheira de diversos momentos desde a residência da UNEB.

À minha filha Lavínya Oliveira, nossa história foi edificada através de muitas dificuldades. A carência financeira me impediu de permanecer ao seu lado durante a graduação. Sem condições de alugar uma casa e proibida de permanecer contigo na residência da UNEB, durante mais de 4 anos, trilhamos duros caminhos, que, no entanto, me proporcionaram a astúcia da esperança e da resistência, e, a ela, a maturidade e a sagacidade sobre as durezas da sobrevivência! Por você, mantenho toda firmeza e convicção na luta por um mundo diferente em que o dinheiro (especificamente, a falta dele) não seja capaz de nos afastar das pessoas que amamos!

À minha mãe Valdete Oliveira, mulher guerreira, honesta e persistente! Devo a senhora toda minha gratidão por tudo e, principalmente, por ter criado Lavínya até que eu terminasse a graduação. Graças a seu ato de amor consegui realizar meus principais objetivos!

Ao meu pai, Reginaldo Rodrigues, homem forte e batalhador. Trabalhador camponês, me ensinou as principais tarefas da roça. Por não ter tido condições de estudar e ser analfabeto, sempre me dizia para estudar: “e ser alguém na vida”. Por vezes, quando o ônibus da escola quebrava, não media esforços para percorrer os quase 20 quilômetros de charrete, possibilitando que eu não perdesse aula.

Ao meu irmão Fabrício Oliveira Rodrigues, melhor amigo, desde a infância, parceiro dos trabalhos na roça. Nas horas de lazer, éramos a grande dupla de vaqueiros (rsrsrs) da comunidade de Lagoa de Baraúna, município de Riacho de Santana, nossa terra natal.

À minha irmã Flávia Oliveira Rodrigues, a “bolotinha” que carregávamos na carriola, é hoje uma “mulherzona”, gigante na estatura e na grandeza como ser humano!

Ao meu companheiro, Joabe Duca, por permanecer ao meu lado e compreender as minhas ausências. Agradeço pelos cuidados dedicados a Lavínya e a realização das tarefas domésticas, permitindo que me sobrasse tempo para a construção da dissertação.

Agradeço aos meus avós paternos: Antônio e Maria Rodrigues, e maternos Ulisses e Ana Oliveira. Meus “vozinhos”, meus amores: o carinho e a casa de vocês sempre foram meus principais refúgios, os melhores lugares do mundo para estar!

Agradeço aos trabalhadores camponeses de Caetité e Pindaí pelos ensinamentos, pela perseverança na luta, pelo companheirismo e pelo acolhimento em suas casas, sempre com a gentileza de deliciosos almoços, jantares e cafés da manhã.

Agradeço em especial a Nestor, Rita, Tom e Seu Edison da comunidade de João Barroca. À Zequinha, da comunidade de Cachoeira. À Maria, da comunidade de Serragem. À Dona Iani, da comunidade de Manoel Vicente e à Cleidi, do distrito de Guirapá. Além de companheiros de luta, nos tornamos grandes amigos, muito obrigada por tudo!

À todos os trabalhadores camponeses, que na luta diária resistem contra a opressão do sistema do capital, que a esperança, forjada na luta, e somente nela, nos conduza à um mundo emancipado que disponha de “pão, paz e terra” para todos!

RESUMO

A atividade mineradora se tornou uma das principais pautas ideológicas defendidas pelos governos do Brasil. Os discursos que acompanham a expansão da mineração alegam o caráter promissor do setor, e tentam justificar sua importância através de ideias como a

geração de renda, desenvolvimento, arrecadação financeira, e sustentabilidade ambiental. No entanto, as contradições do modelo minerário implantado no país aparecem cada vez com maior frequência, ora pelos conflitos ocasionados pelas mineradoras, principalmente no campo brasileiro, ora por meio de tragédias ambientais e sociais, como o rompimento das barragens de rejeito em Mariana e Brumadinho, estado de Minas Gerais. Os dois aspectos se apresentam de forma perversa, pois a chegada de grandes empresas mineradoras consolida no espaço a degradação da natureza e das forças sociais do trabalho. Diante disso, esta pesquisa teve como objetivo central compreender o rebatimento dos conflitos por terra e por água entre as comunidades camponesas dos municípios de Caetité e Pindaí/Bahia e a empresa Bahia Mineração (BAMIN). O estudo foi construído através da pesquisa empírica e do confronto teórico embasado no método do Materialismo Histórico e Dialético. Constatou-se, nesta investigação, que o processo de chegada da Bahia Mineração nos referidos municípios, se consolidou por meio de uma série de conflitos com as comunidades camponesas, pois a empresa ao se territorializar no campo de Caetité e Pindaí, realizou expropriações de terra, apropriação da água e cercamento de áreas utilizadas pelas famílias camponesas há mais de 200 anos, impedindo-os de adentrarem nessas terras. A reflexão teórica demonstra que o processo ocorrido nos dois municípios deve ser compreendido na relação da produção do espaço, mediada pelas contradições Estado, Capital e Trabalho. A expansão dos grandes projetos de desenvolvimento, como os de mineração, marca a trama da produção desigual e combinada do espaço, onde o capital se vale de diversos mecanismos para se apropriar da terra e da força de trabalho, com o fito de garantir a taxa de equilíbrio de seus lucros. Os conflitos no campo marcam a disputa pelo espaço que ocorre entre a classe trabalhadora camponesa e o capital minerário; em que a primeira precisa da terra para sua reprodução social e, portanto, para o valor de uso; enquanto que para a classe dos acionistas e rentistas do setor da mineração, a terra e os recursos naturais nela disponíveis, se constituem objeto de extração de renda e do trabalho não pago, em suma, do valor de troca. Pôde-se considerar que a luta dos camponeses contra as mineradoras é necessária, tanto para a sobrevivência e permanência destes na terra, como também se torna imprescindível no enfrentamento ao modo de produção capitalista e seu caráter contraditório e perverso.

Palavras-Chave: Conflitos de classe. Apropriação da natureza e do trabalho. Produção desigual do espaço. Território. Luta pela terra.

ABSTRACT

Mining activity has become one of the main ideological guidelines advocated by Brazilian governments. The speeches that accompany the expansion of mining claim the promising

character of the mineral sector, and try to justify its importance through ideas such as income generation, development and financial collection, and environmental sustainability. However, the contradictions of the mining model implanted in the country appear more and more frequently, sometimes due to the conflicts caused by the mining companies, mainly in the Brazilian field, or through environmental and social tragedies, such as the rupture of the tailings dams in Mariana and Brumadinho, Minas Gerais state. The two aspects are presented perversely, because the arrival of large mining companies consolidate in space the degradation of nature and the social forces of labor. The main objective of this research was to understand the unfolding of the land and water conflicts between the peasant communities of the municipalities of Caetité and Pindaí, Bahia, and the mining company Bahia Mineração (BAMIN). The study was built through empirical research and theoretical confrontation based on the method of Historical and Dialectical Materialism. It was verified, in this investigation, that the process of the arrival of Bahia Mineração in the mentioned municipalities was consolidated through a series of conflicts in the field with the peasant communities, because the company, while being territorial in the field of Caetité and Pindaí, carried out expropriations of land, water appropriation and fencing of areas used by the peasant families for more than 200 years, preventing them from entering these lands. Theoretical reflection demonstrates that the process occurred in the two municipalities must be understood in the relation of the production of space, mediated by the contradictions State, Capital and Work. The expansion of large development projects with mining projects marks the pattern of unequal and combined production of space, where capital uses a variety of mechanisms to appropriate the land and the workforce in order to guarantee the equilibrium rate of your profits. Conflicts in the countryside mark the dispute for the space that takes place between the peasant working class and the mineral capital, that needs the land for its social reproduction and therefore for the value of use; while for the class of shareholders and rentiers in the mining sector, the land and the natural resources available to it are the objects of income extraction and unpaid labor, in short of the exchange value. It could be considered that the peasants' struggle against the miners is necessary both for their survival and permanence on earth, but also the confrontation with the capitalist mode of production and its contradictory and perverse character become indispensable.

Keywords: Unequal production of space. Nature and work appropriation. Class conflict. Territory. Fight for land. Production of space.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	19
---	-----------------	----

2 “ONDE SONHAM AS FORMIGAS VERDES”: DA REPRODUÇÃO SOCIAL CAMPONESA À CHEGADA DO ESTRANHO	38
2.1 Apropriação da Natureza e degradação do humano: estratégias da mineração no controle do território	52
2.2 Mineração: apropriação privada dos lucros para poucos, socialização das desgraças para muitos.....	63
3 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO NAS CONTRADIÇÕES ESTADO, CAPITAL, TRABALHO.....	74
3.1 O Estado como agente de classe na produção dos “espaços da miséria”	88
3.2 Produção desigual e combinada do espaço: a geografia dos grandes projetos de desenvolvimento no Brasil	92
3.3 Da tragédia do capital à dialética dos espaços de esperança.....	99
4 O TERRITÓRIO COM EXPRESSÃO DA LUTA DE CLASSES: TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL <i>VERSUS</i> RESISTÊNCIA CAMPONESA.....	102
4.1 Políticas de desenvolvimento territorial: Território de Identidade <i>versus</i> território da luta de classes	107
4.2 Desenvolvimento territorial local e o planejamento da miséria.....	112
5 CONFLITOS POR TERRA E POR ÁGUA FRENTE AO PROJETO DE MINERAÇÃO PEDRA DE FERRO DA MINERADORA BAMIN NAS COMUNIDADES CAMPONESAS DE CAETITÉ E PINDAÍ.....	119
5.1 Cercar para expropriar: apropriação de terras públicas pela empresa Bamin nos municípios de Caetité e Pindaí-Ba.....	137
5.2 “Não queremos uma Mariana em Caetité e Pindaí”: contradições do projeto de barragem de rejeito da Bahia Mineração	154
5.3 Mineração e barragem de rejeitos em Caetité e Pindaí, Bahia: contradições de uma tragédia anunciada	160
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	178
7 REFERÊNCIAS	185
8 APÊNDICES	190

9 ANEXOS.....	197
---------------	-----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 01-	Colheita de hortaliças, Comunidade João Barroca – Caetité-BA, 2016.....	44
Figura 02-	Limpeza do solo para produção de hortaliças, comunidade João Barroca, Caetité-BA, 2017.....	45
Figura 03-	Resgate de pessoas soterradas pela lama da barragem de Rejeito, Brumadinho-MG, 2019.....	57
Figura 04-	Morador observa do telhado de uma casa, o cenário devastado pela lama, Brumadinho-MG, 2019.....	57
Figura 05-	Moradores observam o Rio Paraopebas após o rompimento da barragem de rejeito, Brumadinho-MG, 2019	58
Figura 06-	Localização da Mina Pedra de Ferro, Caetité e Pindaí, Bahia, 2009.....	118
Figura 07-	Voçoroca feita pela FIOLE, comunidade Manoel Vicente, 2015.....	135
Figura 08-	Área apropriada pela BAMIN visando a construção da barragem de rejeitos, Caetité-Ba, 2014.....	141
Figura 09-	Produção de fumo, comunidade de João Barroca, Caetité-BA, 2017.....	143
Figura 10-	Moradores coletando água para suas atividades na Lagoa do Cerim, comunidade João Barroca, Caetité-BA, 2016.....	144
Figura 11-	Criança da comunidade de Flores – Caetité-BA, tomando água na Nascente Pedra de Ferro, 2015.....	145
Figura 12-	Moradora da comunidade de João Barroca, Caetité-BA, tomando água na Nascente Pedra de Ferro, 2015.....	147
Figura 13-	Mapa da poligonal licenciada e parcelas do Inventário florestal apresentado pela BAMIN-Caetité, 2017	148
Figura 14-	Manifestação contra a criminalização de Nestor Rocha, Caetité, 2017.....	152
Figura 15-	Manifestação contra a criminalização de Nestor Rocha, Caetité-BA, 2017.	152

Figura 16-	Manifestação contra a criminalização de Nestor Rocha, Caetité-BA, 2017.....	153
-------------------	---	-----

ÍNDICE DE TABELAS E QUADROS

Tabela 01-	Conflitos no campo envolvendo obras do PAC, Brasil, 2017.....	96
Quadro 01-	Comunidades em conflitos com a Bahia Mineração.....	130
Quadro 02-	Lista de espécies componentes da Flora da Nascente do Riacho Pedra de Ferro, Caetité-Ba, 2017.....	163

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 01-	Realocação das famílias das Comunidades de Antas e Palmito, Caetité-BA para outros territórios nos municípios de Pindaí, Licínio de Almeida e Guanambi, no ano de 2010.	123
Mapa 02-	Área a ser atingida pelas alternativas 2 e 4 da barragem de rejeito da BAMIN, Caetité, 2018.	168
Mapa 03-	Hipsometria da poligonal das alternativas 02 e 04 de Barragem de Rejeito requerida pela BAMIN.	171
Mapa 04-	Área a ser atingida pelas alternativas 1 e 5 da barragem de rejeitos da Bamin, Caetité-Bahia, 2018.	173
Mapa 05-	Área atingida a ser pela alternativa 3 da barragem de rejeito da Bamin, Caetité-BA, 2018.	175

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 01-	Conflitos por terra envolvendo mineração, Brasil, 2017.	41
Gráfico 02-	Conflitos por água envolvendo mineração, Brasil, 2017.	43
Gráfico 03-	Produção comercializada das principais substâncias metálicas no Brasil, 2016.	67
Gráfico 04-	Empresas responsáveis pela produção de minério de ferro no Brasil, 2016.	69
Gráfico 05-	Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM) ,2016.	71

LISTA DE SIGLAS

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
BAMIN – BAHIA MINERAÇÃO
BIRD – BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
CFEM – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA
DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
EC – EMENDA CONSTITUCIONAL
EIA – ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS
FIOL – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE
FMI – FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
GPS – SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL
IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IIRSA – INTEGRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA REGIONAL SUL AMERICANA
INEMA – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
MAM – MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO
MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MP – MEDIDA PROVISÓRIA
OMC – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO
ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
PDTRS – PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL
PEC – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
PL – PROJETO DE LEI
RIMA – RELATÓRIO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
SDT – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
SECOM – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SEI – SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA
SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA
SIG – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

TI – TERRITÓRIO DE IDENTIDADE

UTM – UNIVERSAL TRANSVERSA MERCATOR

1 INTRODUÇÃO

Compreender a produção do espaço capitalista, através das contradições permeadas na relação Estado, capital e trabalho, tem se mostrado uma tarefa importante àqueles que sonham e atuam para a construção de um modelo de sociedade radicalmente diferente.

As formas como o capital tem se expressado no seu movimento de expansão, consumando, cada vez mais, suas potencialidades destrutivas (MÉZÁROS, 2002), tem provocado, gradualmente, um período de ascensão das lutas de classes, e, ainda que essas venham se expressando de forma difusa quanto às organizações e pautas de reivindicações, manifestam o descontentamento de um grande número de pessoas quanto a miséria mais crescente, e conseqüentemente a degradação da vida humana proporcionadas pelo capital.

Isso porque a necessidade de realização do lucro é uma premissa para a existência do modo de produção capitalista. Desse modo, um de seus pressupostos no movimento de expansão tem sido a apropriação dos recursos naturais e a conseqüente desrealização do ser humano.

Nesse sentido, a terra, a água e os recursos minerais são convertidos em itens mercantis. Assim, a medida em que o capital avança no campo, crescem os conflitos por terra e água, bem como a violência do Estado para atender as demandas das políticas de reestruturação dos órgãos mundiais, como: o Banco Mundial (BIRD), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), cujas pautas se baseiam nas políticas agroexportadoras de *commodities*. Salienta-se que a barbárie da violência cresce gradativamente e se expressa desde a expropriação das terras camponesas para o controle do rentismo fundiário, até o crescente número de assassinatos dos trabalhadores do campo.¹

No Brasil, a cada sucessivo governo tem-se presenciado o fortalecimento da política econômica pautado no modelo do agronegócio, mantendo a sólida

¹ Segundo estudos da ONG Global Witness, baseados no acompanhamento dos Cadernos de Conflitos no campo da CPT, o Brasil é o país com o maior número de assassinatos de trabalhadores camponeses. De acordo com a CPT, no ano de 2017, o país obteve o maior número de assassinatos desde 2003, com o total de 70 mortes, 15% a mais que o ano anterior. Ressalta-se que 28 dessas mortes aconteceram em massacres. De 1985 a 2017 se tem registrado 46 massacres no país que tiraram a vida de 220 trabalhadores camponeses. (CPT, 2018).

aliança, e que não se desmancha no ar², entre Estado e as grandes corporações atuantes no ramo. A vastidão, ‘a perder de vista’ das terras que abrigam cana e soja, bem como os grandes projetos de mineração, denunciam a realização permanente da “agrária reforma”, ou seja, a reforma agrária ao contrário³. Em suma, nota-se o fortalecimento e efetivação do latifúndio, acompanhado pela violência no campo contra populações de comunidades quilombolas, posseiros e sem-terra, tendo como os principais agentes da violência: empresários, mineradoras, madeireiros, grileiros, fazendeiros e outros agentes que se materializam nos aparatos do capital ao longo da relação espaço-tempo.

O modelo agrário brasileiro tem sustentado uma rápida expansão no cultivo de produtos agrícolas voltados à exportação, quiçá em detrimento dos cultivos de produtos alimentícios destinados ao mercado interno, isto é, ao consumo da população brasileira. Tal projeto tem propagado a mudança dos hábitos alimentares dos brasileiros, como, por exemplo, a substituição do óleo extraído da gordura animal ou vegetal (do coco, do amendoim e outros) pelo óleo de soja, isto para atender as demandas de consumo do mercado do agronegócio da soja. A estrutura fundiária assegurada para esse tipo de reprodução é marcada pela concentração da propriedade da terra e, contraditoriamente, o crescimento do número de pequenas propriedades (OLIVEIRA, 2005).

Em face da estrutura fundiária concentradora e da inércia na realização da Reforma Agrária, os conflitos no campo pela terra e pela água, dentre outras expressões⁴, continuam com altos indicadores.

Soma-se a questão agrária e aos conflitos territoriais, a expansão da exploração mineral, que tem crescido no Brasil a partir de 2003, e constitui-se em um dos principais esteios do modelo de desenvolvimento do capital no país.

² Alusão à frase usada por Marx no Manifesto do Partido Comunista, ao falar sobre a expansão da burguesia, afirma que esta destrói todos os laços idílicos, feudais e o abalo incessante de todo o sistema social “tudo que era sólido desmancha-se no ar”. Cf. Marx; Engels (2005)

³ Expressão utilizada por Eduardo Galeano (2002) em “As veias abertas da América Latina”.

⁴ Para tanto, tomamos por referência a metodologia desenvolvida pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), ao realizar um estudo minucioso sobre os conflitos no campo, como informações de mais de 30 anos catalogadas que definem os conflitos no campo enquanto: conflitos pela terra, conflitos trabalhistas, conflitos pela água e conflitos decorrentes de atividades da mineração. No caso de nosso estudo específico, acredita-se que este se estabeleça na relação indissociável entre os tipos de conflitos elencados pela CPT, uma vez que os conflitos decorrentes da ação da mineradora, frente as comunidades camponesas, se efetivam enquanto uma tentativa concreta de retirar esses sujeitos de suas terras de trabalho. Além disso, tal ação

Longe de atender as demandas da população, a lógica que envolve a intensificação das atividades minerárias é a comoditização, pois a maior parte da produção é destinada ao mercado externo, inclusive com isenção de impostos, através da Lei Kandir⁵. Essa realidade representa o movimento de mundialização do capital em que o país se insere no contexto da divisão social e territorial do trabalho.

A territorialização de grandes empresas mineradoras é acompanhada por uma série de violações ambientais, trabalhistas e sociais. Atendem a lógica predatória de conversão do valor de uso das terras e das águas, em valor de troca⁶, para manutenção do equilíbrio dos lucros capitalistas. E para tal realização, comunidades camponesas são colocadas nos planos da destruição, desapropriação e violência do capital sobre os trabalhadores camponeses.

Diante dessa lógica, os bens naturais são convertidos em mercadorias sujeitos aos mais bárbaros crimes ambientais e sociais, a exemplo do rompimento da Barragem de Rejeitos do Fundão no estado de Minas Gerais⁷ e da barragem de rejeito em Brumadinho⁸, também estado de Minas.

se faz também no sentido da apropriação dos recursos da natureza, inclusive em áreas de nascentes de rios – locais cruciais à reprodução das famílias, caracterizando-se, portanto, tais conflitos enquanto luta pela água. Não se descarta os possíveis conflitos trabalhistas decorrentes de ações da empresa frente aos trabalhadores vinculados a ela, embora esse não seja o foco de tal proposta da dissertação.

⁵ Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. A Lei isenta do pagamento de imposto aos produtos destinados à exportação.

⁶ Para Marx (2013), se constitui o conteúdo material da riqueza em qualquer que seja sua forma social. Porém, na sociedade capitalista eles se constituem como portadores materiais dos valores de troca, esse aparece mais como uma relação quantitativa, portanto, enquanto valor de troca, as mercadorias só possuem de diversa quantidade, não apresentando, assim, um átomo de valor de uso. C.f. Marx, O capital livro 1 (2013).

⁷ Crime ambiental e social que ocasionou o rompimento da Barragem de Rejeito de Fundão, distrito de Bento Rodrigues, Mariana, Minas Gerais. O rompimento aconteceu no dia 05 de novembro de 2015, 19 pessoas foram mortas, muitas famílias desabrigadas. Além disso, a lama tóxica com os rejeitos da mineração se arrastou por mais de 600 quilômetros até chegar ao litoral da Bahia e Espírito Santo. Mesmo com todos esses danos, após quase 3 anos, a Samarco ainda não foi julgada e boa parte das famílias que perderam suas casas e seus entes, ainda não foram indenizadas, nem reassentadas.

⁸ No momento em que concluíamos a escrita desta dissertação, fomos surpreendidos com mais um crime cometido pela empresa Vale, o rompimento da barragem de rejeitos de Brumadinho em Minas Gerais, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2019 que vitimou mais de 300 pessoas, entre

O Estado brasileiro tem sido o comitê administrador da legitimação da tragédia mineral nos territórios. Este fato pode ser observado na criação de leis ou projetos que tramitam no Congresso e que conferem poder ainda maior às grandes corporações minerais, entre as principais estão: o novo Código da Mineração, apresentado para votação no Congresso desde o ano de 2013, porém, devido a mobilização das comunidades em conflitos com a mineração, juntamente com o Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, os parlamentares não conseguiram realizar a votação no ano de 2015. Porém, a alteração do Código da Mineração de 67 foi decretada através das Medidas Provisórias 789, 790 e 791 de 2015, sem participação alguma da sociedade.

Outra alegação é a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n. 215 que dá atribuição ao Congresso Nacional para demarcação e revisão das terras indígenas e o Projeto de Lei (PL) n. 1610 que trata da exploração mineral em terras indígenas. Além destes projetos, tramitava também a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 65/2012 que permitia o início do projeto apenas com a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pelo próprio empreendedor, tendo sido depois do ano de 2016 alterada para uma proposta de “Licenciamento Flex”, no qual se pode permitir o início de uma obra sem que sequer seja apresentado EIA/ RIMA.

No que toca ao estado da Bahia, a produção mineral no ano de 2015, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), correspondeu a 6,4% do PIB estadual, movimentando 2,5 bilhões. A Bahia tem sido também líder no *ranking* nacional de pedidos de prospecção mineral com 18.850 processos de 1935 a 2016 (GeografAR 2017). Além disso, 75% da produção mineral do estado baiano concentra-se no semiárido. Portanto, ao avançar sobre os territórios baianos, a mineração traz consigo uma série de conflitos por terra e água. Segundo pesquisas do grupo Geografar (2017), o avanço das mineradoras tem registrado 2623 pontos de conflitos agrários que recaem, principalmente, em acampamentos, comunidades de fundo e fecho de pasto, pescadores, quilombolas e povos indígenas.

mortos e desaparecidos. Até o fechamento da dissertação, mais de 150 pessoas continuam desaparecidas, soterradas em um mar de lama tóxica.

Dentre os vários projetos de desenvolvimento instalados no estado da Bahia, o complexo instalado no Território de Identidade do Sertão Produtivo⁵ já é responsável por grande número de registros de conflitos no campo, o que se materializa nas ações das empresas de exploração de minério de ferro e urânio, nas empresas voltadas para construção de parques eólicos e na construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), construída para escoar a produção do agronegócio e minério no Território Sertão Produtivo, especificamente o ferro que será extraído entre os municípios baianos de Caetité e Pindaí, através do “Projeto Pedra de Ferro” da empresa Bahia Mineração Ltda.

Nesse contexto, o Estado por meio das políticas de desenvolvimento territorial, tem planejado e ratificado a entrada de grandes empresas do agronegócio, sob o discurso da “gestão territorial” e da participação das comunidades locais no funcionamento desses projetos. O consenso social, amparado nos preceitos da democracia de mercado⁶ - como “canto de sereia”, tenta convencer a classe trabalhadora de que é a solução para a desigualdade social, na verdade, produzida através da apropriação privada da riqueza social por um punhado de corporações financeiras.

O projeto de Mineração Pedra de Ferro, já mencionado, tem o objetivo de extrair 19 milhões de toneladas de ferro por ano (EIA/RIMA BAMIN, 2009). A mina deverá ser instalada na divisa dos municípios de Caetité e Pindaí. Desde o início de sua implantação, o projeto tem gerado diversos conflitos por terra e água, denúncias dos moradores sobre a privatização das águas e de áreas públicas e terras devolutas. Soma-se a isso o plano para se construir uma barragem de rejeito. Para tal, a empresa pretende desmatar uma área de 719 hectares de vegetação nativa preservada, que possui 26 nascentes e pontos de recarga hídrica entre os referidos municípios. Além disso, é uma área que, historicamente, várias famílias se reproduzem como camponeses.

⁵ Segundo o discurso do Estado, com o objetivo de identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões, o Governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. Sua metodologia foi desenvolvida com base no sentimento de pertencimento (SEPLAN, 2007). Nesta pesquisa, o posicionamento teórico vai de encontro à ideologia do desenvolvimento territorial, fundante da lógica de produção e organização do espaço para o capital.

⁶ Cf. Santos [et. al] (1998).

Diante do exposto, a respeito do conjunto dos acontecimentos sobre a questão agrária e a mineração, como faces combinadas e contraditórias da expansão do desenvolvimento capitalista, é que esta pesquisa analisa o processo de produção do espaço por meio da apropriação da natureza e do trabalho pelo capital. Tendo como *lócus* os conflitos por terra e água entre as comunidades camponesas dos municípios de Caetité e Pindaí-BA com a mineradora Bahia Mineração (BAMIN).

A instalação do empreendimento se deu de forma conflituosa com as comunidades camponesas e foram realizadas expropriações de terra, cercamento de áreas públicas utilizadas pelos camponeses e, principalmente, conflitos pelo uso e preservação das águas. Após a chegada da empresa, os camponeses foram impedidos de usar as terras do Gerais, que há mais de 60 anos faziam uso para a solta do gado; também não puderam entrar em áreas de nascentes que sempre fizeram uso. Entende-se que o conflito por água entre os camponeses e as mineradoras, vai muito além do conflito pela água enquanto recurso, sendo indissociável da luta pela terra, pois resistir para garantir o acesso, o uso e a preservação de suas nascentes para os camponeses é lutar pelo território e pela garantia de suas formas de vida enquanto classe social, cuja lógica de reprodução social, pautada no valor de uso com a natureza, é incompatível com a lógica de reprodução ampliada do capital, que entende a natureza e a terra apenas como mercadorias.

A escolha da temática e a realização da proposta de pesquisa apresenta-se de grande relevância social e acadêmica na compreensão dos conflitos no campo caetiteense e pindaiense. No que concerne à relevância acadêmica, ressalta-se a contribuição à luz da ciência geográfica sobre a produção do espaço e do território a partir da expansão das empresas mineradoras no campo. Visa trazer ainda uma contribuição no âmbito da Geografia agrária sobre o entendimento da produção desigual do espaço, por meio dos conflitos por terra e água, reafirmando o caráter classista das disputas entre os trabalhadores camponeses *versus* as empresas mineradoras.

A pesquisa também apresenta relevância social, pois é construída sob o posicionamento de que a sistematização científica não é neutra e, portanto, tem finalidades específicas. Nesse caso, dar visibilidade às tensões sofridas pelos

moradores camponeses após a “chegada do estranho”⁷. Também espera-se que as informações produzidas com esta pesquisa possam auxiliar os moradores nas suas lutas perante as instâncias legais, devido à necessidade que estes tem apresentado em obter dados científicos que relatem as riquezas geoambientais e geoecológicas existentes nas comunidades. Neste sentido, os estudos de caráter cartográfico e botânico produzidos por esta pesquisa, como também por estudos técnicos como o que foi realizado por Rodrigues; Nunes; Ferreira (2017), tem contribuído em algumas ações dos camponeses, cita-se aqui o fato de que através de dados encontrados por estes estudos citados, os camponeses construíram um documento de reivindicação contra o licenciamento da barragem de rejeitos e, diante disso, a Procuradoria Estadual do Ministério Público recomendou a suspensão imediata das licenças concedidas pelo INEMA a empresa BAMIN, e pediu que esta apresentasse estudos consistentes como também outra alternativa para a construção da obra da barragem de rejeito.

Porém, além dos dados técnicos proporcionados pela pesquisa, juntamente a outros materiais técnicos, puderam respaldar os camponeses em suas lutas na instância jurídica, espera-se que as reflexões teóricas postas no texto possam contribuir para os desafios práticos e ideológicos das lutas camponesas frente à mineração.

Compreende-se que o desenvolvimento contraditório do capital e sua territorialização no campo evidenciam os conflitos territoriais. Esse processo se materializa nos conflitos estabelecidos entre a empresa Bahia Mineração e as comunidades camponesas dos municípios de Caeitité e Pindaí. Desse modo, é importante analisar a chegada da Bamin como componente da lógica de produção do espaço que, no seu movimento de expansão, perpassa as mais diferentes escalas visando a realização do lucro. Considera-se que o modelo de mineração no Brasil é intrínseco do projeto do capital, baseado na aliança dos proprietários fundiários com o capital financeiro. Nesse contexto, o Estado tem usado de todo seu aparato para promover a expansão do capital no campo via empresas mineradoras.

⁷ Alusão à obra de José de Souza Martins (1993), referência importante ao longo do processo de amadurecimento intelectual e pessoal.

Porém, assim como o capital sob o domínio da classe burguesa se vale de inúmeras estratégias com o fito de controlar o território, os trabalhadores do campo, especialmente de Caetité e Pindaí, resistem para permanecer em suas terras e preservar seus modos de vida. Assim, suas lutas se tornam a resistência contra a lógica perversa e destrutiva do capitalismo.

Nesse sentido, sabe-se que no âmbito da pesquisa social toda aproximação às Ciências Humanas implica um esforço de clarificação metodológica (PAULO NETTO, 2011), – para o desenvolvimento das problematizações levantadas e cumprimento dos objetivos –, a pesquisa foi construída por um caminho metodológico amparado pelo materialismo histórico e dialético. Pois, entende-se que através deste torna-se possível a apreensão do movimento da realidade, desenvolvido pelas mediações e contradições do modo de produção capitalista, no processo de luta e resistência das comunidades camponesas contra a territorialização das empresas mineradoras.

Esta proposta é construída através da elaboração e revisão teórica dos autores que contribuíram e contribuem a respeito da produção do espaço e do desenvolvimento das relações capitalistas de produção no campo. Também foi realizado trabalho empírico através da pesquisa de campo, possibilitada, principalmente, pela vivência e participação nas atividades de luta e resistência dos movimentos camponeses na Bahia, especialmente aqueles que atuam nos municípios de Caetité e Pindaí, organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pelo Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

Para a realização dos trabalhos de campo e, posteriormente, a sistematização da pesquisa, fez-se uso das ferramentas de geoprocessamento para uma análise mais detalhada sobre as questões concernentes a proposta de construção da barragem de rejeitos, que tem se constituído a principal contradição do Projeto Pedra de Ferro e causadora do maior número de conflitos por terra e água.

A análise das áreas requisitadas pela BAMIN para a construção da barragem de rejeito e suas alternativas locais foi construída através do georeferenciamento e processamento cartográfico no software *Qgis*, no *Google Earth*. Foram utilizadas as seguintes bases: Imagens de satélite, base do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI) e da Agência Nacional de Águas (ANA), para realizar o levantamento prévio das condições geoambientais da área, como cotas altimétricas, formação geomorfológica, hidrografia, entre outros. Nessa primeira etapa foram definidos alguns critérios de demarcação para a visita e coletas que aconteceram posteriormente. Alguns passos realizados na segunda etapa foram: levantamento e cálculo das áreas das alternativas locais para a construção da barragem de rejeito. Levantamento de nascentes já mapeadas e condições hidro geológicas que apontam possibilidades de nascentes; levantamento de comunidades já mapeadas nessas áreas, e; delimitação das áreas a jusante de cada alternativa apresentada para a barragem. Foi delimitada, ainda, nessa metodologia, a área de abrangência leste-oeste e norte-sul para cada alternativa locacional, por meio da coleta das coordenadas em Universal Transversa de Mercator (UTM). Isso ocorreu para facilitar as coletas de campo por meio do aparelho de Sistema de Posicionamento Global (GPS), facilitando a localização em campo e otimizando o tempo e qualidade das coletas.

As coletas de campo seguiram, então, os critérios indicados na fase de análise e geoprocessamento. Tendo, portanto, a realização de levantamento, localização e coletas de coordenadas das nascentes encontradas e utilizadas pelos moradores, comunidades existentes, número de famílias residentes e espécies vegetais utilizadas pelas comunidades. Nessa etapa também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os moradores sobre sua permanência nas terras, conflitos e estratégias de resistência contra a atuação da mineradora⁸. Destaca-se, também que, todo o procedimento de campo foi realizado juntamente aos camponeses. Assim, em consonância com a realização das coletas de coordenadas através do GPS, os camponeses foram apontando e demarcando as áreas que sempre fizeram uso antes da chegada da empresa. A partir de tais informações, realizamos o georeferenciamento dessas áreas, afim de identificar as terras em que sempre fizeram uso para manutenção de seus modos de vida. Ressalta-se que em determinados lugares não foi possível de realizar as coletas devido ao impedimento dos seguranças da BAMIN, esta foi realizada através do reconhecimento das áreas pelas imagens do *Google Earth*. Além disso, os camponeses indicavam as violações cometidas pela BAMIN, principalmente apontando as cercas construídas pela empresa e as placas instaladas indicando que, aquelas que

⁸ O roteiro das entrevistas e demais instrumentos, encontram-se nos apêndices desta dissertação.

outrora eram terras para reprodução social da vida, agora se tornaram área de propriedade privada e, que, portanto, não mais poderia ser adentrada pelos camponeses.

Após todo o levantamento de campo, as informações coletadas foram processadas em ambiente virtual, utilizando-se as bases indicadas supracitadas, como também as próprias cartas, mapas e inventários da BAMIN, com o fito de se conferir as informações proferidas pela empresa. Através da análise em ambiente do Sistema de Informação Geográfica (SIG) e da pesquisa de campo, pôde-se verificar diversas omissões de informações cometidas pela empresa, além da manipulação de informações para induzir ao rebaixamento das potencialidades existentes na área, tanto do ponto de vista social, como ambiental.

Também se constituiu de grande significado dados coletados pela CPT, ou diretamente pela pesquisadora, durante o período de campo, que permitiram averiguar a reprodução social das famílias nas áreas em conflito, e demais documentos como processos judiciais, queixas crime, denúncias, reportagens etc.

Além disso, buscou-se abordar o histórico de implantação da empresa nos referidos municípios, as exigências de caráter ambiental e judicial, bem como a ação do Estado nesse processo. Tal contexto se sustenta na intrínseca relação entre Estado-Capital-Trabalho, apontando todo um discurso desenvolvimentista por parte do Estado, mais especificamente, o estado da Bahia para atrair as empresas capitalistas, criando as condições para essas se apropriarem das riquezas existentes no território, levando ao conflito com as comunidades que se reproduzem historicamente nesses territórios. O arcabouço teórico, fundamentado na Geografia crítica marxiana (e marxista), permitiu entender o território como a própria expressão da luta de classes, evidenciada no conflito histórico capital *versus* trabalho.

Desse modo, a pesquisa se estrutura em cinco seções, a contar da introdução. A segunda seção intitulada ***Onde Sonham as formigas verdes: da reprodução social à chegada do estranho*** discorre sobre o processo de territorialização das grandes empresas mineradoras no campo. A chegada das grandes corporações acarreta conflitos pela terra e pela água, degradação da natureza e do ser humano, além de diversas violações ambientais e sociais. Analisa-se através de depoimentos de camponeses da Bahia, Maranhão e Minas Gerais como se dá a atuação das mineradoras.

Foram elaborados gráficos com dados que mostram a territorialização dos conflitos no campo envolvendo a mineração. Os dados foram pesquisados, principalmente, nos cadernos de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra. Além disso, apresenta relatos através dos depoimentos de trabalhadores atingidos por crimes ambientais e sociais envolvendo mineração, como os camponeses de Barcarena – PA, Mariana – MG e do Maranhão, os quais foram coletados durante trabalho de campo realizado em um ato de resistência dos trabalhadores atingidos por Mineração de diversos estados brasileiros⁹. A análise teórica permitiu, através da leitura de autores como Karl Marx (2009; 2010); Conceição (2011; 2005), Harvey (2016), Lênin (2012) e outros, discutir os desdobramentos das ações das corporações mineradoras, através das contradições do capital *versus* trabalho e a transformação dos valores de uso em valor de troca que possibilitaram compreender sobre a degradação da natureza nos territórios apropriados pelas mineradoras nos “confins do humano”¹⁰.

Buscou-se compreender a lógica que se estabelece com a chegada das corporações mineradoras e suas estratégias para controlar o território que, ao transformarem a terra em mercadoria, realizam expropriações dos camponeses, provocam crimes ambientais e sociais, como os cometidos pela empresa Vale em Brumadinho e Mariana, no estado de Minas Gerais.

Diante do cenário devastador deixado pela lama de rejeitos, faz-se importante analisar o comportamento do mercado financeiro e seus ganhos perante as tragédias. Os sofrimentos vividos pelos trabalhadores camponeses ao perderem as terras em que se reproduziam, bem como as mortes provocadas por esses crimes ambientais e sociais, mostram que, para o reino do capital, a vida e a reprodução das necessidades humanas só tem importância se contabilizadas como possibilidade de extração de mais valor, caso não possam ser descartadas, tanto aos poucos na desefetivação dos trabalhadores, como de forma instantânea em crimes sociais e ambientais, cujo intervalo de tempo entre os dois seja muito curto, como ocorreu em Brumadinho 3 anos após o rompimento da barragem do Fundão.

⁹ Trata-se do I Encontro Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, realizado no mês de maio de 2018 na cidade de Parauapebas, Pará. Participaram do Encontro aproximadamente 800 pessoas em conflitos com a mineração de 16 estados do Brasil, mais representantes de movimentos sociais camponeses atingidos por mineração de África do Sul, Colômbia, Equador e Peru.

¹⁰ Expressão utilizada pelo sociólogo brasileiro José de Souza Martins, na obra intitulada A degradação do outro nos confins do humano.

Por outro lado, faz-se importante compreender os discursos que têm sido propagandeados sobre as questões ambientais, pois tem-se divulgado a ideia do discurso sustentável, sem se levar em conta a “insustentabilidade do modo de produção capitalista” (CONCEIÇÃO, 2017). Nesse contexto, a mineração é apresentada pelo discurso da sustentabilidade ambiental como uma atividade necessária para cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Tais programas têm por função fazer com que as pessoas criem que através de ações locais e propostas voltados para a educação ambiental, pode-se reverter a perniciosa relação que o capital tem imposto à natureza.

Outros discursos também propagados sobre os crimes ambientais e sociais são aqueles que pregam o endurecimento das regras de fiscalização e punição, visando evitar novas tragédias. Estes também não levam em conta o caráter de classe que tem o Estado no modo de produção capitalista e, dessa forma, visa garantir a expansão do capital via grandes projetos de mineração, não importando se eles poderão incorrer em novas tragédias ou não, pois o mercado financeiro, de acordo com Harvey (2016) possui formas de lucrar com as tragédias ambientais e sociais.

Entende-se que o projeto de chegada do capital, via corporações mineradoras no campo, vai de encontro com o projeto da terra como valor de uso. Para o camponês, a terra é onde esse obtém seu sustento e o de sua família através de seu trabalho. Para as mineradoras, personificação dos interesses do capital, a terra deve ser apropriada e expropriada para que dela se obtenha lucro. E por conta destes interesses antagônicos, a mineração tem provocado conflitos por terra e água no Brasil. A cada ano apresenta-se dados crescentes de conflitos que decorrem como expressão da disputa pelo território, entre estes dois projetos antagônicos, o da “terra de trabalho” e da terra de negócio”, consolidados na luta entre a classe camponesa contra os latifundiários e capitalistas que extraem a renda da terra e o trabalho não pago.

Deste modo, à medida que o capital avança sobre os territórios, avançam as desgraças sobre os camponeses e sobre a classe trabalhadora de uma forma geral. Porém, há uma classe de privilegiados, aqueles que se apropriam dos lucros da mineração, das tragédias, das mortes e do suor de quem trabalha. Diante desta perversa produção de desigualdade, a luta pela emancipação humana e supressão da lógica da propriedade privada e do trabalho estranhado é a única possibilidade para a construção de uma sociedade radicalmente diferente.

Na terceira seção, **a produção do espaço nas contradições Estado, capital, trabalho**, procurou-se entender como o Estado atua no processo de produção desigual do espaço, perfazendo a problemática das questões relacionadas a este como um mecanismo de legitimação das sociedades de classes. Nesse sentido, faz-se o contraponto à concepção de Estado como “elevação superior do estágio de organização da sociedade” desenvolvida por Hegel (2001). Assim, buscou-se uma aproximação do entendimento do Estado como ‘comitê gerenciador da classe burguesa” e, portanto, um agente atuante na produção do espaço capitalista, voltado para a realização da miséria e desrealização do humano.

Para se realizar tal discussão, foi desenvolvida a análise teórica por meio de obras de autores como: Neil Smith (1988), David Harvey (2006; 1994; 2013; 1984; 2016), Henri Lefebvre (2006), Karl Marx (2009; 2013; 2008; 2012), Istvan Mészáros (2002; 2016), Dutra Júnior (2010, 2015), Conceição (2005, 2012), Hegel (1999; 2001), dentre outros, os quais foram imprescindíveis para o entendimento da produção desigual e combinada por meio do processo de universalização do valor no espaço. Também recorreu-se à pesquisa documental, principalmente os cadernos de conflitos no campo da CPT, no intuito de sistematizar os conflitos agrários ocorridos entre camponeses e os grandes projetos de desenvolvimento do capital no campo.

Discute-se como o Estado tem mediado a produção desigual do espaço, perfazendo os caminhos que garantem a expansão do capital e a legitimação de suas contradições expressas, principalmente, pela crescente produção de riqueza social e um aumento, ainda maior, da apropriação privada desta riqueza, o que gera por outro lado uma grande quantidade de miseráveis.

Diante da crise de superprodução, o capital tem se munido de vários mecanismos na tentativa de controlar sua crise, entre os quais estão os “ajustes espaciais” que garantem a expansão capitalista. Estes se expressam, entre outras formas, nos grandes projetos de desenvolvimento no campo, como a construção de megaprojetos de infraestrutura, obras de energia etc. Grandes projetos legitimados pela mediação do Estado ~~que~~ promovem a fruição do capital e a possibilidade de extração do mais valor, por meio da superexploração do trabalho, das expropriações de terras dos camponeses e da usurpação dos recursos naturais.

A lógica de expansão dos grandes projetos no Brasil, dado o seu caráter de perversidade, tem gerado vários conflitos no campo pela terra e pela água. No texto,

buscou-se mostrar isso através da produção dos conflitos no campo envolvendo camponeses e os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os desdobramentos dos grandes projetos devem ser entendidos a partir da consolidação da mundialização do capital. Seus aspectos perversos, como expropriações, violências, degradação ambiental e humana, não devem ser considerados como querem, através da manifestação “do atraso” do Brasil em relação aos países desenvolvidos. Segundo estes discursos, tais países possuem aplicação de normativas mais justas e sérias, em que o Brasil se constitui num paraíso das grandes corporações, sem fiscalização e sem intervenção do Estado para se promover o bem social. Em partes, este discurso apresenta fatos verídicos, pois os países subdesenvolvidos, de acordo a condição da divisão espacial e territorial do trabalho, recebem com maior potência destrutiva os ataques do capital. No entanto, diferentemente de centrar a luta para que se estabeleça aqui “regras mais justas” ou “políticas mais democráticas”, deve-se aprofundar a reflexão sobre as origens deste processo que residem na produção desigual e combinada do espaço, necessárias à reprodução do capital. Isso reforça que o centro da questão reside na luta pela superação da contradição principal, a contradição capital *versus* trabalho.

O capital ao longo de seu movimento de expansão e universalização foi capaz de revolucionar os meios de produção e criar as condições materiais para a emancipação da humanidade. No entanto, as mesmas “forças criativas” atuam por outro lado promovendo a desefetivação e desrealização do ser humano.

Nesse sentido, é tarefa fundamental a organização das forças sociais do trabalho para o enfretamento ao capital e para a supressão dos “espaços da miséria”¹¹ construídos pela exploração e espoliação do capital sobre o trabalho. A emancipação do homem é o caminho para a construção dos “espaços de esperança”¹².

Na quarta seção **O território como expressão da luta de classes: territorialização do capital *versus* resistência camponesa**, buscou-se compreender a importância da categoria território para análise dos conflitos de

¹¹ Tomando por referência o texto de Conceição (2005) A Geografia do espaço e da miséria.

¹² Tomando por referência a obra homônima elaborada por David Harvey e publicada no Brasil no ano de 2004, pela Editora Loyola. Acredita-se, nesta dissertação, que a produção dos espaços de esperança se constrói através da luta e somente através desta, os homens serão capazes de destruírem as condições que promovem sua desefetivação e desrealização, afirmando-se a necessidade histórica e urgente da luta pela emancipação humana.

classes no campo. Entende-se que o território se estabelece por meio das relações de disputas pelo espaço. A apropriação do espaço e a formação territorial são componentes contraditórios de um mesmo processo, de acordo com Moraes (2000). No modo de produção capitalista, o espaço é apropriado através da lógica de universalização do valor de troca. No entanto, como a produção do espaço e da sociedade não se faz de formas uníssonas, já que existem classes sociais que dispõem de interesses antagônicos, os conflitos territoriais expressam a materialidade da luta de classes.

No que tange ao campo brasileiro, percebe-se a intensificação das investidas do capital para a instalação dos grandes projetos de desenvolvimento e do agronegócio. Este modelo que se sustenta na transformação da terra em mercadoria para obtenção de lucro, vai de encontro ao projeto da terra camponesa, pois o trabalhador camponês precisa da terra não como possibilidade de extração de renda, mas como um meio para garantir o sustento familiar. No entanto, para a realização da expansão capitalista no campo é preciso que o capital exproprie a terra camponesa, ou subordine o trabalho camponês à lógica de mercado. E é sob essas contradições, entre os interesses conflitantes dos camponeses com os capitalistas latifundiários e rentistas, que são moldados os conflitos no campo. Dessa forma, o campesinato por sua reprodução social na terra se constitui como classe social, cuja luta pela permanência na terra implica no direcionamento do enfrentamento contra o modo de produção do capital.

Discute-se também o sentido que a categoria território tem sido tratada na análise de teóricos, como Veiga (2003), Haesbaert (2002), entre outros, dimensionando-os nas políticas pontuadas pelo discurso hegemônico do desenvolvimento como solução para os problemas da miséria, sob o jargão da gestão e do planejamento territorial. Essas produções teóricas apontam o território por meio da identidade e do sentimento de pertença que os indivíduos estabelecem na sua relação com o lugar. Porém, retiram da discussão a disputa territorial como uma luta por frações do território capitalista e que dessa forma se realiza através das disputas entre as classes.

Outra ideia que se tem disseminado é o da possibilidade da melhoria das condições de reprodução social do campesinato sob o comando das políticas de desenvolvimento territorial promovidas pelo Estado. No entanto, a consumação prática dessas ideias tem sido a implementação das políticas de desenvolvimento

territorial por meio da implementação dos territórios de identidade que, segundo o Estado, são organizados através do sentimento de pertença e identidade que os sujeitos estabelecem com determinados locais. Porém, de acordo com Freitas (2014), se estabelece a “identidade por decreto” e diferentemente de se promover a autonomia dos camponeses, ou a gestão social dos territórios, como se discute nos projetos de planejamento territorial, na verdade se consolidam políticas para a sujeição do camponês ao mercado proporcionando a expansão do capital.

Esta seção discorre, ainda, sobre a disseminação do discurso a respeito das soluções propostas sob o comando do Estado para a resolução da pobreza. No entanto, criam-se apenas formas de (indi)gestão da miséria sob o discurso de inclusão que, na realidade não são possíveis enquanto perdurar o modo de produção capitalista que, em sua essência tende à concentração da riqueza em poucas mãos e a disseminação da pobreza para uma maioria.

O discurso sobre a pobreza se torna muito aclamado pelos agentes do Neoliberalismo, inclusive o de pobreza no campo. Este se tornou reverberado, também, pelos próprios camponeses, o que resulta na prática, na cooptação de grupos e entidades, ora a ilusão da solução das mazelas por meio das políticas estatais, ora as próprias corporações mineradoras que oferecem benesses aos camponeses para que estes não se organizem contra suas ações de expropriações.

A ideia sobre “a melhoria de vida” do campesinato tem sido mediada pela lógica do dinheiro e da mercadoria. Na prática das lutas camponesas, pode ser percebida pelas ressalvas de vários camponeses que afirmaram em algumas de suas falas: “nós não estamos para atrapalhar o progresso, nem as melhorias”, pois a ideia que se tem disseminado é a da pobreza campesina e o projeto do capital como “progresso e desenvolvimento” capazes de “melhorar a vida dos pobres do campo”. Para nós, uma investida do capital, consiste em cooptar e destruir a classe do campesinato. Nessa lógica, é preciso analisar os problemas da pobreza não como resultante da falta de gestão, organização, planejamento e muito menos da falta de progresso ou desenvolvimento. Pois, na medida em que esses chegam através da ampliação do modo de produção capitalista, reproduzem-se nos territórios a contradição riqueza/ pobreza. Portanto, de acordo com Conceição (2005) não há formas de superar a pobreza sob os imperativos da lógica de extração de mais valor.

Destarte, tais discursos – ainda que bem intencionados, por parte de alguns grupos, a exemplo das organizações não-governamentais, associações comunitárias e mesmo grupos acadêmicos de pesquisa – fazem parte do mecanismo de acumulação capitalista e de uma lógica perversa de captura das lutas sociais em uma investida do capital para o ceifamento dos “espaços de esperança”. Considera-se que o discurso do desenvolvimento territorial e superação da pobreza se constituem como simulacro da Trama Fáustica do capital no campo¹³, além de se negar a forma contraditória e perversa em que o capitalismo atua, e que, por isso, não permitiria nem a superação da pobreza pela gestão territorial, muito menos uma “gestão” efetiva dos sujeitos camponeses, já que sujeitar e extrair a renda do camponês é um dos pressupostos da sociabilidade do capital.

A quinta seção intitulada **Conflitos por terra e por água frente ao projeto de mineração pedra de ferro da mineradora BAMIN nas comunidades camponesas de Caetité e Pindaí**, versa sobre a territorialização da empresa Bahia Mineração, principalmente nos municípios de Caetité e Pindaí/BA. Foram discutidos o processo de chegada desse empreendimento e seus rebatimentos para as comunidades camponesas tradicionais de Fundo e Fecho de pasto. Buscou-se abordar o histórico de reprodução social dessas comunidades, como se deu a chegada da empresa, os processos de luta e enfrentamentos organizados junto aos movimentos sociais do campo para impedir a destruição de suas águas e a continuidade de sua sobrevivência nos territórios.

Por isso, tem-se como tessitura fundamental nessa seção, a organização de resistência desses camponeses, os processos de luta pela terra, pela água e pela vida. Para essa construção, foram utilizadas pesquisas documentais, como os dossiês de trabalhos de campo levantados pela CPT, documentos produzidos pela empresa como o EIA RIMA e o inventário Florestal, assim como a pesquisa de campo em que foram utilizados procedimentos, como: entrevistas, registros fotográficos nas ocupações de resistência, conversas informais, participação em encontros, reuniões e fóruns e outros procedimentos técnicos já descritos na

¹³ Expressão retirada do livro *O Fausto*, do autor Goethe, em que o autor relata em forma de tragédia a consolidação do desenvolvimento e da forma de sociabilidade moderna. Atualmente, há contribuições na ciência geográfica, com alusão à essa clássica obra, a dissertação de mestrado de José Danilo dos Santos, intitulada *a Trama Faustiana do capital financeiro*;

metodologia, ambos possibilitados pela vivência e militância junto a essas comunidades.

A chegada da empresa Bahia Mineração nos territórios camponeses dos municípios de Caetité e Pindaí evidenciou as contradições da mineração. Ao contrário daquilo que se tem propagado sobre a famosa “indústria das indústrias” e sua capacidade de promover desenvolvimento e renda, respeitando as comunidades locais etc, a territorialização da Bamin mostra como o mecanismo de reprodução do capital é perverso no curso de sua realização. Para cumprir seus anseios, o capital minerário utiliza de todas artimanhas, desde os discursos e promessas “da melhoria de vida”, do “emprego digno” e do “salário decente”, até expropriações de terra e usurpação dos recursos e bens naturais.

Desse modo, a BAMIN, desde que iniciou suas atividades, se munuiu de todos esses artifícios. Mas, os conflitos com as comunidades camponesas têm início quando a empresa cerca as terras públicas, historicamente utilizadas pelos camponeses, para a atividade de alimentação e dessedentação do gado bovino. A área cercada é conhecida pelos moradores como Gerais, cujas características ambientais comportam importante vegetação nativa preservada de caatinga, cerrado e espécimes de floresta estacional com fitofisionomia característica de Mata Atlântica. Essa área oferece, também, grande disponibilidade de água, situada na Unidade Geomorfológica da Superfície do Espinhaço e é divisora de duas importantes bacias hidrográficas, a do São Francisco e a bacia do Rio de Contas. Desta área correm importantes afluentes que formam rios utilizados pelas populações dos municípios de Caetité, Guanambi e Pindaí. Toda essa biodiversidade e riqueza hídrica estão ameaçadas pelo projeto de construção da barragem de rejeito da BAMIN.

A empresa ao se territorializar, estabeleceu o controle do território impedindo que os moradores entrassem nas áreas de nascente que sempre utilizaram e mantiveram preservadas, inclusive tendo estabelecido processo jurídico contra um morador camponês que entrou na área do Riacho Pedra de Ferro para fazer a limpeza do caminho tradicionalmente utilizado por eles.

Os relatos dos antigos moradores das comunidades de Antas e Palmito, que foram expropriados de suas terras e realocados para o distrito de Guirapá – Pindaí, mostram os aspectos degradantes que estes tem sofrido após a

realocação. Pois, retirados das terras em que estabeleciam o trabalho de plantio e criação de animais, foram “confinados em lotes de 4 hectares de terra” com escassez de água e o comprometimento de suas atividades, enquanto trabalhadores camponeses.

Diante do cenário nefasto apresentado pela empresa, as comunidades têm estabelecido, há mais de uma década, suas resistências contra a consolidação desse projeto. A luta dos camponeses é o motivo de ainda existirem as áreas preservadas e as nascentes, pois a empresa já tentou realizar a supressão de toda a vegetação para iniciar a construção da barragem de rejeito. Inclusive com licença emitida pelo INEMA para realizar a ação. Tal realidade comprova a mediação do Estado e de suas leis para a legitimação da expansão do modo de produção capitalista.

Por fim, o texto de pesquisa se encerra nas **considerações finais**, em que são elencadas a síntese do que pôde ser construído através do estudo da realidade e o confronto com a análise teórica. Afirma-se, também, os desafios do geógrafo, diante do contexto da crise do capital e sua tarefa de cartografar a produção do espaço, além das delimitações cartesianas, mas, sobretudo, investigando a essência dos acontecimentos e dos conflitos no processo de produção do espaço.

Percebeu-se, através da realização dessa pesquisa, a necessidade de se compreender os conflitos por terra e água decorrentes da territorialização das mineradoras, por meio do entendimento da produção do espaço nas contradições Estado, Capital e Trabalho. Neste sentido, o movimento de universalização do valor se instala de maneira perversa, minando, cada vez mais, as possibilidades de se produzir para a satisfação das necessidades humanas.

No entanto, a classe trabalhadora e a classe camponesa carregam o urgente desafio da instauração “do solo emancipado e do homem liberto”. Tal como Fausto deposita na luta e na esperança o caminho para o verdadeiro conteúdo, a Tragédia Fáustica do capital no campo delega, cada vez mais, aos camponeses a difícil tarefa da destruição do mefistofélico mercado, este feiticeiro dominado pelos poderes do capital que, caso não seja vencido, pode levar a humanidade inteira à destruição. Eis a tarefa real dos camponeses com a classe trabalhadora: a construção dos “espaços de esperança”.

2 “ONDE SONHAM AS FORMIGAS VERDES”: DA REPRODUÇÃO SOCIAL CAMPONESA À CHEGADA DO ESTRANHO

Onde sonham as formigas verdes é uma grandiosa obra cinematográfica dirigida pelo alemão Werner Herzog. O filme relata a chegada de uma grande empresa prospectora de minério de urânio em um território que vivem várias famílias indígenas na Austrália. A empresa inicia suas escavações na terra. No entanto, encontra um entrave para o prosseguimento de suas atividades, pois os indígenas ocupam a área, impedem que os trabalhadores realizem novas escavações e explicam que o motivo daquela ocupação era proteger uma área que jamais poderia ser destruída, pois ali é o lugar em que dormem e sonham as formigas verdes, manter o local preservado é necessário para se manter a vida dos povos dali, como também do mundo inteiro. No filme, um personagem que encena um cientista tenta explicar que aquelas formigas são de linhagem especial e que seus sonhos se relacionam com o campo magnético da terra e, desta forma, são capazes de produzirem e modificarem paisagens inteiras, legitimando em sua fala – “mais poética do que científica” - a luta dos povos pela manutenção daquela forma de vida.

No entanto, a empresa recorre às leis da Corte do país para poder continuar sua exploração, já que esta possuía os documentos de propriedade da terra. Durante o julgamento no Tribunal da Corte Australiana, o drama apresenta cenas enigmáticas, pois, impulsiona a reflexão sobre a forma predatória do capitalismo e seu potencial destrutivo e alguns instantes são marcantes no ato de ajuizamento. Cita-se aqui três deles, o primeiro é que os juízes declaram mudo um ancião aborígine, pelo fato de sua língua não ser compreendida por nenhum outro ser humano, já que ele era o único sobrevivente de seu clã; o segundo momento é a fala de um outro indígena e também ancião daqueles povos, quando este diz que a civilização daqueles que estavam ali julgando-os chegava nos seus territórios para causar destruição e que esta civilização era perdida, sem saber em que local pararia. E o terceiro e mais triste momento é quando os anciões nativos retiram de um pano embrulhado um instrumento de madeira que já estava enterrado há mais de 300 anos como prova de que eles já se estabeleciam naquele território. Porém, após avaliar o objeto e os depoimentos, a Corte decide

que aquilo não é um instrumento que pudesse ser considerado como prova legal sobre a posse da terra e, portanto, defere o caso em favor da empresa para que prossiga suas atividades e determina a retirada imediata dos indígenas.

Apesar de dar ênfase aos três principais momentos do filme, acima explanados, *Onde sonham as formigas verdes* é um interessante convite à reflexão sobre a reprodução do modo de produção capitalista e suas relações contraditórias no seu movimento de expansão. Principalmente, no que tange às comunidades e povos camponeses, o filme aborda claramente como a lógica perversa e perniciosa do capital imprime um processo de perda dos territórios aos camponeses e, ao mesmo tempo, impõe a legitimação da mercadoria e da propriedade privada como valores universais.

Esses processos caracterizam a ordem de reprodução capitalista no seu movimento de expansão e universalização e se fazem presentes no contexto da questão agrária brasileira e, como já foi citado na primeira seção, tem provocado grande quantidade de conflitos no campo, expropriações de terras, assassinatos de povos indígenas, sem-terra e posseiros. Sempre que um grande empreendimento se instala no campo, “a chegada do estranho”, longe de trazer benefícios para os trabalhadores camponeses, promove a violência, a expulsão, a escravização e muitas vezes o assassínio destes.

Desse modo, é importante compreender quem são os sujeitos sociais da resistência, aqueles que tentam preservar “o sonho das formigas verdes”, sua organização e luta pela garantia de sua reprodução social frente ao “estranho”. Assim, se faz necessário analisar o que fundamenta a lógica de territorialização das grandes empresas e os seus rebatimentos para as comunidades camponesas, tanto no que diz respeito à apropriação da natureza, como os aspectos de degradação do ser humano. Estes são os principais questionamentos contidos nesta seção.

Discutir-se-á sobre os sujeitos que resistem na terra, trazendo, principalmente, os relatos daqueles em que foi possível acompanhar suas lutas contra grandes empreendimentos de mineração no Brasil e, sobretudo, os trabalhadores camponeses que estão em conflito com a Bahia Mineração nos municípios de Caetité e Pindaí - Bahia. Tentaremos enfatizar a reprodução social destes sujeitos antes e após a chegada de grandes empresas mineradoras.

A luta pela terra no Brasil tem sido marcada por muitos conflitos no campo e **os mesmos** **estes** expressam os interesses antagônicos dos camponeses contra os dos capitalistas donos e/ou acionistas de grandes empresas. Tais conflitos são caracterizados, principalmente, por uma série de violações aos povos do campo, como veremos adiante. A apropriação da terra, das águas e dos minérios pelas grandes empresas faz parte do projeto de acumulação do capital que aprofunda suas perversidades nos momentos de crise de superprodução.

Os rebatimentos desse projeto para o homem camponês tem sido a ameaça a sua forma de reprodução social, bem como aos recursos da natureza. Ressalta-se que a mineração no Brasil tem se destacado no cenário de conflitos no campo contra comunidades camponesas. Principalmente, a partir do ano de 2012, de acordo com a metodologia de registros de conflitos da CPT, os confrontos por terra e água envolvendo a mineração tem crescido a cada ano, conforme será apontado ao longo desta dissertação. Tais dados permitem aferir a forma predatória da atuação da mineração no país, a partir do momento em que crimes ambientais como o cometido pelo trio Vale/BHP Billinton/ Samarco no distrito de Mariana, Minas Gerais, o de Barcarena no Pará e o crime ambiental também cometido pela Vale em Brumadinho – Minas Gerais. Os crimes cometidos pela Vale provocaram a morte de mais de 300 pessoas no estado de Minas. Também provocou a morte das bacias hidrográficas do Rio Doce e do Rio Paraopebas. Em Barcarena – Pará, a Hydro Alunorte provocou a contaminação das águas, do meio ambiente e entre os rebatimentos imediatos para os trabalhadores camponeses que ali residiam, como: o adoecimento, a perda da terra e dos cultivos realizados.

Diante disso, é importante, também, ressaltar que no cenário da questão agrária brasileira, no quesito das manifestações e mobilizações populares pela terra, os locais que estão em conflito com empresas mineradoras têm aumentado sua participação em número de pessoas e quantidade de mobilizações, como aponta Trocate (2018),

A pressão da atividade minerária sobre recursos naturais e comunidades tem provocado reação dos grupos impactados como se pode ver analisando, em 2017, o número de manifestações por terra. Tomamos como exemplo os estados do Pará e de Minas Gerais. A presença intensa da mineração em certos territórios desdobra-se no acirramento da luta pela terra.

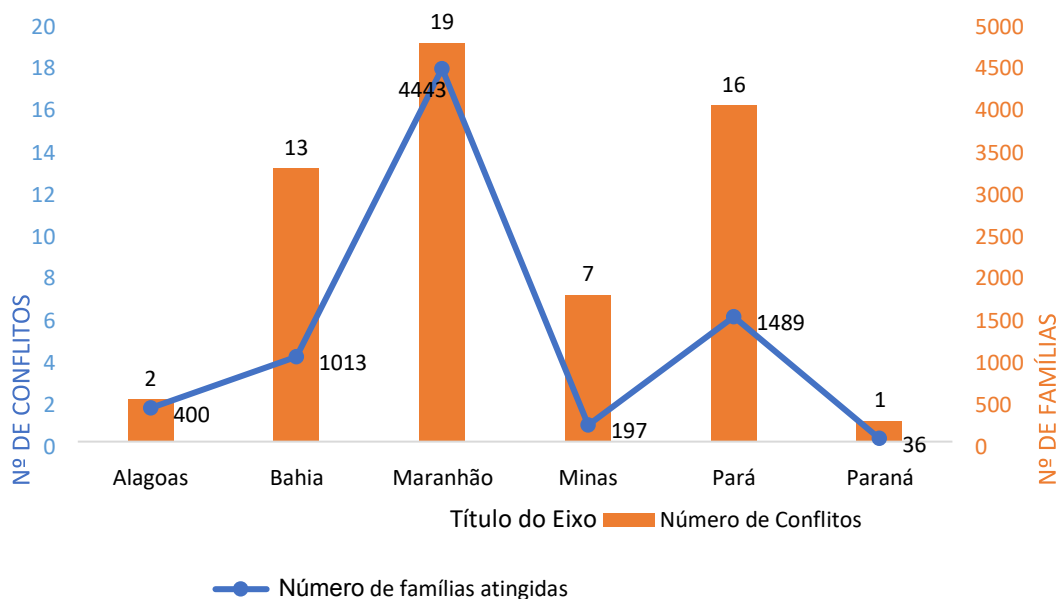
No Pará, segundo maior estado minerário do país, as manifestações em 2017 reforçam a vinculação entre questão agrária e questão mineral. Das 69 manifestações ocorridas no estado, 52 delas tiveram como tema principal a questão da terra, sendo que 36, ou seja, 69,2%, ocorreram em municípios fortemente marcados pela mineração. Em termos de número de pessoas nas manifestações por terra, 87,1% delas estiveram em manifestações nesses municípios. (TROCATE, 2018, p. 2016).

Pode-se também observar a participação de povos atingidos por mineração no estado de Minas Gerais:

Outro caso emblemático é o de Minas Gerais, o primeiro estado minerador do País, com o segundo maior número de manifestações e o terceiro maior número de participantes em 2017. Das 73 manifestações nesse estado, 43 (58,9%) foram por terra e reuniram 71,5% do total de 27.750 manifestantes. Seis municípios concentraram 14 (32,6%) eventos, com participação de 71,4% dos envolvidos. Esses municípios, em sua maioria, caracterizam-se pela forte presença da mineração. (TROCATE, 2018, p. 2016).

No ano de 2017, a mineração provocou vários conflitos por terra e por água no Brasil. Estes números ganham ainda maior proporção nos conflitos por água, principalmente, após o crime ambiental cometido pela Vale/ Samarco/ BHP Billinton em Minas, que provocou conflitos nos estados de Minas e Espírito Santo. E o vazamento da barragem de rejeito da Hydro Alunorte no Pará, em Barcarena. Estes episódios contribuíram para que os conflitos por água nestes estados registrassem a sua maior quantidade desde que a CPT iniciou a metodologia de registros de conflitos por água. O gráfico 01 representa os conflitos por terra envolvendo a mineração ocorridos em estados no Brasil que registraram o maior número desse tipo de conflito no ano de 2017:

Gráfico 01: Conflitos por terra envolvendo mineração, Brasil, 2017.



Organização: Fernanda Oliveira Rodrigues, 2018
Fonte: Caderno de conflitos no campo 2017. CPT, 2018.

O gráfico 01 mostra o total de conflitos por terra envolvendo a mineração em alguns estados do Brasil e a quantidade de famílias atingidas. Observa-se que o estado do Maranhão representou o maior número de conflitos e de famílias atingidas, estas são compostas, majoritariamente, por posseiros, seguidos de pequenos proprietários, indígenas, ribeirinhos e quilombolas. Todos os conflitos registrados no estado foram provocados pela Mineradora Vale e, sobretudo, se apresentam no controle dos territórios camponeses através da estrada de ferro Carajás. De acordo com o depoimento de camponeses em conflito com a empresa, a atuação da Vale no estado tem sido perversa. Para eles, a estrada de ferro inaugurou o fim de suas liberdades de andar, viver e trabalhar na terra. Também contam episódios lamentáveis envolvendo a empresa:

A Vale tem uma atuação tão maldosa que eles têm o apoio do Estado. Quando é a gente da comunidade que vai lá pra reclamar do que estão fazendo, os juízes, igual uma juíza “galegona” que estava lá um dia, falou com a gente que a gente precisava ir pra casa esfriar a cabeça e abaixar nosso tom de voz. Quer dizer então que o problema da gente é o tom de voz e a cabeça quente? Não, tem problema nenhum, trem passando pra todo lado, atropelando gente e até criança, e o problema somos nós

que temos cabeça quente? (Depoimento de um camponês atingido pela Vale, Maranhão, maio de 2018).

E prossegue relatando sobre o comportamento da Vale em relação a um acidente com o trem que transportava minérios de Carajás e atropelou e matou uma criança filha de posseiros:

Uma vez eles atropelaram uma criança lá na estrada com o trem de ferro. Tinha a idade de uns oito anos. Quando a família e a comunidade foi reivindicar na justiça essa covardia que aconteceu lá, a Vale e seus funcionários, não sei se eram os advogados deles, acho que era, alegaram que não foi acidente, que o que aconteceu, na verdade, é que a criança se jogou na frente do trem como o intuito de se matar, porque apanhava da mãe que, na conversa deles lá – do povo da Vale – era usuária de bebida alcóolica. Então tem cabimento uma desgraça dessa, sem tamanho? (Depoimento de um camponês atingido pela Vale, Maranhão, maio de 2018).

Através desses depoimentos, percebe-se como se dá a atuação das companhias mineradoras nas terras camponesas, trata-se de assujeitar os indivíduos que se reproduzem como camponeses. Para tal, as mineradoras contam, imprescindivelmente, com a atuação do Estado, como mediação para garantir o seu projeto de expansão.

No estado do Pará, o segundo maior índice de conflitos por terra registrados pela mineração em 2017, foi provocado pela empresa Vale. As mineradoras Hydro Alunorte e Belo Sun também ocasionaram conflitos por terra no estado. A maioria dos atingidos foram os sem-terra e os assentados, totalizando a quantidade de 1489 famílias.

No estado da Bahia se registrou o terceiro maior número de conflitos por terra envolvendo mineração, destaca-se aqui no texto que, dos 13 conflitos, a maioria foi contabilizado, na verdade, não diretamente com as empresas mineradoras, mas com a Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), uma obra de estrutura dirigida pela empresa Valec para proporcionar o escoamento do minério de ferro que seria produzido no município de Caetité pela empresa Bahia mineração.

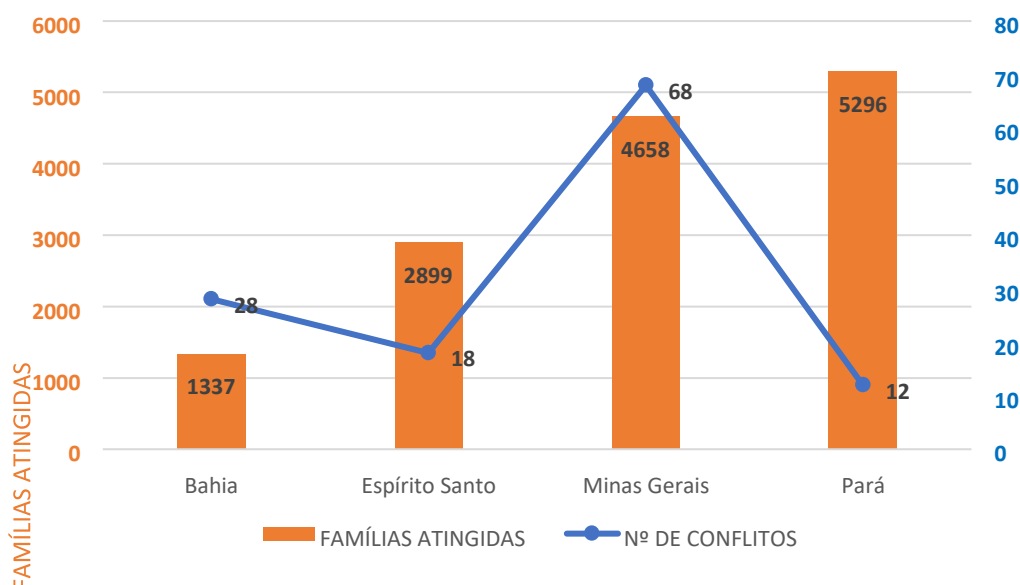
A FIOL tem provocado conflitos principalmente com comunidades quilombolas, extrativistas e pequenos proprietários. É importante ressaltar que essa obra foi muito propagandeada na Bahia sob a ótica do discurso do

desenvolvimento e do progresso. Inclusive, perante isso, muitas comunidades camponesas, inicialmente, foram cooptadas por esse discurso e deixaram de lutar contra a territorialização da Ferrovia.

No entanto, quase seis anos após o decorrer da construção da FIOI, as contradições principais começaram a aparecer, pois, muitos camponeses que viviam da pesca foram prejudicados, os que faziam plantio de hortaliças tiveram suas terras destruídas pelo assoreamento que as escavações das obras promoveram, e, por último, a empresa provocou a destruição das águas, como no caso do município de Serra do Ramalho, em que aterrou um afluente do Rio São Francisco, responsável pelo abastecimento de 23 lagoas utilizadas, principalmente, pelas populações extrativistas de Serra do Ramalho, mas também pelos quilombolas das comunidades do município de Bom Jesus da Lapa.

Além dos conflitos por terra, a mineração foi responsável por provocar uma grande quantidade de conflitos por água no Brasil no ano de 2017, ano de maior registro desses conflitos, provocados, em sua maioria, pelas corporações mineradoras. Pode-se observar o gráfico 02 que mostra a quantidade de conflitos por água e o número de famílias atingidas no ano de 2017 em alguns estados brasileiros:

Gráfico 02: Conflitos por água envolvendo mineração, Brasil, 2017



Organização: Fernanda Oliveira Rodrigues, 2018
Fonte: Caderno de conflitos no campo 2017. CPT, 2018.

O estado de Minas Gerais, no ano de 2018, apresentou 68 conflitos pela água, atingindo 4658 famílias, de acordo com a CPT (2018). Desses, 54 dos 68 conflitos envolvem o rompimento da Barragem de Rejeito de Fundão da Vale/Samarco e BHP Billinton. A Bahia registrou o segundo maior número de conflitos pela água no país com 28 comunidades em conflito e 1337 famílias envolvidas, 25 dos 28 conflitos por água envolvendo mineração na Bahia foram provocados pelo Projeto Pedra de Ferro da Bahia Mineração.

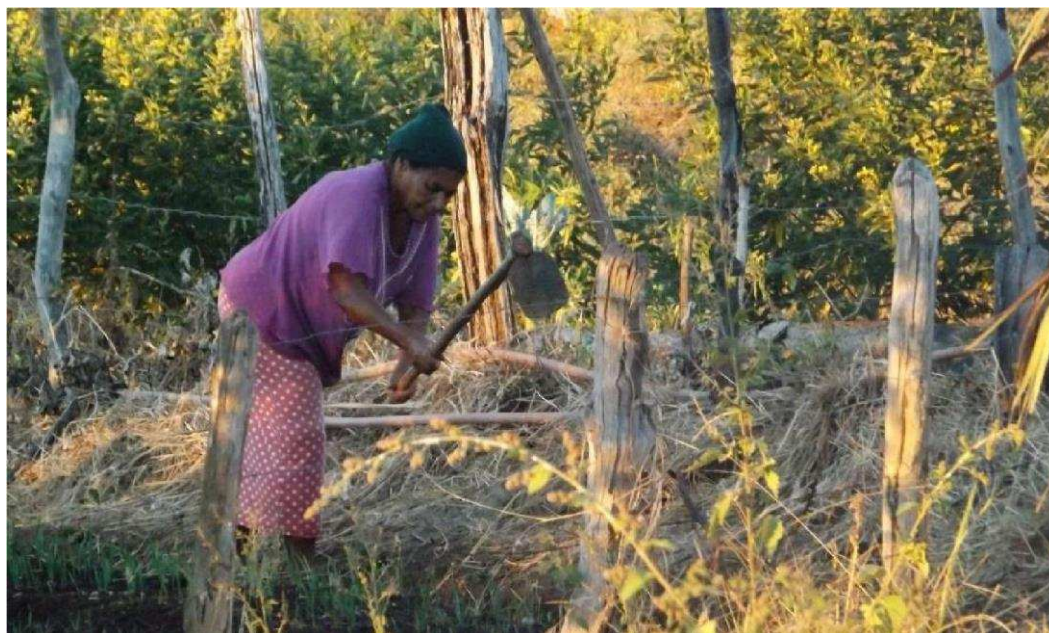
As comunidades que estão em conflito na Bahia com o Projeto Pedra de Ferro, têm lutado, principalmente, contra a apropriação da BAMIN aos territórios coletivos das áreas do Gerais e, sobretudo, contra a instalação da barragem de rejeitos. Os camponeses dos municípios de Caetité e Pindaí historicamente se reproduzem através do trabalho na terra, plantam hortaliças (figuras 01 e 02), feijão, milho, mandioca e realizam a produção de doces dos frutos do cerrado como o umbu. Outra prática destes campesinos é a comercialização da produção excedente nas feiras de Caetité e Guirapá, distrito de Pindaí. Realizam a coleta do pequi e de outros frutos nativos nas áreas dos gerais. E criavam gados bovinos, suínos e caprinos.

Figura 01- Colheita de hortaliças, Comunidade João Barroca – Caetité, BA, 2016.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, Agente da CPT, 2016.

Figura 02: Limpeza do solo para produção de hortaliças, comunidade João Barroca, Caetité - BA, 2017.



Fotografia: Ione de Cássia Rochaél, agente da CPT, 2017.

A criação dos bovinos, historicamente, era realizada por estas comunidades em áreas coletivas, nas quais os camponeses denominam que áreas do gerais são terras com maior abundância de água e pastagem para o gado e, sobretudo, eram terras em que, como dizia Guimarães Rosa “os pastos carecem de fechos”. Após a chegada da Bahia Mineração nos municípios, a empresa iniciou suas ações pelo cercamento da área dos Gerais.

A BAMIN alega que adquiriu a propriedade da terra e tem os documentos de compra e venda. No entanto, de acordo com a CPT, estas terras são devolutas, há mais de 200 anos utilizadas por camponeses, por isso, as comunidades estão organizadas em lutas, tanto para impedir a construção da barragem de rejeitos, como para que o seu território seja reconhecido pelo Estado como Fundo e Fecho de pasto. As terras do gerais, “terras de trabalho” dos camponeses de Caetité e Pindaí, estabelecidas pelo valor de uso e pela reprodução social da vida camponesa é, após a chegada da empresa, cercada e convertida meramente em valor de troca. No reino da produção do valor do capital, camponeses e seus rebanhos e criações de gado não são benquistos e, mesmo aqueles que deveriam ser considerados os verdadeiros “donos” da terra são impedidos de adentrarem nela, precisando de um aval do Estado para o

reconhecimento, via decreto, atestando que aqueles que sempre estiveram ali são camponeses trabalhadores e podem usar os bens naturais do gerais.

Essa situação por si representa a imposição da lógica do capital à classe camponesa. O Estado como uma mediação a legitimação da universalização do valor, cria leis que ora estabelecem que a terra é de quem pode comprar, como a Lei de Terras de 1850 e àqueles que não podem comprar é reservada a “má sorte” de provarem para o Estado que se estabelecem na terra e nela trabalham. O Estado tem dificultado o reconhecimento das terras de uso coletivo dos camponeses.

No caso das comunidades de Caetité e Pindaí, mesmo elas já tendo realizado todos os procedimentos legais, não conseguiram o reconhecimento da posse da terra. Na maioria das vezes, nos processos de auditoria das terras devolutas, o Estado reconhece a terra para as grandes corporações do agronegócio, da mineração etc. O que mostra, por outro lado, que é necessário se travar as lutas em todas as instâncias, inclusive a institucional, porém, nenhum camponês deve abrir mão do “direito à revolução, pois o direito à revolução é o único ‘direito histórico’, o único sobre o qual repousam todos os Estados modernos”¹⁴.

A territorialização de grandes empresas mineradoras, assim como os grandes empreendimentos como as barragens, hidrelétricas e muitos outros projetos do agronegócio, de uma forma geral, se caracterizam, principalmente, pela expropriação da terra camponesa, ataque aos recursos naturais e cerceamento do direito das comunidades de usufruírem de suas águas, da terra e da flora nativa. Podemos observar isso na fala de um antigo morador de uma comunidade camponesa no Distrito de Mariana – Minas Gerais, que relata

Antes da chegada dessa empresa aqui, a gente usava a terra que tinha para trabalhar e também usava outras partes que eram terras públicas, porque as vezes, a gente pegava uma fruta, pegava uma planta de remédio. Depois da Samarco, muitas áreas fazem parte do domínio da empresa, então, dizendo eles, que eram áreas de vistoria e preservação. No caso, a gente não

¹⁴ Segundo Mauro Iasi no texto intitulado: As Revoluções do século 19 e a poesia do futuro, que abre o livro da Coletânea A revolução Antes da Revolução 2 contendo três textos de Marx, a frase citada foi escrita por Engels, contestando a Social Democracia de sua época por ter censurado o texto de Marx *As lutas de classes na França de 1848 a 1850*, na tentativa de colocar Marx como “um pacífico adorador da legalidade a todo custo”.

pôde mais passar livremente como antes. Resultado que estamos vendo aí agora: não temos mais direito nem na nossa própria casa, nossas terras que a gente trabalhava e o rio que todo mundo usava, porque foi tudo coberto pela lama, estraçalhou com tudo que a gente via a vida inteira. Se não bastasse isso, ainda tem o triste fato das pessoas que morreram e tinha parente meu entre os mortos. Então, assim, os benefícios que os prefeitos e o governador tanto falam da mineração em Minas, é esse Benefício aí que nós recebemos lá em Bento Rodrigues, ou seja: o envenenamento da terra e até mesmo a morte de quem vive nela. (Depoimento de um camponês atingido pelo rompimento da Barragem de rejeitos de Fundão, Minas Gerais, março de 2018).

O depoimento do camponês mostra os rebatimentos da instalação de uma empresa mineradora, nas terras em que aquele já estabelecia sua reprodução social. Quando não ocorre a expropriação da terra camponesa, a empresa se apropria e cerca áreas de uso coletivo das comunidades e exerce controle sobre os recursos naturais utilizados por essas, como também, priva os trabalhadores do campo de seu livre deslocamento. Pode-se observar essa mesma prática no depoimento de um trabalhador camponês do município de Pindaí-Bahia, cuja comunidade está em conflito por terra com a Bahia Mineração:

Eu sou morador da comunidade de Barreiro. Mas, minha rocinha fica lá em São Domingos, deve dar menos de 10 quilômetros do Barreiro até lá. Desde quando eu casei, que já tem mais de 40 anos, que eu saio de Barreiro e vou pra São Domingos trabalhar, lá eu crio umas duas vaquinhas, planto um feijãozinho, manaíva, um pouquinho de milho. Acontece que de 2009 pra cá, a Bahia Mineração começou a colocar uns seguranças pra vigiar uma propriedade que eles dizem que é deles. Essa propriedade fica bem no meio entre Barreiro e São Domingos, aí começaram a me parar lá e falaram que eu não poderia passar mais naquela estrada porque era área privada. Mas eu mesmo continuo passando e falei pra o cara que ele me respeitasse, porque eu não sou nenhum criminoso pra estar sendo vigiado, eu sou um trabalhador, quero saber se é crime passar numa estrada que eu sempre passei, pra entrar na terra que a vida inteira eu trabalhei? Mas tem muita gente que começou a abandonar essa estrada tradicional que todos passavam, ela liga, no caso, a gente do Barreiro pra São Domingos, mas também pro Taquaril, Jurema e Formiga. Aí o pessoal começou a fazer outro trajeto que é mais longe, dá de 10 a 15 quilômetros a mais. (Depoimento de trabalhador camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí- Bahia, agosto de 2018).

Além disso, os moradores de Barreiro, Novo Horizonte e comunidades vizinhas relataram que o controle exercido pela empresa na comunidade não é apenas quando cerca uma estrada ou se apropria da terra, mas tem-se investido, fortemente, junto com as prefeituras e o Governo do estado da Bahia nas campanhas em benefício da empresa, sempre veiculando a ideia da promoção da melhoria de vida e do emprego com salário decente para os moradores locais. Para uma moradora da comunidade de Novo Horizonte e militante do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração, esse discurso acaba sendo tão prejudicial quanto o controle da terra e das áreas que antes eram públicas, pois:

A ideia que semeiam aqui sobre a geração de emprego e bom salário é muito sedutora. Principalmente porque muitas famílias vivem numa situação de pobreza muito grande, passam muitas dificuldades, ainda mais, quando é o tempo da seca. E os políticos, juntamente com os donos da empresa, chegam falando da fartura, da oferta de emprego, que a Bahia Mineração vai assinar a carteira, conceder o cartão de alimentação. O que acontece é que muitas pessoas ficam seduzidas por esse discurso, porque veem uma oportunidade de melhorar suas vidas. Mas, nós devemos nos perguntar, companheiros: antes dessa empresa chegar aqui, nós não já vivemos? Nós não plantamos, não temos nossos meios de vida aqui na terra? Será que vale a pena, companheiros, por conta de 3 meses, ou mesmo um ano de serviço com a carteira assinada, a gente deixar de lutar pela nossa terra e também pela água que hoje nós consumimos? Porque nós sabemos que se a Bamin construir a barragem de rejeitos, a gente pode passar dois sofrimentos, um que vai ser o fim da água do poço que abastece a região, que vem da Nascente Pedra de Ferro. E o outro risco maior é o risco de morrer mesmo atolado pela lama, já que nós vamos ficar praticamente embaixo dessa barragem e, se essa barragem explodir igual aconteceu em Mariana? (Depoimento de uma trabalhadora camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí - BA, julho de 2017)

Questionando o discurso que valoriza o emprego assalariado em detrimento da luta pela terra e pela água, ela ainda complementa:

Então, companheiros, nós devemos nos perguntar: será que é mesmo isso que queremos? Será que o emprego na empresa é mais importante que a comunidade, que a natureza, do que construir e preservar nossas famílias aqui? Quando eu penso nisso, só me lembro de Mariana e vi os relatos de trabalhadores da Samarco que moravam nas comunidades que foram atingidas pela lama, gente que teve familiares entre os mortos e, com toda

dor, não podia sequer contestar e dar depoimentos públicos sobre o fato. Coisas que ouvi de moradores de lá, falando que no momento que a barragem quebrou, pessoas da comunidade pegaram a moto que tinha e foi tentando resgatar o máximo de gente que conseguisse, para não vê-los enterrados na lama podre da Samarco. Por isso, temos que nos perguntar o que é mais importante pra gente e, pensar a longo prazo, defender nossas terras. Temos que lutar para melhorar nossa vida, ter uma melhor condição de vida, mas a partir das coisas que nós já fazemos e, também, aproveitando as riquezas da terra, sem risco de morrer, passar sede ou sermos expulsos de nossas casas. (Depoimento de uma trabalhadora camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí - BA, julho de 2017).

Para melhor se compreender os fatos relatados pela camponesa e militante, é preciso entender que o discurso da empresa – e do Estado – sobre o salário e a geração de riqueza para a comunidade, faz parte de uma das várias estratégias da mineração para se estabelecer no território. Ressalta-se, que a expansão e chegada de grandes empresas mineradoras no campo brasileiro – que cresceu a partir do ano de 2003 – é componente da lógica de acumulação capitalista. “A chegada do estranho” precisa ser analisada como uma das faces da acumulação mundial, portanto, à medida que esse projeto se realiza, instala-se a lógica do valor de troca sobre o valor de uso. E na medida em que a relação do homem com a natureza é concretizada, nesse caso, no seu trabalho com a terra se torna um empecilho para a instalação de uma fonte de lucro para os capitalistas, os camponeses precisam ser retirados ou expulsos de seus territórios.

Se faz necessário destacar que, frente à perversa expansão capitalista, os trabalhadores camponeses se organizam como classe para enfrentarem e resistirem a expropriação e, assim, não sucumbirem às designações do capital. A luta pela soberania nos territórios, pela garantia da reprodução social camponesa, frente aos imperativos do capital, é “o raio de verdade”¹⁵ que existe em meio ao mar de ilusões que se tem propagado em vários setores das lutas sociais, tais como: melhoria de vida através das “benesses” outorgadas “filantrropicamente” pelas empresas, gestão territorial (concedida pelo Estado sob a suposta benevolência do capital), entre outros discursos, cada vez mais presentes nos processos de luta pela terra, inclusive pautados por setores dos

¹⁵ Alusão à um trecho de O Fausto: “Múltiplas visões e pouca claridade/ Cem ilusões e um raio de verdade, / Assim prepara-se a porção perfeita, / que tudo, em torno, anima, atrai, deleita.” (GOETHE, 2017, p. 40).

movimentos sociais do campo de que se é possível conseguir, através da conciliação, sanar os ataques capitalistas às terras camponesas.

Sobre a questão do discurso do “emprego decente”, “salário digno” e “melhoria de vida”, como estratégias da mineração para consolidar sua territorialização, entende-se, portanto, que esses jargões ganham espaço para proporcionarem a divisão da classe camponesa e promover a desmobilização de suas lutas, já que somente nessas podem os trabalhadores promoverem, de fato, tanto a melhoria imediata de sua sobrevivência, como a emancipação humana juntamente com toda a classe trabalhadora das condições que promovem a pobreza, tanto material como espiritual, a saber: a propriedade privada e sua essência consumada na alienação e no trabalho estranhado. Marx (2010) ao explicar de forma mais ampla o que é o salário, no modo de produção capitalista, nos permite extrair uma clarificação metodológica e prática importante para a classe trabalhadora camponesa, diante desses desafios expostos:

Por isso também reconhecemos que *salário e propriedade privada* são idênticos, pois o salário (onde o produto, o objeto do trabalho, paga o próprio trabalho) é somente uma consequência necessária do estranhamento do trabalho, assim como no salário também o trabalho não aprece como fim em si, mas como o servidor do salário. (...) O salário é a consequência imediata do trabalho estranhado, e o trabalho estranhado é a causa imediata da propriedade privada. Consequentemente, com um dos lados tem também de cair o outro. (MARX, 2010, p. 88).

O autor esclarece sobre as necessidades da emancipação humana:

Da relação do trabalho estranhado com a propriedade privada depreende-se, além do mais, que a emancipação da sociedade da propriedade privada etc., da servidão, se manifesta na forma *política da emancipação dos trabalhadores*, não como se dissesse respeito somente à emancipação deles, mas porque na sua emancipação está encerrada a emancipação a [emancipação] humana universal. Mas esta [última] está aí encerrada porque a opressão humana inteira está envolvida na relação do trabalhador com a produção, e todas as relações de servidão são apenas modificações e consequências dessa relação. (MARX, 2010, p. 88).

As condições que se estabelecem para os camponeses, após a chegada dos empreendimentos de mineração, fazem parte dos requisitos necessários para

a realização e acumulação dos lucros do capital. Portanto, é importante para os trabalhadores camponeses a definição de suas estratégias de luta contra a própria ordem sociometabólica do capital.

2.1 Apropriação da Natureza e degradação do humano: estratégias da mineração no controle do território

Para se exemplificar, na prática, as nuances da perniciosidade do capital contra os camponeses, é preciso compreender, também, como a relação do homem com a natureza se estabelece no modo de produção capitalista, sobretudo, a apropriação da natureza pelo capital que acontece das maneiras mais perversas e, no caso da mineração, observa-se especificamente o saque dos bens minerais. Pode-se observar aspectos nefastos dessa relação no depoimento de um camponês atingido pela empresa mineradora Hydro, que atua em Barcarena, no Estado do Pará, e é responsável pelo vazamento da barragem de rejeito e contaminação das águas com metais pesados, principalmente, nas comunidades ribeirinhas, em que foi encontrada a presença de chumbo, entre outros metais nas águas:

Nós temos passado por vários transtornos após a chegada da Hydro. As comunidades de Barcarena e aquelas próximas viviam principalmente da pesca e da agricultura. Depois da Hydro, os moradores não podem mais pescar; se entrar no rio acabam pegando coceira, diarreia e etc. Sem falar que se você colocar um pouco de água numa vasilha, em pouco tempo, já dá pra ver os metais pesados acumulados no fundo da vasilha. Minha comunidade é quilombola, nós estamos sofrendo agora dois processos de agressão contra a nossa terra e a nossa sobrevivência, ambos ameaçam nosso território. Antes eram os grandes fazendeiros produtores de dendê e agora temos a contaminação de nossas águas pela Hydro. Tem sido uma condição muito ruim para o nosso povo, enfim... (Depoimento de um trabalhador camponês atingido pela Hydro, Barcarena - Pará, maio de 2018).

A apropriação da natureza pelo capital, além de provocar diversas tragédias ambientais e, conseqüentemente, a degradação do ser humano, também promove, por outro lado, o discurso sobre o “ambientalmente correto e sustentável”. Segundo esses discursos, é possível aliar o desenvolvimento econômico ao equilíbrio ambiental. No entanto, os crimes ambientais e sociais

ocorridos no Brasil, nos últimos anos, acompanhados por um rápido processo de degradação dos rios, dos importantes biomas, entre outras degradações, revelam “a insustentabilidade do desenvolvimento sustentável” (CONCEIÇÃO, 2017) no modo de produção capitalista.

Ressalta-se, também, que outra forma ideológica que tem-se propagado com veemência é a discussão sobre a necessidade da “formação de uma consciência ambiental” nos indivíduos e, de acordo com os asseclas dessa ideia, de que é preciso educar o homem (o indivíduo uno) para amar a natureza, e reconhecer o equilíbrio e a relação daquele e desta. Porém, o que tais fraseologias não têm se preocupado é entender a “gênese” do processo de cisão do homem com a natureza, ou seja, a apropriação privada da natureza e do trabalho humano e, destarte, de toda a riqueza social produzida na mediação do trabalho do homem com a natureza. Marx e Engels (2009) ao fazerem a crítica sobre a concepção idealista de Feuerbach, permitem que se possa depreender sobre tais questões de “nosso tempo”:

Feuerbach, portanto, nunca fala do mundo do homem nesses casos, refugia-se sempre na natureza exterior e, para mais, na natureza que ainda não foi dominada pelos homens. Mas cada nova invenção, cada avanço da indústria, separa outro pedaço desse domínio, pelo que diminui continuamente a área que produz os exemplos ilustrativos das proposições de Feuerbach. A “essência” do peixe é o seu “ser”, a água – para ficarmos por essa proposição. A “essência” do peixe de água doce é a água de um rio. Mas essa deixa de ser “essência” do peixe, e já não é um meio adequado de existência, assim que o rio é posto ao serviço da indústria, assim que é poluído com tintas e outros produtos residuais, e navegado por barcos a vapor, ou assim que a água é conduzida para canais onde bastam os esgotos para privar o peixe do seu meio de existência. (MARX e ENGELS, 2009, p. 65-66).

O discurso propagado a respeito da consciência ambiental, passível de ser criada nos homens a partir de ações práticas pontuais e da educação ambiental, nega, portanto, a existência das mazelas que separam o homem de sua “consciência” sobre os meios de realização de sua existência, pois estes meios já lhes são constantemente usurpados. Além disso, transfere para os sujeitos individuais a responsabilidade sobre o esgotamento dos recursos naturais e, também confere ao indivíduo a chave para a realização da mudança

que é amparada, segundo a parcimônia dos educadores da sustentabilidade, através da ação local como via de transformação e resolução dos problemas ambientais.

No entanto, para a perpetuação do modo de produção capitalista, é imprescindível a realização de seu crescimento e expansão. E assim, a conversão e transformação da natureza como valor de troca está em contradição com a possibilidade de equilíbrio ambiental, tendo em vista o uso irracional dos recursos e a diminuição do tempo de vida das mercadorias. Desse modo, as “consciências bem formadas” e “esclarecidas”, “ambientalmente educadas” seriam incapazes de mudar a contradição imposta pelas irracionalidades do capital com a natureza, uma vez que a raiz de tal problemática se encontra na propriedade privada dos meios de produção e no trabalho estranhado.

Além disso, os maiores danos ambientais e degradação dos recursos naturais têm sido promovidos por grandes empresas. Exemplo claro é a atividade mineradora, além de todos os prejuízos causados pela instalação de uma mina retirada do minério, lixiviação desse, soma-se crimes ambientais/sociais acerca do rompimento de barragens de rejeitos, como o caso que se tornou mais conhecido no Brasil, o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais e, mais recentemente, Brumadinho – MG. Três anos após o rompimento da barragem de Rejeito de Fundão, a Vale, a BHP Billinton e a Samarco nada fizeram para a recuperação das perdas ambientais na bacia do Rio Doce. Muitos atingidos pela tragédia que perderam suas casas e suas terras de trabalho, até o atual momento sobrevivem de ajudas de emergência e não receberam indenização das empresas. Se não bastasse isso, a Samarco tem conseguido grandes negociações e incentivos para voltar a atuar no estado de Minas Gerais.

Faz-se importante mencionar que a mineração tem sido um setor amplamente incentivado pelo Estado e considerada uma atividade estratégica para o cumprimento do desenvolvimento sustentável. As Nações Unidas definiram que a mineração é fundamental para o cumprimento dos ODS-Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e o Ministério de Minas e Energia do Brasil construiu um *Atlas: mapeando os objetivos de desenvolvimento sustentável na mineração* que, segundo os apologéticos do setor mineral, tais documentos definem práticas e objetivos para o acompanhamento da sustentabilidade

ambiental no setor minerário, definindo as tarefas a serem realizadas para a Agenda 2030.

Como parte desse engodo sustentável, grupos de ativistas, ONGS e outras entidades, encampam “a luta” pela sustentabilidade junto às próprias empresas responsáveis por promoverem a degradação ambiental. Exemplos como estes puderam ser observados durante as pesquisas de campo para a realização desta dissertação. Nos municípios de Caetité e Pindaí – Bahia, o empreendimento da Bahia Mineração tem uma comissão de acompanhamento que contempla alguns grupos ativistas, vereadores, cabos eleitorais e alguns moradores das comunidades atingidas (exclusivamente aquelas que já foram cooptadas pelo discurso do desenvolvimento propagado pela empresa). Esta comissão realizou algumas reuniões para tratar da implantação de “práticas sustentáveis” e, também para propagandear os benefícios da empresa para o local, bem como para falar da segurança técnica que, segundo os defensores do projeto, será garantida na construção da barragem de rejeito.

No entanto, os moradores que se organizam na comunidade para contestar as ações da BAMIN, foram impedidos de participarem de tais reuniões, como mostra o depoimento de um camponês:

Uma vez eu e mais dois companheiros participamos de uma reunião feita por essa comissão e lá eles falavam dos benefícios que o projeto ia trazer pra região. Mas, a gente começou a questionar sobre a barragem de rejeito e sobre como eles estavam atuando, também, querendo derrubar a vegetação lá do Riacho Pedra de Ferro. Os engenheiros deles responderam lá que não tinha risco nenhum, que era tudo feito com boa tecnologia e segurança. O resultado é que depois passaram uma ata lá no final da reunião, eles não leram essa ata e foi passando pra o povo assinar, sem ler. Nem sabe o que estava escrito ali. Quando foi na outra reunião que ia ter, eles fizeram a reunião fechada só para os membros da comissão. E tem uma coisa, colocaram até polícia para vigiar a entrada. Eu tentei entrar lá, mas não consegui não. (Depoimento de um camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité-Ba, outubro de 2018).

Após o crime ambiental cometido pelas mineradoras em Minas Gerais, também foram criados mecanismos de acompanhamento semelhantes ao modelo da comissão citada no depoimento acima. No caso de Minas, no ano de

2016, foi criada a Fundação Renova, fruto de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para reparar os danos causados pelo rompimento da barragem.

No entanto, militantes dos movimentos sociais e atingidos apontam que:

O que a Renova faz nos territórios até hoje, basicamente, é uma política de cooptação de lideranças, uma política de desvirtuamento do que seria um processo de reparação integral e uma política de publicidade e propaganda. A Renova faz, na verdade, uma grande propaganda de como a empresa Samarco 'solucionou' o problema. Tentam criar uma ideia que a Renova é uma grande organização que trabalha em prol dos atingidos, que tem uma política de governança e de processos participativos, através de uma série de matérias e notícias bastante "oportunistas", diz a integrante do MAB. (Brasil de fato, setembro, 2018).

Seria um equívoco compreender tais contradições como um desvio ou algo anormal praticado por estas comissões, fundações ou entidades. É antes um mecanismo ideológico do capital, ratificado sob a ótica de sustentabilidade ambiental que, na realidade compactua com as formas lucrativas de apropriação da natureza. Especialmente no contexto da crise estrutural do capital com as investidas neoliberais mais intensificadas contra os recursos da natureza. Neste sentido, o texto de Conceição (2017) nos fornece importante esclarecimento:

O modelo neoliberal propõe o projeto do desenvolvimento sustentável como estratégia para o crescimento econômico capitalista sob o discurso ideológico da existência do capital natural, humano social e cultural, justificando o desenvolvimento capitalista como princípio da equidade e justiça social. O discurso da sustentabilidade é associado à necessidade do desenvolvimento econômico a partir de recursos próprios, mediante a gestão racional da comunidade local. Escondendo as contradições da produção do capital cujo metabolismo é alimentado nas desigualdades sociais.

Negando os limites do crescimento, anuncia a reintegração do homem à natureza, à racionalidade do capital, gerando novas formas da apropriação dos recursos naturais, frente às novas formas de exploração do trabalho, via a desregulamentação dos direitos do trabalho; a precarização e terceirização da força humana que trabalha. Deslocando o eixo da problemática da dimensão do real que move o circuito Estado-Capital e Trabalho para o simulacro da imensurável busca do lucro, não se argui a incontrolabilidade do sistema de produção de mercadorias. (CONCEIÇÃO, JULHO DE 2017).

Também é preciso analisar que as tragédias ambientais não atingem os lucros das empresas de mineração. A contaminação e destruição de ecossistemas, a morte de espécies vegetais e animais e a morte das pessoas, são fatores irrelevantes, frente ao grande montante de dinheiro adquirido pelas grandes empresas mineradoras. Desse modo, a chegada desses empreendimentos provoca sérias preocupações para os camponeses que estão em conflitos com a mineração, como pode ser observado no seguinte depoimento de um camponês da comunidade de João Barroca, Caetité-Bahia:

É muito difícil esse sentimento que a Bahia Mineração está provocando na gente. Por que eu falo isso? Porque antes a gente tinha nossas preocupações, você sabe né, nada é perfeito. Mas antes a gente dormia com a cabeça mais tranquila. Porque esses dias mesmo eu estava assistindo aquela lama de Minas lá soterrando tudo, vi na televisão o depoimento de pessoas que perderam familiares. E eu fico preocupado. Tem dias que eu fico com vontade de chorar. Dizem que tem muito isso que homem não chora, né? Mas eu tenho vontade de chorar quando vejo o que uma barragem de rejeito pode fazer. Ainda vem esse prefeito de Caetité que vai para as rádios, pra todo lugar falar que ver com bons olhos a Bahia Mineração aqui em Caetité, ele falou que a empresa vai transformar Caetité, pelo que eu estou vendo aí, só se for transformar em lama. (Depoimento de um trabalhador camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité-BA, janeiro de 2019).

O fato relatado pelo camponês como entristecedor se trata do rompimento da barragem de rejeito de minério de ferro da empresa Vale em Brumadinho – Minas Gerais, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019. O depoimento acima foi dado para esta pesquisa no mesmo dia do rompimento desta barragem. No dia 26, os números divulgados pelo estado de Minas relataram que até o momento ocorreram 34 mortes, aproximadamente 300 desaparecidos e o presidente da Vale afirmou que a empresa não conseguiu contato, até então, com 400 trabalhadores, havendo grandes possibilidades de estes estarem soterrados pela lama. Os atingidos são moradores das comunidades próximas a área da barragem e trabalhadores da empresa. As figuras (03, 04 e 05) a seguir, mostram algumas cenas dessa perversa realidade.

Figura 03: Resgate de pessoas soterradas pela lama da barragem de Rejeito, Brumadinho – MG, 2019.



Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/duzentas-pessoas-estao-desaparecidas-aposrompimento-de-barragem-em-brumadinho-dizem-bombeiros-23402039>, acesso em 26 de janeiro de 2019.

Figura 04: Morador observa do telhado de uma casa, o cenário devastado pela lama, Brumadinho – MG, 2019.



Fonte: <https://www.mixvale.com.br/2019/01/26/barragem-da-vale-se-rompe-em-brumadinhomg-fotos/>, acesso em janeiro de 2019.

Figura 05: Moradores observam o Rio Paraopebas após o rompimento da barragem de rejeito, Brumadinho – MG, 2019.



Fonte: <https://www.mixvale.com.br/2019/01/26/barragem-da-vale-se-rompe-embrumadinho-mg-fotos/>, acesso em janeiro de 2019.

O crime ambiental da Samarco, em Mariana/MG no ano de 2015, – veiculado pela grande mídia como acidente – sensibilizou a opinião pública, muitas pessoas declararam luto nas redes sociais em nome das vítimas e da perda de grande riqueza e biodiversidade que se foi lama abaixo. Diante disso, na euforia do momento, as empresas se prontificaram a empreender o discurso da responsabilidade e da solidariedade para com as vítimas. Passado o susto e a comoção nacional frente à tragédia, a grande mídia escondeu do público que as empresas Vale e Samarco, longe de pagarem pelo crime cometido ou promoverem alguma reparação social e ambiental em Mariana, na verdade conseguiram atuar com grande agilidade no estado, obtendo licenças ambientais de forma rápida e facilitadas pelos órgãos ambientais.

Além disso, criou-se também um discurso de que a tragédia pôde proporcionar o desenvolvimento de tecnologias mais seguras para barragens de

rejeitos¹⁶, além de promover uma maior fiscalização ambiental. Duas falácias! Todavia, é importante entender um pouco da lógica que as ampara. Sobre a primeira falácia, em relação a capacidade de se criar tecnologias ambientais mais seguras e ambientalmente corretas, faz-se mister destacar que essa estratégia é um dos subterfúgios do capital na tentativa de resolver sua contradição em relação à natureza (HARVEY, 2016) e, portanto, como componente de uma estratégia para alçar lucros, continua, como qualquer outra estratégia criada pelo capitalismo, um excelente discurso ideológico, uma boa fonte de renda e uma mera insígnia para as necessidades humanas. Harvey (2016) fornece elementos importantes das estratégias do capital para se entender tais questões:

O terceiro ponto fundamental é que o capital transformou a questão ambiental em um grande negócio. As tecnologias ambientais são cotadas a valores altíssimos nas bolsas de todo o mundo. Quando isso acontece, como no caso das tecnologias em geral, a engenharia da relação metabólica com a natureza torna-se uma atividade autônoma em relação às necessidades reais. A natureza se torna, ainda segundo Neil Smith, “uma estratégia de acumulação”. Por exemplo, quando se inventa um novo medicamento ou se descobre uma nova maneira de reduzir as emissões de carbono, é preciso dar-lhes um uso, e isso pode implicar não a satisfação, mas a criação de uma necessidade. Uma droga como o Prozac, por exemplo, a princípio não combatia nenhuma doença, então inventou-se uma e criou-se a chamada “geração Prozac”. Entra em jogo a mesma “evolução combinatória” que se impõe no caso da mudança tecnológica. Novas drogas provocam efeitos colaterais que existem outras drogas para controlá-los, e novas tecnologias ambientais criam problemas ambientais que exigem outras tecnologias. (HARVEY, 2016, p. 231).

¹⁶ Discursos como esses são divulgados por defensores da mineração que alegam, além disso, ideias fantasiosas em defesa das grandes empresas, afirmando que o que predomina no Brasil é a mineração através de pequenas empresas. Divulgam tais fantasmagorias através da apresentação de dados, como o número de pequenas empresas que atuam nas áreas, que é maior que o número das grandes empresas. Porém, os próprios dados, se analisados pormenorizadamente, mostram o quão esta afirmação é uma meia verdade, porque, enquanto maior parte das empresas que atuam no ramo da mineração de uma forma geral são pequenas empresas, as que atuam produzindo acima de 1 milhão de toneladas ROM são as grandes empresas. E pode-se constatar o caráter, inclusive de monopolização de grandes empresas, quando se analisa o predomínio da Vale do Rio Doce no comércio e extração de minério de ferro, a substância metálica mais comercializada no Brasil. Um dos textos que se propõem a defender o caráter “necessário, inovador de tecnologias seguras, ambientalmente sustentável e com lugar ao sol para as grandes e micro empresas” na mineração é o que pode ser acessado neste endereço: <http://blogs.correiobraziliense.com.br/aricunha/o-outro-ladoibram-mineracao-o-lucro-que-traz-prejuizos-irremediaveis/>.

A segunda falácia que se espalhou após o crime ambiental, como também é um discurso mantido pelo Estado após tragédias como estas, é a do recrudescimento no tratamento dessas situações, aumento da fiscalização etc. Pois, ao mesmo tempo em que o Estado emite falas em favor do aumento da fiscalização, ele próprio tem atuado, na verdade, para afrouxar ainda mais as regras do licenciamento ambiental, tudo isso para favorecer as grandes empresas e o capital financeiro que tem lucrado com o saque dos bens da natureza.

Sem cair nos riscos do reducionismo, cabe-nos, ao menos, a astúcia da dúvida, a confrontação do que estes discursos fornecem e o que a realidade concreta nos apresenta: caso fosse mesmo verdadeira a afirmação dos apologistas do capital – e da mineração – a respeito da fiscalização ambiental, como então se explicar que após 2015, em Mariana, 2018 foi a vez de Barcarena, e em 2019 Brumadinho? A ideia do aumento da fiscalização é fantasiosa, justamente porque essa se ampara nas leis criadas pelo Estado. Esse tem um posicionamento claro de classes e não é em favor da classe trabalhadora e camponesa.

Desse modo, é importante discutir a problemática do papel do Estado, não através da ideia de que este zela pelo bem comum dos interesses universais, pois, segundo Mitidiero Junior (2018), essa é uma contraditória premissa dos grandes empreendimentos de “interesse coletivo”.

Assim, em geral, a garantia dos grandes empreendimentos produtores de injustiças socioambientais só se realiza e se perpetua devido à existência do direito e do Estado, e dessa forma a premissa falsa e ilusória de que a existência do direito realiza-se pelo interesse de todos talvez tenha sua representação mais bem acabada na realização dos grandes empreendimentos de “interesse coletivo”. (MITIDIERO JUNIOR et al, 2018, p.152).

No caso do Brasil, segundo Mitidiero Junior et al (2018), existem 53 propostas de ações e ataques aos povos do campo, sistematizados em Projetos de Lei (PL), Projeto de Lei Complementar (PLP), Projeto de Emenda Constitucional (PEC), Medida Provisória (MP), entre outros mecanismos.

No que tange ao quesito de favorecimento aos grandes empreendimentos, destacam-se dois projetos: o Projeto de Lei (PL) 3729/2004 e o PL 37/2011. O PL 3729/2004 dispõe sobre a Lei Geral do Licenciamento, tem-se a ele atualmente

20 propostas apensadas e que tramitam em caráter de urgência. Essas propostas visam substituir o texto original, desmontando o modelo atual de emissão de licenças, para criar o chamado “licenciamento flex”, que visa agilizar o início dos grandes empreendimentos e, até mesmo suprimir o processo de licenciamento para empreendimentos considerados estratégicos. O PL 37/2011 tem por objetivo redefinir o Código de Mineração e uma de suas principais pautas é desproteger as comunidades camponesas, indígenas, quilombolas que se encontrarem frente aos grandes projetos de mineração e propõe que a “oficialização e decretação de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Assentamentos de Reforma Agrária tivessem, antes de qualquer ação, anuência e aprovação da Agência Nacional de Mineração”. (MITIDIERO JUNIOR et al, 2018, p.163).

Diante da propagação de fundamentos que pautam o “Estado de direito” como o ponto ápice de resolução das mazelas ambientais e sociais impostas pelo capital, é importante àqueles que lutam não perderem o horizonte da imprescindibilidade e urgência de se lutar pela superação da existência das classes sociais e, portanto, a superação da necessidade de existência do Estado. Tal assertiva pode ser depreendida na fala de uma liderança indígena que resiste à usurpação de seus territórios:

A cidadania está aliada ao projeto corporativo, anda aliada junto ao Estado. Essa ideia tem gerado dificuldade dentro dos nossos territórios. Essa ideia aí, aliada às igrejas tem demonizado nossos saberes. Isso tudo aí junto, é uma falsa libertação. Nós precisamos entender libertação de uma outra forma. Aquela que dá forças às nossas lutas. E não essas daí que apenas trazem expectativas para o nosso território. Quem pode acreditar que uma pessoa do Estado, de dentro do seu escritório, engratado pode saber da nossa realidade? Da realidade do trabalhador camponês, do índio, das dificuldades que nós passamos? Eu já acreditei nesse povo. Eu já acreditei nesse discurso. Por um tempo, tive essa ilusão. Hoje eu acredito é em nós, e é nós! (Depoimento de liderança indígena do povo Gamela, Maranhão, maio de 2018).

Diante da série de ataques destrutivos do capital aos bens da natureza e aos trabalhadores, a clareza sobre as estratégias de lutas são desafios presentes, principalmente, porque como já foi mencionado, consonante a ampliação das desgraças e das potencialidades destrutivas do capitalismo, crescem também a disseminação das supostas soluções para os problemas que residem na incorrigível

incontrolabilidade do sistema do capital, discursos e práticas que não tem comprometimento algum com a luta revolucionária e de transformação da realidade.

2.2 Mineração: apropriação privada dos lucros para poucos, socialização das desgraças para muitos

A lama levou a vida
O sonho a convivência
Levou o pobre e o trabalhador
A casa e a existência
Em tanta alma ferida
O dinheiro maior que a vida
Leva o povo à decadência

O desastre natural
Pelos repórteres é chamado mas
a culpa não é da natureza
Nem do povo desavisado
A culpa é do capitalismo
Da ganancia e egoísmo
Que quer um Brasil privatizado

Agora não tem mais volta
Tudo que resta é orar
Pelas vítimas desse crime que insistem em negar
Mas por favor não deixem repetir
Pois mais barragens vão partir
Se a ganancia não parar.

(Fernando Naedson, morador de João Barroca, Caetité/BA, 2019)

A chegada da empresa Bahia Mineração nos municípios de Caetité e Pindaí – Bahia, a partir do ano de 2008, foi se consumando nos territórios camponeses através do cercamento de áreas públicas, o que ocasionou o impedimento dos camponeses do uso de terras coletivas que historicamente estabeleciam. Outro processo decorrente da territorialização da BAMIN foi a expropriação das terras camponesas das comunidades de Antas e Palmito. Esses aspectos serão discutidos, de forma mais aprofundada, na quinta seção deste texto. No entanto, é importante analisar, por ora, os aspectos nefastos da capacidade destrutiva do capital e a disseminação de tragédias no curso de sua expansão.

As tragédias referidas aqui, provocadas pelo processo de expansão da mineração, vão desde os grandes crimes ambientais e sociais, que inclusive ceifaram a vida de muitas pessoas, até os pormenores relatos das violências e ameaças sofridas pelos trabalhadores camponeses, a partir da expropriação de suas terras e, ainda, a brutalidade da atuação da mineração nas terras em que as famílias camponesas não foram expropriadas mas, que as empresas exercem controle sobre o território – sobre esse último exemplo, também aprofundar-se-á a discussão na quinta seção.

Após o processo de expropriação das comunidades de Antas e Palmito, que foram retiradas pela empresa BAMIN de suas terras no município de Caetité e realocadas para Guirapá, distrito de Pindaí - BA, apareceram, de forma mais evidente, as contradições do capital com os interesses do bem-estar das pessoas, pois, o que tais contradições apontam é um aumento generalizado da miséria e outras mazelas. Os depoimentos dos camponeses que foram retirados de Antas e Palmito revelam as faces mais destrutivas da realização da chegada da mineração a serviço do projeto de acumulação mundial:

A Bahia Mineração quando prometeu que a gente viria pra cá pra Guirapá, disse que ia dar pra gente as condições de vidas boas, água boa e terra boa pra plantar. Mas na verdade, essa terra que estamos aqui agora de 4 hectares para cada família, além de não ser boa, não tem água. Lá em Antas, a gente tinha água praticamente o ano todo, mesmo quando era ruim de chuva, o rio corria nem que fosse um pouquinho. Além de a gente estar aqui sem água e nesse pedacinho pequeno de terra. Começou que a gente está vivendo sobre a ameaça da empresa. Porque Manoel¹⁷ ou qualquer outro, vai lá cobrar do encarregado da Bamin que nós precisamos de água para trabalhar, e aí ele falou pra Manoel que nós aqui somos muito querendo ser cheio dos direitos, que nós somos muito é desaforados. Mas aí teve outro problema, porque as famílias aqui começaram a brigar umas com as outras por conta da água.

Porque a água não dá pra todo mundo. Tem que esperar encher a caixa de um, pra ir passando pra propriedade do outro. Mas aí tem hora que a água acaba antes de chegar em todas as propriedades, aí começa os desentendimentos por causa disso.

¹⁷ Os camponeses relataram diversos casos de ameaças de prisão e constantes pressões por parte dos funcionários da empresa e, por conta disso, opta-se aqui por colocar nomes fictícios para todos os relatos dos trabalhadores que vieram de Antas e Palmito e foram realocados em Guirapá. Com o fito de que não sejam reveladas as identidades destes, já que nos depoimentos concedidos para a realização dessa pesquisa, os depoentes citaram nomes de seus parentes e amigos para explicarem os fatos que vem ocorrendo nas comunidades que foram realocadas para Guirapá.

Antes, lá em Antas, não tinha briga, pelo menos por conta disso não. Mas aqui, a gente perde as coisas, a água é pouca, eu mesma, perdi um monte de alho que plantei, o prejuízo foi grande, aí aumenta o medo de não conseguir vingar a plantação e começam as discussões por conta da água. (Depoimento de uma trabalhadora camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí - BA, outubro de 2018).

O depoimento mostra como a usurpação dos bens necessários à satisfação das necessidades elementares das pessoas provocam o desespero e a cisão da própria classe trabalhadora camponesa. O que tem se desdobrado em Antas, tem sido uma estratégia da BAMIN para alcançar sucesso na sua consumação nos municípios de Caetitê e Pindaí. Uma vez que os camponeses de Antas e Palmito, após a realocação, passaram a reivindicar e denunciar os abusos cometidos pela empresa, a partir do momento em que se agravam as condições para a sobrevivência destes, como a diminuição da água, perda da produção etc. Dissemina-se um medo generalizado entre as famílias expropriadas, um medo de que as condições de vida venham a piorar. Esta situação não pode ser entendida como escassez ou falta dos recursos, mas sim como o resultado da expansão da lógica da propriedade privada, na qual a riqueza é apropriada por poucos e a miséria generalizada para tantos. A BAMIN, como personificação do dinamismo do capital, sabe bem dessa velha fórmula, e, além de criar as condições da “escassez” dos recursos, tem tentado tirar proveito diante dessa desarticulação da união dos camponeses, como consta o depoimento seguinte:

Com a gente tem acontecido algumas discussões aqui entre a gente depois desse negócio da diminuição da água. O encarregado da empresa está sabendo. Aí ele falou que Manoel ameaçou Joaquim de morte, e que com esse clima aí tá difícil pra empresa promover alguma coisa pra gente. No outro dia desse boato, que a gente aqui tudo já está sabendo que é um boato, porque sabe que teve a discussão de Manoel com Joaquim, mas não teve ameaça de morte, porque Marcelo que estava no momento da discussão viu tudo e disse que não teve ameaça de morte não. No outro dia depois dessas conversas tudo aí, a assistente social da Bamin veio me chamar e falar que está sabendo dessas ameaças morte e das confusões que estão tendo aqui. No caso, as indiretas que ela quis dizer é que como a gente não está se comportando direito, como a gente é violento, no dizer dela, então a gente perde os direitos de reivindicar para a empresa cumprir as condicionantes que eles não cumpriram.

(Depoimento de uma trabalhadora camponesa atingida pelo Pedra de Ferro, Pindaí - BA, outubro de 2018).

Segundo o depoimento do presidente da Associação de Antas e Palmito, ele vem sofrendo várias ameaças, há certo tempo, pelos funcionários da empresa, palavras proferidas no sentido de que as suas reivindicações são atitudes arrogantes e “que a polícia está aí é para prender esses tipos de valentões”. Se não bastasse a expropriação de terras, a promessa enganosa de um futuro promissor e a dura realidade oferecida pelas condições dadas pela BAMIN, os camponeses são coagidos, constantemente, a não questionarem a forma de atuação da mineradora.

Ainda que a empresa Bahia Mineração não tenha iniciado a exploração de ferro, – a ameaça mais assustadora desse projeto para os camponeses de Caetité e Pindaí, ou seja, a instalação da barragem de rejeito não teria se consumado, – os povos do campo já têm sido prejudicados pela “chegada do estranho”, através do cercamento de terras, impedimento do acesso às águas, além das potencialidades de destruição da saúde mental de muitas pessoas envolvidas nesse processo. O seguinte depoimento de uma camponesa que morava em Antas oferece um triste relato sobre o adoecimento e falecimento de seu esposo:

Joaquim trabalhou a vida toda, junto comigo, a gente tinha cercado uma rocinha nossa lá em Antas, onde fazia a plantação. Era um pedaço de terra que Joaquim não vendeu pra empresa, que ele não abiu mão. Aí depois, a empresa se apoderou de tudo, derrubou a cerquinha que ele tinha feito. Quando ele viu aquilo ali, a cerca toda derrubada, ele encabulou com aquela imagem, ele viu tudo que ele fez destruído, ele foi pegando um desgosto, e o estado de saúde dele piorando, até que ele morreu. Hoje estão ameaçando meu filho também. Ainda vem dizer que a gente é violento, essa empresa é amaldiçoada, maldita, uma porcaria dessas, não adianta me falar pra eu ficar quieta aqui não, não adianta me falar pra eu ser mais educada, porque a dor da morte de meu marido dói forte demais no meu coração. Quem quer dizer que eu exagero, pode dizer, mas essa empresa é assassina sim. (Depoimento de uma camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, outubro de 2018).

Os trabalhadores que foram expropriados prestaram diversos relatos falando tanto da dificuldade de sobrevivência com as atividades do trabalho no campo, mas também em relação a manterem a “tranquilidade na mente” e o bem-estar de muitas pessoas. Relatos de sofrimento psicossocial como estes, podem ser observados por

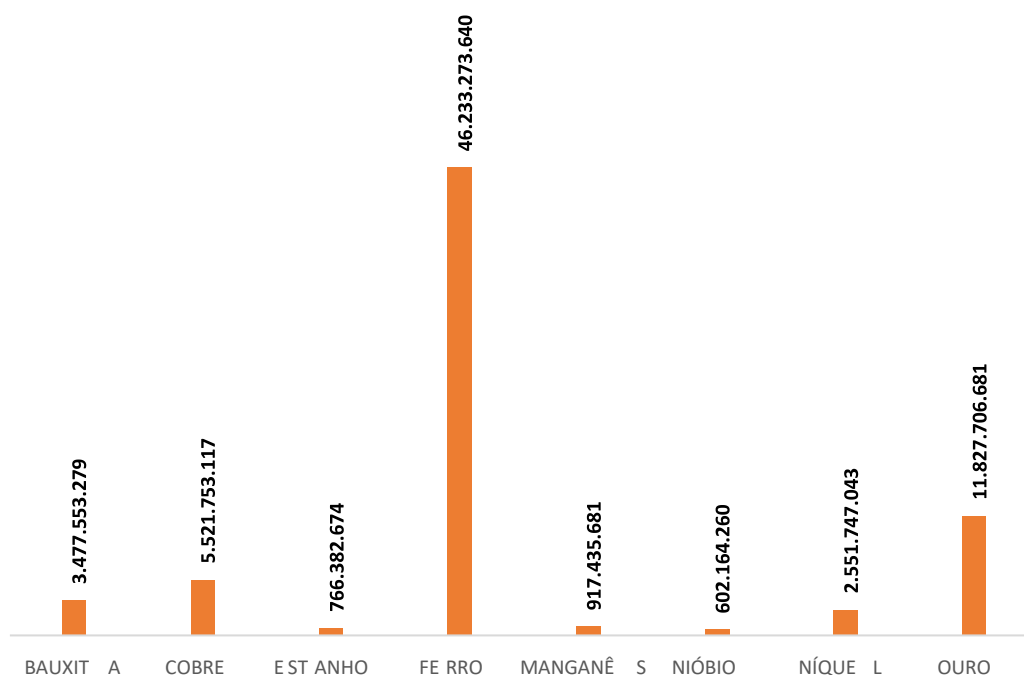
moradores em conflito com mineração não apenas em Caetité – Bahia, mas também pelos moradores do Pará e Minas Gerais que foram entrevistados para realização desta pesquisa.

O capital e seu projeto de expansão para acumulação impõe sua face cruel para os povos do campo. E por mais que o sofrimento, a degradação da natureza e do humano sejam fatos reais e por vezes amplamente divulgados, o capital segue seu curso de acumulação, lucra com as desgraças, que são inclusive soluções – do ponto de vista do capital – para suas crises de superprodução. Seu caráter é, portanto, destrutivo. De acordo com Mészáros (2011), Marx foi o primeiro a analisar “as devastadoras implicações do impulso irrefreável do capital para a auto expansão” (p. 58):

No desenvolvimento das forças produtivas surge uma etapa em que se criam estas forças e os meios de inter-relacionamento, sob os quais as relações existentes apenas prejudicam e já não são forças produtivas, mas destrutivas. (...) No sistema da propriedade privada, essas forças produtivas se desenvolveram de tal forma apenas unilateral e, em sua maioria, tornam-se forças destrutivas. Deste modo, as coisas chegam a tal situação que as pessoas são obrigadas a apropriar-se da totalidade das forças produtivas existentes, não somente para realizar sua própria atividade, mas também para simplesmente *salvaguardar a própria existência*. (MARX *apud* MÉSZÁROS, 2011, p. 58).

Enquanto aumentam as desgraças ambientais e sociais para a classe trabalhadora, há também, por outro lado, uma grande proporção da produção de riqueza no setor da mineração. No ano de 2016, um ano após o rompimento da barragem de rejeito do minério de ferro em Mariana – MG, a mineração de substâncias metálicas seguiu obtendo grande êxito na sua produção, totalizando 71,9 bilhões de reais, principalmente o minério de ferro que foi responsável por 64% de toda a produção das substâncias metálicas. O gráfico 03 mostra os valores obtidos na produção dos principais minerais metálicos:

Gráfico 03: Produção comercializada das principais substâncias metálicas no Brasil, 2016.



Organização: Fernanda Oliveira Rodrigues, 2018

Fonte: http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuariomineral/anuario-mineral-brasileiro/amb_metalicos2017, acesso em agosto de 2018.

No ano de 2015, a empresa Vale havia produzido entre os meses de abril a junho 83,5 toneladas de minério de ferro, a segunda maior produção trimestral de toda sua história. Após o crime ambiental cometido pela empresa em Mariana – MG, a grande mídia chegou a veicular notícias, que inclusive ganharam espaço nas discussões dos trabalhadores, de que a tragédia de Mariana, as multas e toda destruição ambiental ocasionada acarretariam prejuízos econômicos para a empresa. No entanto, a sua produção e lucro continuaram crescendo. É importante ressaltar que a empresa pagou apenas 1% das multas aplicadas pelos órgãos ambientais e um percentual muito pequeno de indenizações para os atingidos pela tragédia provocada pela empresa.

A tragédia de Mariana que deixou 19 mortos e um rastro de lama e destruição ao longo de 600 quilômetros entre Minas Gerais e Espírito Santo, completará dois anos em novembro. Mas, até agora, as principais multas impostas pelos órgãos ambientais dos governos federal e dos dois Estados afetados à mineradora Samarco, dona da barragem que se rompeu, ainda não foram

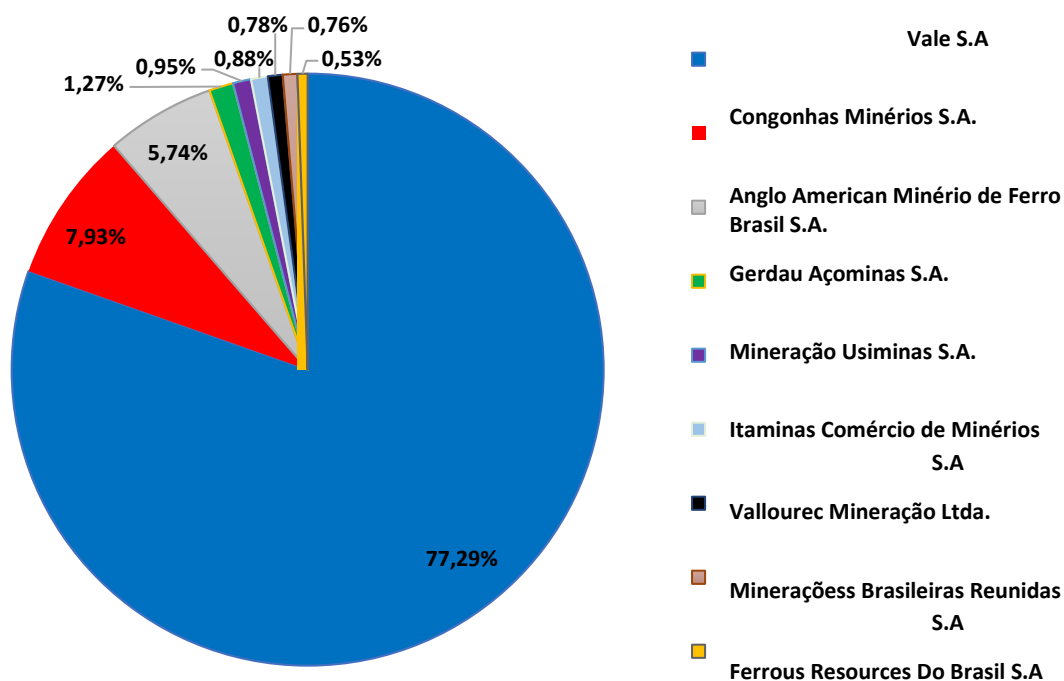
pagas. Das 68 penalidades, que totalizam quase 552 milhões de reais, 67 estão em fase de recurso. Apenas uma, parcelada em 59 vezes, começou a ser quitada: o valor corresponde a 1% do total. (El País Brasil, AGOSTO, 2017).

Ainda que a empresa tivesse realizado o pagamento de todo o valor estipulado pelos órgãos ambientais, ou seja 552 milhões, esse montante é um valor irrisório perante os grandes lucros que a empresa Vale adquire com a mineração. Somente nos três primeiros meses de 2017, o lucro líquido da Vale foi de 7,9 bilhões de reais, 25% a mais que o mesmo período de 2016, conforme a reportagem do El País Brasil:

A situação não é diferente nos órgãos ambientais estaduais, que aplicam sanções adicionais às do Ibama. Dados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) de Minas Gerais apontam que desde o desastre foram aplicadas 38 multas à mineradora, totalizando 205,86 milhões de reais. Destas, 37 estão em fase de recurso. Só uma, a primeira, aplicada logo em novembro de 2015 e chamada pelo órgão de "multão" por se referir ao rompimento da barragem em si, começou a ser paga. O valor original era de 112,7 milhões, que acabou atualizado para 127,6 milhões. A Samarco parcelou a dívida em uma entrada de 6,38 milhões — o único valor pago do total das multas aplicadas pelos dois órgãos até agora — e outras 59 parcelas que, em média, custarão dois milhões de reais cada. Apenas para efeito de comparação, o lucro líquido de uma das donas da mineradora, a Vale, foi de 7,89 bilhões de reais nos três primeiros meses deste ano, um valor 25% maior que o mesmo período de 2016. (El PAÍS BRASIL, AGOSTO DE 2017).

O gráfico 03 mostrou que a produção de ferro, no ano de 2016, foi equivalente a 46.223.273.640 reais, desse montante a Vale foi responsável por 77,29% da produção total. O gráfico 04, a seguir, permite melhor visualizar o percentual das principais empresas produtoras de minério de ferro no Brasil:

Gráfico 04: Empresas responsáveis pela produção de minério de ferro no Brasil, 2016



Organização: Fernanda Oliveira Rodrigues, 2018.

Fonte: http://www.anm.gov.br/dnmp/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuariomineral/anuario-mineral-brasileiro/amb_metalicos2017, acesso em agosto de 2018.

O controle que a empresa Vale exerce sobre a produção do minério de ferro, mostra quão equivocados são os discursos defendidos por alguns apologistas da mineração (ver rodapé 16), quando estes defendem a livre concorrência e falam do domínio das micro e pequenas empresas no setor da mineração. Pois, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (2017), dos produtos minerários comercializados no Brasil, 23% são as substâncias não metálicas e 77% são as substâncias metálicas, destas, como já explicitado, o ferro tem a importância de 64%. A Vale, concentra mais de 77% de toda essa produção. Os próprios dados denunciam o caráter monopólico da produção mineral no Brasil, o monopólio é característico da reprodução do capital. Para Lênin (2012): “o enorme aumento da indústria e o processo notavelmente rápido de concentração da produção em empresas cada vez maiores constituem uma das particularidades mais características do capitalismo” (p. 37). A atividade

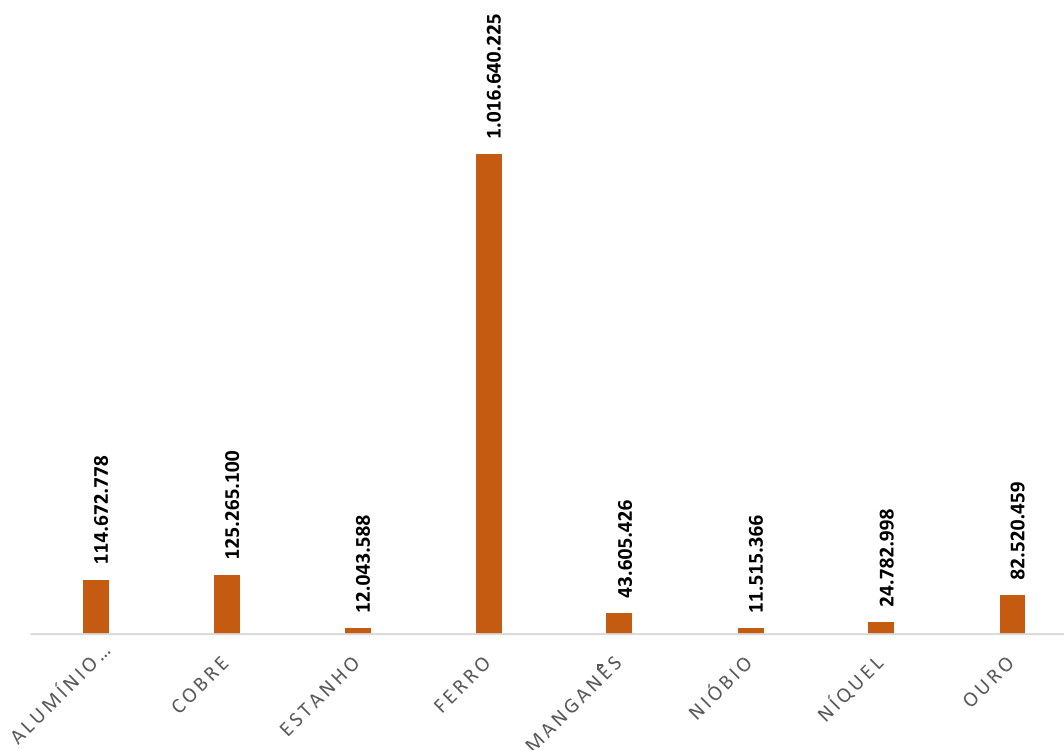
mineradora compõe um complexo de “financeirização de commodities”¹⁸ construída a partir do monopólio e da concentração da renda.

Os lucros na mineração, assim como de forma geral no modo de reprodução sociometabólica do capital, são apropriados por um punhado de grandes empresas e acionistas financeiros, que concentram os meios de produção e garantem sua reprodução no assujeitamento dos trabalhadores e na degradação das forças da natureza. Portanto, a ideia que tem sido disseminada com o intuito de justificar e legitimar a mineração e a expansão das grandes mineradoras, alegando que a atividade mineral é propulsora da “geração de lucros e renda para o país e para os cidadãos” é, também, um discurso falacioso. Os dados fornecidos pelo DNPM a respeito da arrecadação feita pelo Estado do chamado *royalty* da mineração, a Compensação Financeira pela exploração dos Recursos Minerais (CFEM)¹⁹, podem ser observados no gráfico 05, referente aos valores da arrecadação de CFEM das principais substâncias metálicas:

¹⁸Financeirização das commodities é definido, de acordo com o Dicionário crítico da mineração como: “o processo no qual o modo de acumulação da riqueza se baseia no poder excessivo do setor financeiro (grandes bancos privados e suas *holdings*, organismos financeiros internacionais, agências de *rating*, bancos centrais etc.). A financeirização representa o processo no qual são formados estratos de classes ligados aos ganhos deste sistema. Ao processo no qual os bens naturais são padronizados de acordo com normas dos mercados internacionais, e transformados em mercadorias comercializáveis nestes mercados, deu-se o nome de comoditização da natureza. O processo no qual os bens naturais comoditizados geram ativos e transações em mercados financeiros é a financeirização dos bens naturais. Dessa forma, bens naturais retirados em escala local são transacionados por agentes internacionais em mercados externos gerando não apenas sua comercialização, mas também diversas operações financeiras. Dos bens naturais extraídos em nível local desdobram-se eixos comerciais globais, que envolvem, além de agentes locais – e de empresas extrativistas aos entes estatais – também os mercados financeiros”. (GOMIDE, et al, 2018, p. 20).

¹⁹“É uma das principais fontes de arrecadação na mineração brasileira, também conhecida com *royalties* da mineração. É a arrecadação compensatória por exploração dos recursos minerais. Como os recursos minerais presentes no solo e subsolo pertencem à União, a CFEM é uma forma de compensação pela exploração destes recursos. A base do cálculo da CFEM era o faturamento líquido, isto é, a CFEM era calculada após o desconto dos tributos incidentes sobre comercialização, das despesas de transporte e dos seguros. Após o lançamento da Medida Provisória nº 789/2017, convertida na Lei 13.540, de 2017, a base do cálculo passa a incidir sobre sua comercialização, pagos ou compensados, de acordo com os respectivos regimes tributários. A porcentagem utilizada dependerá do mineral explorado, chegando ao máximo, após a instauração da Lei nº 13.540/2017, de até 4%. Do valor total do *royalty*, 65% é propriedade do município produtor, 23% dos estados e Distrito Federal, 2% do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e 10% do Ministério de Minas e Energia que são repassados para o DNPM – 0,2% disso são repassados para o IBAMA para proteção ambiental dos estados produtores. (GOMIDE et al, 2018, p. 56-57).

Gráfico 05: Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM) – Brasil, 2016.



Organização: Fernanda Oliveira Rodrigues, 2018.

Fonte: http://www.anm.gov.br/dnmp/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/anuariomineral/anuario-mineral-brasileiro/amb_metalicos2017, acesso em agosto de 2018.

Comparando o gráfico 03, que contém o valor gerado pela produção dos minerais metálicos e o gráfico 05, que mostra o valor da arrecadação dos royalties da mineração, fica evidente o exorbitante lucro privado – visto que a maioria do montante arrecadado na produção de minérios está nas mãos de grandes empresas privadas – e a mísera quantidade que é destinada para o setor público. Ainda assim, o principal discurso que tem sustentado a mineração no país é a alta arrecadação de *royalties*. Além do monopólio e da concentração de renda, a parte de arrecadação do setor minerário (que é tão mencionada pelo Estado como alavanca do desenvolvimento), é destinada, principalmente, para o *superávit* primário, essencialmente para amortização dos juros da dívida pública²⁰. De acordo com o Comitê de Auditoria Cidadã da Dívida

²⁰ De acordo com o Comitê de Auditoria Cidadã da Dívida Pública do Brasil, o país “Tem a terceira maior reserva de petróleo do mundo, inclusive, o pré-sal; jazidas de ferro, como o Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais), Serra do Urucum (Mato Grosso do Sul) e Carajás (Pará). Possui a maior

Pública, a maior parte da quantidade de dinheiro transferida do setor público para a amortização dos juros da dívida é apropriada, exclusivamente, por 15 mil credores do setor financeiro.

Como já explicitado acima, miséria para muitos, lucros para uns poucos, uma das máximas da reprodução do sistema do capital.

Na leitura dos espaços desiguais observa-se uma leitura geográfica sinalizada por pontos, ilhas de forte concentração de riqueza, de ganhadores globais, que se perdem nos oceanos imensos de miséria dos perdedores no mercado capitalista. (CONCEIÇÃO, 2005, p. 168).

Nesse sentido, é preciso se compreender os desdobramentos das tragédias e das desgraças ocasionadas pela expansão da mineração no Brasil, não como um “desvio” ou “atraso” em relação aos países desenvolvidos, mas como um componente da produção desigual e combinada do espaço, reproduzida, sobretudo, nas contradições Estado, Capital, Trabalho, debate priorizado na próxima seção.

reserva de nióbio do mundo (cerca de 92 por cento do total), dentre inúmeras outras riquezas minerais. Tem enorme potencial energético, industrial e comercial e riquezas financeiras imensas (as reservas internacionais investidas nos Estados Unidos no valor de 382.884 milhões de dólares, setembro/2018) e as fortunas esterilizadas, para garantir o pagamento da dívida. Conferir em: <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/10/CARTILHA-DividaPublica-2018-1.pdf>, acesso em janeiro, 2019.

3 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO NAS CONTRADIÇÕES ESTADO, CAPITAL, TRABALHO

Ei, você!
Não os ajude a enterrar a luz
Não se entregue sem antes lutar.

(...) Ei, você! Não me diga que não há nenhuma esperança,
Juntos, nós resistimos
Separados, nós cairemos!

(Hey You, Pink Floyd, 1980)

A construção da Geografia da produção do espaço perpassa por suas várias análises e contribuições mais diversas, que, evidentemente, são diferentes, dadas as realidades em que tal discussão foi produzida, e os posicionamentos teóricos metodológicos de cada pesquisador. Por isso, é importante ressaltar que para a análise que se pretende fazer nesse texto, tem-se como método de interpretação o materialismo histórico e dialético. É imprescindível deixar claro que este (o método) não se constitui como uma camisa-de-força e, portanto, sua base de construção será tantas vezes reformuladas, tantas vezes reposicionadas, sempre que a realidade necessariamente o exigir.

Dizer que a contradição capital-trabalho explica a organização e a produção do espaço no mundo capitalista, não seria dizer muito, tendo em vista as realidades profundamente ímpares que abarcam os mais diferentes espaços e territórios (MORAES; COSTA, 1987). Desse modo, procura-se compreender como o espaço é produzido através das mediações entre a totalidade do modo de acumulação capitalista e “suas totalidades” “menores” (PAULO NETTO, 2011), manifestadas na produção e reprodução dos mecanismos contraditórios do processo de mundialização do capitalismo.

Destarte, algumas reflexões foram adotadas como ponto de partida para compreensão dos pontos acima colocados. É preciso trazer as principais ponderações dos autores que se preocuparam com a reflexão da produção do espaço e, assim, relacionar as mediações e contradições da produção espacial através do desenvolvimento desigual do capital. E, por fim, entender como esses dois elementos (produção do espaço e desenvolvimento desigual e combinado) são componentes da produção do espaço através da relação Estado, Capital e Trabalho.

Dessa forma, para fins de uma melhor organização do pensamento e didática textual, parte-se das discussões elaboradas, principalmente, no campo marxista, acerca do processo de produção do espaço. E através desse entendimento, busca-se realizar as reflexões para se entender as questões já mencionadas e as principais ações do capital na sua expansão mundial, bem como, analisar e refletir o posicionamento das forças sociais do trabalho, sua resistência para preservar a vida e suas lutas pela ressurgência de um mundo emancipado.

É conhecido no âmbito das discussões geográficas que o termo produção do espaço é uma conceituação inicialmente definida por Lefebvre (1974). Formulação feita pelo autor num contexto político marcado pela crescente mundialização do capital de um lado e a expansão e crise do 'socialismo' de outro (OLIVEIRA, 2005). Esse contexto, conhecido como Guerra Fria, promoveu o avanço tecnológico das forças produtivas e, principalmente, os investimentos nas tecnologias espaciais desenvolvidas pelos Estados Unidos e pela União Soviética.

Diante dessa conjuntura, as concepções sobre o espaço, de maneira geral, eram bastante difusas e superficiais, ainda que o cenário econômico e político mundial fizesse com que o espaço fosse um termo em voga, suas definições nos mais diversos campos do conhecimento não ultrapassavam os postulados de espaço absoluto, ótico geométrico, euclidiano-cartesiano.

A ideia de relatividade era um conceito marginal, tanto na discussão teórica, como no cotidiano, o qual ainda eram determinantes as três dimensões, e a grotesca separação espaço-tempo.

Em contradição a essa fragmentação no campo dos saberes e a despolitização a respeito do espaço, os Estados almejavam o planejamento e a dominação espacial como uma ferramenta importante de manutenção da lógica capitalista. Lefebvre (*Ibidem*) analisa como exemplo disso o caso da França, o qual denomina de planificação espacial, cujo principal objetivo, de acordo com o autor, era produzir um 'espaço nacional harmonioso', mais ameno à urbanização selvagem – ainda que nessa proposta, a questão principal fosse a busca pelo lucro do modo de produção. De acordo com o autor, esse projeto de planificação original é destruído em nome do projeto Neoliberal – demandado pela

reestruturação produtiva do capital e que, tanto um como o outro, compõem os elementos da trama da produção espacial capitalista.

Assim, a análise lefebvriana se constitui de um esforço para se esclarecer a ‘confusão’ em torno da espacialidade, tomando o tempo e o espaço social como produtos, frutos do trabalho humano. Dessa forma, considera o tempo e o espaço social como elementos principais da segunda natureza, resultado das ações da sociedade sobre a primeira natureza. O conceito de espaço é entendido, nessa assertiva, com base na teoria marxiana, como produto e produtor. Desse modo, o espaço social é produzido dentro do conjunto das relações sociais de produção e reprodução. Espaço que se realiza na História e que se modifica de acordo com a transformação das diferentes sociedades.

Além disso, Lefebvre (*Ibidem*) se vale de uma análise a partir da globalidade para se compreender o modo de produção. Assevera que a globalidade não anula os estudos pontuais, porém, trata como essencial a categoria da totalidade, prevenindo-se de cair no erro da fragmentação do espaço e a conseqüente perda do processo concreto e político, intrinsecamente relacionados à produção espacial.

Como já mencionado, o conceito de espaço estava relacionado ou dado como responsabilidade de entendimento a ciência matemática. Não estava em perspectiva o espaço social. Na tradição filosófica, essencialmente de base aristotélica, o espaço é entendido dentro das definições das categorias, cujos postulados, ainda que o ‘estatuto’ não estivesse claro, permitia classificar os fatos sensíveis. Kant é responsável por retomar essa discussão e modificar a conceituação antiga de categoria, abordando a relatividade do espaço, o qual não se separa do empírico, sendo vinculado à consciência do sujeito. Esses questionamentos de acordo Lefebvre (1974) marcam a passagem da filosofia do espaço para a ciência do espaço.

A Matemática – em sua acepção moderna como ciência – exercia predominância nas discussões acerca do espaço, com uma linguagem de classificação mais geral e especializada dos ‘inumeráveis espaços’ contidos nas definições matemáticas. Entretanto, a relação entre a matemática e o real se distanciava. Como também, a crítica exercida por Kant ao espaço absoluto e

matemático, segundo Lefebvre, era limitada na medida em que tratava a relatividade do espaço no plano do ideal.

A partir desses embates teóricos, Lefebvre (*Ibidem*) põe em foco a questão: “Como passar de espaços matemáticos, ou seja capacidades mentais da espécie humana, da lógica, à natureza, à prática, de início e em seguida à teoria da vida social que se desenrola também no espaço?” (p. 20). Smith (1988) assevera que a análise lefebvriana considera como ponto central a reprodução das relações sociais de produção que se desenrolam no espaço:

A produção das relações sociais de produção não ocorre somente na fábrica, nem tampouco numa sociedade como um todo, de acordo com Lefebvre, "mas no espaço como um todo"; "o espaço como um todo tornou-se o lugar em que a reprodução das relações de produção se localiza". As relações espaciais são geradas "logicamente", mas tornam-se "dialecizadas através da atividade humana no espaço e sobre ele. É este espaço "dialecizado" de conflito... que produz a reprodução, introduzindo nele suas múltiplas contradições." Posteriormente, o surgimento da problemática espacial assinala uma nova fase do desenvolvimento capitalista. "O capitalismo viu-se capaz de atenuar (ou até mesmo de eliminar) suas contradições internas por um século, e conseqüentemente, nos cem anos que se seguiram à publicação de *O Capital*, ele foi bem-sucedido em realizar seu 'crescimento'. Nós não podemos calcular a que preço isto se deu, mas podemos saber os meios utilizados: *pela ocupação do espaço, pela produção do espaço.*" Para Lefebvre, o espaço é o lugar no qual os episódios finais do drama capitalista estão sendo apresentados. (SMITH, 1988, p. 139140).

A construção teórica e metodológica do espaço social para Lefebvre (1974) deve partir da produção do espaço, portanto, este não é algo absoluto, apriorístico, mas, um constructo das relações sociais travadas no seio da sociedade. Para amparar suas formulações, Lefebvre lança mão dos conceitos de produção e reprodução e faz esse resgate, principalmente, da concepção hegeliana e da elaboração marxiana da produção da sociedade através das relações históricas e contraditórias que marcam cada sociedade.

Lefebvre irá realizar suas principais considerações à luz do método do materialismo histórico e dialético, de tal modo a contestar a “ontologia” do espaço, para assim dizer, afirmar a “ontologia do ser social” (LUKACS, 1979) na produção e reprodução da vida e, portanto, do espaço graças ao trabalho humano e à

transformação da natureza. O espaço não pode ser considerado como algo dado, apriorístico, como esclarece Moraes e Costa (1984):

Não pode haver espaço nem como categoria a priori e ideal nem como dimensão física isolada e arbitrariamente predelimitada. O que há é a possibilidade de se trabalhar uma relação sociedade-espaço, relação que é social exclusivamente, e que historicamente se expressa em processos reais os mais complexos cuja compreensão deve ser a tarefa de uma teoria marxista da Geografia. (MORAES, 1984, p. 73).

Da mesma forma, como não existe espaço apriorístico, também a análise científica não pode se formar de meras abstrações de cérebros iluminados – ainda que alguns acreditem que isso seja possível –, todavia, o contexto social e histórico influencia na produção das ideias dos mais diversos pensadores. Isso não foi diferente com Marx (1818-1883) e Hegel (1770 - 1831), tanto um como o outro vão presenciar as mudanças ocorrentes por meio da gênese e desenvolvimento das relações capitalistas de produção.

Ambos irão saudar – mesmo observando todas as contradições daquele processo –, de maneiras metodologicamente diferenciadas, os avanços promovidos pela burguesia e as possibilidades de um ‘mundo melhor’. No entanto, há importantes diferenciações na leitura da realidade elaborada por Hegel e Marx, e pode ser sintetizado na diferença metodológica da leitura dialética idealista de Hegel e na leitura dialética e materialista realizada por Marx e Engels.

Faz-se necessário trazer algumas discussões de ambos autores a respeito da produção da sociedade e dos problemas de sua época, para assim, tentarmos compreender a produção das relações que nos cercam e suas principais contradições que, apesar de terem passado por diversas modificações e reestruturações do capital, as mediações e o centro das questões que vivenciamos hoje perpassam pela contradição *Capital versus Trabalho* elaborada de forma tão sistemática e rigorosa por Hegel e Marx, principalmente por este último.

Hegel, cômico dos acontecimentos e efervescências na França e Inglaterra – após a tomada do poder político pela Burguesia – através de suas revoluções e, por outro lado, presenciando a situação de miserabilidade e fragmentação política da Alemanha, procura analisar a sociedade alemã através

da filosofia em resposta ao desafio vindo da França a reorganização do Estado e da Sociedade em bases racionais de modo que as instituições sociais e políticas se ajustassem à liberdade e aos interesses do indivíduo. (MARCUSE *apud* ARANTES, 1999, p. 6).

O conjunto de ideias de Hegel põe como uma das questões centrais: entender o movimento da sociedade no sentido de superar, positivamente, as mazelas humanas geradas pela concentração das riquezas num polo e o fortalecimento de uma “massa ignara” no outro. Por situar-se teoricamente no campo idealista, Hegel aponta o Espírito como objeto do pensamento (autoconsciência), para ele, este seria concreto e, portanto, o processo do espírito em si

Em primeiro lugar sucedia também que o pensamento, o pensamento livre é essencialmente concreto em si. Com isto, se relaciona que o pensamento é vivente e que se move em si mesmo. A natureza infinita do espírito é o processo dele em si, não para repousar essencialmente para produzir-se e existir pela sua produção. (HEGEL, 1974, p. 32).

Para Hegel (1974), a evolução da história do espírito se condensaria no Estado e representaria a elevação e superação positiva das contradições da sociedade civil. Os meios para a elevação e evolução do Espírito em Hegel (1999) foram defendidos por vários caminhos, inclusive, de acordo com Harvey (2004), o autor chega a ter a crença no imperialismo e no colonialismo como possibilidades de superação das crises e estabelecer o amadurecimento da sociedade civil

Hegel (...) apresenta ali o imperialismo e o colonialismo como potenciais soluções para as sérias e desgastantes contradições internas do que ele considerava sociedade civil “madura”. A crescente acumulação de riquezas num polo, e a formação de uma “plebe ignara” condenada a um sofrimento e a um desespero profundos, no outro, criavam as condições para instabilidade social e a guerra de classes, que não podem ser curadas por nenhuma transformação interna (como a redistribuição de riquezas dos ricos para os pobres). Assim, a sociedade civil é impelida por sua “dialética interna” a “ampliar seus próprios limites e procurar mercados e, em consequência, os meios de subsistência necessários em outras terras que sejam ou deficientes nos bens que ela produziu em excesso ou atrasadas de modo geral em termo de indústria. (...) Por esse meio, a sociedade também “proporciona a si mesma uma nova demanda

e um novo campo para sua indústria”. Tudo isso é alimentado por uma “paixão de ganho” que envolve inevitavelmente riscos, de modo que a indústria, “em vez de permanecer arraigada ao solo e ao círculo limitado da vida civil, com seus prazeres e desejos, acolhe o elemento de fluxo, de perigo e de destruição” (HARVEY, 2004, p. 44).

Com essa análise, Hegel (2001) parece colocar no centro de sua dialética interna aquilo que Harvey (2004) considera como os ajustes espaciais. A expansão e os ajustes, ainda que ocasionando severos sofrimentos num derrame de lágrimas ‘a salgar os mares’²¹, seria para Hegel um momento necessário para a transição, rumo a uma sociedade equilibrada em que os indivíduos pudessem adotar livre e conscientemente uma universalidade concreta através de suas leis, do Direito e, por fim, do Estado

(...) Somente quando a unidade espiritual passa além deste círculo de sentimento e amor natural, chegando à consciência da personalidade, é que surge o núcleo sombrio e rigoroso em que nem a natureza nem o espírito são abertos e transparentes e onde ambos podem tornar-se abertos e transparentes apenas através de mais trabalho daquela vontade consciente e através do demorado processo cultural, cujo objetivo é muito remoto. Só a consciência está aberta, só para ela Deus e qualquer outra coisa podem se revelar. Nada pode revelar-se em sua verdade, em sua universalidade concreta, a menos que haja uma consciência que o perceba. A liberdade nada mais é senão o reconhecimento e a adoção de objetivos materiais universais como o Direito, a Lei e a produção de uma realidade que esteja em conformidade com eles: o Estado. (HEGEL, 2001, p. 109-110).

Portanto, podemos deduzir que na acepção hegeliana, fica imanente que a produção do espaço seria em si a produção da vida, a realização do homem enquanto indivíduo envolvido numa universalidade. A realização dos indivíduos, entretanto, está condicionada à realização da sociedade, construída eticamente e superada positivamente na efetivação do Estado.

Para Mészáros (2015), a teoria do Estado e do direito de Hegel apresenta um grande salto no sentido da análise do Estado como concreção histórica, porém

²¹ Alusão ao Poema Mar Português do autor Fernando Pessoa, o autor engradece os sofrimentos ocasionados pela realização do sonho de se “aventurar” pelos caminhos desconhecidos que ultrapassam o Bojador e inicia “Mar, oh mar salgado, quanto do teu sal são lágrimas de Portugal”.

sua convicção de que o Estado poderia ser a forma mais aperfeiçoada e elevada da humanidade soa como “o canto do cisne não intencional de Hegel”

A concepção Hegeliana da filosofia política aborda as questões substantivas do Estado como tal, e não apenas sua estrutura operacional. Essa é sem dúvida, uma base comparativa válida para a avaliação de suas realizações. No entanto, sublinhar essa diferença vital não pode significar que só por isso se deva considerar a filosofia do Estado e do direito de Hegel como representante da soma final dos complexos problemas do domínio político, como reivindicado também pelo grande filósofo alemão. No entanto, ao comparar os méritos relativos das abordagens concorrentes, deve-se enfatizar que, em contraste com a filosofia liberal/utilitarista ou democrática liberal, Hegel examina o próprio Estado como uma realidade histórica substantiva, sem qualquer tentativa de esconder a sociedade civil antagônica sobre ele é erigido como seu elemento constitutivo e base material indefinidamente contínua. (MÉSZÁROS, 2015 p. 73).

A forma de apreensão do movimento histórico da humanidade e sua elevação superior posta em Hegel, apresenta pontos importantes para pensarmos a própria condição da produção da vida e do espaço de forma livre e não alienada. No entanto, ela apresenta um limite, na medida em que Hegel aposta na ideia e no pensamento enquanto a concreção do movimento da História, porém não analisa a produção e as condições de existência na produção da consciência.

A primeira grande reflexão de Marx que o permitiu ir para além do idealismo Hegeliano e das correntes hegelianas de sua época, bem como também das concepções de materialismo vulgar, é a definição do que é o homem e sua distinção em relação aos demais animais.

De acordo Marx (2009) nós podemos diferenciar os homens dos demais animais pela consciência, pelo pensamento, pela religião ou por qualquer outro aspecto de ideação. No entanto, os homens começam a distinguir-se de outros animais assim que começam a produzir os seus meios de subsistência. Ao produzir os meios de subsistência, os homens iniciam a produção de sua vida material

O modo como os homens produzem os seus meios de subsistência depende em primeiro lugar, da natureza dos

próprios meios de subsistência encontrados e a reproduzir. Esse modo da produção não deve ser considerado no seu mero aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se já, isto sim, de uma forma determinada da atividade desses indivíduos, de uma forma determinada de exteriorizarem a sua vida, de um determinado *modo de vida* dos mesmos. Como exteriorizam a sua vida, assim os indivíduos o são. Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e também *com e como* produzem. Aquilo que os indivíduos são depende portanto, das condições materiais da sua produção. (MARX; ENGELS, 2009, p. 24-25).

Marx e Engels (2009) argumentam, portanto, a despeito do conjunto do pensamento de Hegel e dos jovens Hegelianos de sua época que a consolidação da sociedade se dá na própria produção material da vida e, conseqüentemente, esse processo que se estabelece historicamente e de forma mediada – homem e natureza – vai dando origem às diversas e diferenciadas formas de propriedade, produção, divisão do trabalho e intercâmbio entre os povos. De acordo com Smith (1988)

Em suas considerações iniciais sobre os momentos abstratos das mercadorias, Marx considerou a produção como um processo pelo qual se altera a forma da natureza. O produtor "só pode proceder como a própria natureza, isto é, apenas mudando as formas das matérias. Mais ainda. Nesse trabalho de formação ele é constantemente amparado por forças naturais". 'Pela sua atividade, o homem "modifica as formas das matérias naturais, de modo a torná-las úteis para ele. (...)". Dessa maneira, como o trabalho produz coisas úteis que preenchem as necessidades humanas, "ele é uma eterna necessidade imposta pela natureza, sem a qual não haveria mudanças de matérias entre o homem e a natureza, e por esse motivo não haveria vida". Mas o trabalho ocasiona mais do que uma simples mudança na forma da matéria; ele produz um efeito simultâneo sobre o trabalhador. "Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para a sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza." (SMITH, 1988, p. 71-72).

E mais do que isso, Marx (2008) no desenvolver de suas formulações sobre a economia política esclarece como a produção da sociedade e dos

indivíduos sociais de todas as épocas, embora apresentem-se em condições as mais diversas, elas têm em comum algumas determinações, que foram ignoradas pelos economistas modernos, principalmente o papel do trabalho através da relação sociedade natureza, como determinação de toda e qualquer condição de produção:

Quando se trata, pois, de produção, trata-se da produção em um grau determinado do desenvolvimento social, da produção de indivíduos sociais. Por isso, poderia parecer que, ao falar da produção, seria preciso ou seguir o processo de desenvolvimento em suas diferentes fases, ou declarar desde o primeiro momento que se trata de uma determinada época histórica, da produção burguesa moderna, por exemplo, que na realidade é o nosso próprio tema. Todavia, todas as épocas da produção possuem certos traços característicos em comum, determinações comuns. (...) As determinações que valem para a produção em geral devem ser precisamente separadas, a fim de que não se perca de vista a diferença essencial por causa da unidade, a qual decorre já do fato de que o sujeito - a humanidade - e o objeto - a natureza - são os mesmos. Nesse esquecimento reside toda a sabedoria dos modernos economistas, que demonstram a eternidade e a harmonia das condições sociais existentes; que expõem, por exemplo, que nenhuma produção é possível sem um instrumento de produção, embora esse instrumento não fosse senão a mão; sem trabalho passado, acumulado, embora esse trabalho fosse somente a destreza que o exercício repetido desenvolvera e concentrara na mão do selvagem. (MARX, 2008, p. 239-240).

O fato ou a determinação comum a que se refere Marx (2008) sobre a produção é o trabalho, a capacidade de o ser humano transformar a natureza e as propriedades dos elementos naturais para servir a um fim de sua existência. No livro 1 de O Capital, Marx (2013) fornece mais claramente essa relação já no início do livro, quando trata da mercadoria.

Segundo Marx (2013), a riqueza na nossa sociedade aparece como uma coleção de mercadoria, ela é o que há de mais trivial, conhecida e utilizada por qualquer pessoa. Porém, há que se aprofundar no estudo das mercadorias para se chegar à relação do valor destas. Marx (*ibidem*) inicia então a elaboração sobre o valor que se efetiva, através da incorporação do trabalho humano na produção de determinado item. Por exemplo, o fato de ser útil para alguém faz da mercadoria um valor de uso e carrega consigo obviamente as suas propriedades

naturais e as finalidades para determinadas atividades. No entanto, vai mais além: existem valores de uso que, todavia, não possuem valor, por exemplo, o ar que se respira, isso porque não é imanente ao ar uma quantidade de trabalho humano para produzi-lo.

Desse modo, o determinante central do valor nessa sociedade é, portanto, o trabalho. Na relação exclusiva do valor de troca, Marx (2013) esclarece que o que determina nessa sociedade o valor e a equivalência de um escambo não é a propriedade da mercadoria ou mesmo seu valor de uso, mas sim, uma outra coisa, um algo em comum que se apresentará em todas as trocas de mercadorias, ainda que elas não possuam valor de uso algum

Esse algo em comum não pode ser uma propriedade geométrica, física, química ou qualquer outra propriedade natural das mercadorias. Suas propriedades físicas importam apenas na medida em que conferem utilidade às mercadorias, isto é, fazem delas valores de uso. Por outro lado, parece claro que a abstração dos seus valores de uso é justamente o que caracteriza a relação de troca das mercadorias. Nessa relação, um valor de uso vale tanto quanto o outro desde que esteja disponível em proporção adequada. (MARX, 2013, p. 160).

Compreender a manifestação e as formas como são produzidas o valor é de extrema importância para a compreensão da produção espacial, já que a relação da mercadoria e seus valores não são definidas ou mantidas estaticamente, mas variam de acordo com o avanço tecnológico, a dinâmica da própria força de trabalho, a disponibilidade e condições da natureza e, portanto, é um constructo componente da relação espaço-tempo. Harvey (2013) mostra que esse processo que determina a medida de valor é, muitas vezes, incompreendido e não depende de uma escolha consciente para se alcançar essa compreensão, portanto, precisa ser analisado cuidadosamente para que as forças sociais do trabalho possam melhor se posicionar na construção de um espaço e tempo radicalmente diferentes do capital

Se queremos entender quem somos e qual é o nosso lugar nesse turbilhão de valores, temos de começar entendendo como os valores das mercadorias são criados e produzidos, e quais são as consequências-sociais, ambientais, políticas etc. Quem acha que pode resolver uma questão tão séria como o aquecimento global sem ter de enfrentar por quem e como é determinada a estrutura de valor fundadora da nossa sociedade engana a si

mesmo. Por isso Marx insiste que temos que entender o que são os valores da mercadoria e as necessidades sociais que os determinam. (HARVEY, 2013, p. 31).

Devidamente explicada a importância da investigação sobre a medida de determinação dos valores, voltemos à elaboração marxiana, na qual é apresentado o elemento comum na produção das medidas dos valores de troca,

Prescindindo do valor de uso dos corpos das mercadorias, resta nelas uma única propriedade: a de serem produtos do trabalho. [...] Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato. [...] Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Deles não restou mais do que uma mesma objetividade fantasmagórica, uma simples geleia [Gallerte] de trabalho humano indiferenciado, i.e., de dispêndio de força de trabalho humana, sem consideração pela forma de seu dispêndio. Essas coisas representam apenas o fato de que em sua produção foi despendida força de trabalho humana, foi acumulado trabalho humano. Como cristais dessa substância social que lhes é comum, elas são valores – valores de mercadoria. [...] Na própria relação de troca das mercadorias, seu valor de troca apareceu-nos como algo completamente independente de seus valores de uso. No entanto, abstraindo-se agora o valor de uso dos produtos do trabalho, obteremos seu valor como ele foi definido anteriormente. O elemento comum, que se apresenta na relação de troca ou valor de troca das mercadorias, é, portanto, seu valor. (MARX, 2013, p. 161-162).

Dando ênfase ao processo de produção, a partir das discussões postas por Marx e Engels (2009), os autores afirmam que esse é o próprio ato de reprodução da existência, o que acontece por meio da transformação da primeira natureza através do trabalho, estatuto ontológico do gênero humano.

A produção do espaço capitalista é, em suma, a consolidação dos espaços do trabalho abstrato e da riqueza abstrata (DUTRA JR, 2015). O sistema do capital, enquanto uma relação social universalizante e ideologicamente mistificadora, é, segundo Dutra Jr. “[...] o véu que esconde as inversões da produção capitalista; onde não se produz individualmente para o deleite de todos, mas produz-se socialmente para o deleite de poucos.” (2015, p. 81).

A discussão de que o trabalho gera, portanto, o valor, bem como a sua forma, indica o caminho para se chegar à produção do espaço que nessa sociedade é, destarte, mediada pela relação capital/trabalho. O trabalho humano, no entanto, apresenta um caráter duplo sob essa forma de sociabilidade, por um lado como trabalho concreto e útil e, por outro, como trabalho abstrato:

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força humana de trabalho em sentido fisiológico, e graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada à realização de um fim, e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso. (MARX, 2013, p. 172).

Enquanto Hegel (1974) saudava a conquista e o perigo de ganho com a possibilidade dos “ajustes espaciais”, Marx apontou seus limites ao mostrar que o único meio para a superação definitiva das crises sociais e a concentração de riquezas em um polo e da pobreza no outro, seria a destruição da relação de subsunção do trabalho ao capital. Esse é mais um dos motivos que mostra a importância da elaboração marxiana para compreendermos as tarefas e o fardo histórico de nosso tempo (MÉSZÁROS, 2011).

Do século 19 aos nossos dias, pôde-se presenciar a expansão capitalista pelos mais remotos espaços do globo, a suplantação das relações tradicionais, dos “costumes idílicos” pela incorporação da sociabilidade capitalista. No entanto, nesses mais de 200 anos de “ajustes espaciais”²², o que se torna cada vez mais perceptível é o aumento da produção da riqueza geral e sua apropriação privada em poucas mãos.

Segundo o relatório da Oxfam (2018), cujo título é: “Recompensem o trabalho, não a riqueza”, de toda a riqueza gerada no mundo em 2017, 82% ficaram concentradas nas mãos dos 1% mais ricos do mundo, ao passo que a metade mais pobre da população, 3,7 bilhões, não ficou com nada. Isso mostra que, ao passo que o capital promove sua acumulação e aumento de sua taxa de lucro, realiza, por outro lado, a concentração das riquezas em poucas mãos

²² Cf. Harvey (2004).

[...] à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar. Por último, a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (MARX, 2013 p. 877).

O estudo alerta ainda para todas as mazelas da precarização do trabalho, remuneração salarial injusta, além do aumento da concentração de riqueza em comparação com os anos anteriores. Os resultados são ainda mais desastrosos quando se trata de países subdesenvolvidos como o Brasil

O patrimônio dos bilionários brasileiros alcançou R\$ 549 bilhões no ano passado, um crescimento de 13% em relação a 2016. Por outro lado, os 50% mais pobres tiveram a sua fatia na renda nacional reduzida de 2,7% para 2%. Um brasileiro que ganha um salário mínimo precisa trabalhar 19 anos para ganhar o mesmo que recebe em um mês uma pessoa enquadrada entre o 0,1% mais rico. (OXFAM, 2018).

Ao analisar-se esse relatório, mais os dados das altas taxas de desemprego e precarização do trabalho no Brasil, e a legitimação dessa política de “espoliação” através da Reforma Trabalhista²³, é cada vez mais evidente que a consumação da taxa de lucro do capital é incompatível com uma relação de igualdade e justiça para as forças do trabalho. Essa relação foi muito bem descrita por Marx (2010) ao analisar a dominação do capital sobre o trabalho,

As mais importantes operações do trabalho são reguladas e dirigidas segundo os planos e as especulações daqueles que aplicam os capitais; e o objetivo que eles pressupõem em todos estes planos e operações é o *lucro*. Portanto: a taxa de lucro não sobe, como a renda da terra e o salário, com a prosperidade da

²³ Lei nº 13467, de 13 de julho de 2007, que altera vários artigos da CLT e traz uma série de retrocessos para os trabalhadores.

sociedade, e não cai, como aqueles, com o declínio desta última. Pelo contrário, esta taxa é naturalmente baixa nos países ricos e alta nos pobres; e nunca é tão alta como nos países que mais rapidamente caminham em direção à ruína. (MARX, 2010, p. 46).

A despeito do que diziam os economistas clássicos pacifistas sobre a lenda da livre troca de mercado no capitalismo, Marx (2012) demonstrou que essa produção social nunca foi uma forma pacífica, justa e equivalente (MÉSZÁROS, 2005), portanto, os elementos da acumulação primitiva e expansão capitalista foram de extrema violência. O assim chamado pecado original da economia que estabelece as regras da acumulação primitiva, em suma, o cercamento de terras e as leis sanguinárias, condenam a imensa maioria dos trabalhadores à mera condição de vender sua força de trabalho como mercadoria. Como esclarece Marx (2012) não há nada de pacífico, ou idílico nesse processo,

Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar. [...] Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio. Direito e “trabalho” foram, desde tempos imemorais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, “este ano”. Na realidade, os métodos da acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos. (MARX, 2013, p. 961).

É importante que através dessa reflexão possamos apreender que o movimento de acumulação capitalista é permanente (HARVEY, 2006) e, portanto, suas “marcas de sangue e fogo” gravam a trama da produção espacial desigual e combinada, em que a relação Estado, capital e trabalho é a peça chave para decifrar essa esfinge que segue a nos devorar a cada dia.

3.1 O Estado como agente de classe na produção dos “espaços da miséria”

A crise estrutural do capital, que se aprofunda a partir de 2008, tem colocado em evidência o potencial destrutivo do sistema do capital, cujas

expressões se apresentam no controle cada vez mais veemente das forças sociais do trabalho, além da apropriação e aniquilamento dos bens da natureza nos mais diversos territórios. Esses processos são consequências da tentativa de superação das crises capitalistas, através da conquista de novos espaços para a produção e circulação das mercadorias. A partir disso, o que se pode tirar como reflexão, afim de se construir uma sociabilidade possível para a realização humana, caminha no sentido do que Mészáros (2002) define como a desmistificação da “falsa mediação entre a individualidade personalista e a universalidade abstrata” posta por Hegel, ratificada atualmente na disseminação da ideologia da necessidade da globalização, como um fator positivo e imprescindível para se manter o equilíbrio social. Para Mészáros,

Entretanto, o “avanço dialético” que racionaliza e legitima a conclusão apologética hegeliana é, na verdade, pseudodialético. O *particular* personalista não pode ser mediado pelo *universal* de Hegel, porque este só existe como ficção conceitual, útil apenas para si mesmo. A verdadeira universalidade em nosso mundo realmente existente não pode emergir sem a superação das contradições antagônicas da relação entre *capital e trabalho* em que os indivíduos particulares estão inseridos e pela qual são dominados. (MÉSZÁROS, 2002, p. 66).

Enquanto perdurar a reprodução social orientada pela apropriação privada da riqueza social, o movimento de expansão do “capital permanente universal” se apresentará como a realização e a consumação dos “espaços da miséria” e a consequente desrealização e dessubstancialização do homem. Para que se possa garantir essa forma de manutenção social da relação capital *versus* trabalho, o Estado funciona como um produto regulador desse mecanismo, como já apresentado por Marx e Engels, não é um corpo pairado no ar, algo que aparece exterior à sociedade, mas o resultado do antagonismo de classes. Enquanto existir uma sociabilidade baseada na propriedade privada, na riqueza e nos espaços abstratos, também existirá o Estado, como meio inseparável da relação capital *versus* trabalho. O que Dutra Junior (2010) esclarece,

Na condição sociometabólica do capital o Estado é fundamental como arquiteto da construção/divulgação da ideologia capitalista e germinador da semente do capital (mecanismos de extrair sobre trabalho), perpetua a produção da mais-valia oferecendo condicionantes infraestruturas (financiamentos e obras diversas

– apropriadas privadamente) e na dimensão jurídico-política e ideológica (o controle do poder político é imprescindível para qualquer empreitada relativa à reprodução das relações de produção). (DUTRA JÚNIOR, 2010, p. 23).

O Estado capitalista é responsável por manter a forma da acumulação do capital através da expansão, reforçando os centros mais dinâmicos da exploração, essa lógica propaga a sua esteira da desigualdade (MÉSZÁROS, 2002) e promove a miserabilidade da maioria da população, sobretudo, na periferia capitalista, cujas condições do desenvolvimento desigual e combinado na produção do espaço se consolidam de maneira tão severa e aviltante, o que é imanente à forma da realização capitalista nas diferentes escalas.

Por isso é necessário nos deter em um dos elementos importantes dos estudos de Marx sobre as elaborações Hegelianas, que é justamente sua capacidade de superar a concepção idealista de Estado posta em Hegel como um porto seguro da sociedade, um corpo não alienado e evoluído de uma sociedade madura. Marx (2008) mostra que o Estado é mais uma representação da luta de classes, já que esta é o motor da história de todas as sociedades, o Estado seria, então, um órgão responsável pela dominação de uma classe sobre outra, perdurando assim até o momento em que existirem classes e, portanto, gerindo as formas e os ajustes para manutenção do modo de produção capitalista

Salvaguarda da propriedade etc. Quando se reduzem essas trivialidades a seu conteúdo real, elas expressam mais do que sabem seus pregadores, isto é, que cada forma e produção cria suas relações de direito, suas formas de governo próprias. A grosseria e incompreensão consistem precisamente em não relacionar senão fortuitamente umas às outras, em não enlaçar, senão no domínio da reflexão, elementos que se acham unidos organicamente. A noção que flutua no espírito dos economistas burgueses é que a polícia é mais favorável à produção que o direito do mais forte. Esquecem unicamente que o direito do mais forte é também um direito, e que o direito do mais forte sobrevive ainda sob outras formas em seu “Estado de direito”. (MARX, 2008, p. 243).

As várias modificações realizadas pelo modo de produção capitalista e suas formas organizativas, principalmente no período a partir da década de 70 do século 20, influenciaram alguns autores a colocarem em questão diversas

elaborações sobre o Estado “na concepção marxista e marxiana”. Muitos alegavam e alegam que o termo Estado já não exerce mais centralidade na análise da realidade já tão modificada, como também a ideologia e a luta de classes são conceitos já superados na “sociedade pós industrial”.

Essas teorias trazem consigo outros elementos para o centro dos problemas da sociabilidade moderna, elementos como os micro poderes, as ações locais ou a organização de grupos individuais e, até mesmo as pequenas ações e projetos de indivíduos como soluções para construção de uma sociedade mais harmônica. Tais afirmações escamotearam (e continuam a escamotear) que o controle das atividades financeiras e intelectuais nunca deixou de ser exercido por esse eterno comitê gestor das classes dominantes (LÊNIN, 2010), muito menos as contradições centrais que regem a sociedade capitalista deixaram de existir. Desse modo, é de suma importância a compreensão da produção espacial nessa relação Estado Capital e Trabalho, a tríade do “sagrado coração” do capital:

Essa perspectiva permite compreender o fundamento político da atuação do Estado e a lógica do desenvolvimento da economia política capitalista. O Estado não impõe limites ao capital, mas é o capital quem o controla e domina. O Estado posto como imagem e realidade da razão constitui a (des)razão do princípio estruturante da dialética contraditória da relação capital/trabalho. (CONCEIÇÃO, 2012, p. 156-157).

Discutir formas sustentáveis e dignas para o ser humano neste planeta, sem insistir radicalmente na análise do mecanismo fundante dos problemas cada vez mais intensificados pelo capitalismo, não passa de meras abstrações ou ilusões quiméricas. Uma vez que o que funda os problemas de toda ordem – ambiental, político e outras formas de miserabilidade – está centrado por um lado na prisão do trabalho a dependência estrutural do capital e por outro na subordinação das forças sociais do trabalho no que concerne à tomada política de decisão por um poder estatal estranho (MÉSZÁROS, 2015), de modo que é impossível a instauração de um poder de Estado ou forma humanamente digna e emancipada sem a destruição das relações de alienação e estranhamento do trabalho.

Os imperativos da reprodução ampliada e a expansão consolidada nos “ajustes espaciais” das grandes potências capitalistas se ratificam nas suas faces

mais destrutivas, através das guerras localizadas e da devastação ambiental e social dos mais diversos espaços. Esse momento de crise estrutural retira qualquer possibilidade da afirmação Schumpeteriana de “destruição criativa”, e mostra, cada vez mais, a “produção destrutiva” (MÉSZÁROS, 2015) do espaço e obviamente do ser humano e sua capacidade criativa. Isso reafirma a importância da crítica do Estado e da luta por uma alternativa histórica e humanamente sustentável

A crítica necessária do poder do Estado, com o objetivo de reduzi-lo e ao final superá-lo, só tem sentido se for praticamente implementado, em seu ambiente sociometabólico/matérialreprodutivo. Pois o “fenecimento” do Estado implica não apenas o “fenecimento” do capital (como o controlador objetivado e reificado da ordem social-reprodutiva), mas também a autotranscedência do trabalho da condição de subordinado aos imperativos materiais do capital imposta pelo sistema prevalecente da divisão estrutural/hierárquica de trabalho e poder estatal. Isso é possível apenas se todas as funções de controle do sociometabolismo – que sob todas as formas de dominação do capital devem estar investidas na estrutura de comando material e política de um poder de tomada de decisão alienado, forem progressivamente apropriadas e positivamente exercidas pelos produtores associados. Nesse sentido, o afastamento estrutural objetivo das personificações do capital (em vez do político-jurídico insustentável por si mesmo) por meio de um sistema de autoadministração genuíno é a chave para a reconstrução bem sucedida das estruturas herdadas. (MESZAROS, 2015, p. 171).

Desse modo, seria possível apreender da consolidação do desenvolvimento capitalista e sua lógica destrutiva, algum sentido de “superação positiva”? Essa seria uma ‘máxima’ para a interpretação e compreensão do modo de produção do capital e, também, a possibilidade de uma sociabilidade construída para o ser humano.

3.2 Produção desigual e combinada do espaço: a geografia dos grandes projetos de desenvolvimento no Brasil

Para a esfera de aferimento da taxa de lucro capitalista, não são relevantes os pressupostos materiais, históricos, humanos e subjetivos que abarcam a reprodução da vida e dos valores de uso, a acumulação será sempre fundamental para sua existência, nesse sentido, ela só pode existir quando a reprodução se

dá do tipo ampliada. De acordo com Harvey (2006), a acumulação é o motor cuja potência aumenta no modo de produção capitalista, este é, portanto, muito dinâmico e inevitavelmente expansível; esse cria uma força permanentemente revolucionária que, incessante e constantemente, reforma o mundo em que vivemos.

O Estado estacionário da reprodução simples é, para Marx, logicamente incompatível com a perpetuação do modo de produção capitalista. Expressa-se a missão histórica da burguesia na fórmula acumulação pela acumulação, produção pela produção. (HARVEY, 2006, p. 43- 44). O capitalismo é orientado para o crescimento, visto que, sem esse mecanismo o aumento dos lucros não são garantidos e, portanto, nocivos à acumulação. Independentemente das consequências políticas, sociais e ecológicas, o capital carece de arranjar o solo para expansão do produto e o aumento em valores reais. “Na medida em que a virtude vem da necessidade” um dos suportes básicos da ideologia do capitalismo é a inevitabilidade do crescimento, como suas benesses sociais (HARVEY, 1994, p.166). Porém, a forma de expansão e dispersão das crises é, também, contraditoriamente, a forma de criação de crises mais agudas, como descreviam Marx e Engels

Basta mencionar as crises comerciais que, repetidas periodicamente e cada vez maiores, ameaçam a sociedade burguesa. Nessas crises, grande parte não só da produção, mas também das forças produtivas criadas, é regularmente destruída. [...] Como consegue a burguesia superar as crises? Por um lado, pela destruição forçada de grande quantidade de forças produtivas; por outro, através da conquista de novos mercados e da exploração mais intensa de mercados antigos. Através de quê, portanto? Da preparação de crises mais gerais e violentas e da limitação dos meios que contribuem para evita-las. (MARX; ENGELS, 2010, p.91).

Se a acumulação e o crescimento são constitutivos do modo de produção capitalista, da mesma forma são as crises de superprodução. Diante disso, o capital cria formas para tentar contornar a superprodução e administrar essas crises, na tentativa de afastar as ameaças a sua ordem social. Uma das formas encontradas pelos capitalistas para administrar a superprodução é o crescimento orientado por meio da expansão geográfica, através de investimentos em infraestruturas, crescimento do comércio ou testando novas possibilidades de exploração da força de trabalho. (HARVEY, 2004).

Todavia, como foi explicado por Marx e Engels (2010), a “resolução” das crises são apenas paliativas e, portanto, tendem a produzir e acumular novas formas mais graves de retroação da superprodução. Desse modo, diferentemente do que os ideólogos do capital sustentam nos seus discursos, as crises não são momentâneas ou passageiras. De acordo com Conceição (2011)

A expansão do capital (submetida à lei do valor), sempre em busca de lucros crescentes, gera, por sua própria natureza contraditória, uma tendência à queda da taxa de lucro e, conseqüentemente, a tendência à crise. É a dialética da unidade dos contrários no sistema capitalista: desenvolvimento/crise. Nesse movimento, o desenvolvimento do sistema do capital se realiza, por meio de uma rede contraditória, reafirmando a sua tendência de crise cíclica, sendo constatada em níveis contínuos e crescentes nestas últimas décadas. (CONCEIÇÃO, 2011, p. 13).

Desse modo, em meio às crises mais recorrentes e aprofundadas, o capital tem procurado formas para a realização da dispersão de seus problemas estruturais. Assim, a expansão geográfica tem sido uma das premissas do capital para protelar sua cambaleante existência em meio à incorrigível crise estrutural. A estratégia de expansão geográfica é ratificada no projeto de desenvolvimento capitalista para todas as partes do globo. Isso é consumado através dos investimentos nas grandes infraestruturas, nos grandes projetos que tenham capacidade de fruição dos capitais acumulados e de explorar mais intensamente a força de trabalho disponível em qualquer território, seja ele o mais longínquo, por isso, a expansão e criação de grandes projetos de desenvolvimento em vários países, principalmente naqueles subdesenvolvidos.

A retórica imanente nos setores capitalistas, no período a partir da Segunda Guerra mundial, é que o subdesenvolvimento e, conseqüentemente, a pobreza, eram fatores a serem combatidos e superados e, portanto, através do planejamento, poderia se criar ferramentas importantes para a “igualização” das desigualdades espaciais geradas pelo capitalismo.

Esse discurso acompanhou e legitimou a instalação de grandes projetos nos diversos países “em desenvolvimento”. O Brasil adota esse modelo de inserção da economia mundial a partir do Estado Novo Vargas, no qual são gestadas as

políticas conciliatórias para garantir a livre circulação de capital (CONCEIÇÃO, 2012). A consolidação dessa lógica de desenvolvimento fez-se possível graças ao fortalecimento da aliança entre o latifúndio e a indústria, iniciada já no início da República. “Todavia, será a partir de 1945 que o Estado manifestará, através de discursos e de programas governamentais, sua política de desenvolvimento” (LIMA, 2011, p.113), de acordo com o autor

O evolucionismo serviu como cimento ideológico dessa perspectiva, uma vez que difundiu em seu bojo a ideia etapista de desenvolvimento, ou seja, os países considerados ‘pobres’ deveriam cumprir, como receita infalível para o alcance do desenvolvimento auferido pelos países ricos, um amplo investimento estatal na modernização de sua agricultura e no fomento do crescimento industrial. (LIMA, 2011, p. 114).

Dessa forma, foi planejado e capitaneado pelo Estado a implantação da modernização no campo, dirigida pelas políticas do Banco Mundial e FMI, os quais assumem e impõem sua lógica de desenvolvimento na América Latina e que se acentua com força a partir da década de 1970. Segundo Conceição (2012)

O discurso da modernização do campo, a tempo que reforça o processo da monopolização e da territorialização do capital, acentua a expulsão dos camponeses da unidade de produção familiar, permitindo o processo de subsunção do trabalho ao capital. Desprovidos de possibilidades da terra como condição de vida, o Estado pela coação impõe um discurso velado de submissão ao capital, na medida em que torna crescente a mobilidade do trabalho. (CONCEIÇÃO, 2012, p. 137).

É nesse contexto que pode-se citar as grandes obras impulsionadas pelo capital e capitaneadas pelo Estado, como: hidrelétricas, barragens, rodovias, ferrovias, projetos de mineração, entre outros que tiveram ascensão a partir da Ditadura militar e permanecem como modelo de desenvolvimento do Brasil até os dias atuais.

A partir da década de 1990 se intensificou a abertura do país para as empresas norte americanas e europeias e consolidou-se o projeto neoliberal de desenvolvimento do capital. O Estado realiza várias investidas para o fortalecimento desse modelo e o favorecimento do domínio das grandes

corporações privadas. Um dos exemplos é a Lei Kandir (Lei complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996), que isenta do pagamento de impostos a produção destinada à exportação, beneficiando as grandes empresas do Agronegócio.

Outros exemplos das políticas de reestruturação do capital no campo são os grandes projetos de desenvolvimento como a Integração Regional Sul Americana (IIRSA) e os Programas de Aceleração de Crescimento (PACS), criados no Governo FHC, e cujos fundamentos foram adotados nos governos Lula e Dilma para o planejamento das obras do PAC e IIRSA – COSIPLAN.

Esses projetos permitiram a intensificação da expansão das grandes empresas no campo, o Estado além de promover a isenção de impostos para as grandes empresas exportadoras, colocando a pauta da reprimarização da economia em dias, ainda promoveu o empréstimo de capitais via BNDES para as grandes corporações atuarem no Brasil e em outros países. Esses processos, diferentemente de promoverem “o progresso para os povos do campo, ou melhoria de vida para os povos do campo”, como é propagandeado nos discursos do Estado, foram, na verdade, realizados a serviço da reprodução ampliada do capital, como afirma Dutra Jr. (2011)

A reprodução ampliada requer uma lógica de produção do espaço que reabsorva os excedentes destinando-os lucrativamente (mesmo a partir dos preceitos das finanças – grandes responsáveis pela acumulação por despossessão). A reestruturação das relações capitalistas nas mais diversas escalas de forma direta ou indireta, e a transferência de ativos das classes trabalhadoras às classes burguesas constituem a pedra de toque dessa modalidade perversa de reprodução ampliada comandada pelo capital financeiro. (DUTRA JÚNIOR, 2011, p. 80).

Os rebatimentos desse modelo para os trabalhadores camponeses foram: a expropriação de terras, espoliação e degradação dos bens naturais e, conseqüentemente, o aumento de conflitos pela terra e pela água. Conceição (2011) afirma que “a política neoliberal adotada no país de acordo com o modelo euro-americano se espacializa associando progresso e desenvolvimento econômico” (p. 17), e, dessa forma, de acordo com a autora, as marcas do processo de reestruturação produtiva do capital provocam efeitos tanto no espaço urbano como no rural

No primeiro, as plantas fabris estão sendo remodeladas, para abrigar a concentração de capital, resultando na urbanização, seguida da favelização e do desemprego; no segundo, a política agroexportadora, vinculada aos programas de ajustes estruturais do Banco Mundial (BM), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do regime de livre comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) tem ampliado os conflitos por terra, na medida em que tais programas expropriam os trabalhadores dos seus instrumentos de produção, para incluí-los em políticas que garantam a produção e a reprodução ampliada do capital. De acordo com essa realidade, os sujeitos perdem a autonomia do trabalho como necessidade, passando este à condição de flexível e precarizado. (CONCEIÇÃO, 2011, p. 17).

As grandes empresas expandem seus tentáculos no campo brasileiro, na medida em que expropriam terras e promovem degradação da natureza, como também consolidam a superexploração da força de trabalho. A atuação das corporações no Brasil evidencia como os grandes projetos são instalados para proporcionar a fruição do capital. No entanto, os povos do campo resistem às perversidades dos grandes projetos. Pode-se constatar os atos de resistência nos registros de conflitos pela terra e pela água entre os camponeses e os grandes empreendimentos. A tabela 01 expressa os conflitos no campo no ano de 2017 provocados pelas obras do PAC:

Tabela 01: Conflitos no campo envolvendo obras do PAC, Brasil, 2017.

Projeto	Tipo de conflito	Nº de famílias atingidas	UF
LINHÃO DE TUCURUI	CONFLITOS POR TERRA	350	AM
PROJ. DE IRRIGAÇÃO JÁGUARIBE APODI	CONFLITOS POR TERRA	100	CE
BARRAGEM DE SETÚBAL	CONFLITOS POR ÁGUA	220	MG
PROJ. DE IRRIGAÇÃO SALITRE	CONFLITOS POR TERRA	462	BA
PROJ. IRRIGAÇÃO BAIXIL DO IRECÊ	CONFLITOS POR ÁGUA	450	BA
PORTO DE ARATU	CONFLITOS POR ÁGUA	3000	BA
UHE TAPAJÓS	CONFLITOS POR TERRA	1230	PA
UHE BELO MONTE	CONFLITOS POR ÁGUA	16	PA

UHE BAIXO IGUAÇU	CONFLITOS POR ÁGUA	1025	PR
COMPLEXO SUAP	CONFLITOS POR TERRA	459	PE
COMPLEXO SUAP	CONFLITOS POR ÁGUA	250	PE
UHE TABAJARA	CONFLITOS POR ÁGUA	421	RO
UHE GIRAU E STO.ANTONIO	CONFLITOS POR ÁGUA	2284	RO
UHE COLÍDER	CONFLITOS POR ÁGUA	80	MT
UHE DE SINOP	CONFLITOS POR ÁGUA	369	MT
TOTAL		10716	

Organização: Fernanda Oliveira Rodrigues, 2018.

Fonte: Caderno de conflitos no campo, 2018.

A tabela 01 foi construída a partir dos dados de conflitos no campo da CPT (2018). De acordo com esta metodologia, os projetos atingem povos indígenas, populações ribeirinhas, posseiros e sem-terra que sofrem com o impedimento ao acesso às águas, poluição e contaminação de rios, desmatamento da flora nativa, além do cerco aos seus territórios. Esses conflitos no ano de 2017 envolveram 10716 famílias. Citar tais fatos apenas em quantidades numéricas não dão conta da análise da realidade e do cotidiano em que vivem os povos camponeses que, antes da chegada dos grandes projetos de desenvolvimento, já estabeleciam suas formas de vida e passam, após isso, a sofrerem diversas violações por parte das corporações e do Estado. Esse processo de degradação afirma a fruição do capital no território e confirma a produção desigual e combinada no espaço.

Utilizando-nos de uma imagem de Nigel Harris, o capital é como uma praga de gafanhotos. Eles se estabelecem em um lugar, devoram-no e então se deslocam para praguejar outro lugar. E, melhor dizendo, no processo de sua recuperação após uma praga, a região fica pronta para outra. O desenvolvimento desigual é, no mínimo, a expressão geográfica das contradições do capital. A fixação geográfica do valor de uso e a fluidez do valor de troca traduzem-se nas tendências para a diferenciação e para a igualização. As distinções, desproporcionalidades e desequilíbrios através dos quais Marx analisa a estrutura e o desenvolvimento global do capital traduzem-se em muitas fontes de diferenciação geográfica dentro da tendência universalizante do capital. A missão histórica do capital é o desenvolvimento das forças de produção por via da qual a igualização geográfica das

condições e dos níveis de produção torna-se possível. A produção da natureza é a condição básica para esta igualização, mas a igualização é continuamente frustrada pela diferenciação do espaço geográfico. (SMITH, 1988, 217).

Sob o signo do desenvolvimento desigual e combinado, as perversidades dos grandes projetos se apresentam de forma intensificada. De acordo com Smith (1988), a missão histórica do capital é a de desenvolver as forças de produção por meio da igualização geográfica. No entanto, o sistema do capital é contraditório, e, ao mesmo tempo em que produz a igualização, cria, também, o seu contrário, a diferenciação. Esta representa, entre outros aspectos, o investimento na criação de espaços para fluidez do valor de troca, através da degradação dos bens da natureza e do aviltamento dos trabalhadores. O desenvolvimento desigual potencializa a produção dos “espaços da miséria”, e para a superação destes, é necessária clareza metodológica sobre as contradições do capital, bem como, imprescindivelmente, a prática revolucionária em busca da superação do modo de produção capitalista.

3.3 Da tragédia do capital à dialética dos espaços de esperança

Há uma representação da Tragédia Fáustica de Goethe, em que Fausto, já à beira da morte e prevendo que jamais irá contemplar a realização de sua principal obra, sente uma sensação de contento ao depositar na luta e na liberdade a possibilidade de realização da vida, momento único em que consegue contemplar a total satisfação de sua existência, mesmo em meio as tantas destruições anteriormente realizadas pelos seus anseios aliados aos planos mefistofélicos. De modo tão analógico, o capital na sua expansão e apossamento dos mais remotos espaços mundiais, irrompeu diversas tragédias no curso de sua realização, principalmente nas colônias em que as marcas – do desenvolvimento desigual e da acumulação capitalista – encenam a passagem da realização fáustica desse feiticeiro controlado pelos seus próprios poderes mercadológicos. Quantos Filemons e Balcius retratados pelos povos originários, pelos camponeses tiveram suas ‘tílias’ transformadas em ‘troncos carbonizados’ nos continentes europeu, americano, africano e asiático?

No entanto, a leitura dialética permite a apreensão da criação dos espaços de esperança e do ‘solo livre e do homem liberto’, através da subsunção da contradição capital *versus* trabalho, em suma, a transformação de todo o progresso técnico a favor da humanidade. O destino para a consumação do “verdadeiro contento” é tão contraditório, quanto irônico, pois a verdadeira realização do homem como ser ontológico é a própria destruição das forças “criativas” que por um lado permitem um grande avanço social, mas, por outro, consolida o trabalho alienado.

Dutra Jr. (2015) afirma que o progresso técnico que emerge da Revolução Burguesa teve muitos entusiastas, além de Goethe, o próprio Marx – que enxergava a possibilidade de, pela primeira vez na história da humanidade, o homem possuir as condições materiais para que este pudesse se despir do seu sol ilusório e orbitar em torno de si mesmo²⁴.

O homem fáustico emerge da Revolução Burguesa e da moderna era industrial; e as forças produtivas e relações de produção sob as quais foi moldado afiguram-se num imenso campo de possibilidades para libertar o homem da barbárie que o trabalho expropriado impunha a todos, apesar de prendê-lo justamente a isso. O progresso técnico não teve apenas Goethe como entusiasta – o que é possível notar ao longo das realizações que a colonização permitiu no quinto ato, apesar da exploração intensa a que submeteu os habitantes da Região Aberta –; contou em suas fileiras com Karl Marx (2013), que ao compreender a anatomia da sociedade burguesa viu pela primeira vez na história a possibilidade do homem ter a realização desta mesma história em suas mãos efetivamente, para isso deveria subsumir as relações sob as quais se funda o capital. (DUTRA JR, 2015, p. 82).

Dessa forma, por que se pensar uma teoria do espaço, na concepção de que este não é dado como algo absoluto? Compreende-se aqui que essa importância reside no estudo da própria produção da vida, das formas de organização da sociabilidade moderna, que trazem em seu âmago, não apenas a expansão para novos mercados, como a dominação de todas as formas e organizações da sociedade pelo globo. Os mais diferentes espaços são criados de acordo ao movimento global do capital que necessita da criação e transformação da singularidade em particularidade e, por isso, a atuação do movimento global capitalista deve ser entendida numa lógica triádica, o que acarreta os conflitos

²⁴ Alusão ao texto de Marx (2010), **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ligados em três termos: a terra, o trabalho e o capital. “Eles efetuam “sintagmaticamente” a ligação das atividades no espaço social como tal, quer dizer no espaço economicamente gerido pelo capital, socialmente dominado pela burguesia, politicamente regido pelo Estado”. (LEFEBVRE, 1974, p. 180).

O modo de produção capitalista “cria o mundo à sua imagem e semelhança”, portanto, a produção do espaço está relacionada às contradições da própria produção capitalista: apropriação, violência e acumulação de um lado e, do outro a resistência dos trabalhadores para sucumbirem o espaço da mercadoria. Destarte, o interesse da manutenção da taxa de lucro está em contradição permanente com o interesse da sociedade, assim, para manter o equilíbrio da acumulação, o capital tende a levar os trabalhadores às ruínas. Eis a produção dos espaços para acumulação, em suma, os “espaços da miséria”. Constata-se que essa contradição não pode ser superada – a não ser a curto prazo – pelos ajustes espaciais. Teoria válida não apenas para o capital como também para os trabalhadores (HARVEY, 2004). A estes restam abolir os grilhões do trabalho alienado e dessa forma fazer brotar a “flor viva”²⁵ nos “espaços da esperança”.

²⁵ Alusão ao texto de Marx, Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, 2010.

4 O TERRITÓRIO COM EXPRESSÃO DA LUTA DE CLASSES: TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL *VERSUS* RESISTÊNCIA CAMPONESA

Moraes (2000) conceitua a Geografia como a ciência social que tem por objeto o processo universal de apropriação do espaço natural e de construção de um espaço social pelas sociedades, no decorrer da história, aponta que tal apropriação é resultante exclusivamente do trabalho humano. Desse modo, a apropriação do espaço está orientada de acordo com o ordenamento político dos grupos que constroem a sociedade e que respondem “funcionalmente a uma sociabilidade vigente, a qual regula o uso do espaço e dos recursos nele contidos, definindo o seu modo de apropriação da natureza.” (MORAES, 2000, p. 16). Acrescenta-se que essa mediação, sob o modo de produção do capital, deve ser entendida através da forma de apropriação da sociabilidade capitalista, para que se possa compreender a formação e disputa territorial no âmbito da luta de classes.

Desse modo, a formação histórica de um território pode ser compreendida no processo de valorização do espaço. Conforme aborda Moraes (2000)

O território envolve a relação específica com seu espaço, num intercâmbio contínuo que humaniza essa localidade materializando sincronicamente as formas de sociabilidade reinantes numa paisagem e numa estrutura territorial. O valor fixado vai tornando-se uma qualidade do lugar, o quadro corográfico sendo cada vez mais o resultado das ações sociais, obras humanas que subvertem as características naturais originais. As construções e destruições realizadas passam a fazer parte daquele espaço, qualificando-o para as apropriações futuras. A constituição de um território é assim, um processo cumulativo, a cada momento um resultado e uma possibilidade – um contínuo em movimento. (MORAES, 2000, p. 17).

Ainda para Moraes (Ibidem), a valorização espacial e a formação territorial são dois níveis de abordagem de um mesmo processo. A valorização espacial precede ao capitalismo, assim como o território. Porém, uma das maneiras de garantir a acumulação capitalista é o crescimento por meio da expansão geográfica, criando espaços de funcionalidade para o capital explorar tanto os recursos naturais como a força de trabalho. Para Oliveira (1997), é preciso

compreender que o território é componente da apropriação do espaço, porém não deve ser confundido com este,

[...] Por isso insistimos: temos que aprofundar a diferença que nos move frente a essa luta de cunho teórico, e por isso reafirmamos que o território não pode ser entendido como equivalente, como igual ao espaço, como propõem muitos geógrafos. Nesse caminho, torna-se fundamental compreender que o espaço é uma propriedade que o território possui e desenvolve. Por isso, é anterior ao território. O território por sua vez, é um espaço transformado pelo trabalho é, portanto, uma produção humana, logo espaço de luta, de luta de classes ou frações de classes. Por causa de todas as relações que envolve, inscreve-se no campo do poder, sendo pois, o lugar da luta cotidiana da sociedade pelo seu devir histórico. (OLIVEIRA, 1997, p. 09).

As relações de produção e a reprodução do capital são expressas nas contradições da relação Estado, Capital e Trabalho – já discutida anteriormente - destarte, o território sob esse essa sociabilidade é resultado da disputa entre as forças sociais do trabalho *versus* as forças dominantes da classe burguesa.

Nesse sentido, ressalva-se que os camponeses se constituem como classe social, que se reproduz nas contradições do modo de produção capitalista (SOUZA, 2008), na medida em que a sua forma de reprodução, concretizada pela permanência e pelo trabalho na terra, essencialmente voltados para a reprodução dos seus modos de vida e não do lucro, vão de encontro com os interesses das classes burguesas personificadas nos latifundiários e extratores da renda da terra.

Para que seja garantido o processo de expansão do capital, uma das investidas, como já discutidas nos capítulos anteriores, é a instalação de grandes projetos de desenvolvimento no campo. Essa lógica faz com que os trabalhadores camponeses estejam em luta pela sua permanência na terra e pelo controle de seus instrumentos de produção, visando garantir a reprodução de seus modos de vida e, mesmo aqueles camponeses que foram expropriados pelo capital, estabelecem um processo de resistência, principalmente organizados nos movimentos sociais para retornarem ao campo, como esclarece Souza (2008)

De fato é importante considerar a existência de dois tipos de camponeses no campo brasileiro – aqueles que resistem no

campo e buscam alternativas para não perder o controle de sua terra e/ou dos instrumentos de produção, cujas experiências no campo são visíveis e aqueles que já expropriados buscam formas de se organizar para retornar ao campo – sobretudo a partir da atuação de movimentos sociais – e da ocupação de terras para fins de atingir a reforma agrária. Estes, sem dúvida são fundamentais para o acirramento dos conflitos no campo e a dimensão que a luta de classes assume a partir de então. Não que se considere um grupo privilegiado em relação ao outro, ambos são importantíssimos para entender o campo brasileiro, com todas as suas contradições. Portanto, não é um ou outro, são ambos, e ao mesmo tempo, existindo e resistindo no campo brasileiro – são camponeses no sentido mais pleno do termo. Assim, também pode-se compreender a atuação do capitalismo no campo, e esta atuação não se dissocia das demandas históricas dos trabalhadores assalariados e camponeses, ao contrário, a expropriação é exatamente produto deste modelo do capital no campo. (SOUZA, 2008, p. 335).

Oliveira (2004) mostra que as relações sociais de produção e o desenvolvimento contínuo e contraditório das forças produtivas são os suportes para a configuração específica do território, apreendido pelo autor, como

[...] síntese contraditória, como totalidade concreta do modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações políticas ideológicas e simbólicas, mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.), onde o Estado desempenha função de regulação. O território é, assim, “efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência. (OLIVEIRA, 2004, p.40).

Portanto, considera-se que o território é criado através da produção da sociedade, mediado pela sociabilidade capitalista, expressa pela divisão de classes com interesses antagônicos, e produzido através dos conflitos estabelecidos nas disputas de poder entre as classes.

As disputas pelo espaço entre as classes sociais configuram os conflitos territoriais e a luta pela apropriação do espaço. No campo brasileiro, os conflitos produzem, de acordo Fernandes (2008), diferentes territórios com características definidas.

Pensar o território nesta conjuntura, deve-se considerar a conflitualidade existente entre o campesinato e o agronegócio que disputam territórios. Esses compõem diferentes modelos de desenvolvimento, portanto formam territórios divergentes, com

organizações espaciais diferentes, paisagens geográficas completamente distintas. Nesta condição, temos três tipos de paisagens: a do território do agronegócio que se distingue pela grande escala e homogeneidade da paisagem, caracterizado pela desertificação populacional, pela monocultura e pelo produtivismo para exportação; o território camponês que se diferencia pela pequena escala e heterogeneidade da paisagem geográfica, caracterizado pelo frequente povoamento, pela policultura e produção diversificada de alimento – principalmente – para o desenvolvimento local, regional e nacional; o território camponês monopolizado pelo agronegócio, que se distingue pela escala e homogeneidade da paisagem geográfica, e é caracterizado pelo trabalho subalternizado e controle tecnológico das *commodities* que se utilizam dos territórios camponeses. (FERNANDES, 2008, p. 296).

Para Oliveira (2009) a luta pela terra constitui-se na luta do campesinato por um território diferente do Capital

A rebeldia do campesinato, abriu possibilidade para que sua luta por uma fração do território capitalista (a luta pela terra) levasse-os a lutar por um outro território, diferente do capitalista. Nesse processo de luta e de produção autônoma, o campesinato em diferentes partes do mundo, começa a construir um outro território, um outro mundo possível. (OLIVEIRA, 2009, p. 6).

De acordo com Souza (2008), há diversas discussões que se propõem a diferenciar a classe camponesa - tanto os camponeses expropriados sem-terra e posseiros, como os que possuem pequena quantidade de terra - das classes latifundiárias e capitalistas que utilizam a terra para extração de renda. Mas a principal diferença entre ambas é o uso e a finalidade da terra, para a autora

O controle sobre a propriedade privada da terra é o meio pelo qual a classe dos proprietários fundiários consegue se reproduzir. Para o capitalista, numa “economia mundializada” a terra significa a possibilidade de aumento dos seus lucros. Para os camponeses e os trabalhadores sem-terra representa a possibilidade de reprodução da vida, de viver e se apropriar do seu trabalho, sendo lócus prioritário do trabalho familiar. Quando estes interesses de classe entram em confronto, na disputa por um mesmo pedaço de chão, estas classes passam a lutar pelo território. Um exemplo claro deste processo na atualidade é a luta dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que ocupam terras definidas constitucionalmente, como “improdutivas”, e todo processo de violência gerado pelos “proprietários” da terra (não raramente vinculado aos grandes capitalistas do meio rural),

agindo, muitas vezes, por conta própria, através de jagunços e pistoleiros, e com total aval do Estado – através da força repressora policial, que expulsam e, muitas vezes, praticam todo modo de violência contra os camponeses. (SOUZA, 2008, p. 102).

Desse modo, pode-se considerar que os diferentes interesses entre as classes sociais levam à dominação/ conquista do território, estas se fazem através das lutas de classes, portanto, dados os interesses conflitantes da classe camponesa com os interesses da lógica de reprodução do capital no campo, é imprescindível que os trabalhadores estabeleçam uma organização e enfrentamento frente à dominação capitalista. Conforme discute Souza (2008), ainda que o processo de resistência dos camponeses se estabeleça inicialmente pela permanência na terra e na unidade familiar, seus modos de reprodução da vida irão de encontro aos anseios da lógica de expansão do capital e, dessa forma, é necessário que o campesinato exerça uma participação política mais efetiva, que culminará no enfrentamento à sujeição do capital através de seus projetos de expropriação da terra e do trabalho:

O próprio avanço das relações capitalistas e as contradições oriundas da necessidade de expansão dos projetos do capital no campo acabam por exigir dos camponeses uma participação política mais efetiva. Ainda que, inicialmente, tal articulação se faça no intuito de manutenção da terra da família, os interesses do capital em torná-los dependentes, subjugados a seus interesses, e ainda a constante ameaça de perda da terra, impulsionam os camponeses a lutarem para não perderem sua condição de reprodução social. Além disso, aqueles camponeses que se “integram” completamente ao mercado vêem seus anseios de liberdade, ainda que parcial, sucumbirem frente às demandas do capital. A perda do controle do trabalho, e seus reflexos nos costumes e valores da família camponesa repercutem, diretamente, em tentativas concretas de enfrentamento aos projetos do capital. (SOUZA, 2008, p. 111).

Diante disso, é importante fazer as devidas considerações a respeito de algumas discussões que tem ganhado corpo no meio acadêmico e, também, no âmbito de alguns movimentos sociais. Tais discussões tem postulado que o território pode ser entendido através da noção atribuída pelo Estado, baseada no planejamento. De acordo com esta perspectiva, o território é produzido a partir de

características como sentimento de pertencimento e identidade local. Sob a ótica dos governos, assume a antiga função designada a região como organização regional baseada, segundo o discurso do Estado, pela identidade comum dos povos que habitem determinado “território” e suas atividades produtivas etc. Para esses teóricos e até mesmo militantes de movimentos sociais, o território, sob a perspectiva da definição e organização estabelecida pelo Estado, possibilita “melhorar” as condições de vida dos trabalhadores camponeses, já que, segundo esse discurso, o reconhecimento “das potencialidades” de cada território permite ao Estado melhor planejar ações e políticas de desenvolvimento para o campo.

No entanto, o que essas leituras não tem levado em consideração é o fato de que o território, como já explicitado acima, se produz através da luta entre as classes distintas; que o planejamento e as políticas de desenvolvimento são, na verdade, voltadas para o desenvolvimento da expansão do capital no campo; e, por último, que não se é possível lutar pela “melhoria” das condições de vida do camponês, sob a capitania do Estado, pois este, como já discutido na terceira seção desta dissertação, é responsável por gerir as contradições entre as classes, tomando partido em favor da classe burguesa. Portanto, a lógica de expansão do capital é incompatível com a garantia da reprodução camponesa em suas terras, por estas serem, para o campesinato, terras em que se trabalha e se vive, e, para os latifundiários e rentistas, terra que se extrai o lucro.

4.1 Políticas de desenvolvimento territorial: Território de Identidade *versus* território da luta de classes

A consolidação do território como modelo de desenvolvimento tem carregado tanto um discurso generalizado por agentes do Estado, como também tem tido um suporte teórico de autores que o caracterizam através das particularidades, sem se levar em conta a totalidade do modo de produção capitalista. Sobre esse aspecto, a leitura feita por Souza (2008) é imprescindível para a compreensão desse contexto

A análise de Haesbaert (2002) é clara quando fala de pessoas, não de sociedade, de classes sociais, mas quem são esses grupos que forjam as “resistências menores? Seriam estes de fato menores? Se estes grupos se articulam em movimentos

sociais, isto não se dá do nada, não meramente a partir de uma tentativa de “ocupar” um território, mas porque foram expropriadas historicamente das condições de sua reprodução social, o que só pode ser entendido a partir de uma análise da totalidade social, das formas como “as pessoas” se colocam no processo produtivo, etc. Portanto, a luta dos movimentos sociais, na atualidade, para além de vislumbrarem o reconhecimento de “suas especificidades” buscam questionar a ordem estabelecida e se impor politicamente, enquanto classes sociais que ocupam um determinado papel no processo de acumulação do capital. Observa-se também esta interpretação em Manuel Castells, em que as pessoas parecem surgir do nada para questionarem a ordem estabelecida, como se não fossem produto das próprias contradições do modelo produtivo. Tais autores fogem das análises de classes, e parecem assumir uma postura de aceitação do fim das classes, cabendo agora aos trabalhadores lutarem para se inserir no modelo que aí está. (SOUZA, 2008, p. 98).

Outros autores também têm contribuído para a legitimação teórica da abordagem do território suprimida da contradição capital *versus* trabalho. A exemplo de Veiga (2003), que aponta como forma de fortalecimento e permanência dos camponeses na terra o incentivo à pluriatividade e a difusão econômica no meio rural. Segundo ele, isso poderia ser impulsionado através da ótica da “capacitação” dos atores para a gestão territorial e para o planejamento. Contrapondo-se a tal abordagem, Eliane Paulino (2010) destaca que:

Trata-se de uma abordagem fundada na lógica formal, cujo constructo teórico não se atém ao fato de que a pobreza no campo, e sua realocação nas cidades tem como raiz uma questão estrutural que remete à contradição essencial da sociedade brasileira, a concentração fundiária. Passar ao largo desse fato tem sido um grande trunfo para as classes hegemônicas, pois o monopólio fundiário, do qual decorrem os limites para o desenvolvimento nos termos apontados pelo autor, segue intocado por mobilização insuficiente para extirpá-lo. (PAULINO, 2010, p. 118).

A produção teórica enfatizada por Veiga (2003) afirma o contexto fortalecido, principalmente a partir do início dos anos 2000, que aponta a gestão como possível solução aos problemas da cidade e campo. Em contraposição a tal análise, Carlos (2003) afirma que as relações cidade e campo devem ser entendidas através da compreensão da “dialética do mundo”:

Na realidade cidade e campo sinalizam o modo como se realiza a inserção do Brasil no quadro da economia mundial, na divisão

sócio-espacial do trabalho revelando a racionalidade imposta pela globalização do capital reproduzindo na escala internacional a hierarquização de espaços dominados/dominantes. [...] A partir da centralidade da metrópole hierarquizam-se os espaços diferenciados enquanto espaço controlado. Onde o Estado transforma as condições do território nacional criando as bases para o desenvolvimento do capital controlando fluxos.

Assim, a questão que reveste importância, na realidade é qual o conteúdo do processo de urbanização, hoje, e quais as estratégias que apoiam o processo de reprodução continuada da cidade e do campo – nos planos econômico, político, e social. Assim, se de um lado, a gestação da sociedade urbana vai determinando novos padrões que se impõem de fora para dentro, pelo poder da constituição da sociedade de consumo (assentada em modelos de comportamento e valores que se pretendem universais, apoiados fortemente na mídia e pela rede de comunicação que aproxima os homens e lugares), num espaço-tempo diferenciado e desigual, de outro aponta que a realidade produzida é profundamente desigual, revelando a dialética do mundo. (CARLOS, 2003).

No que diz respeito ao campo brasileiro, as políticas de desenvolvimento territorial rural têm sido anunciadas pelo Estado como ponto chave para alavancar o desenvolvimento, superar as desigualdades sociais e regionais, além de promover o “empoderamento e a gestão participativa” dos sujeitos locais nas decisões políticas e econômicas. Uma das formas de implantação e afirmação dessas ações, como também do discurso que as acompanham, é a criação dos Territórios de Identidade (TI), pensados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e que inicia sua concretização no programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais, liderado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDT), a partir de 2003. A implantação dessas políticas se insere na lógica do planejamento, tendo como simulacro o desenvolvimento social e a autonomia local, quando, na verdade, são pautados, centralmente, para garantir a realização da expansão da acumulação capitalista, através do (re)ordenamento territorial do trabalho.

No estado da Bahia, a divisão do estado em territórios de identidade aconteceu em 2007 e foi implantada pela Superintendência de Estudos Econômicos (SEI), consolidando 27 Territórios de Identidade. De acordo com Perafán e Oliveira (2013, p. 17) “Ao incorporar a dimensão territorial como parte da estratégia de desenvolvimento, a Bahia busca ativar um modelo de gestão social capaz de se adequar à situação

específica de cada território”. No entanto, discorda-se aqui dessa leitura, pois acredita-se que essas “políticas públicas” implantadas na Bahia, através do desenvolvimento territorial, têm impulsionado grandes empreendimentos que provocam uma série de conflitos no campo, porque, diferentemente de “se adequar à situação específica de cada território”, como aponta o discurso dos responsáveis pela organização do desenvolvimento territorial, tais políticas tem sido suportes para a fruição do capital e estabelecimento da instalação de grandes projetos de desenvolvimento, como mineração e agronegócio, ou mesmo tentando sujeitar a produção camponesa à lógica do mercado. De acordo com a leitura de Freitas (2014), o planejamento territorial realizado pelo Estado é eivado de contradições, pois

A forma como o Estado pensa o desenvolvimento territorial é fundamentalmente contraditória, primeiro porque o território é definido como escala de poder ao mesmo tempo de desenvolvimento. Tal posição põe em xeque o enfoque territorial partindo do princípio que, para implantação desse processo torna-se necessário a integração do espaço e clareza na definição das políticas públicas. A contradição se aprofunda quando as relações sociais são implementadas por “atores e agentes” não sujeitos inseridos na luta de classes. Enquanto isso, o respeito à diversidade, a solidariedade e justiça social estão programadas para produzir uma sociedade específica que é assentada no modo de produzir espaço fincado no capital. Ora, no modo de produção capitalista, o início e o fim é o mercado, o lucro, antítese da equidade e justiça social, porque habita na luta de classes. (FREITAS, 2014, p. 347).

Pode-se considerar, pelas reflexões desenvolvidas, que ao contrário do fortalecimento dos camponeses e suas formas de vida, o desenvolvimento territorial defendido pelo Estado, sob a alcunha da expansão do neoliberalismo, tem pautado a conversão do valor de uso da terra em valor de troca, colocando em evidência a luta de classes que as análises “desenvolvimentistas” do território têm tentado escamotear.

No Território de Identidade do Sertão Produtivo tais contradições tem se apresentado de forma contundente à realidade camponesa. Pois, o PDTRS (Plano de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável) ao mesmo tempo que expõe seus escritos sobre a “autonomia dos atores sociais do campo”, por outro lado, louvam os grandes projetos considerados impulsionadores para o desenvolvimento do Sertão Produtivo. Dentre esses projetos, pode-se citar: a mineração de urânio, realizada pela empresa Indústrias Nucleares do Brasil e a futura exploração de minério de ferro

capitaneada pela empresa BAMIN, ambas no município de Caetité. Também é benquisto ao PDTRS, o perímetro irrigado para produção de frutas localizado no município de Livramento de Nossa Senhora que, historicamente, selecionou e expropriou os camponeses do local, em nome de moderna produção direcionada ao mercado. Esses, evidenciam, justamente, os grandes projetos que vão de encontro com a autonomia substancial dos camponeses, pois, como já discutido, a reprodução social destes na terra é incompatível com a lógica de reprodução da propriedade capitalista. Desse modo, o território dessubstancializado de sua produção, através das lutas de classes, passa a atender ao critério de “identidade por decreto” (FREITAS, 2014), para serem “amplamente utilizados pelo capital”:

Em janeiro de 2007 o Estado da Bahia adota os Territórios de Identidade como unidade de planejamento, substituição às regiões econômicas, portanto uma substituição de lugares que preexistem, enquanto espaço geográfico, mas programados para serem amplamente utilizados pelo capital. [...] Território emerge como base do aparato estatal tendo origem no espaço para exercício do poder, porém, esse próprio Estado, ao tratar do planejamento territorial, altera o uso do conceito no contexto da mundialização do capital, devido as estratégias que necessita para o exercício da dominação. Os planos e projetos são direcionados ao poder local, para funcionalidade da reprodução do capital. O desenvolvimento territorial é explicado sob o viés sistêmico, apresentando uma dimensão econômica e também ambiental. O objetivo principal situa-se na busca da equidade e do desenvolvimento regional/local. (FREITAS, p. 352).

Outro ponto que é abordado no PDTRS, como também no decreto 12.354 – que implementa os territórios de identidade na Bahia -, diz respeito à necessidade de inclusão social e promoção da cidadania. Esse discurso, juntamente ao de desenvolvimento e progresso, tem sido o mais disseminado e utilizado pelo Estado. Também é importante compreender que vários setores de organização dos trabalhadores tem reproduzido este discurso e tentado consolidar essa política em suas instâncias de organização. Foi o que se observou em algumas associações de trabalhadores do campo de Caetité.

Falar em inclusão social e geração de renda tem feito parte de uma tática altamente sedutora, uma vez que a dureza e a dificuldade de reprodução social

dos camponeses no Sertão Produtivo afeta, cotidianamente, a vida dos trabalhadores. Porém, é necessário refletir sobre o discurso do combate à pobreza sob a tutela do Estado nos preceitos neoliberais. Uma vez que a apropriação privada da riqueza, através da consumação da propriedade privada e da expropriação do trabalho gerenciada pelo Estado, é a causa da pobreza e da escassez – para a classe trabalhadora e a classe camponesa -, pois os proprietários privados deleitam das condições mais fartas. Assim, questiona-se: como pode então o Estado, sob o comando do capital, criar mecanismos que resolvam o problema da pobreza para os povos no campo? Como podem as políticas de desenvolvimento territorial, voltadas para a expansão da lógica capitalista, serem capazes de “incluir” os excluídos e marginalizados pela pobreza, se esta prescinde do caráter contraditório do capital? Portanto, a pobreza é o par dialético da riqueza no sistema do capital.

O que se consoma é a produção da riqueza abstrata (DUTRA JR., 2011) que, portanto, não poderia ser usada para a satisfação das necessidades dos “excluídos e marginalizados”, já que também o próprio conceito de exclusão é questionável. Para Paulo Netto²⁶ (2014), o discurso de inclusão social ganhou força nos últimos tempos, inclusive em alguns setores de esquerda, mas não ocorre, muitas vezes, o questionamento de que, na verdade, os miseráveis não são excluídos, esses são fortemente incluídos pela lógica de reprodução do modo de produção capitalista. Ou seja, os miseráveis, tratados como os excluídos sociais, são, na verdade, incluídos que recebem com maior potencialidade a carga da exploração da classe burguesa sobre a classe trabalhadora. Desse modo, para Paulo Netto (2014), a luta pela inclusão encobre algo que é determinante na sociedade de produção de valor, a palavra que tem sido afastada das discussões recentes: a exploração.

4.2 Desenvolvimento territorial local e o planejamento da miséria

O conceito de desenvolvimento ganhou importantes dimensões após a Segunda Guerra Mundial, em um contexto de reestruturação do capital em busca de novos espaços para a acumulação, e se fortaleceu vinculada à ideia de

²⁶ Fala proferida pelo Professor José Paulo Netto no ano de 2014, durante o Curso de Introdução ao Método de Marx, na Escola Nacional Florestan Fernandes.

planejamento. Os planejadores propagavam que as desigualdades sociais e a pobreza deveriam ser estudadas, e, a solução para tais mazelas residia na adoção de políticas de desenvolvimento, que poderiam ser destinadas de acordo às especificidades de cada país, os quais entendiam que passavam por etapas diferentes de desenvolvimento.

As desigualdades sociais impostas pelo modo de produção capitalista se tornavam cada vez mais latentes na sociedade, principalmente as precárias condições dos países denominados subdesenvolvidos, e, dessa forma, o desenvolvimento foi adotado como um exercício de planejamento científico para a suposta 'superação' das desigualdades. Santos (2003) assevera que:

A serviço do planejamento, a economia perdeu seu status científico e se tornou simples ideologia, cujo fito é persuadir Estados e povos das vantagens daquilo que passou a ser chamado de desenvolvimento: a ver na ideologia do crescimento aos Estados, a imposição de uma ideologia de sociedade de consumo às populações. Ambas combinadas induzem ao capital estrangeiro e à aceitação de um só parâmetro aplicável à economia, à sociedade, à cultura, à ética; em suma à dependência e à dominação; à dominação através da dependência. (SANTOS, 2003, p. 15).

A exploração e atuação das grandes corporações transnacionais nos países da América Latina, Ásia e África é condição imprescindível para a garantia do pleno desenvolvimento desigual e combinado capital e sua acumulação. A realização da segurança da dominação econômica que o planejamento representa, fez-se inventar o "Terceiro mundo". Ainda segundo Santos (2003, p. 15), "o subdesenvolvimento foi discutido, condenado [...], os homens do mundo mais pobre esqueceram-se de que eram pobres e passaram a considerar-se subdesenvolvidos". O autor supracitado ainda contribui ao afirmar que

A pobreza, um fenômeno qualitativo, foi transformada num problema quantitativo e reduzida a dados numéricos. Forneceram-se numerosos índices para provar a distância entre países ricos e pobres e para inferir que esses últimos deveriam imitar os primeiros se quisessem superá-las. (SANTOS, 2003, p.15).

As discussões postas por Santos (2003) são importantes, pois

possibilitam as reflexões a respeito do *status* do planejamento da pobreza e seus desdobramentos na produção do espaço. Dessa forma, o desenvolvimento posto como uma fórmula a ser alcançada legitimou e continua legitimando a reprodução de grandes projetos para promoverem o amplo desenvolvimento do Capital.

No entanto, acredita-se, nesta pesquisa, que é preciso ir além da forma como o autor concebe a relação da pobreza, pois apesar da abordagem adequada sobre o planejamento dessa na produção da “economia espacial”, Santos (2003) não aprofunda sobre as contradições do próprio sistema do capital, como já dito no tópico anterior, gerador da pobreza e da escassez para muitos e do deleite para poucos. Bem como, também, não aprofunda o caráter desigual e combinado da reprodução do capital que produz espaços desiguais, em meio a disseminada lógica de igualização.

Nesse sentido, as políticas de desenvolvimento no Brasil são fortemente incentivadas também no contexto pós Segunda Guerra Mundial, tendo o Estado como indutor, principalmente, através da substituição de importações, fortalecimento da indústria e fornecimento de crédito (LIMA, 2012).

Os planos de desenvolvimento, desde que assumiram tal importância no cenário brasileiro, passaram por modificações, condicionadas, essencialmente pela conjuntura econômica e política no país e ao processo de arranjo acumulativo do capital em escala mundial. Destarte, foram planejados e implementados os modelos de desenvolvimento regional, entre os anos de 1960-1980, em que se difundia o discurso da possibilidade de superação dos desequilíbrios regionais pela via do planejamento e ações concretas realizadas pelo Estado. Desconsiderava-se, portanto, a forma desigual e combinada na qual o modo de produção capitalista se realiza, propagando um caráter classista que só veio a beneficiar as classes dominantes.

Com o fracasso das políticas de Desenvolvimento Regional e das impossibilidades dessas gerarem aquilo que havia sido propagado pelo discurso estatal, bem como o processo de reestruturação do capital, a escala do local adquire relevância central em detrimento da região como unidade de planejamento e intervenção. Assim, o local passa a ser receptáculo das políticas de fomento ao desenvolvimento. Ideologicamente, o capital passa a se sustentar no discurso da participação dos sujeitos nos processos de desenvolvimento e,

assim, a política pública adquire nova conotação – como expressão da decisão concreta dos sujeitos-. É nesse contexto que as instituições internacionais formulam e difundem uma nova política de desenvolvimento baseada no desenvolvimento territorial rural, orientado pela escala local de reprodução do capital.

Nesse cenário de modificações e adaptações, o território passa a ser adotado, a partir de então, como paradigma para o novo modelo de desenvolvimento:

A retórica envelhecida do discurso do desenvolvimento se plasma na dimensão política escalar na institucionalização do território enquanto local de empreendimento, passando a disseminar institucionalmente o planejamento estratégico territorial como perspectiva de autodesenvolvimento territorial. O local compreendido como território nada mais é, nessa lógica senão uma área com características produtivas comuns, que potencialmente, dispõe de condições objetivas para alcançar melhorias. (LIMA, 2012, p. 126).

Nesse propósito, o território é caracterizado pela identidade que os indivíduos estabelecem com o lugar, o sentimento de pertença é o promotor do processo de territorialização/desterritorialização. Ao tempo em que lhe é retirado a substancialidade marcada pelas relações de poder e apropriação desigual do espaço, essa lógica de conceituação e a apropriação do território “é substrato ideológico necessário para a consolidação da prática individualista, que pressupõe a participação empreendedora dos agentes locais”. (LIMA, 2011, p. 127).

A expansão do capital por todos os espaços do planeta é um determinante para sua existência (HARVEY, 1994). Sua reprodução se dá de forma mundializada. Entretanto, cada local assume papel fundamental na divisão social e territorial do trabalho. Nesse sentido, o local é tratado como receptáculo para as políticas públicas, enquanto componente do rearranjo espacial, é subordinado enquanto território, movimento necessário para a apropriação do capital, como assevera Lima:

Considerando que a expansão do capital sobre o espaço é um imperativo indissolúvel e que esse intento é limitado pela finitude do planeta, o capitalista através de instituições financeiras e em parceria com o Estado afiança um rearranjo espacial que permita subordinação do local enquanto território. O capital, então, sem perder de vista seu caráter global articulado com a esfera nacional, como suporte de sua iniciativa, apropria-se da escala territorial. (LIMA, 2012 p. 137).

As políticas de desenvolvimento territorial têm, assim, caído ‘como uma luva’ para justificar ou mesmo encobrir os problemas da desigualdade e da miséria, geradas pela apropriação desigual da produção gestada na contradição capital *versus* trabalho. Emolduradas pelo discurso da gestão democrática dos territórios, com a participação dos agentes locais, postula-se como a melhor saída para a resolução dos conflitos. É o consenso e a participação democrática sem a preocupação com a transformação do modelo social estabelecido.

Santos (2003) considera que a “penetração infortuita” – centrada apenas na acumulação do capital “nos países pobres” – se deu em três etapas: a primeira pelo uso da força, a segunda pelo desenvolvimento de monopólios e aumento da concentração de capital e a terceira fase consiste na gestão e planejamento da pobreza

Chegamos agora à terceira fase, que ao contrário das outras duas, espalha-se praticamente sem lapsos cronológicos através de todo o Terceiro Mundo. De ora em diante, dever-se-á dar aos pobres a impressão, e não somente a esperança, de que estão emergindo da pobreza. Eles passarão, portanto, a testemunhar um aumento em termos absolutos de sua renda, isto é, de seu consumo de bens e serviços. Mas como está fora de questão reduzir as taxas de acumulação e desigualdade, o que significaria a morte do sistema, a pobreza não será eliminada, apenas mascarada. Esta nova fase no processo de modernização capitalista conduzirá a uma nova forma de pobreza: a pobreza planejada. (SANTOS, 2003, p. 29).

Apesar de Santos(2003) considerar o processo de perversidade do capital nos países subdesenvolvidos como um forma de “penetração infortuita”, pensa-se aqui que esse movimento é, na verdade, muito fortuito ao capital, já que este realiza seu projeto de expansão nos territórios, instalando sua forma de reprodução e, instaurando com ela a realização do par pobreza/riqueza. Ainda

assim, é importante a contribuição do autor sobre a reflexão da pobreza planejada, cuja forma de concretização dissemina-se, não apenas a esperança da redução das desigualdades, como promove a integração e subordinação dos “pobres” aos preceitos do mercado, sem, no entanto, se colocar em cogitação a eliminação da pobreza.

Mészáros (2009) afirma que mesmo em condições ideais para a acumulação do capital – através do desenvolvimento monopolista e assim a concentração e centralização de capital –, a tão proclamada ideia de planejamento, sob o signo desse modo de produção, é incapaz de remediar os antagonismos estruturais subjacentes. Por isso, “a dissimulada solução racionalizante deste defeito fundamental do sistema do capital pode apenas produzir um tipo de planejamento *post festum* e em larga escala técnico/ideológico”. (MÉSZÁROS, 2009, p. 18).

Por meio da análise crítica, no campo do materialismo histórico e dialético, é possível se compreender que os problemas da miséria não serão resolvidos no âmbito de uma escala de localidade, tendo em vista que a miséria está inserida na totalidade sociometabólica do capital. De acordo Conceição (2005),

A leitura da miséria a partir da categoria totalidade não pode ser compreendida como uma demanda circunscrita em uma localidade, uma vez que ela é criada pela própria lógica da produção da riqueza, portanto, só é possível o fim da miséria com o fim da riqueza. Não é uma simples questão de aparência, de relação causa e efeito, mas uma questão processual, que está subsumida na perversidade do lucro. [...] se o objetivo for à incomensurabilidade do lucro, haverá um montante diferenciado, logo um dos lados será reduzido em função do acréscimo do outro. Distribuição diferente de riquezas resulta em espaços desiguais. A leitura geográfica da miséria exige o simples entendimento de que a apropriação do espaço é perversamente desigual. (CONCEIÇÃO, 2005, p.169).

Desse modo, as políticas de desenvolvimento territorial, cunhadas no discurso da autonomia das comunidades locais, dos agentes sociais e na geração de riqueza, soam como “vento refrescante no deserto vazio da emancipação” (LIMA, 2011) no Território de Identidade do Sertão Produtivo - Bahia, em que a “gestão social” dos territórios escamoteiam a (Indi)gestão da miséria, da submissão dos camponeses e da terra ao Tação de Ferro do capital.

Território este marcado por conflitos e disputas, em que de um lado, têm-se investimentos altos do Estado em grandes projetos de mineração, ferrovia, parque eólico e monoculturas e, por outro, a luta dos trabalhadores camponeses pela terra, pela água e pela vida evidenciam, cada vez mais, a atual e gritante luta de classes.

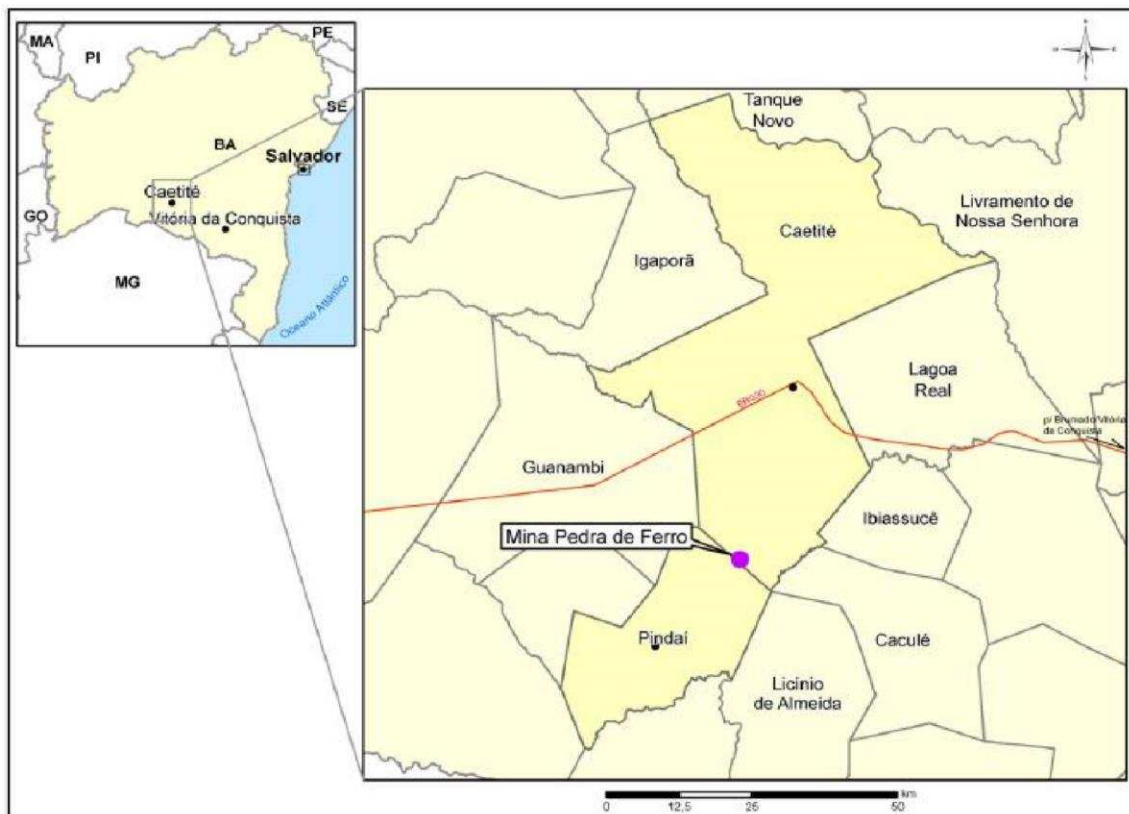
É este o cenário que se tem presenciado no campo de Caetité, em que grandes projetos que pautam o desenvolvimento têm se instalado, com o apoio do Estado, através do Governo Estadual e do poder político local. Com isso, observa-se, principalmente, a legitimação das empresas de mineração no município, aclamadas pelos empresários e pelo poder público como necessárias ao desenvolvimento.

Por outro lado, a tão proclamada gestão social e participativa da sociedade, nas instâncias de planejamento territorial do Estado, têm sido minimizada, inclusive quando os camponeses em conflitos por terra e água tentam participar dos espaços para contestar esse modelo de desenvolvimento, que tem expropriado terras e ameaçado destruir o meio ambiente para a construção de barragem de rejeito e são impedidos de expor tais concepções, e, muitas vezes, a discussão sobre os conflitos é marginalizada pelos “agentes do desenvolvimento”. O que se mostra na prática com a implementação da “autonomia dos agentes locais” é, na verdade, a autonomia para serem dirigidos pela lógica de inserção do mercado capitalista.

5 CONFLITOS POR TERRA E POR ÁGUA FRENTE AO PROJETO DE MINERAÇÃO PEDRA DE FERRO DA MINERADORA BAMIN NAS COMUNIDADES CAMPONESAS DE CAETITÉ E PINDAÍ.

O Projeto Pedra de Ferro pertence à mineradora Bahia Mineração Ltda., cuja maioria de seu capital é de uma empresa com sede no Cazaquistão e outra parte sediada em Luxemburgo, se tornou muito conhecido e propagandeado no estado da Bahia, principalmente nos municípios de Caetité e Pindaí. Por meio de tal projeto, a Bamin pretende extrair 15 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, durante 15 anos. A localização da mina é no município de Caetité, no Distrito de Brejinho das Ametistas, conforme aponta a figura 06:

Figura 06: Localização da Mina Pedra de Ferro, Caetité e Pindaí, Bahia, 2009.



Fonte: EIA/RIMA Pedra de Ferro, IMA, 2009.

A territorialização da empresa se inicia por volta do ano de 2007 e antes mesmo de a Licença de Localização ser concedida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), a empresa iniciou uma série de mobilizações propagandísticas nos municípios de Caetité, Pindaí e Licínio de

Almeida. Uma das primeiras iniciativas da BAMIN consistiu-se numa parceria com as prefeituras dos municípios que anunciavam, além do desenvolvimento e do progresso para a região, a geração de mais de 20 mil empregos diretos. Após isso, a empresa investiu na realização de obras como reforma de departamentos, patrocínios para festas das cidades, times esportivos etc. Porém, tais investimentos precisavam ser compensados para que a empresa conseguisse galgar seus objetivos, e, é dessa forma que se inicia a relação conflituosa com os camponeses dos municípios de Caetité e Pindaí, e que anos mais tarde – a partir de 2015 –, se estenderá para Licínio de Almeida e Ibiassucê. A gênese dessa história é relatada por um camponês entrevistado

Olha, no começo foi assim: era tanta notícia de projeto bom que essa empresa anunciava, e notícia de emprego também. Nessa, a gente foi até criando esperança mesmo, como você vê aqui, tem muita pobreza nesse meio nosso. Aí depois, eles começaram a negociar as terras pros lados de Licínio e aqui também, primeiro foi com o povo de Antas, que fez negócio com eles, a Pastoral dá conta de mais ou menos 3 mil hectares de terra adquiridas por essa empresa. Aí foi fazendo um cerco, cercando esse Gerais todinho que você tá vendo aí. Aí começou nossa luta por causa dessa empresa. (Depoimento de um camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité-Ba, abril, 2018).

O Projeto Pedra de Ferro foi implantado como uma “parceria” da empresa BAMIN com o Governo do Estado, esse investiu cerca de 4,5 bilhões na instalação do projeto (SECOM, 2013). Além de todo o suporte econômico e jurídico, o discurso do desenvolvimento e do progresso acompanharam sua legitimação, sendo sempre destaques nos noticiários promovidos por setores do poder público da Bahia, fato que a exploração dessa reserva faria do estado o terceiro maior produtor de ferro do Brasil e que possibilitaria movimentar a economia e gerar empregos no Território de Identidade do Sertão Produtivo. Essas propagandas chegaram com o objetivo de garantir a expansão da corporação mineradora, como já discutido na seção 4 desta dissertação.

Segundo os discursos da empresa e do Estado, a mineração seria um dos suportes para “alavancar” e “desenvolver” as comunidades camponesas dos municípios de Caetité e Pindaí. Uma espécie de política pública de desenvolvimento territorial, que segundo o discurso governamental, possibilitaria

gerar riqueza e renda para os camponeses, ao mesmo tempo que consolidaria sua autonomia nos territórios.

Entretanto, o que foi desencadeando, na prática, no decorrer desse processo, tem se mostrado não apenas ao contrário de tudo que foi propagandeado, como também tem sido um pesadelo cotidiano de muitas famílias que vivem no campo e são atingidas por esse Projeto. Pois, se antes esses enfrentavam os problemas da seca e da pobreza em decorrência da falta de políticas públicas, atualmente o Estado foi capaz de criar uma “política pública” que agrava esses problemas, e, inclusive o agravamento da escassez de água que já enfrentavam, além da eminente perda da terra. Uma camponesa entrevistada relatou como se deu esse processo

Nós aqui, nós não é contra o progresso não. Nós não é contra as coisa que vem pro mode ajudar a gente. O que a gente pergunta é pra quem é esse progresso que o governo tá fazendo junto com essa empresa? Porque é o seguinte... antes aqui, a gente tinha as nascente tudo do Pedra de Ferro, ele corria o ano todo, a gente dava água pro gado, criava galinha, porco, plantava nossas verduras. Tinha dificuldade? Tinha. Mas dava pra ir tocando, agora com essas tramoia dessa empresa com o governo é o que vocês estão vendo aí, cercaram a área do Gerais, lá nós não pode mais soltar os bois pra pastar, as águas foram secando porque essa empresa foi usando e abrindo poço. Então, o que falava que ia desenvolver, pode ter desenvolvido pra eles, mas pra gente aqui mesmo, que não melhorou nada, fez foi piorar. (Depoimento de camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetitê- Ba, abril, 2018).

A retórica ideológica do progresso e do desenvolvimento, como um modelo de vida a ser alcançado, é introjetado até mesmo naqueles que são subjugados por esta mesma lógica. Uma vez que o “atraso” e as duras condições de vida do camponês são atribuídos, segundo o discurso do capital à falta de desenvolvimento, de modernidade e tecnologia no campo. Quando os camponeses e demais trabalhadores do campo se organizam na tentativa de manterem sua reprodução social, conforme já discutido que é incompatível com a lógica do capital, estes são taxados de “arcaicos” ou “atrasados”.

A pressão sobre os camponeses se estabelece de tal forma que estes, para justificar a luta por seus direitos de permanência na terra e utilização dos recursos da natureza de que sempre dispuseram, acabam por compactuar com

o discurso ideológico da empresa e de que essa, efetivamente, pode trazer algum benefício para a população. Assim, já justificam, antecipadamente, nas suas falas que não querem atrapalhar o “progresso” ou “qualquer coisa que venham a melhorar o local”.

No entanto, é preciso ir além do aparente e compreender que, sob o modo de produção capitalista, o desenvolvimento significa a expansão do capital e suas contradições. Assim, como a apropriação da riqueza social é privada pela classe burguesa, não há formas de o Capital ou o Estado, sob sua tutela, promoverem a melhoria de vida da classe camponesa.

Foi a partir de discursos como o da melhoria da qualidade de vida e a garantia do progresso, que a empresa tentou convencer os camponeses a venderem suas terras. A maioria dos camponeses em conflito com a BAMIN afirmam que uma das táticas da empresa para conseguir as terras, foi a retórica de que após a indenização eles iriam para uma “terra melhor”, com “emprego para os jovens” e que a própria empresa iria fornecer “cursos de capacitação” para ajudar o pessoal a se “inserir no mercado de trabalho”. Outra forma de convencer os sujeitos a dissuadirem do movimento de resistência contra o Projeto, consistiu em contratar algumas pessoas da comunidade para trabalharem na instalação das estruturas da Mina. Dessa forma, toda a família da pessoa empregada deixaria de participar das ações da Associação²⁷ na denúncia às violações cometidas pela BAMIN. Além disso, a empresa dissemina e tenta convencer a sociedade, principalmente a população urbana, de que aqueles que se opõem ao Projeto, o fazem, simplesmente, por serem contrários ao desenvolvimento e ao progresso do município.

Essa retórica envelhecida apresenta, porém, elementos novos que caminham lado a lado com o discurso de desenvolvimento territorial, como já mencionado na quarta seção deste texto, e se propaga como a melhor opção para a resolução dos problemas da pobreza e da desigualdade enfrentadas por tantos trabalhadores.

No entanto, sob o modelo de sociedade vigente o intuito das “políticas públicas” promovidas, em consenso com a acumulação capitalista, não consistem

²⁷ Associação dos Produtores Rurais Amigos de João Barroca e Araticum.

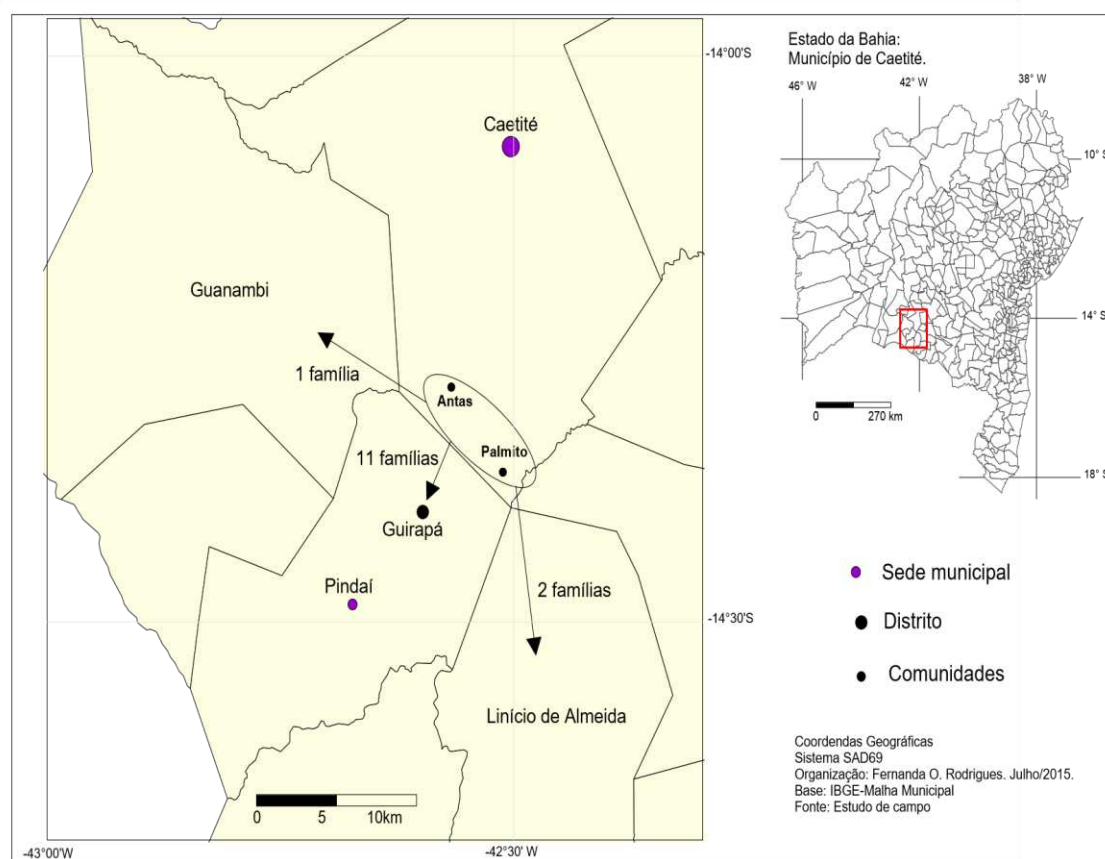
em dar autonomia aos trabalhadores do campo, visto que essa destruiria a própria sociabilidade capitalista.

Por isso, o capital se vale de duas alternativas, a saber: ou monopoliza o território – extraíndo dele a força de trabalho e a apropriação da renda das relações não capitalistas de produção – subordinando a produção familiar ao mercado, sob a ideia de transformar o camponês em agricultor familiar; ou territorializa o monopólio e expropria os trabalhadores camponeses, separando o produtor direto de seus instrumentos de produção²⁸. Esse segundo processo é o que tem predominado nas contradições do projeto Pedra de Ferro no campo de Caetité e Pindaí. Nesse sentido, a empresa realizou o cercamento das áreas do Gerais – que os camponeses usavam de forma coletiva, já discutido na seção 02, impedindo os trabalhadores de entrarem nestas áreas. E também realizou a expropriação das terras de Antas e Palmito, através do convencimento dos camponeses a venderem suas terras nestas comunidades. São esses exemplos concretos de territorialização do monopólio ocorridos nos locais estudados.

Os camponeses de Antas e Palmito se reproduziam socialmente através da colheita de hortaliças, feijão, milho e mandioca, e também, por meio da criação de animais de pequeno porte como galinhas e porcos. Após o ano de 2009, os funcionários da Bahia Mineração começaram a oferecer dinheiro às 14 famílias dessas comunidades, com o intuito de realizar a compra das terras. Segundo os camponeses, juntamente com a oferta de dinheiro, a empresa ofereceu também diversas promessas de “melhoria da qualidade de vida”, “educação de qualidade para se arranjar emprego bom”, e “para quem quisesse continuar trabalhando com a terra, que nós seríamos levados pra um terra ainda melhor que a de Antas” (Depoimento de março de 2018). E assim, as famílias venderam suas terras e foram realocadas para o distrito de Guirapá – Pindaí, com exceção de 3 famílias, que foram morar na cidade dos municípios de Licínio de Almeida e Guanambi. A visualização do processo de realocação dessas comunidades é expressa no mapa 01:

²⁸ Escrito tendo por referência Oliveira (2004).

Mapa 01: Realocação das famílias das Comunidades de Antas e Palmito, Caetité-BA para outros territórios nos municípios de Pindaí, Licínio de Almeida, e Guanambi, no ano de 2010.



Fonte: Pesquisa de campo, 2014.

As artimanhas do capital são análogas aos malabarismos de Mefistófeles, mais uma vez recorrendo à Tragédia Fáustica. Na tentativa de conquistar a alma de Fausto, Mefisto promete a realização de todos os anseios da alma inquieta e ávida por contento do insatisfeito humano. Porém, na trama Fáustica, Mefisto só conseguiria obter êxito caso conseguisse realizar o desejo de Fausto, e, portanto, tendo desempenhado, de fato, toda espécie de malabarismo para a consolidação de seu intuito. Acontece que na trama real, aquela que representa o desenvolvimento do capital no campo, via empresa Bahia Mineração, a atuação mefistofélica consiste apenas na realização da primeira parte da tragédia, ou seja: fazer a promessa e esperar a aceitação por parte dos camponeses da oferta feita pela empresa. Dizer sim às promessas proferidas por esta “feiticeira” mineradora, controlada pelos poderes mercadológicos, é um equívoco sem precedentes que

a vivência prática irá trazer à tona para os camponeses expropriados das comunidades de Antas e Palmito. Conforme pode-se observar no depoimento de uma entrevistada que foi realocada para o distrito de Guirapá, município de Pindaí, pela Bahia Mineração,

Quando essa empresa chegou lá em Antas, todo mundo disse que ia mudar a vida da gente. Mas, destruiu a vida de todo mundo. Eles falaram com a gente pra sair da terra, que ia pagar o dinheiro, que pra onde eles levasse a gente ia ter água, água de melhor qualidade para nós. E nós perguntava sempre isso, porque nós não queria deixar Antas por causa da Água que tinha lá. Aí... prometeu, prometeu... e levaram nós pra Guirapá. Falaram que ia dar tudo pra gente, que quem era velho ia viver de aposentadoria, e quem era jovem ia viver de emprego bom, porque eles iam dar emprego pra todo mundo. Isso foi em 2007, nós já tamo em 2018. Eu lembro ... essa minina fia minha aí que você tá vendo, ela tinha 4 anos, hoje ela está com 14. Até agora, ninguém de lá ganhou 0,50 centavos de emprego da Bahia Mineração. (Depoimento de uma camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí- BA, maio de 2018).

Realizado o primeiro Ato, aquele em que os camponeses ávidos pelos anseios propagados nos discursos do “progresso”, do “desenvolvimento” e “da melhoria de vida”, aceitaram fazer um “pacto” com a empresa, essa já estabelecia o ganho de sua aposta de forma a causar inveja a Mefisto. Na medida em que as comunidades pactuaram a aceitação das promessas feitas pela BAMIN, a esta não mais interessa realizar ou cumprir nada daquilo que foi prometido, primeiro porque a “aposta” do mercado já foi ganha e, segundo, porque a realização das promessas feitas pela BAMIN provocaria sua própria derrocada, uma vez que só é possível para o camponês obter de fato uma melhoria de vida estando na “terra de trabalho”, e a lógica do capital, dirigida pela BAMIN, é a da “terra de negócio”.

A expansão de ações como essas dirigidas pela BAMIN, fortalecidas e legitimadas pelo discurso do desenvolvimento e da consumação das políticas de desenvolvimento e gestão territorial, tem na verdade, promovido a tragédia na vida dos camponeses e a consumação da escala de expansão do desenvolvimento desigual e combinado do capital. Porém, alguns teóricos insistem em discutir que o problema da pobreza no campo seria a falta de gestão e ineficácia de planejamento adequado, e não uma questão gerada na disputa do espaço por diferentes classes sociais

À medida que os “meandros” (SMITH, 1988) da acumulação capitalista vão se difundindo nos territórios, aumenta-se a valorização do mundo das coisas e da mercadoria em detrimento à valorização dos seres humanos (MARX, 2010) e da satisfação de suas necessidades históricas e reais. A expropriação realizada pelo capital aos camponeses de Antas e Palmito visa transformar, imediatamente, a terra camponesa do valor de uso, na terra para o valor de troca.

A terra em que antes se produzia feijão, milho, mandioca, hortaliças, entre outros, passa a ser agora destinada a instalação de barragem de rejeitos e o cultivo literal de lama realizado para atender as necessidades do capital. Enquanto isso, os trabalhadores expropriados, impedidos de continuarem sua existência como camponeses nos 4 hectares de terra em que a BAMIN os destinou, – como foi mostrado pelos depoimentos dos próprios camponeses de Antas, na seção dois – retomam a luta pela terra, já que essa é a única possibilidade de proporcionar “o real conteúdo” da classe trabalhadora camponesa. A condição do trabalhador camponês, sua reprodução social e controle dos instrumentos de trabalho, se conquista na luta organizada e através da participação política efetiva contra a desefetivação promovida pela propriedade privada e pelo trabalho estranhado

Um dia teve uma audiência pública nós com a BAMIN e mais os povo da região. Aí a assistente social Ana Paula, que trabalha na empresa, disse que a vida de nós que foi reassentado estava uma maravilha, e ela falou assim no meio de todo mundo: Cleidi vai falar, vai dar o depoimento dela sobre a vida dos reassentados. Aí eu peguei o microfone e falei: eu vou falar mesmo que minha vida está uma maravilha, só porque o mercado ainda não fechou a porta pra mim e me vende fiado o pouco do feijão pra eu comer mais meu marido e minha filha. Porque o dia que o mercado não me vender mais, eu passo fome. Eu saí de minha terra, com Juscelino e minha filha que estava com 4 anos, hoje ela está com 14. Enquanto na minha terra eu trabalhava plantando, criando meus bicho, umas galinha, uns porco. Quando vim pra cá, eu tive que trabalhar por dois reais por dia varrendo, lavando, cozinhando o dia todo, eu ganhava 60 reais por mês trabalhando pros outros de domingo a domingo. E Juscelino descarregava saco de cimento pra Damião o dia inteiro a troco de 20 reais. E nós ainda demos graças a Deus porque podemos trabalhar e ganhar o prato de comida em troca, e dar à filha pequena. Essa aí é a maravilha que eu tenho que contar da minha vida mais Juscelino e dos outros que estão em Guirapá. Eu só queria minha terra de volta, a dignidade que nós tinha. Quem tiver dizendo ainda que essa Bahia Mineração é boa, essa pessoa tá muito enganada. É por isso que eu mesmo tendo

trabalhado o dia todo desde 5 horas da manhã, deu cinco da tarde e me arrumei e vim pra cá pra esse mutirão com vocês da Pastoral, porque eu sou uma mulher guerreira e vou lutar junto com os outros pra ter uma terra boa e a vida que nós tinha antes. (Depoimento de uma camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí- Ba, maio, 2018.)

O que esse relato mostra, permite-nos remeter a uma passagem de O Capital, em que Marx (2013) fala sobre o aumento da jornada de trabalho e as péssimas condições de salubridade postas, com o fito de manter a concorrência, e, assim, alguns capitalistas conseguissem vender mercadorias abaixo do preço integral de mercado na época. E o autor traz, entre vários exemplos, o da alteração do pão e os efeitos das condições de produção para os padeiros, provocando, de forma irônica, a sociedade inglesa:

[...]O inglês, tão apegado à Bíblia, sabia que o homem, quando não se torna capitalista, proprietário rural ou sinecurista pela Graça Divina, é vocacionado a comer seu pão com o suor de seu rosto, mas ele não sabia que esse homem, em seu pão diário, tinha de comer certa quantidade de suor humano, misturada com supurações de abscessos [...]. (MARX, 2013, p. 412).

O que se observa mais de 200 anos após a passagem elaborada por Marx, é a mesma lógica que se consuma através da expropriação dos trabalhadores de Antas e Palmito de suas terras, obrigando-os a comerem o “pão” que a BAMIN amassou²⁹. Lógica essa constitutiva do movimento de expansão do capital na busca da realização de seu ciclo de produção e reprodução lucrativo, e que, nos países “subdesenvolvidos”, dadas as condições do desenvolvimento desigual e combinado, a exploração e apropriação do mais trabalho e da natureza apresentam-se de forma mais intensificada, se caracterizando como um “moinho de gastar gente”³⁰.

²⁹ Ditado popular. Muitos afirmam que surge através da popularização da passagem de Gênesis capítulo 19- 3 “No suor do teu rosto comerás o teu pão, até que te tornes à terra; porque dela foste tomado; por quanto és pó e em pó te tornarás”. Comer o pão que o diabo amassou simbolizaria que o homem ao cometer o pecado original, sendo influenciado pelo diabo, estaria condenado ao sofrimento. Porém, Marx(2013), discorre sobre o pecado original da acumulação capitalista, entende-se que a ironia marxiana permite remeter uma analogia ao processo de acumulação do capital no campo de Caetitê por meio da territorialização da BAMIN.

³⁰ RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido de Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Destarte, o que está por traz da territorialização das grandes empresas mineradoras e a legitimação de sua importância enquanto “a indústria das indústrias” faz parte do mesmo processo de expansão e consolidação de grandes projetos de desenvolvimento: a garantia da expansão do capital, mediante a sua necessidade de extração de lucro na terra. E sob essa lógica, os povos que já se reproduzem nos territórios são vistos como obstáculos a serem superados. Essas expressões são delineadas através da luta de classes e, desse modo, na disputa pelo território resultante da luta de interesses antagônicos e, principalmente, nesse caso, a classe do campesinato e a classe burguesa, composta pelos grandes acionistas financeiros da mineração são aliados aos proprietários fundiários rentistas e grileiros de terras devolutas. Souza (2008) argumenta sobre a disputa territorial e a questão de classe

Nesse contexto, a análise dos conflitos de classe é fundamental, já que muitos deles acontecem em um dado território. Por outro lado, em se considerando os processos de mundialização do capital, é indispensável que se adote a dimensão espacial não como algo dado, estático, fechado, mas como algo que expressa, exatamente a luta de classes e a tentativa do capital, muitas vezes, de se apropriar de territórios onde outras formas de organização social se desenvolvem; cumpre considerar ainda que muitas vezes, os reflexos mais evidentes dos conflitos marcam um dado território, embora os interesses de classe que os definem ou os instigam estejam a quilômetros de distância. Espelham, por isso mesmo, processos sociais, cuja compreensão territorial ultrapassa, em muito, determinados limites espaciais. (SOUZA, 2008, p. 87).

O que pode ser observado no território, em disputa com o projeto de mineração da BAMIN, é a intrínseca relação da expansão do capital no campo para realização da acumulação capitalista, cujos desdobramentos acarretam diversos conflitos territoriais. Esse movimento é esclarecido por Souza (Ibidem)

Por outro lado, é preciso considerar que mesmo mediante as investidas do capital no sentido de suprimir a luta de classes, esta continua em curso e se expressa nos diversos territórios como produto contraditório desse modo de produção. Formas de resistências das classes subordinadas estão se concretizando nos mais diversos países do mundo, inclusive na América Latina, onde pode-se destacar a luta dos cocaleiros, na Bolívia; dos indígenas camponeses no Peru, Equador, Uruguai, Paraguai e outros países latinos; na luta dos camponeses em Chiapas, no México; dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Brasil; dos movimentos reivindicatórios populares na Argentina, com

destaque ao ocorrido em 2001, entre outros exemplos que mostram o outro lado do movimento da história, a luta de classes, cuja expressão demonstra, muitas vezes, a necessidade de sobrevivência de povos e nações inteiras frente ao esmagamento e à desumanidade dos projetos do capital. (SOUZA, 2008, p. 89).

Nesse sentido, é mister destacar a importância da resistência dos trabalhadores camponeses contra os imperativos do Projeto Pedra de Ferro e seus rebatimentos para as classes camponesas. A bandeira que tem unificado as comunidades camponesas dos municípios de Pindaí e Caetité, é a luta contra a instalação da barragem de rejeitos que a BAMIN pretende construir. Por isso, os moradores destacam nas suas falas a convicção de suas lutas

Se for pra gente morrer lutando por nossa terra, a gente morre. Eles querem pagar a gente pra sair. Como se o dinheiro resolvesse tudo na vida. Eu me pergunto: aqueles 19 mortos em Mariana, qual o dinheiro paga essas vidas que foram perdidas?” (Depoimento de um camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité- BA, fevereiro, 2017).

No entanto, é importante ressaltar que, embora a luta contra a construção da barragem de rejeito tenha sido capaz de unificar e reunir uma maior quantidade de pessoas, a lógica de mercado na qual a BAMIN atende, exige que os camponeses estabeleçam a efetiva luta pela preservação de seus modos de vida, portanto, é uma tarefa urgente da organização desses sujeitos, a reivindicação da luta pela terra, além das necessárias reivindicações contra a construção da barragem de rejeito.

O discurso do desenvolvimento e do progresso tem sido danoso para a organização dessas comunidades. Inclusive, a ideia que se é propagada, por meio das políticas de desenvolvimento ou mesmo de práticas, como a economia solidária, é de que, para melhorar a vida no campo é preciso inserir os camponeses no circuito de produção do capital. Tais discursos tem reverberado e desmobilizado muitas pessoas das comunidades na luta pela terra. Percebe-se que alguns camponeses deixaram de se organizar junto aos movimentos sociais de luta pela terra e passaram a apoiar e buscar apoio nas instâncias institucionais, capitaneadas pelo Estado e pelas corporações privadas. Pode-se perceber esses desdobramentos nas falas de alguns camponeses: “nós não somos contra a Bahia Mineração, nós não somos contra a mineração, nem somos contra o

desenvolvimento. O que somos contra é a barragem de rejeito, que vai destruir as nascentes”. (Depoimento de um camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetitê-BA, setembro de 2018).

Embora o discurso apresentado nesse depoimento não seja uníssono entre os camponeses, ele tem reverberado para parte daqueles que estão envolvidos no processo das lutas contra as ações da BAMIN. Por isso, é importante refletir sobre as ideias propagadas a respeito da pobreza campesina e “do atraso”, cujos discursos, sustentam que a melhoria de vida dos camponeses precisa ser mediada por meio dos critérios do dinheiro e da mercadoria. Disseminam discursos que alegam a pobreza do homem do campo e o seu “atraso”, enquanto que a integração e subordinação ao mercado, significaria a entrada ao “reino do capitalismo”. “É exatamente a partir daí que o capital vai na essência da destruição do campesinato”³¹. (CONCEIÇÃO, 2018).

Diante disso, o sucesso de organização da classe camponesa depende de sua capacidade de definir estratégias de luta pela terra, em que esses possam manter suas vidas como camponeses, tendo a terra como valor de uso. O quadro 01, a seguir, mostra a quantidade de famílias atingidas e comunidades em conflito com a BAMIN, os conflitos são principalmente pelo uso da água, pois as comunidades tem sido impedidas do acesso às nascentes, porque suas áreas foram cercadas pela empresa que se apropriou da maior parte das terras, além disso, colocou guardas para vigiar todas as áreas. Inclusive, como já foi demonstrado em depoimentos de moradores, até mesmo para se ter acesso às estradas que estes sempre usaram, eles precisam da permissão dos seguranças da BAMIN.

Para construção do quadro 01, adotou-se tanto a pesquisa de campo, como os dados de conflitos no campo fornecidos pela CPT. A definição de algumas comunidades como “comunidades tradicionais” é feita de acordo a metodologia da CPT. São comunidades que se caracterizam enquanto fundo e fecho de pasto, no entanto, o Estado criou a designação de comunidades tradicionais para definir essa forma de reprodução social. Segundo a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, os povos que vivem como

³¹ Escrito pela professora Dra. Alexandrina Luz Conceição em texto elaborado como parecer de qualificação desta dissertação. A qualificação foi realizada no dia 05 de setembro de 2018.

tradicionais, podem ter a posse e a propriedade das terras que usam coletivamente. Embora como já mencionado, o próprio discurso do que se é tradicional acaba se tornando uma disputa entre o projeto de desenvolvimento do capital e o projeto de reprodução social dos povos do campo. Além disso, cabe ao Estado reconhecer a propriedade da terra e, quando esta se encontra em situação de conflitos com grandes projetos, geralmente o Estado favorece as grandes corporações em detrimento dos camponeses.

Quadro 01- Comunidades em conflitos com a Bahia Mineração.

COMUNIDADES EM CONFLITOS COM EMPRESAS MINERADORAS		
Comunidade	Número de famílias	Tipo de conflito
1. Araticum	18 Famílias	Conflito por terra e água / Comunidades tradicionais
2. Casa da roda	18 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
3. Flores	21 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
4. João Barroca	160 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
5. Olhos D'água dos Pires	7 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
6. Rancho do Meio	9 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
7. Baixa Preta	19 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais

8. Barra dos Crioulos	6 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
9. Barriguda	33 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
10. Cachoeira de Baixo	30 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
11. Cachoeira de Cima	17 Famílias	Conflitos por terra e água/ Comunidades tradicionais
12. Pau Ferro	10 Famílias	Conflitos por terra e água/ Comunidades tradicionais
13. Piripiri	5 Famílias	Conflitos por terra e água/ Comunidades tradicionais
14. Poço Cumprido	27 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
15. Rega Pé	8 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
16. Tábuas	5 Famílias	Conflito por terra e água/ Comunidades tradicionais
17. Barreiro	33 Famílias	Conflito por terra/ Quilombolas
18. Manoel Vicente	22 famílias /Bamim	Conflitos por água/ Posseiros
18.Barra dos Crioulos	06 famílias	Conflito por terra/ Posseiros

19. Brejo	30 famílias	Conflito por terra/ Posseiros
20. Novo Horizonte	30 famílias	Conflitos por água/posseiros
21. Tapera	30 famílias	Conflitos por água/posseiros
22. Curral Velho	50 famílias/Bamin	Conflitos por água/posseiros
23. Paga tempo	50 famílias	Conflitos por água/Posseiros
24. Vargem	30 famílias/INB	Conflitos por água/posseiros
25. Guirapá	500 famílias/Bamin	Conflitos por água/posseiros
26. Lagoa da Pedra	60 famílias	Conflitos por água/posseiros
	Total: 1684 famílias	

Fonte: CPT, 2018. Complementada por pesquisa de campo, 2017, 2018.

A lista de 26 comunidades em conflito, envolvendo um total de 1684 famílias, representa a luta direta contra o cerco dos territórios de fundo e fecho de pasto e contra o cerceamento do direito de acesso à água, pois todas as famílias são abastecidas pelo Poço Cachoeira que é recarregado pelas nascentes do Riacho Pedra de Ferro.

Destaca-se, também, que o projeto da BAMIN está ligado a outro grande projeto de desenvolvimento estrutural: a Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), planejada para realizar o escoamento da produção de ferro de Caetité. A construção da FIOL ocasionou, de acordo com a pesquisa de campo realizada durante os anos de 2017 e 2018 e dos dados da CPT (2018), conflitos no campo envolvendo 163 famílias das comunidades de Serragem, Manoel Vicente e Curral Velho.

No campo de Caetité, a FIOL, representada pelas empresas VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A e suas terceirizadas, tem causado

diversos conflitos com os camponeses, caracterizados, principalmente, pela destruição de nascentes e plantações e danos materiais nas moradias, provocadas pelas explosões realizadas. Além disso, os moradores das comunidades atingidas relatam uma série de violações contra pessoas das comunidades, como é o caso apontado no seguinte depoimento de um morador de Serragem:

O que essa FIOIOL fez aqui na comunidade, não se faz nem com um cachorro. Além das explosões que fizeram rachar as paredes das casas de várias pessoas, como essa casa que você está observando aí, teve o caso da família de [...] que eram os dois idosos, que quase morreram por causa da ação da FIOIOL. Como eles quase morreram por causa delas? Eu vou te contar: Porque a obra deles aí faz muita poeira, então o casal de idosos forrou a casa todinha de lona, porque não aguentava a poeira. Mas acontece que o calor da lona abafou eles demais, e eles foram adoecendo com uma tosse que não passava. Quando foi descobrir que era por causa da umidade da lona abafando a casa, eles já estavam com uma pneumonia grave. Aí foram tirados daqui e ficaram vários dias internados no hospital de outro município. E tem uma coisa! A Pavotec ainda acha que fez muito quando veio com a ambulância levar eles pro hospital. Aí quando a gente vai reclamar, eles querem calar a boca da gente oferecendo emprego, ainda não te contei sobre meu caso, que o meu foi o mais grave de todos porque meu filho morreu, e eles falam que foi por causa da doença dele que ele era deficiente. Mas eu aqui sou pobre, não posso provar contra uma empresa dessa, mas as coisas que meu filho passou aqui, foi por causa deles que ele piorou cada dia mais. Era todo dia detonando aqui, mandando a ambulância pegar meu filho e ele ficava na ambulância esperando a detonação, aquele sofrimento. Aí a poeira que fazia, foi agravando o estado de saúde dele, agravando, agravando. Até que não teve jeito. Pra terminar, eles racharam minha casa nessas detonações, aquele cômodo ali, que eu tinha construído pra minha família fazia pouco tempo. Depois quando tudo aconteceu, com meu filho já morto, eles queriam me dar indenização de 40 mil reais, e aconselharam eu sair daqui. Agora eu pergunto, com 40 mil reais eu não compro nem um terreno lá em Caetité, além de não ter emprego, nem nada, só ia gastar, porque ia ter que comprar as coisas. E tem mais, toda vez que eu vou lá tentar resolver meu caso, eles só me oferecem emprego na empresa pra eu calar a boca. Eu mesmo já falei que eu não quero emprego deles, quero que eles me dêem de volta o que eu perdi. Mas eles nunca vão poder me pagar a vida de meu filho. Essa Fiol e a Bamin aí ó, é tudo farinha do mesmo saco. O que eles traz pra cá é só sofrimento, Ninguém pediu eles pra virem pra cá, porque antes do progresso deles, nós já vivia sem precisar pedir esmola a ninguém. (Depoimento de um camponês atingido pela FIOIOL, Caetité, março de 2018).

Através desse relato, observa-se o processo predatório do capital, que se manifesta de forma violenta para os sujeitos que são considerados entraves à

garantia da acumulação do capital. O que demonstra claramente que esses processos de expropriações e violência não se encerram na pré-história do capitalismo, mas constituem, através do desapossamento e da reprodução ampliada, um dos eixos fundamentais da expansão do capitalismo. (HARVEY, 1994, p. 9).

Outro depoimento sobre os rebatimentos da materialização da FIOLE no campo Caetiteense demonstra como esses projetos interferem no cotidiano dos trabalhadores do campo, pois as empresas, mesmo quando não expropriam os camponeses, exercem o controle do território, portanto, quando “o estranho chega”, o que se acrescenta à vida dos moradores são dificuldades para sua permanência na terra. Na figura 07 uma senhora observa uma voçoroca feita pela empresa no fundo de sua casa, e nos conta sobre aquela paisagem que era observada no momento

Olha minha filha, eles estão passando quase dentro da minha cozinha, como você está vendo aí. Aí quando começaram essas obras, começa meu sofrimento, porque eu limpava essa casa três vezes por dia, quase aleijando minha coluna, e só andava suja com essa poeira. Minhas comidas, eu fazia e tinha que cobrir com um lençol por causa da poeira, e mesmo assim, tinha hora que a gente ia comer e tinha terra na comida. Aí eles abriram esse buraco aí, e nesse lugar é o caminho que eu tinha pra ir pro meu roçado pegar minhas coisas, depois que fizeram esse tal desse serviço, eu tenho que andar mais de 2 quilômetros pra poder chegar no roçado. É [...] isso aí é bem o que eles mais sabem fazer: buraco, e não é só no quintal dos outros, mas na vida de muita gente [...]. (Depoimento de uma camponesa atingida pela FIOLE, Caetité-Ba, abril, 2017).

Figura 07: Voçoroca feita pela FIOL, comunidade Manoel Vicente, Caetité/BA, 2015.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, Agente da CPT, 2015.

A imagem, observada de forma rápida, poderia ser tratada, apenas como uma “pequena degradação” ou “impacto ambiental”, e que, aparentemente, seriam recompensados pela chegada do “progresso”. No entanto, como mostra a camponesa no seu relato, a voçoroca aberta pela empresa no quintal de sua casa impede que ela use o caminho que sempre fez uso para ir ao seu roçado trabalhar. Após a voçoroca, ela precisou pegar um percurso de mais de dois quilômetros por dia para poder realizar o seu trabalho com a terra. Esse caso evidencia a realidade de dezenas de famílias camponesas atingidas por esse empreendimento.

Além disso, os moradores relataram que a FIOL abriu voçorocas em antigas estradas em que eram acostumados a passar, deixando abertos os buracos, sem sinalização ou aviso algum do perigo. Os moradores entrevistados relataram que certo dia um camponês, que havia saído da comunidade para trabalhar no corte de cana, veio para a comunidade no fim do ano ficar com a família. Como não tinha conhecimento das destruições provocadas pela empresa, o rapaz fez uso de uma estrada que sempre fora utilizada para acessar outra comunidade, estava conduzindo uma motocicleta e, como não tinha ideia do

perigo, caiu dentro de uma voçoroca, sofrendo diversas lesões pelo corpo, além de ter fraturado a perna e o braço.

A produção dos “espaços da miséria” se manifesta nos mais diferentes territórios e evidencia o quanto é imensurável o nível de miserabilidade criado pelo capital num projeto como esse que despoja o ser humano de sua dignidade. Os grandes projetos chegam sem pedir licença a quem, historicamente, ali esteve e, nessa aliança indestrutível Estado, Capital e grandes empreendimentos, edificam sua máxima lucrativa, não apenas violentando camponeses através do poder econômico, como também, por meio do discurso que legitima tais processos e das leis criadas que atendem estritamente aos ditames da expansão capitalista.

5.1 Cercar para expropriar: apropriação de terras públicas pela empresa Bamin nos municípios de Caetité e Pindaí-Ba.

(...) Uns querem que não seja: que situado sertão é por os campos-gerais a fora a dentro, eles dizem, fim de rumo, terras altas, demais do Urucuia. Toleima. Para os de Corinto e do Curvelo, então, o aqui não é dito sertão? Ah, que tem maior! Lugar sertão se divulga: **é onde os pastos carecem de fechos;**(...) Mas, hoje, que na beira dele, tudo dá – fazendões de fazendas, João almargem de vargens de bom render, as vazantes; culturas que vão de mata em mata, madeiras de grossura, até ainda virgens dessas lá há. **O gerais corre em volta. Esses gerais são sem tamanho.** (Guimarães Rosa, Grande Sertão veredas, **grifo nosso**).

O processo de manutenção da ordem capitalista, como já mencionado, requer diversos mecanismos para que continue realizando a máxima de seu equilíbrio lucrativo. É importante ressaltar que uma das fases desses processos de expansão é a articulação entre a propriedade fundiária e o capital financeiro (STEDILLE, 2013). Nesse sentido, pode-se afirmar que o Estado brasileiro tem mantido essa forte aliança e suas expressões são apresentadas na concentração fundiária, na especulação das terras, fazendo com que o capital acumule terras consideradas improdutivas, com o fito de que sirvam a geração de valores na esfera financeira. Por isso, a concentração da terra tem crescido nos últimos anos

e, assim, a apropriação de grande quantidade dessas nas mãos de empresas transnacionais vem dificultando a realização da Reforma Agrária.

Além disso, a concentração e apropriação privada da terra – que pode ser constatada no crescimento do índice de Gini – de forma voraz, ratifica a barbárie no campo, aumentando, a cada ano, o número de conflitos e, sobremaneira, a quantidade de assassinatos. A instauração da barbárie é legitimada pelo Estado, quando este adota os imperativos do capital financeiro e legitima o cerco do latifúndio aos pequenos camponeses. É importante lembrar que o campo brasileiro possui uma grande quantidade de terras devolutas, muitas delas ocupadas por camponeses que ali se estabeleceram historicamente, porém, o Estado, que tem por obrigação auditar as terras devolutas e legitimar a posse aos seus “verdadeiros donos”, tem atuado em favor das grandes corporações e dando a elas a propriedade das terras. Essa prática confirma a posição do Estado, não como um promotor do bem comum e dos interesses universais, mas como um agente de classe dos interesses da burguesia, porque no modo de produção capitalista, esses são tratados como interesses universais.

Essa lógica tem se expressado nos municípios de Caetité e Pindaí com as comunidades atingidas pelo Projeto Pedra de Ferro. A maioria se constituem como comunidades de Fundo e Fecho de pasto e tem vivido nos territórios dos referidos municípios, cultivando hortaliças, mas, principalmente, criando animais, com destaque para os bovinos, como já enfatizado anteriormente. Para garantir a criação dos animais, os camponeses realizam a atividade chamada de pastoreio, em que levavam os bois para pastarem em terras com mais possibilidades de alimentos e água, como mostra um morador na seguinte fala

Aqueles caminhos ali todos, a gente levava os bois pra pastar. Deixa eu te contar como era: [...] eles caminhavam aí ao todo uns 8 quilômetros até chegar lá perto de Pindaí. Aquela área ali na frente sempre foi boa de água, tinha esse capim aqui ó, que a gente fala capim do gerais, os bois gostavam muito. Então essa área aí é a área que a gente chama de Gerais, o Gerais nunca teve cerca aqui não, e nós todos soltávamos os bois por aí. Como era? Era bom demais [...] Não precisava ficar olhando os bois não, se eles achavam a comida ali, lá mesmo eles ficavam. Aí era assim: um dia eu olhava os meus e olhava os dos outros da comunidade, no outro dia era o outro que olhava, nem precisava a gente estar aqui todo dia não, de vez em quando eu estava era na minha casa dormindo e os bois aqui comendo, aí era vida boa,

né? (Depoimento de um camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité-Ba, junho de 2018).

Porém, a partir da chegada da BAMIN na região, essa dinâmica toda foi alterada. As terras da qual o camponês relata no depoimento como gerais, terras sem cercas e usadas coletivamente, são terras devolutas. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (2018)³² esse território cujo uso das famílias o caracteriza como Fundo e Fecho de pasto, tem sido utilizado há aproximadamente 200 anos pelos antepassados dos que hoje estão lutando para permanecer nessas. Porém, a Bahia Mineração adquiriu, através da compra de propriedades adjacentes, mais de 5 mil hectares, cercando as áreas geraizeiras e impedindo o acesso dos camponeses. A compra dessas terras é contestada pela Comissão Pastoral da Terra, que aponta:

Outro problema é que a BAMIN afirma que a área é de direito da empresa, pois segundo esta, tem os documentos da compra. No entanto, como se sabe, a história da questão agrária brasileira tem gravada na sua evolução desde a lei de Terras de 1850, uma série de fraudes e grilagem nos documentos. Apesar dessa denúncia que fizemos no Ministério Público, a BAMIN nunca se interessou em apresentar uma prova concreta de que esta terra não foi grilada, ela faz isso por duas razões: a primeira é por não ter interesse algum em dialogar com as comunidades locais, e a segunda é porque sabe que tem o aval do governo do Estado para atuar de tal forma, pois, o órgão responsável por vir fiscalizar essas terras e dizer quem realmente são os seus donos, o CDA, mesmo há anos depois de já termos encaminhado o pedido de reconhecimento do território e descriminalização da terra, até hoje o CDA não avançou no sentido de dizer quem são os verdadeiros donos desse território. (Agente da CPT, fala pública, julho de 2018).

Compreende-se que o cerco às terras é uma das expressões da sujeição e expropriação camponesa. É o que se tem verificado no campo caetiteense e pindaiense, em que a BAMIN tenta consumir sua territorialização, através da supressão dos modos de vida camponês e da solidificação dos imperativos da “terra de negócio”. Pode-se observar essa lógica no seguinte depoimento,

³² Fala proferida por um agente da CPT no dia 19 de julho de 2018 durante reunião no município de Pindaí, em que estiveram presentes diversas comunidades atingidas pela BAMIN, como também representantes do IBAMA, INEMA, DNOCS e CEPRAM. Fonte: pesquisa de campo.

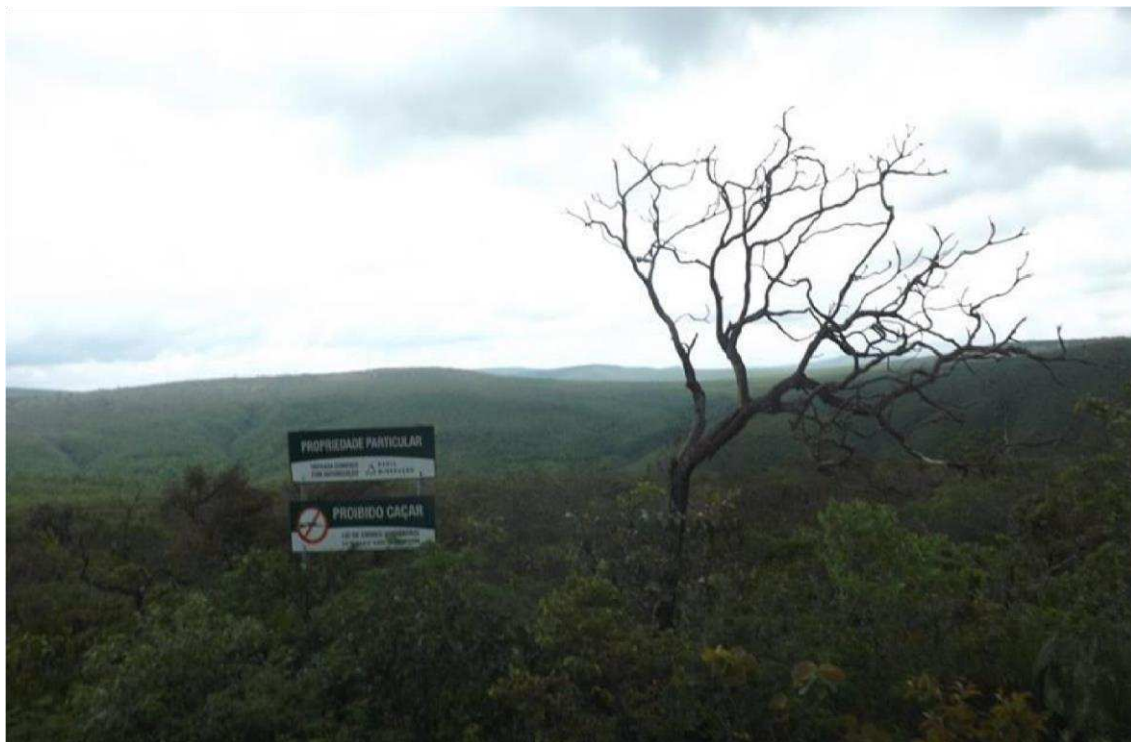
Essa área aqui que a gente está, é uma área que faz divisa com Pindaí, Ibiassucê, Caculé, Guanambi e Licínio. Vamos dizer, que aqui é uma área de cabeceira de nascente, nasce os rios que correm nessa região toda. Pra aquele lado ali vai o Rio do Córrego do Riacho da Faca, que vai encontrar com os rios da Bacia do Rio de Contas. Pra esse outro lado, é o Pedra de Ferro, que vira o córrego Grande e que vai encontrar com o Rio São Francisco. Nós já sabíamos que essa parte era do Rio São Francisco, a outra parte da Bacia do Rio de Contas, nós aprendemos aqui o dia que Nanda veio dar a aula pra gente sobre as pesquisas dela, e mostrou para nós que isso aqui tudo que nós cuidamos há tantos anos faz parte dessas bacias importantes. Pois é, mas não é só isso não... além dessa importância de água que a gente tem, tem também as plantas... Essa é uma área muito preservada, e tá preservada porque a gente cuidava, no momento nós não podemos mais cuidar, porque essa empresa impede a gente disso. Ali daquele lado, a gente tirava as plantas pra fazer nossos enfeites, nas novenas da comunidade. Do outro lado, a gente ia pegar aquelas plantas de fazer remédio, fazer portas, essas coisas, que como vocês sabem, a gente tem precisão. E ali, é a área que os bois gostavam de ficar, porque os córregos correm tudo pra lá, além de lá ter as plantas de que eles gostam de comer. Isso aqui é o lar da gente. Mas agora nós somos impedidos de entrar, e em todo lugar tem essas placas de propriedade privada, proibido entrar, proibido caçar. Eu já moro aqui vai fazer 60 anos, e meus antepassados, só os que eu dou conta e tenho certeza, já estavam aqui desde 1850, quase 200 anos. Aí hoje eu não posso mais entrar pra pegar uma planta, pra soltar um boi, não posso mais entrar pra pegar uma água. Mas essa empresa pode entrar e desmatar tudo, fazer o que bem entender, colocar barragem de rejeito de acordo com o entendimento deles. Ali mesmo naquela parte, era tudo preservado antes da chegada deles, agora, já desmataram ali, onde está aqueles carreiros lá. Engraçado que eles fazem esse estrago todo e ainda quer fazer mais, e ainda espalha placa de propriedade privada e nessas placas está escrito “preserve o meio ambiente” parece até brincadeira umas coisas dessas, uma brincadeira de mal gosto, só pode [...]. (Depoimento de camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité- Ba, julho, 2018).

A figura 08 a seguir, mostra a área a que o camponês se refere no depoimento acima. É um local em que esses sempre utilizaram. A BAMIN cercou a maior parte da terra e onde ainda não existem cercas, os vigilantes da empresa fazem ronda diária para impedir que os moradores adentrem o local. Esta área é, também onde se localiza as poligonais das alternativas 02 e 04 da barragem de rejeito. A empresa já obteve licença para realizar a supressão vegetal e construir a barragem, porém essa ação foi impedida pelos moradores de comunidades de Caetité e Pindaí.

Sobre esse processo de resistência, os moradores contaram que no ano de 2012, a BAMIN entrou na área, com todas as ferramentas para se desmatar o local demonstrado na figura 08, e mais uma parte, onde se localiza a Nascente Pedra de Ferro. Porém, os camponeses de João Barroca-Caetité e de Baixa Preta-Pindaí fizeram uma ocupação no local e impediram a ação da empresa. Logo após denúncia no Ministério Público, constatou-se que a Licença de Supressão já estava vencida há mais de seis meses, ainda assim, a empresa não respondeu por esse ato e, o mais grave, no ano de 2016, o INEMA concedeu outra licença de desmatamento para a mesma área.

Porém, as comunidades se reuniram, foram às ruas e ao Ministério Público Estadual, apresentaram um parecer de estudos da área elaborado por Rodrigues; Nunes e Ferreira (2017), citado no próximo tópico desta dissertação. Após analisar as reivindicações dos moradores, mais os dados constados no Parecer, a Procuradora Estadual do Ministério Público Estadual recomendou a suspensão da licença da barragem de rejeito e exigiu que a empresa apresentasse estudos consistentes sobre a área, que levassem em consideração o verdadeiro grau de impacto ambiental e social das localidades adjacentes. Até o presente momento, a empresa tem tentado conseguir a licença novamente, porém, o processo continua embargado pelo MPE.

Figura 08: Área apropriada pela BAMIN visando a construção da barragem de rejeitos, Caetité-Ba, 2014.



Fonte: Ione Rochael Cássia, Agente da CPT, 2014.

A mineração, enquanto alicerce do modelo predatório de desenvolvimento para a reprodução do capital, tem gravado uma trama de violência e conflitos contra os povos do campo. E o Estado, cada vez mais legítima essa lógica, consolidando a inseparável ligação entre Estado, capital e mineração, o que promove a intensificação da barbárie dos conflitos pela terra e água. Além de deslegitimar a produção camponesa ou dificultar sua permanência na terra, o Estado atua junto as empresas, concedendo licenças e emitindo processos contra as associações e movimentos sociais das comunidades do campo. Esses dois aspectos foram observados nos municípios de Caetité e Pindaí.

O primeiro aspecto sobre a deslegitimação da produção e autonomia camponesa e o principal discurso apresentado, tem sido o das políticas públicas e da geração de renda, porém esse modelo se faz a partir das demandas do mercado e não das necessidades das comunidades. Podemos compreender melhor isso por meio do seguinte depoimento de uma camponesa

A gente já plantava, já criava, já colhia, já tinha nossas fontes de renda. Se fosse uma coisa que viesse ajudar o que a gente já faz,

tudo bem, mas essas coisas que o governo tem falado junto com a empresa, elas só vem pra piorar. Por que eu falo que é pra piorar? Porque, a empresa tá cavando poço pra todo canto, e nossa água tá diminuindo muito, tanto que o Pedra de Ferro que corria o ano todo deu pra secar agora no meio do ano. Aí dificultou a produção de nossas verduras. Outra coisa, foi o cercamento do gerais, aí sem ter onde soltar, a gente diminuiu mais da metade do que a gente tinha. Eu mesma tinha 18, em 2012 eu tive que ficar só com 8, porque eu tive que gastar com cerca, com ração e ainda dar jeito de arrumar água, só veio foi mais dificuldade. Aqui, a gente já tinha nossas coisas antes dessas promessas de emprego e renda que eles vieram pra cá fazer. (Depoimento de camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetitê- Ba, julho de 2018).

Em atividade de georreferenciamento do território, feita em julho de 2018 pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), pôde-se constatar a redução do rebanho bovino em mais de 50%, devido ao cercamento das áreas coletivas que os camponeses utilizavam. Além disso, todos relataram o aumento das dificuldades na produção agrícola, por conta da diminuição das águas. As figuras 09, 10, 11 e 12 representam alguns momentos de trabalho e lazer das famílias de João Barroca. Esses registros imprimem também suas resistências para continuar a produção e o modo de vida camponesa, resumidamente, suas lutas para que o capital não lhes tire a “terra de trabalho”.

Na figura 09 o camponês realiza sua atividade na produção fumageira. Esta não é uma atividade predominante entre as exercidas pelos trabalhadores de João Barroca, no entanto, segundo o camponês, ela é exercida como uma forma de complementar a renda. Segundo ele, o sustento da famílias vem mesmo do plantio do feijão, do milho, da mandioca e das hortaliças como: cenoura, beterraba, alface, couve e dos animais que criam. No caso específico deste camponês, este relatou que tinha poucas cabeças de gado e, que as criava quando a terra era livre e podia usar a área do gerais, então, soltava o gado por lá. Após a empresa impedir que eles adentrassem na terra, o camponês conta, que teve que vender seus gados, pois não tinha condições de mantê-los na pequena propriedade da qual dispunha. Ele conta ainda que a produção de fumo serve para comercializar e, com o dinheiro, adquirir as outras coisas das quais necessita. Relata também que realizar a atividade do plantio de fumo, não é tão satisfatório como é para ele o plantio e as colheitas das hortaliças, porque segundo esse, é um prazer pegar as “coisas fresquinhas na horta”.

[...] já com o fumo não, a gente sabe que é importante produzir, porque necessita do dinheiro para comprar outras coisas que a gente não tem. Mas a satisfação não é a mesma não. Mas mesmo assim, é bem melhor do que ter que arrumar emprego na cidade, ou ter que ficar procurando emprego nessas empresas que vem pra cá causar essa destruição. (Depoimento de camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité-BA, julho, 2017).

Figura 09: Produção de fumo, comunidade de João Barroca, Caetité - BA, 2017.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, agente da CPT, 2017.

Figura 10: Moradores coletando água para suas atividades na Lagoa do Cerim, comunidade João Barroca, Caetité - BA, 2016.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, agente da CPT, 2016.

Segundo os moradores, a Lagoa do Cerim, representada na fotografia 10, é usada para realização de algumas atividades, como limpeza da casa, para lavar louça, ou atividades mais simples. De forma geral, o abastecimento das comunidades vem da água do Poço Cachoeira, mas necessitam, por vezes, fazer uso da água da Lagoa do Cerim.

Figura 11: Criança da comunidade de Flores – Caetité - BA, tomando água na Nascente Pedra de Ferro, 2015.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, agente da CPT, 2016.

As figuras 11 e 12 foram registradas em atividade de intercâmbio entre os camponeses atingidos pelo Porto Sul no município de Ilhéus. Durante o intercâmbio, realizado pela CPT, os moradores compartilharam suas vivências e lutas em comum, já que os camponeses de Ilhéus, assim como os de Caetité e Pindaí, estão em conflito com o Projeto Pedra de Ferro, pois além da cava da mina e a proposta de instalação da barragem de rejeito, para atender o projeto, também tem sido construída a FIOL e o Porto Sul.

As comunidades realizaram visita à área da Nascente do Riacho Pedra de Ferro, na comunidade de João Barroca. Durante essa visita, os moradores de Flores e João Barroca paravam para tomar água no Riacho, um costume rotineiro, segundo eles, antes da chegada da empresa. Neste dia, por “sorte”, os guardas da empresa não estavam na área da nascente e, assim puderam adentrar e, de acordo com o depoimento:

Beber água tranquilamente sem ter que dar satisfação pra os capangas da empresa. E nem com eles tirando tirando foto da gente. Porque quando a gente veio aqui outras vezes, os guardas tiravam foto da gente, anotava o nome e tudo. Dizendo eles que eles estavam ali cumprindo ordens da Bamim, que manda registrar o nome, a hora e a imagem de quem entra na área. Deve ser que eles estavam mesmo só cumprindo ordem, são trabalhadores, igual nós mesmo. Mas acaba que esse serviço deles, mesmo que a mando da empresa é chato pra gente. Aí a gente as vezes acaba batendo boca com eles aqui, e alguns são conhecidos, porque eles moram lá no Distrito de Brejinho. Muitos até tem família na roça, mas trabalham pra empresa. (Depoimento de camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetitê, março de 2015).

Fotografia 12: Moradora da comunidade de João Barroca, Caetitê - BA, tomando água na Nascente Pedra de Ferro, 2015.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, 2016.

A atuação do Estado, enquanto agente defensor dos interesses do capital, visa garantir a legitimidade e legalidade das ações destrutivas da BAMIN e pode-se analisar este processo através de concessões e licenças emitidas pelos órgãos estaduais, desde a liberação de licenças para desmatamento da

área em que se encontram nascentes - inclusive o Riacho Pedra de Ferro registrada pelo uso dos camponeses nas figuras 11 e 12 – para a construção da barragem de rejeito, até a criminalização das comunidades em luta que analisaremos através do processo judicial emitido contra um morador da comunidade de João Barroca.

A primeira licença de supressão vegetal, emitida pelo INEMA, foi através da portaria 13.538/2010 e 13.539/2010, autorizando o desmatamento e/ou intervenção numa área total de 719,34 hectares, somadas as duas licenças. Esse processo de licenciamento foi concedido à revelia do interesse e da participação das comunidades que ali se estabelecem e usufruem os recursos naturais componentes dessa área. Essas ações se estabelecem de forma contraditória aos objetivos do INEMA, que foi criado para proteger e integrar o meio ambiente, os recursos hídricos e a biodiversidade do estado da Bahia.

Além disso, pôde-se constatar, através de pesquisa de campo³³, vários registros de riqueza ambiental que foram omitidos tanto pelo INEMA, como pela Bamin e, portanto, aparenta, que foram licenças concedidas apenas por interesse da empresa, sem que o órgão responsável fizesse uma visita técnica para reconhecer a área a ser licenciada e de grande potencialidade ecológica, além de ser área de nascentes. Rodrigues; Nunes e Ferreira (2017) apontam diversas contradições entre o que é apresentado pelo EIA/RIMA, o Inventário Florestal da empresa e o que realmente existe em campo, evidenciando que houve uma manipulação dos dados,

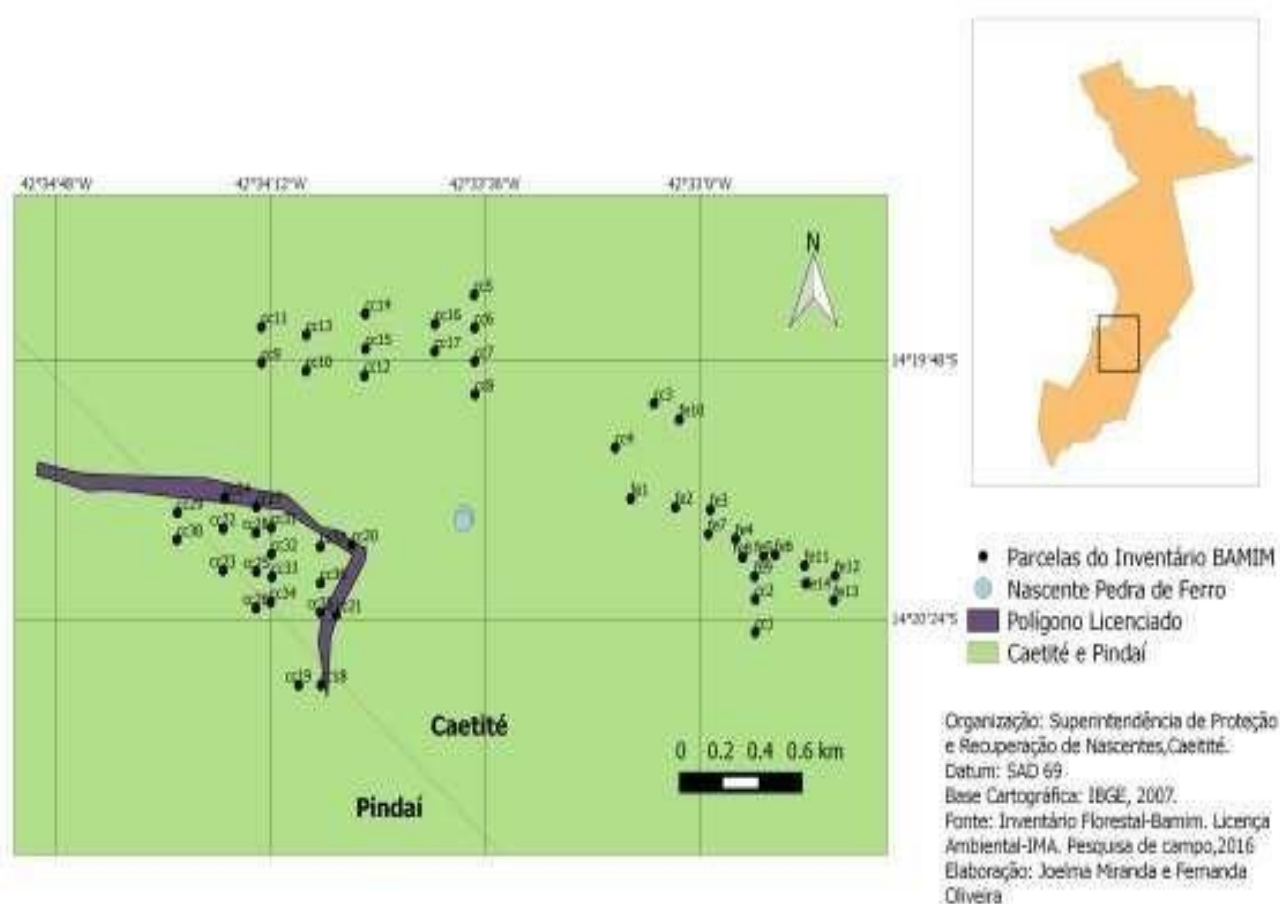
Por meio de trabalho de campo, realizado no dia 11/10/2016 objetivando a verificação das áreas inventariadas, constata-se várias incongruências. Entre essas a discrepância entre as coordenadas fornecidas e localização na realidade, representando diferenças entre 350 metros a 500 metros. Tal fato aponta uma distorção injustificável, visto que não está dentro dos limites padronizado pelos sistemas cartográficos, os quais não ultrapassam 60 metros (MONICO, 2008). Tal levantamento em campo foi realizado com aparelho Garmin Etrex 20x, sendo que o datum, o sistema de coordenadas e o esferoide foram usados na mesma configuração da qual a empresa fez uso: sistema de

³³ Pesquisa técnica realizada por Fernanda Oliveira Rodrigues, Jamile Jorge Silva Ferreira, Paula Idma Chaves Nunes, integrantes do Projeto “Ver Pelos Olhos D’Água”, da Superintendência de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Caetité, que tinha por objetivo mapear as nascentes do município e sistematizar suas potencialidades etnoambientais através de georeferenciamento e descrição botânica.

coordenadas planas Universal Transversa de Mercator – UTM –, esferoide South American 1969 e Datum SAD-69. Constatou-se ainda que, as parcelas, localizadas ao acaso através das marcações próprias da metodologia que as distingue, estão alocadas em faixas de extrato arbustivo, desprezando as extensas porções arbóreas de grande porte que predominam no local, o que deve ter conferido uma subestimativa da produção florestal da área. (RODRIGUES; NUNES; FERREIRA, 2016, p. 07).

Os autores alertam, também, para a subestimação do potencial vegetal da área. Pois como já mencionado, existe uma grande quantidade de espécies arbóreas estacional, decidual e semi decidual, cuja fitofisionomia é característica de Mata Atlântica e a empresa apresenta no inventário que, a poligonal onde seria desmatada, é composta somente por portes arbustivos de cerrado e caatinga. Isso pode ser melhor observado na figura 13:

Figura 13: Mapa da poligonal licenciada e parcelas do Inventário florestal apresentado pela BAMIN - Caetité, 2017.



Fonte: Rodrigues; Nunes; Ferreira, 2017.

Na pesquisa de campo foi constatada não apenas a existência de várias nascentes afluentes do Córrego Grande, como também a existência de grande quantidade de vegetação arbórea. O que demonstra que, ou o INEMA não fez uma visita técnica na área, ou negligenciou a existência desses importantes componentes, e que, por isso, acabou beneficiando a empresa. Além disso, segundo os autores:

O Mapa 01 expõe a discrepância entre a área inventariada e a poligonal onde foi concedida autorização de supressão vegetal para a instalação da barragem de rejeito *Projeto Pedra de Ferro*. De todas as cinquenta e uma parcelas dispostas no Inventário Florestal, apresentado pela Bahia Mineração, apenas quatro estão inseridas no polígono das Portarias IMA, supramencionadas. As demais, conforme o estabelecido nos produtos cartográficos, não condizem nem com a área licenciada, nem com sua adjacência, pois apresentam entre 80 metros e 1000 metros de distância. (RODRIGUES; NUNES; FERREIRA, 2016, p. 08).

Foram também omitidas várias comunidades no entorno da área e que, portanto, seriam atingidas com os passivos ambientais. Nos documentos da empresa são consideradas apenas Cachoeira e Cachoeira de Cima, a jusante da área. Porém, como trataremos no tópico seguinte, existem outras comunidades que podem ser afetadas, caso a barragem de rejeito venha a se consumir.

Todavia, a emissão de licenças e a negligência para com os camponeses não é a única face da atuação do Estado, no caso desse projeto. Como já supracitado, um outro fator maléfico, que acompanha a territorialização da BAMIN, é a criminalização dos trabalhadores e de suas lutas sociais, a qual tem se estabelecido através da aplicação das leis do direito de propriedade, que tem servido neste contexto, para a proteção à propriedade privada, sem considerar a legitimidade do trabalho de quem cultivava a terra historicamente.

É através dessa lógica que a BAMIN inicia um processo judicial no mês de maio de 2017 contra o então presidente da Associação dos Amigos de João Barroca e Araticum, Nestor Rocha. Nas vias processuais, a empresa acusa o morador de turbar a área que é uma propriedade privada da empresa. Nesta área se localiza um poço que abastece cerca de 20 comunidades dos municípios de Caetité e Pindaí. Sobre Nestor, também foi proferida a acusação de fazer supressão vegetal, além de um Boletim de Ocorrência Policial por realizar

turbação da área privada. Por fim, a empresa requer o direito de propriedade da terra integralmente, já que segundo esta, o terreno foi comprado, além de ter a licença para a exploração da lavra, concedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e pede, caso o morador entre novamente na área, uma multa de 5 mil reais por dia.

Frente a essa representação e aos anexos de licença da lavra, mais os documentos de compra e venda da terra, que equivalem a 14 hectares, o juiz emite decisão favorável a empresa e ordena que Nestor Rocha não volte a entrar na área, caso isso aconteça, ficaria estabelecida uma multa de mil reais por dia.

Ao analisar a decisão judicial emitida pelo juiz de direito da vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Caetité, permite-se remeter a grandiosa produção cinematográfica do diretor alemão Werner Herzog, a obra fílmica *Onde sonham as formigas verdes* (1984), já mencionada na segunda seção desse texto.

O que muda nesse drama, quando se relaciona o filme com o caso do processo contra Nestor Rocha, é apenas o país, o tipo de minério e o nome dos personagens. Porém, a perniciosidade do Estado, da (IN)justiça e das leis são notáveis, tanto no drama fílmico, como na dramática forma de territorialização do capital nas comunidades camponesas.

No município de Caetité, aqueles que já fazem uso há tanto tempo de seus territórios são proibidos de nele adentrarem, graças à proteção do Estado e seu aparato institucional que jamais será neutro, mas, é produto do antagonismo entre as classes sociais. Nesse sentido, o depoimento de Nestor Rocha é esclarecedor

Eu na minha vida, nunca imaginei que seria processado por entrar no lugar que eu sempre panhei água, que sempre utilizei para realizar as necessidades diárias. E o pior, que chamaram a polícia para esse caso, como se eu fosse um criminoso. Eu só queria saber se entrar numa área que você sempre entrou, pegar água e limpar o carreiro que a gente sempre usou, eu queria saber qual é o crime que tem nisso. E eu queria saber qual é o prejuízo que estou dando pra essa empresa entrando ali, porque foi decidido lá na justiça de Caetité que se eu entrar ali de novo, eu vou ter que pagar mil reais por dia. E eu queria saber também, quando que a gente de João Barroca e Araticum vai poder ter sossego novamente, porque depois que essa empresa chegou aqui, eles só vem destruir o que é nosso. Coisa dura é você ser tratado como criminoso, sendo que você é um trabalhador. Eu

cuido da água dali, sempre cuidei, minha luta é grande porque aqui a água é pouca e ali naquele lugar, é o nosso tesouro, aí chamam a polícia porque eu estou cuidando do ambiente em que vivo, é duro isso. Minha tristeza maior foi ver minhas filhas chorando, ao saberem disso que aconteceu, aí meu coração partiu. (Depoimento de Nestor Rocha, camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité - Ba, julho de 2017).

O capital revela sua face mefistofélica na criminalização das lutas, na criminalização dos sonhos das resilientes “formigas verdes” de João Barroca e adjacências que insistem em preservar seus modos de vida. Em suma, esse processo representa a consumação da barbárie, uma história trágica que se repete como farsa ano a ano³⁴, desde a consolidação do modo de produção capitalista e seus moldes de acumulação. Como assevera Oliveira (2013) no campo

A luta e a própria reforma agrária vão para o banco dos réus. Os camponeses são processados e condenados. Instaure-se, em nome do rigor do cumprimento da lei, a velha alternativa de tornar presos políticos em réus comuns. Aliás, de há muito neste país história e farsa, farsa e história se confundem aos olhos dos mortais. (OLIVEIRA, 2013, p. 107).

Embora o capital detenha poder e seja perverso, há aqueles que lutam sempre. Por isso são imprescindíveis³⁵ e, sem temer as violências do passado e do presente do contexto agrário do Brasil, encontram na luta a forma de construir sua história como sujeitos e, portanto, retiram sua “poesia do futuro”³⁶. Assim, os moradores de João Barroca e Araticum se organizaram contra o deferimento judicial emitido e solicitaram a Justiça, que não apenas Nestor fosse processado, mas sim, toda a comunidade, pois aquela luta para os camponeses era uma causa de todos. Os moradores levaram sua “poesia do futuro” para as ruas da cidade de Caetité no dia da audiência de conciliação, pedindo para que se cumprisse a verdadeira justiça: a justiça para quem trabalha.

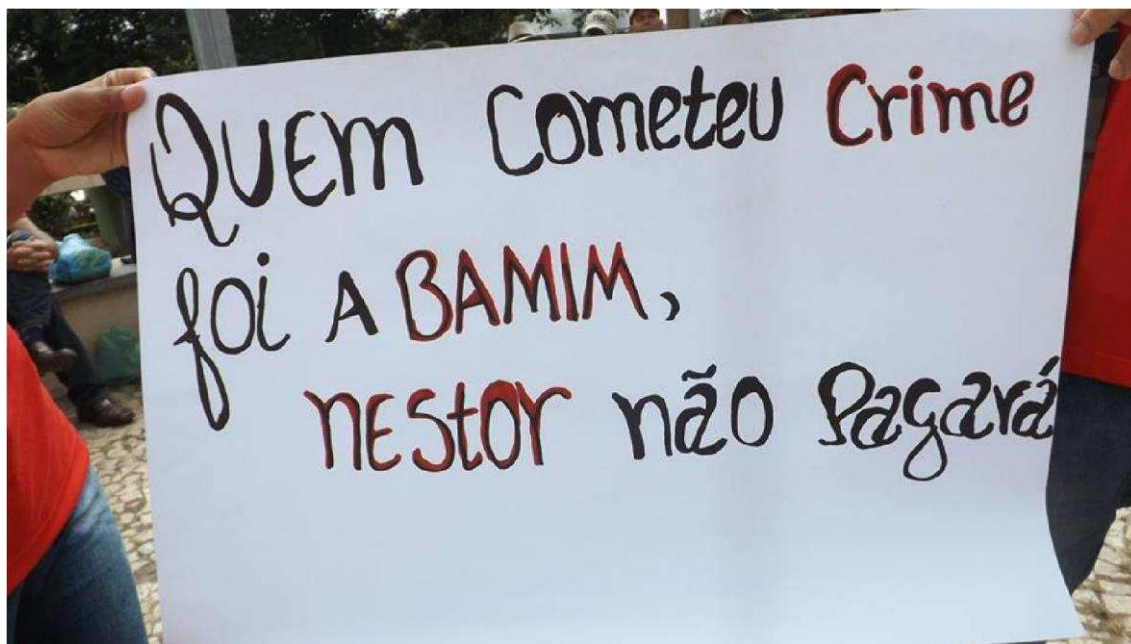
³⁴ Alusão ao texto de Karl Marx, O 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Expressão Popular, 2008).

³⁵ Alusão ao poema Os que lutam, de Bertolt Brecht. São Paulo: editora 34.

³⁶ Karl Marx, O 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Expressão Popular, 2008).

As figuras, 14, 15 e 16 representam a mobilização dos trabalhadores, ocorrida no dia 21 de julho de 2017, em Caetité-BA.

Figura 14: Manifestação contra a criminalização de Nestor Rocha, Caetité, 2017.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, agente da CPT, 2017.

Figura 15: Manifestação contra a criminalização de Nestor Rocha, Caetité- BA, 2017.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, agente da CPT, 2017.

Figura 16: Manifestação contra a criminalização de Nestor Rocha, Caetité - BA, 2017.



Fotografia: Ione de Cássia Rochael, agente da CPT, 2017.

As lutas da classe camponesa de Caetité e Pindaí pela permanência em seus territórios, pela valorização de suas formas historicamente consumadas de produção da vida e contra a criminalização de suas lutas, afirmam a possibilidade do verdadeiro sentido de realização humana e emancipação, frente a uma lógica perversa, que a cada dia avança, destrutivamente, sobre os mais diversos espaços. É imprescindível destacar o papel fundamental estabelecido por esses sujeitos em Caetité e Pindaí, frente ao projeto de forte potencialidade degenerativa, estabelecido pela BAMIN.

5.2 “Não queremos uma Mariana em Caetité e Pindaí”³⁷: contradições do projeto de barragem de rejeito da Bahia Mineração

No mês de novembro de 2015 o Brasil inteiro recebia as notícias daquilo que ficou marcado como o maior crime ambiental da história do país: o rompimento da Barragem de Rejeitos de Fundão, no município de Mariana, estado de Minas Gerais, em que eclodiram mais de 80 milhões de toneladas de

³⁷ Frase dita por um camponês, morador de Pindaí, durante a Assembleia Popular da Mineração, realizada no Distrito de Guirapá - Pindaí.

lama sobre a Bacia do Rio Doce. E deixou 19 mortos, 1200 desabrigados e, pelo menos 1.469 hectares de terra destruídas. Segundo Trocate e Zonta (2016)

Caso fosse dividido, cada brasileiro, receberia do trio Samarco/Vale/BHP Billiton, responsável pela tragédia, aproximadamente 450 quilos de rejeitos da mineração, que ficaram apenas nas costas da população de Bento Rodrigues e várias comunidades e cidades entre Minas Gerais e Espírito Santo que viraram, da noite para o dia, uma extensão do complexo minerador de Mariana. Parte da população brasileira viveu e outra viu pela primeira vez os efeitos da indústria da mineração para além dos lacônicos bordões *superávit* primário ou equilíbrio da balança comercial. (TROCATE; ZONTA, 2016, p. 07).

Não é possível analisar o que ocorreu em Mariana-MG, sem considerar o processo do movimento de acumulação do capital. Os minérios são considerados como elementos de grande relevância para manter a especulação financeira. Um bom exemplo disso é o Plano Nacional da Mineração 2030 que ratifica a obtenção dos lucros, através dos bens minerais e, desse modo, a produção mineral deve estar sempre em movimento, de forma a atender os interesses dos acionistas designados pelo capital financeiro. Isso reflete, entre outras maneiras, no aumento da extração de minérios para suprir a superprodução de mercadorias, em que os componentes minerais são indispensáveis, e, vão desde a construção civil a indústria automobilística e eletrônica. No entanto, para Trocate e Zonta (*Ibidem*),

Essa não é apenas a única face da acumulação capitalista através da natureza. Existem outras e talvez de ordem mais perversa, materializadas na super preponderância do valor de troca sobre o valor de uso. E os minerais são, possivelmente, a versão mais exata dessa constatação demarcada (e muito) pela construção das cidades chinesas vazias e inabitáveis, sem necessidade alguma, foram criadas para a circulação e realização do capital através da exploração de minerais. Diga-se de passagem, em parte, os minérios consumidos pelos chineses do complexo minerador de Mariana, que, como vê-se nas exportações, chegaram a 16,5% bem antes da catástrofe. (TROCATE; ZONTA, 2016, p. 09).

A trama capitalista – com base na mineração e seus muitos crimes ambientais, do qual Mariana e Brumadinho colocaram em evidência o predatismo desse processo – está longe de se findar, pois os desastres ambientais, a destruição de ecossistemas

e de vidas humanas, não interferem na garantia da realização do lucro do capital. E é por esse motivo que a instalação do projeto de mineração Pedra de Ferro e suas estruturas, como barragem de rejeito nos municípios de Caetité e Pindaí, não podem ser analisados sem o entendimento da expansão capitalista e suas conseqüentes devastações ambientais e sociais. Como esclarece Harvey (2016),

[...] Desastres ambientais criam oportunidades abundantes para um “capitalismo do desastre” lucrar com prodigalidade. Não necessariamente a morte por inanição de pessoas expostas e vulneráveis e a destruição generalizada de *habitats* prejudicarão o capital (a não ser que provoquem rebelião e revolução), justamente porque grande parte da população mundial já se tornou redundante e descartável. Além disso, o capital nunca hesitou em destruir as pessoas, quando se trata de lucrar. Foi o que aconteceu nos trágicos casos de incêndio e desabamento de fábricas de tecidos em Bangladesh, que custaram a vida de mais de mil trabalhadores. O descarte de resíduos tóxicos é altamente concentrado em comunidades pobres e vulneráveis (nos Estados Unidos, alguns dos piores sítios de descarte estão localizados nas reservas indígenas) ou em regiões pobres do mundo (baterias tóxicas são tratadas na China em condições insalubres, e navios velhos são desmontados no litoral da Índia e de Bangladesh a um custo humano considerável). Acredita-se que a péssima qualidade do ar no norte da China reduziu mais de cinco anos, desde a década de 1980, a expectativa da população. Essa distribuição injusta dos danos ambientais pode estimular movimentos em favor da justiça ambiental. Mas até agora os protestos sociais não constituem uma ameaça significativa à sobrevivência do capital. (HARVEY, 2016, p. 232).

A análise de Harvey (*Ibidem*) delinea uma reflexão tão necessária, quanto urgente para os nossos dias, a saber: os fatos como esses, relatados como ambientais, precisam ser analisados sob a ótica da forma como os homens produzem a sociedade e, portanto, as reivindicações de cunho ambientais devem ser travadas na busca pela superação do modo de produção capitalista, cuja lógica não possui sustentabilidade histórica, muito menos ambiental.

A análise teórica que Harvey (2016) faz sobre o capitalismo do desastre, é cabal para o entendimento de como funciona o nexo de mercado no mundo financeiro. Tenhamos como exemplo o crime ambiental cometido pela Vale em Brumadinho, MG, e o comportamento do mercado financeiro: um dia após o rompimento da barragem, as ações da Vale na IBOVESPA sofreram queda de 24%. Dois dias depois, após a prisão de cinco funcionários da Vale e de empresas

terceirizadas – que segundo a imprensa, avaliaram que a barragem não apresentava risco de rompimento – as ações da Vale voltaram a subir. Após o anúncio feito pela empresa de que irá realizar o descomissionamento das barragens construídas sob o método a montante, as ações voltaram a crescer. No dia 30 de janeiro, 4 dias após a tragédia em Brumadinho e 3 dias após o despencamento das ações da Vale na IBOPVESPA, a empresa anuncia que fará uma redução de até 10 % de sua produção, o que ocasiona o aumento da cotação do valor do minério para 87 dólares por tonelada, na Bolsa de Dalian, e ainda

Segundo a consultoria de análise de dados de aço e minério de ferro “Tivlon Technologies”, baseada em Cingapura, os preços do minério de ferro devem atingir US\$ 120 por tonelada em agosto. Um resultado que leva em consideração a prevista redução na produção da Vale. (JORNAL SUNO, 2019).

A movimentação do mercado, após tragédias sociais provocadas por crimes ambientais como Mariana e Brumadinho, mostra como se dá o processo de “destruição” e descarte da superprodução do capital, inclusive de população excedente, utilizados para movimentar a esteira da acumulação.

Destarte, quando se trata de um paralelo entre Mariana-MG e Caetité, Pindaí-BA, qualquer semelhança não é mera coincidência. Pois, ambas são componentes do modelo predatório de mineração consumado no Brasil e ambos os projetos são pensados no período de *boom* dos minérios no mercado mundial, que se estabeleceu no período entre 2003 e 2013, no qual os preços dos minérios estavam em alta e as importações, no mercado mundial, cresceram cerca de 630%. Durante esse período de ascendência, os custos das empresas mineradoras tornam-se elevados, para instalação, manutenção etc.

Desse modo, os impactos são refletidos no período pós *boom* (declínio dos preços) que vem ocorrendo desde 2013. A lógica é bem simples: tanto a BMIN quanto a Vale/Samarco iniciaram suas ações por volta dos anos de 2007, com custos altos devido ao período de *boom*. A partir de 2013, o mercado projeta o período de queda dos preços nos minérios. Diante disso, as companhias mineradoras intensificam seu processo de exploração, pois a queda dos preços no mercado, diferentemente de provocar declínio nos lucros dos acionistas da mineração, proporciona o ganho, pois é neste período que as empresas

aumentam a extração do mais valor, diminuindo as onerações, sobretudo reduzindo a força de trabalho e os gastos em estrutura técnica para manutenção das medidas de segurança, necessárias para se evitar tragédias como as de Mariana e Brumadinho, dentre outras de proporções menores.

Nesse sentido, é importante avaliar a posição do Estado nesses cenários. A partir de 2013, o Congresso Nacional, dominado pelas classes proprietárias (em destaque, a bancada ruralista) intensifica a pressão para a votação do Novo Código da Mineração, representado pelo Projeto de Lei 5807/2013. No entanto, contrapondo-se a essas manobras parlamentares, as comunidades atingidas pela mineração, organizadas pelo Comitê Em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, realizaram diversas mobilizações impedindo a votação do Novo código no ano de 2015. Em 2017, o Governo aprovou através de Medida Provisória a alteração de vários artigos do Código da Mineração de 1967, estabelecendo novas regras sem a participação da sociedade.

As mudanças foram aprovadas através das Medidas Provisórias 789, 790 e 791 de 2017. Todas favorecem a expansão da mineração. A medida 789 foi anunciada pelo Estado como uma alavanca para aumentar a arrecadação sobre a venda de minérios, principalmente do minério de ferro que pode ser tributado não mais a 2%, como na antiga regra, mas pode chegar em até 4% a depender do valor estabelecido para a tonelada de minério no mercado. Desse modo, caso o preço do ferro esteja acima de 100 US\$ para a tonelada, a arrecadação pode chegar até 4%. No entanto, a arrecadação da CFEM é um valor irrisório perante os altos lucros obtidos pelas empresas mineradoras. Os percentuais arrecadados pela CFEM não chegam às comunidades. Estas não estabelecem nenhuma decisão sobre o uso dos impostos estabelecidos para a mineração que, no Brasil, são irrisórios em comparação com os dos países desenvolvidos. Tal aspecto mostra o caráter desigual e combinado da expansão do capital. Principalmente quando se analisa a produção de ferro para exportação que recebe isenção do imposto da CPMF, conforme estabelecido pela Lei Kandir.

De acordo com Davies e Martin *apud* Mansur et al (2016), existe um aumento do número de rompimentos de barragens, como outros crimes ambientais relacionados a mineração, durante o período de pós *boom* e entre as causas para tal comportamento, estão

Pressa para se obter o licenciamento no período de preços elevados, levando ao uso de tecnologias inapropriadas e à escolha de locais não adequados para a instalação dos projetos; Pressão sobre as agências ambientais pela celeridade no licenciamento, o que pode levar a avaliações incompletas ou inadequadas dos reais riscos e impactos dos projetos; movimento setorial de expansão, também durante o período de alta, causando contratação de serviços de engenharia a preços mais elevados (aumentando o endividamento das firmas), dependência de técnicos menos experientes ou sobrecarga dos mais experientes (comprometendo a qualidade dos projetos ou a execução das obras); intensificação da produção ou pressão por redução nos custos a partir do momento em que os preços voltam aos patamares usuais. (MANSUR ET AL, 2016, p. 21).

A barragem de Rejeitos do Fundão era classificada pelo EIA RIMA da Samarco, com um grau muito pequeno e uma probabilidade praticamente inexistente de rompimento. Os órgãos públicos responsáveis pela sua fiscalização também consideravam a barragem estável no ano de 2014, sendo que este mesmo relatório apontava 27 barragens sem estabilidade garantida (MANSUR. *et al, ibidem*). A falta de manutenção, monitoramento e fiscalização impulsionaram a consolidação de uma das maiores tragédias e crimes ambientais do Brasil no ano de 2015. Em 2019, o crime de Brumadinho incorreu em “erros” análogos aos de Mariana, ceifando a vida de um número de pessoas 16 vezes maior que o rompimento da Barragem de Rejeito do Fundão provocou. Outra informação que a Samarco negligenciou no documento de EIA/Rima foi a influência da área da barragem de Rejeito sobre várias comunidades. Com o rompimento, além de Bento Rodrigues que estava na área considerada como influência direta, tantas outras foram atingidas e completamente arrasadas pela lama, como: Paracatu de Baixo, Gesteira, Barra Longa e mais 5 povoados no distrito de Camargo, Mariana-MG. A negligência do órgão estadual ambiental em Minas foi também notada, pois não se considerou as famílias impactadas, o potencial de diversidade ambiental e hidrográfico da área.

Ao analisar esses fatos, levando-se em consideração o rompimento da Barragem de Fundão, não se pode perder de vista as condições análogas que se mostram no Projeto Pedra de Ferro da BAMIN em Caetité e Pindaí, cujos riscos se apresentam em grande potencialidade, caso a barragem de rejeito da Bahia Mineração seja consolidada. As semelhanças estão para muito além da composição da geografia física de Minas e da Bahia, do minério a ser explorado, e das negligências apresentadas pelos órgãos fiscalizadores para favorecer as

empresas. A maior coincidência desses dois projetos consiste em atender aos imperativos capitalistas e a demanda para sua produção e reprodução. Desse modo, já feitas breves considerações sobre o crime ambiental e social provocado pela Vale e BHP Billinton em Mariana, na próxima subseção, será tratada sobre a proposta da barragem de rejeito da BAMIN e os riscos concretos que tal obra poderá acarretar as inúmeras famílias dos municípios de Caetité e Pindaí, como também nos municípios de Guanambi e Ibiassucê.

5.3 Mineração e barragem de rejeitos em Caetité e Pindaí, Bahia: contradições de uma tragédia anunciada

Segundo as informações contidas no documento Rima da Bahia Mineração, a área necessária para construção da barragem de rejeitos é de 454 hectares, o que apresentaria capacidade para o armazenamento de 128 milhões de m³ de rejeito durante 15 anos. Para requerimento de licença de supressão vegetal e instalação da barragem, a empresa apresenta 5 alternativas locais de barragem, enumeradas de 1 a 5, que serão mostradas nos mapas 02, 03 e 04 posteriormente, afim de uma pormenorizada análise de suas principais contradições. No entanto, a empresa tem preferência pela área localizada nas alternativas 2 e 4, pois essa dispõe de condições geológicas para que se possam aproveitar os topos de serras e diminuir os gastos com a construção de sistemas de contenção. Além disso, é a área mais próxima à cava da mina, o que ajuda também na redução dos custos.

As portarias 13.538/2010 e 13.539/2010, emitidas pelo INEMA, licenciando a supressão vegetal para construção da barragem, abarcam uma área de 719 hectares e comportam as poligonais da alternativa 2 e um pouco da poligonal da alternativa 4. No entanto, essa é a área mais preservada dentre todas as alternativas. Segundo o Rima da Bamin, os critérios utilizados para escolha dessa alternativa locacional são:

[...] proximidade com a área da planta de beneficiamento, de forma que o comprimento do tubo de transporte do rejeito seja o menor possível; apresentar um vale com capacidade para armazenar todo o rejeito a ser gerado, ocupando a menor área, evitar intervenção em patrimônio natural (cavernas, sítios arqueológicos). Apresentar características geológicas e geotécnicas mais adequadas, visando à segurança, e não necessitar de realocação de comunidades. Considerando os critérios avaliados, os estudos das alternativas locais indicam que a área denominada alternativa 02, é a mais adequada, apesar de apresentar cobertura vegetal mais

preservada e a existência das comunidades Cachoeira/ cachoeira de Cima logo à jusante. (RIMA, 2009, p. 35).

No RIMA, a empresa leva em consideração o alto grau de impacto em relação a vegetação da área, porém, não menciona a existência das nascentes responsáveis pelo abastecimento das comunidades. Aponta-se que um outro fator positivo seria o de não precisar realocar comunidades, apesar das comunidades de Cachoeira e de Cachoeira de Baixo situarem-se a jusante da alternativa 02. No entanto, a empresa não leva em conta diversas outras comunidades que estão nas áreas a jusante da barragem, embora numa distância quilométrica maior. Os moradores relatam que não querem conviver com essa realidade:

[...] eles falam que essa barragem é segura, mas lá em Minas Gerais também falavam que era segura, a gente tá aqui embaixo dessa área da barragem, vai que a gente tá dormindo dentro de casa e acorda com um barulho estranho de lama invadindo nossas terras e nossas casas? Deus que nos livre e guarde, a gente tem é que lutar contra essa BAMIN aí. Eu mesmo, já tenho medo mesmo sem ter construído essa barragem, se construir não sei como vou ficar, não vou mais dormir em paz, e da minha roça eu só saio depois que eu fechar meus olhos e partir para os sete palmos. Então, a solução é derrotar esse projeto dessa barragem de rejeito aí. (Depoimento de camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Pindaí - BA, setembro de 2018).

Mais adiante será discutido, detalhadamente, sobre as áreas apresentadas para alocação da barragem de rejeitos e, suas adjacências, e, os riscos para os trabalhadores camponeses que residem a jusante dessas áreas.

Por ora, se faz mister deixar claro que, de todos os problemas causados pela BAMIN nos territórios de Caetité e Pindaí, a barragem de rejeito é o que tem provocado maior número de conflitos, os quais já envolvem cerca de 3 mil pessoas. Isso porque, não obstante aos riscos que a construção de uma barragem desse porte pode provocar, sua efetivação destruiria a fonte de abastecimento destas 3 mil famílias que se utilizam das águas da Nascente do Pedra de Ferro. Esse uso não se dá apenas nos municípios de Caetité e Pindaí, mas também, os municípios de Licínio de Almeida, Ibiassucê e Caculé fazem uso dessa água, especialmente na época de seca (durante o inverno, quando as chuvas são escassas no Sertão).

Vale destacar, também, que não se trata de uma luta apenas pela água ou pela nascente, mas pelo território, pois, como já fora mencionado, a empresa tem se apropriado de todo território e usufruído de todos os recursos nele existente. Portanto, as comunidades camponesas sempre deixam claro que não se trata apenas de uma luta por água ou por abastecimento, pois, quanto a isso, a empresa alega que caso venha a desmatar toda a área, iria fornecer a eles água de outros locais. Porém, como bem esclarece um camponês

Não é só por causa de uma água em si. Porque eles falam que vai arrumar outra água. Mas a gente luta pra manter preservada a água do jeito que nós temos, se desmatar, se eles começar a poluir com rejeito, eles podem dar até outra água pra gente, mas nossa terra nunca mais voltará a ser pura do jeito que é hoje, a água pode até ser envenenada, como a gente tem visto falar aí direto como a mineração envenena a terra, a água e tudo. Teve uma vez que veio um estudioso aqui de um órgão competente, ele disse que essa água aqui faltou só 3% pra ser mineral, porque a qualidade dessa água é muito boa. Mas por que é assim? Porque quando olha em volta tá tudo preservado, a gente cuida de tudo. Quer dizer então, que eles chegam aqui sem pedir permissão, e sem consultar, e nós não temos o direito de opinar como queremos nossa terra, isso aí é complicado. Não é só uma questão de se vai abastecer a gente, se não vai, o que importa é que nós queremos ter a decisão de como atuar e o que fazer nessa terra aqui. (Depoimento de camponês atingido pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetitê-BA, julho de 2017).

Além da barragem de rejeito – que apresenta grande ameaça ao meio ambiente e as centenas de famílias –, para operação da Mina é necessário que se faça o rebaixamento do lençol freático da área da cava, o que diminuiria a vazão de toda rede hidrográfica da região. Esse projeto de mineração apresenta sérios problemas, uma vez que representa a degradação da natureza e, conseqüentemente, do ser humano. Para facilitar a compreensão da dimensão dessa problemática, opta-se aqui, por listar em pontos de 1 a 6 essa sistematização que foi obtida por meio dos estudos dos documentos EIA/RIMA, inventário florestal, georreferenciamento das cartas e mapas emitidos pela BAMIN e, por fim, pesquisa de campo – com observação da área, coletas de coordenadas geodésicas, por meio de aparelho GPS e o processamento dos dados no *software Qgis*. Desse modo, lista-se aqui as seguintes considerações:

- 1 – A área destinada à mineração para empresa BAMIN tem um grande potencial hídrico e fonte de abastecimento e recarga de 26 nascentes, além de ser um divisor de águas das bacias do São Francisco e Rio de Contas. Essa fonte hídrica é necessária para o abastecimento de milhares de famílias nos municípios de Caetité, Pindaí e Licínio de Almeida, que utilizam da água do Poço Cachoeira, localizado onde está prevista a instalação da Barragem.
- 2 – Para iniciar e manter a operação da Mina, a empresa pretende realizar o rebaixamento do lençol freático, isso implica reduzir o nível de água que atualmente se encontra em 900 metros para 300 metros, através da perfuração de poços profundos.
- 3 – O consumo de água apresentado pela empresa é de um nível estratosférico e, considerando-se o fato de localizar-se no Polígono das Secas, a quantidade de água requerida para o Projeto Pedra de Ferro chega a ser assustadora. Vejamos alguns dados: 480 m³/h, ou seja, 480.000 mil litros retirados do rebaixamento do lençol freático. 765m³/h- 765.000 mil litros de água a serem retirados do Rio São Francisco no Município de Malhada, por hora, além de outras quantidades mencionadas pela própria empresa no RIMA (2009). Para realizar a exploração do minério de Ferro a empresa fará uso de aproximadamente 114.000.000.000 (cento e quatorze bilhões) de litros de água por ano, o que daria para se construir 2.192.307 cisternas de produção (considerando o cálculo de 52.000 litros para cada cisterna destinada ao consumo humano. (CPT; MAM, 2017).
- 4 – A instalação da Barragem de Rejeito destruiria uma área de vegetação nativa preservada de 719 hectares. Nessa área se localiza o Riacho Pedra de Ferro, responsável pela formação do maior córrego conhecido na área como Rio Grande, e um dos afluentes do Rio Carnaíba de Dentro (afluente da Bacia do Rio São Francisco), um dos principais responsáveis pelo abastecimento e irrigação de inúmeros pequenos agricultores em Ceraíma/Guanambi, além de outras localidades.
- 5 – A área da Alternativa 2, além de suas nascentes como o Pedra de Ferro e o Poço Cachoeira, é composta por uma área florestal de grande riqueza em termos de biodiversidade. Por se tratar de uma área de ecótono apresenta tanto espécies endêmicas de flora de Cerrado e Caatinga, como contém vegetação de porte arbóreo, cuja fitofisionomia é característica de Mata Atlântica. Foram identificadas, durante a pesquisa de campo, 51 espécies vegetais nativas características dos

três biomas citados. Essa vegetação não apenas é importante para a manutenção da preservação ambiental, da absorção das águas e do equilíbrio biótico, como são imprescindíveis para a permanência dos camponeses, pois, como relata uma moradora da localidade de Flores, Caetité-BA

Aqui toda planta tem uma serventia pra gente, e quando não serve pra gente, serve pros bichos e os bichos servem pra gente também. Aqui mesmo estamos na frente de tantas plantas, mas vou te falar o que a gente faz com algumas, que se eu for falar de todas, nós não vamos sair daqui hoje. Aqui, o pequi, que nem precisa lembrar de sua gostosura num arroz, num pirão, meu pai do céu, é bom demais e dá energia; o pau d'óleo que a gente faz remédio pra muita coisa, pro estômago, pra gripe. O assa peixe, é bom pra limpar os pulmões também, quando dá aquela catarreira, é só fazer um xarope de assa peixe com mel, coloca um pouco de hortelã, agrião que é tiro e queda. Ah já ia esquecendo, tem a aroeira também, que ela é importante pra fechar as feridas, cicatriz, machucado, até mesmo quando as mulheres aqui tem menino, faz a lavagem com aroeira durante o resguardo, aí é rapidinho cura. Aqui a gente não desperdiça nada, tudo tem um conhecimento que Deus deixou pra nós usar e cuidar. (Depoimento de camponesa atingida pelo Projeto Pedra de Ferro, Caetité-BA, março de 2017).

O quadro 02, que será apresentado em seguida, contém a lista da flora identificada em campo, muitas dessas, de suma importância para as comunidades, foram omitidas do inventário florestal e nos documentos de EIA Rima da empresa.

Quadro 02: Lista de espécies componentes da Flora da Nascente do Riacho Pedra de Ferro, Caetité - Ba, 2017.

PEDRA DE FERRO		
FAMÍLIA BOTÂNICA	GÊNERO – ESPÉCIE	NOME POPULAR
Rhamnaceae Juss.	<i>Ziziphus juazeiro</i> Mart.	Juazeiro
Calophyllaceae J.Agardh.	<i>Calophyllum</i> L.	Landim
Arecaceae Schultz Sch.	<i>Syagrus coronata</i> (Mart.) Becc.	Licuri
Meliaceae A. Juss.	<i>Guarea</i> F. Allam. ex L.	--
Ebenaceae Gürke.	<i>Diospyros sericea</i> A.DC.	Macaqueira

Melastomataceae A.Juss.	<i>Miconia</i> Ruiz & Pav.	Cipó de fogo
Malpighiaceae Juss.	<i>Banisteriopsis adenopoda</i> (A.Juss.) B.Gates.	Murici
Fabaceae Lindl	<i>Libidibia ferrea</i> (Mart. ex Tul) L.P.Queiroz.	Pau ferro
Fabaceae Lindl.	<i>Chloroleucon</i> (Benth.) Britton & Rose ex Record.	Tatarena
Fabaceae Lindl	<i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth.	Sucupira
Fabaceae Lindl	<i>Copaifera langsdorffi</i> Desf.	Pau D'óleo
Urticaceae Juss.	<i>Cecropia</i> Loefl.	Embauba
Fabaceae Lindl	<i>Mimosa gemmulata</i> Barneby.	Jacobina
Burseraceae Kunth.	<i>Tetragastris</i> Gaertn.	Catuaba
Cyperaceae Juss.	<i>Cyperus</i> L.	Navalha
Fabaceae Lindl	<i>Senna cana</i> (Nees & Mart.) H.S.Irwin & Barneby	Pé de cabra
Bromeliaceae A. Juss.	<i>Bromelia</i> L.	Bromélia
Sapotaceae Juss.	<i>Pouteria</i> L.	Grão de galo
Fabaceae Lindl	<i>Anadenanthera columbrina</i> (Vell.) Brenan.	Angico
Anacardiaceae R. Br.	<i>Schinopsis brasiliensis</i> Engl.	Brauna
Myrtaceae Juss.	<i>Eugenia dysenterica</i> (Mart.) DC.	Cagaita
Combretaceae R. Br.	<i>Terminalia</i> L.	Mussambê
Proteaceae Juss.	<i>Roupala montana</i> Aubl.	Carne de vaca
Fabaceae Lindl	<i>Leucaena</i> Benth.	Farinha seca
Combretaceae R. Br.	<i>Combretum leprosum</i> Mart.	Vaqueta
Fabaceae Lindl	<i>Enterolobium cyclocarpum</i> (Jacq.) Griseb.	Tamboril coração de negro
Fabaceae Lindl	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	Jatobá
Myrtaceae Juss.	<i>Eugenia</i> L.	Goiabinha
Fabaceae Lindl	<i>Machaerium stipitatum</i> (DC.) Vogel.	Jacarandá
Myrtaceae Juss.	<i>Syzygium</i> Gaertn.	Jambo
Fabaceae Lindl	<i>Mimosa</i> L.	Unha de gato
Fabaceae Lindl	<i>Platimiscium pubescens</i> Micheli	Tingui
Anacardiaceae R. Br.	<i>Schinus</i> L.	Aroeira pimenta
Myrtaceae Juss.	<i>Myrciaria</i> O. Berg.	Cagaita
Fabaceae Lindl	<i>Stylosanthes viscosa</i> (L.) Sw.	Carrapicho

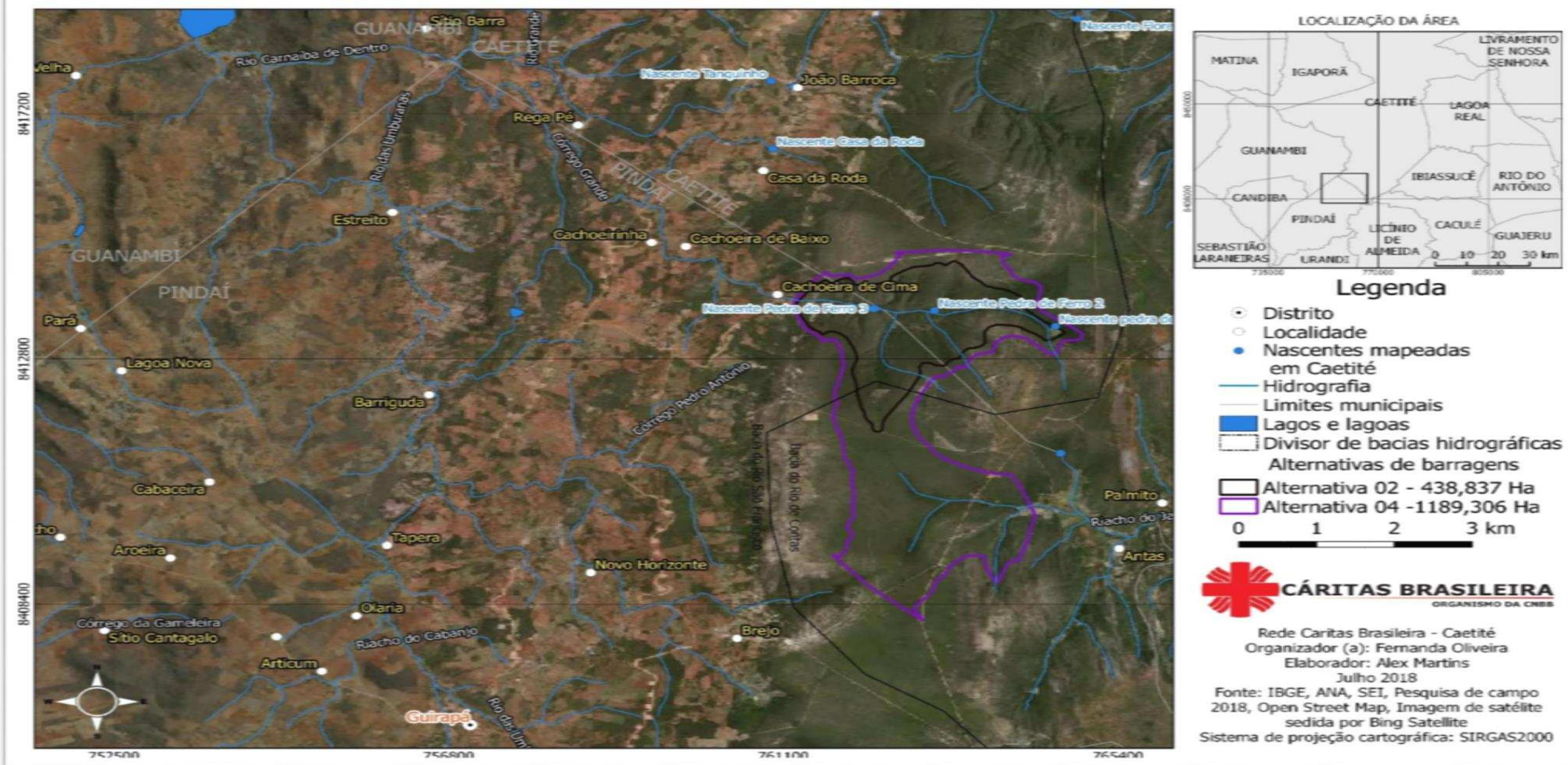
Fabaceae Lindl	<i>Piptadenia</i> Benth.	Unha de gato
Anacardiaceae R. Br.	<i>Myracrodruon</i> Allemão.	Aroeira
Malpighiaceae Juss.	<i>Byrsonima sericea</i> DC.	Murici
Asteraceae Bercht. & J. Presl.	<i>Vernonia</i> Schreb.	--
Asteraceae Bercht. & J. Presl.	<i>Vernonanthura</i> H. Rob.	Assaça peixe
Chrysobalanaceae R.Br.	<i>Hirtella</i> L.	Cinzeiro
Piperaceae Giseke.	<i>Piper</i> L.	--
Fabaceae Lindl	<i>Ormosia arborea</i> (Vell.) harms.	Mulungú verdadeiro
Verbenaceae J. St.-Hil.	<i>Lantana camara</i> EU.	Pimenta de cachorro
Malpighiaceae Juss.	<i>Byrsonima</i> Rick. ex Kunth.	Murici

Fonte: Pesquisa de campo 2017. Organizador e responsável pela identificação: Jamile Jorge da Silva Ferreira, 2017.

6 – No que tange a BAMIN em Caetitê e Pindaí, podemos apontar mais um fator em comum com a atuação da Samarco em Mariana – MG, o fato de desconsiderar comunidades adjacentes que corriam risco em caso de um rompimento. O EIA, RIMA da BAMIN, desconsidera mais de 20 comunidades que estão nas áreas de influência da Alternativa 2 de Barragem. Desconsidera a existência do Riacho Pedra de Ferro e sua potencialidade e importância para o abastecimento de mais de 3 mil famílias. Através do mapa 02 é possível visualizar a abrangência desse processo

Mapa 02: Área a ser atingida pelas alternativas 2 e 4 da barragem de rejeito da Bamin, Caetité, 2018

ÁREA ATINGIDA PELAS ALTERNATIVAS 2 E 4 DA BARRAGEM DE REJEITO DA BAMIN



No mapa 02, pode-se observar pelos componentes visuais da imagem de satélite que as poligonais requeridas pela Bamin, denominadas de alternativas 2 e 4, se localizam na área mais preservada. Além disso, nota-se o divisor de águas das Bacias São Francisco e Rio de Contas, portanto, é também uma área de recarga de várias nascentes que seguem seu curso para outros municípios, além de Caetité.

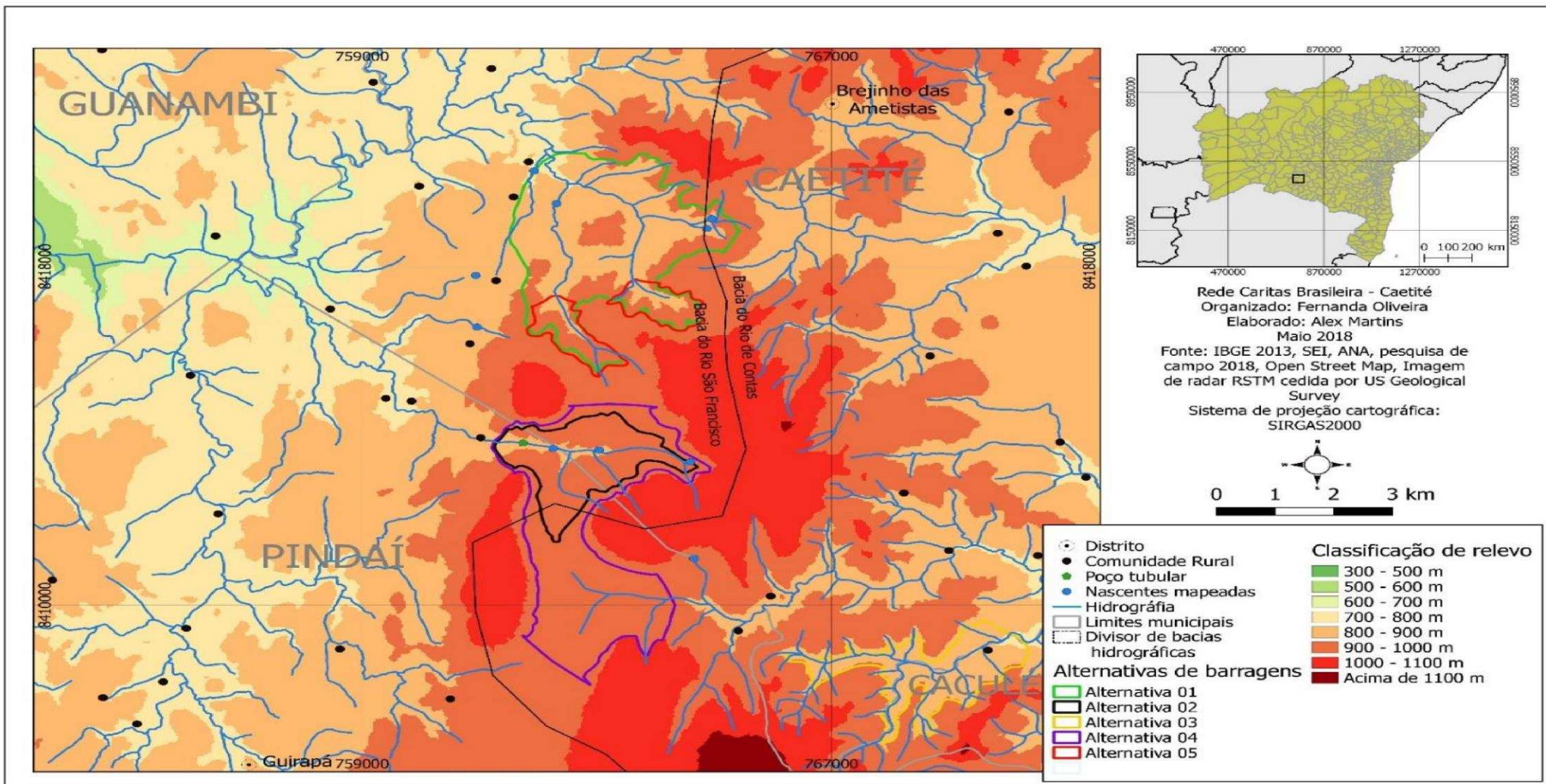
Durante uma ocupação no escritório do INEMA, realizada na cidade de Guanambi, os camponeses, juntamente com a CPT e o Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM), questionaram ao Órgão o porquê da liberação da licença para desmatamento em uma área de nascentes. Diante disso, o representante do órgão afirmou que os córregos que ali existiam, como o córrego Grande, eram “córregos mortos e não possuíam fluxos hídricos”. No entanto, a pesquisa de campo mostrou que esses córregos ainda possuem fluxo, como também, após uma coleta de 134 pontos coletados com GPS, no ano de 2017, pôde-se constatar que o Córrego Grande é abastecido pelas nascentes do Pedra de Ferro, como mostra o mapa 02. Além disso, é importante observar na porção noroeste do mapa uma concentração de cor azul clara, que é a Barragem de Ceraíma, abastecida pelo rio Carnaíba de Dentro, que recebe as águas do Córrego Grande. É possível observar, também, várias comunidades que estão a jusante das poligonais 02 e 04. Por isso, se faz necessário discutir, através da análise hipsométrica, sobre os riscos para a população residente nessas comunidades em caso de rompimento da barragem de rejeito. Para se compreender essa condição geográfica, é importante analisar a formação geomorfológica dessas áreas atingidas pela BAMIN.

Nesse sentido, a área de Caetité teve como condições iniciais de formação os eventos do Pré-cambriano, quando a crosta terrestre apresentava relevos elevados intercalados por vastas depressões que foram preenchidas por sedimentos que constituíam o empilhamento de rochas do grupo Santo Onofre (RADAM, 1982). Ela faz parte do domínio do Planalto do Espinhaço, formado por um conjunto orográfico dobrado em rochas quartzíticas e xistosas truncadas por aplanamentos. Sua unidade geomorfológica é composta em cerca de 85% pela Superfície dos Gerais, 5% pelo Pediplano Sertanejo e 10% da Unidade Patamares do Espinhaço.

Geologicamente é composta por rochas vulcânicas básicas (basalto) e intermediárias (riodacitos), apresentando intercalações de arenitos finos. Na unidade geoambiental patamares do Espinhaço, há também a formação do complexo granitoide São Timóteo em que se concentram as jazidas de urânio que são exploradas pela empresa Indústrias Nucleares do Brasil (INB). Além do complexo Santa Isabel, que reúne uma concentração de rochas ultrabásicas e de ferro (RADAM, 1982), que foi prospectado o ferro da Bahia Mineração, pretende-se explorar, aproximadamente, 4 bilhões de toneladas.

A Unidade superfície dos Gerais é onde se localiza as poligonais de todas as alternativas da barragem de rejeito, de 01 a 05, e é caracterizada por ser uma estrutura sedimentar, situada na posição das mais elevadas da região, correspondente ao topo da Serra do Espinhaço. Essa estrutura se estende no sentido norte-sul até o estado de Minas Gerais. Seu modelado de relevo é predominantemente aplainado e apresenta topografia que varia de 800 a 1250 metros de altitude, com algumas interrupções por vales, compostos pelas redes hidrográficas que drenam a região. Portanto, por situar-se no ambiente com as maiores cotas altimétricas da região, caso se instale uma barragem de rejeitos e haja rompimento, todas as regiões que estão a jusante seriam drasticamente afetadas pela lama, assim como aconteceu com as comunidades que se situavam a jusante da barragem de Rejeitos de Fundão, que eram classificadas como “fora do perímetro de risco”, porém, por possuírem condições geomorfológicas análogas às supracitadas – que também caracterizam o município de Caetité – muitas comunidades situadas em áreas com baixa altimetria foram destruídas pelos fluidos de lama. Podemos melhor observar esses riscos e condições físicas através do mapa 03:

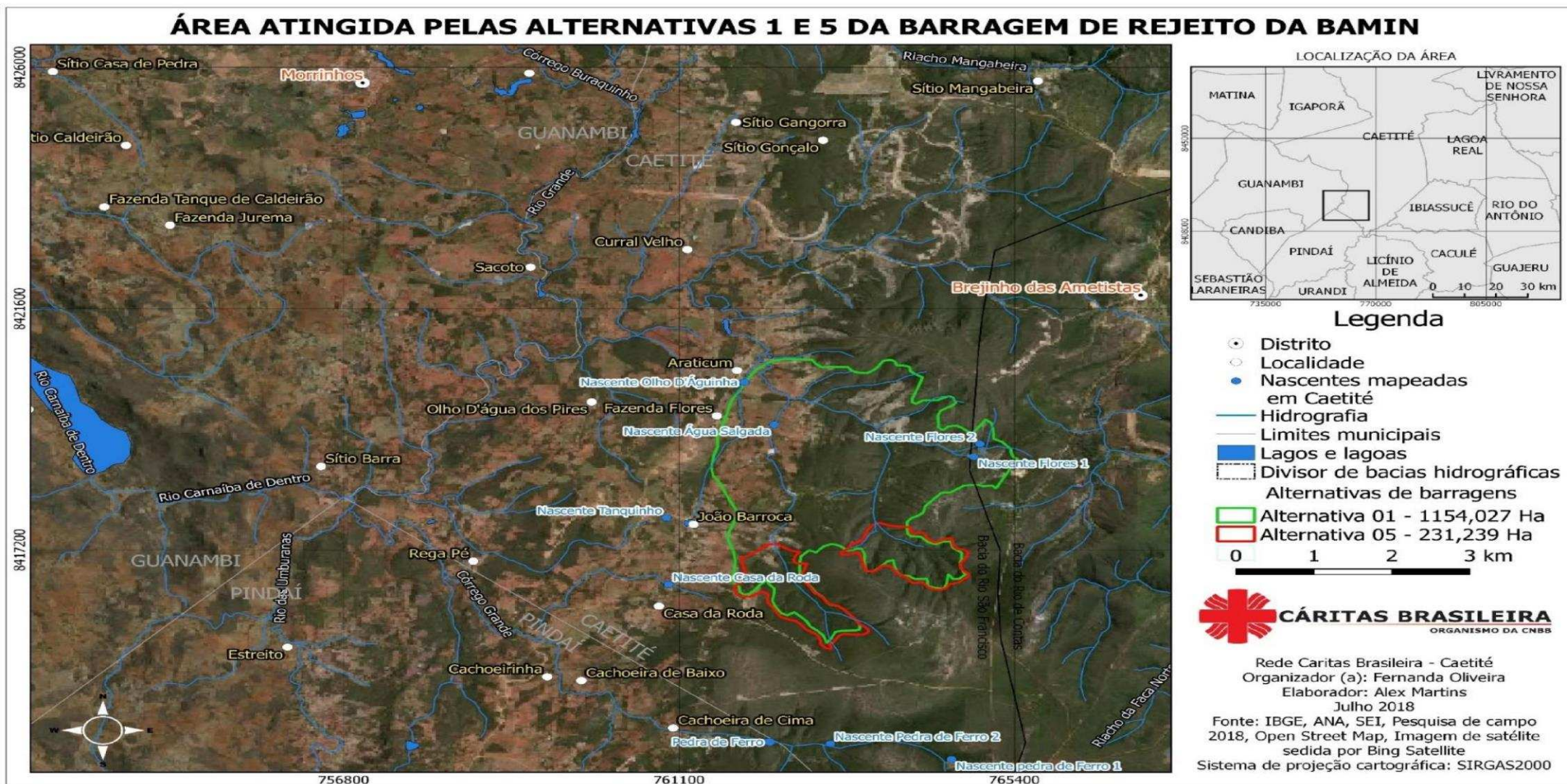
Mapa 03: Hipsometria da poligonal das alternativas 02 e 04 de Barragem de Rejeito requerida pela BAMIN.



A área com elevadas cotas altimétricas – acima de 1000 metros – fica a jusante dos municípios de Guanambi e Pindaí que possuem cerca de 500 a 800 metros de altitude. No caso de possível rompimento, o material de rejeitos poderá atingir, facilmente, os cursos hidrográficos da Bacia do São Francisco, e levará lama abaixo diversas comunidades de Caetité e Pindaí, além das populações de Ceraíma, no município de Guanambi. Além disso, há a alternativa 03 de barragem que afetaria, na mesma condição, os municípios de Ibiassucê e Caculé, pois além de se caracterizar por composição altimétrica parecida, há a rede hidrográfica que drena para a bacia do Rio de Contas nessa direção.

Os mapas 04 e 05 mostram as áreas que compõem as outras alternativas locais da barragem. Embora, tenha-se dado preferência por esmiuçar a composição das áreas das alternativas 02 e 04, pelo fato de essas constituírem o perímetro licenciado, pôde-se apontar que as outras alternativas também se caracterizam como sendo de grande importância para os povos camponeses, com várias comunidades no entorno que já se reproduzem historicamente através do modo de vida camponês, além da riqueza hídrica que essas áreas apresentam.

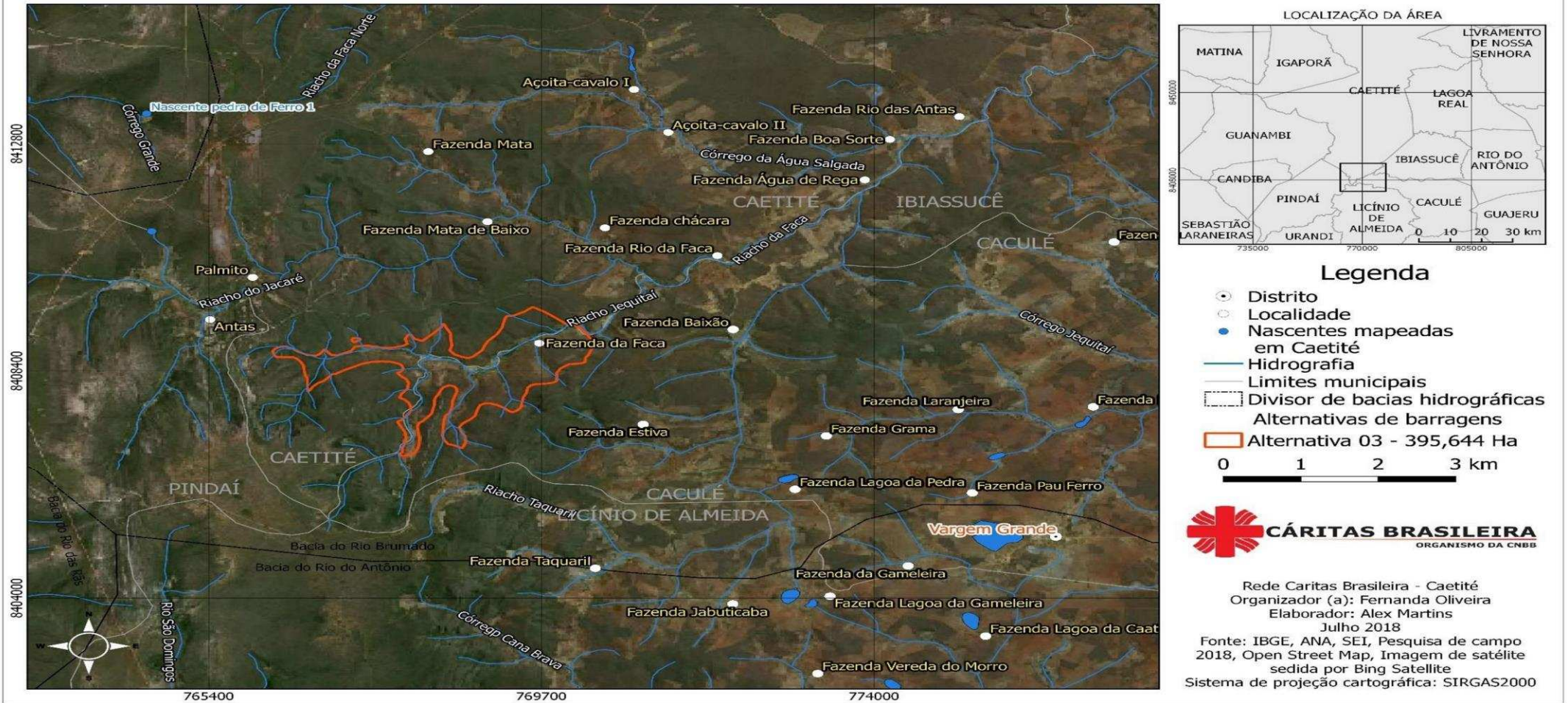
Mapa 04: Área a ser atingida pelas alternativas 1 e 5 da barragem de rejeitos da BAMIN, Caetité - Bahia, 2018.



As alternativas 01 e 05 se localizam num perímetro perto das 02 e 04 e apresenta, basicamente, as mesmas áreas a serem atingidas, ou seja, comunidades tradicionais de fundo e fecho de pasto, além dos municípios de Guanambi e Pindaí ficarem a sua jusante. Destaca-se também que algumas dessas comunidades localizadas nesse perímetro, como Curral Velho, vem sofrendo com conflitos por terra e água com a FIOLE, como já abordado nesse texto.

Mapa 05: Área a ser atingida pela alternativa 3 da barragem de rejeito da BAMIN, Caetité - BA, 2018.

ÁREA ATINGIDA PELA ALTERNATIVA 3 DA BARRAGEM DE REJEITO DA BAMIN



A alternativa 03 fica a jusante dos municípios de Ibiassucê e Caculé, em que a rede hidrográfica compõe a Bacia do Rio de Contas. Além disso, como pode ser observado, várias comunidades situadas numa faixa altimétrica mais baixa que a de Caetité se localizam nessa área. Também se registra nesse trecho a presença de comunidades atingidas pela FIOLE, como Açoita Cavalos e Serragem.

Outro aspecto trazido também no EIA RIMA (2009) da Bahia Mineração é o despejo da água cristalizada da barragem de rejeitos no córrego do Rio Grande, visando, segundo a empresa, para repor o potencial hídrico que será prejudicado com a realização da atividade minerária. O rio Grande, como já discutido, é formado pelos afluentes do Riacho Pedra de Ferro e se forma na confluência com outros rios, o Carnaíba de Dentro.

A justificativa da empresa é que esse despejo de água no Córrego Grande poderá ser realizado através da água retirada da barragem de rejeito, pois, segundo a empresa, é permitido pelas legislações ambientais porque o índice de fósforo e manganês estão dentro da quantidade permitida. A BAMIN tem se mostrado muito astuciosa no quesito de tentar convencer os moradores quanto ao grau de segurança das técnicas que a empresa pretende instalar. Porém, não lhe é interessante questionar se as mais de 3 mil famílias que utilizam as águas do Pedra de Ferro e do Rio Grande concordam em assistir a tragédia de suas vidas por duas vezes. A primeira, quando a empresa rebaixa a maior parte das águas da nascente, a segunda, quando para repor o que se foi retirado, propõe-se colocar água com fósforo, manganês, soda cáustica e todos os elementos usados no processo de separação do ferro do material estéril, de volta às nascentes. Também é questionável se as quantidades de fósforo e manganês estão em níveis seguros para a população, já que os camponeses alegam que nunca foi apresentado a eles algum estudo sério sobre isso, apenas os estudos da própria BAMIN que, como já se foi evidenciado, manipulou vários dados e realizou diversas omissões afim de conseguir as licenças de que precisavam.

Como se pode observar, a empresa e o INEMA não consideraram as áreas de possíveis impactos. Outro aspecto, que é geral na instalação de sistemas de barragens no Brasil, é o fato de não se levar em conta os riscos através de uma análise que abarque a rede de bacias hidrográficas. Pois, para tal demandaria

um maior investimento financeiro. Como também, não há interesse das empresas em adotar modelos de barragem mais seguros que ofereçam menos riscos. Quanto a isso, vale ressaltar que, durante audiência pública no ano de 2010, segundo depoimento da CPT, um engenheiro que presta serviço à Comissão Pastoral da Terra questionou a BAMIN e aos órgãos presentes, como o INEMA, sobre o porquê de não se instalar uma outra tecnologia de barragem, baseada em material pastoso, que ocuparia uma área menor e conferiria um grau de risco bem mais baixo de rompimento, poluição ou degradação. No entanto, a BAMIN não acatou a sugestão, alegando que era uma tecnologia de custo elevado, que poderia acarretar prejuízos a empresa. Desse modo, pode-se interpretar que a instalação de uma obra tão nociva está associada a redução de geração de custos que prejudicariam a taxa de lucro dos acionistas do capital mineral, e, portanto, não se está em discussão para esses a importância das vidas que se estabelecem nesses territórios há tanto tempo.

Caso o projeto da barragem tenha sucesso e um outro “acidente”, a exemplo de Mariana-MG e Brumadinho venha a acontecer, várias comunidades de Caetité a Pindaí, Guanambi, Caculé e Ibiassucê teriam de conviver com a lama em seus cenários. Importante ressaltar que a resistência dos camponeses consiste também em evitar que mais crimes como aqueles propagados pela Samarco/ Vale/ BHP Billinton aconteçam. Neste sentido, a classe trabalhadora e a classe camponesa evidenciam que não precisam desse modelo perverso de mineração voltado para o capital.

É importante considerar isso, sem se perder de vista que a orientação dos programas e ações minerais, que tem se consumado, cada vez com mais veemência nos territórios, são componentes da lógica de acumulação capitalista e que atuam, principalmente na periferia do capitalismo, cometendo as maiores atrocidades ambientais e humanas. Tais fatos põem em questionamento a hipótese apresentada pelos “planejadores sustentáveis” de que o importante seria criar leis para a proteção ambiental e social no Brasil, pois, no movimento de realização do lucro, o capital percorre diversas escalas, e, portanto, o desenvolvimento desigual relega, costumeiramente, aos países subdesenvolvidos, o acúmulo de lixo, de lama e de inúmeras vidas perdidas e consideradas supérfluas para o Capital. Nesse movimento de expansão capitalista, através da mineração e, mais especificamente, do Projeto Pedra de

Ferro, nota-se as contradições Estado, Capital, Trabalho que perpassam a territorialização desse projeto.

Entretanto, frente às portas do “inferno”, apresentado pela BAMIN, os trabalhadores camponeses resistem, de modo a não deixar de lado a esperança³⁸, de permanecerem na terra e, portanto, enquanto sujeitos históricos concretos, instauram a luta contra os “espaços da miséria” que o capital lhes quer impor. Suas lutas são, necessariamente, a subversão da incompatível lógica do valor de troca, da terra vista como uma mercadoria. Os camponeses ratificam, desse modo, a luta pela prevalência dos valores de uso em que a terra sirva para a reprodução social do modo de vida camponês.

³⁸ Alusão à obra poética “Divina Comédia” de Dante Alighieri, 2003, versão para ebook, E books Brasil. “Chegam os poetas às portas do inferno, nas quais estão escritas terríveis palavras [...]. No existir, ser nenhum a mim se avança, / Não sendo eterno, e eu eternal perduro:/Deixai, ó vós que entraís, toda a esperança.” (p. 31).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os principais motivos que influenciaram a realização dessa dissertação, destaca-se a necessidade de se compreender os efeitos provocados pela expansão das empresas mineradoras nas terras camponesas, tendo como realidade empírica os municípios de Caetité e Pindaí, no estado da Bahia, atingidos pelo projeto de mineração Pedra de Ferro da empresa Bahia Mineração.

Inicialmente, as pesquisas empíricas realizadas nas comunidades camponesas em conflito com a BAMIN, permitiram analisar os processos de luta pela terra e pela água frente aos grandes projetos de mineração, tendo como base objetiva a organização camponesa pela permanência na terra nos referidos municípios, principalmente as comunidades que se organizam junto a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e ao Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

Desse modo, pôde-se constatar que a territorialização da BAMIN, no campo de Caetité e Pindaí, se deu através do controle do território, da expropriação de terras, bem como uma série de violações ambientais e sociais contra as comunidades que já se reproduziam como camponesas.

A empresa exerceu o controle do território, principalmente por meio do cercamento das áreas que muitos camponeses utilizavam para realização de atividades básicas, como a solta, alimentação e dessedentação do gado e, a coleta de frutos e ervas medicinais destinados a sua alimentação e fabricação de remédios naturais. Essas terras se localizam, principalmente, nas áreas conhecidas como gerais, historicamente usadas de forma coletiva por mais de 120 famílias.

Além de realizar o cercamento das terras, a empresa contratou vigilantes para monitorar as referidas áreas. Dessa forma, impediu que os moradores entrassem para realizar suas atividades. O impedimento do acesso às terras do gerais ocasionou o início dos conflitos entre os camponeses e a empresa que se tornaram ainda mais graves porque as terras cercadas possuem, aproximadamente, 27 nascentes – que são imprescindíveis para o abastecimento das comunidades camponesas de Caetité e Pindaí, mas também, são fontes

hídricas que abastecem outros municípios, como: Ibiassucê, Lincínio de Almeida e o Distrito de Guirapá, no município de Pindaí.

A principal fonte hídrica do conjunto localizado nas terras que foram cercadas pela BAMIN, é a Nascente Pedra de Ferro que contribui para a formação de importantes rios da bacia do Rio São Francisco e também da Bacia do Rio de Contas, possibilitando o abastecimento direto de mais de 250 famílias das comunidades camponesas de Caetité e Pindaí, através do Poço Cachoeira. Além disso, como já explicitado, outros municípios também utilizam da água desse poço sazonalmente, por meio da coleta e distribuição de água em caminhão pipa.

Com a construção das cercas em terras que outrora eram coletivas, a BAMIN estabelece o controle do território, impedindo o acesso dos camponeses a terra e a água, o que impulsiona a organização desses. No entanto, a ameaça estabelecida pela empresa à Nascente Pedra de Ferro, com a tentativa de construção da barragem de rejeitos, arrasta para o terreno da luta às famílias do campo e da cidade que necessitam da água para manterem sua reprodução social.

Dessa forma, a resistência que se inicia com os camponeses de fundo e fecho de pasto, pelo direito ao uso das terras do Gerais, é ampliada junto as famílias que usam a água da Nascente Pedra de Ferro e são contrárias à instalação da barragem de rejeitos. Nesse contexto, através da pesquisa de campo, foi possível constatar 28 comunidades em conflito com o Projeto Pedra de Ferro. Os conflitos se caracterizam, principalmente, pelo direito ao acesso à terra e pela preservação das águas.

Entretanto, o controle do território pela empresa manifestou-se também pelo cercamento de estradas que os moradores sempre fizeram uso para se deslocarem de suas casas para os locais em que realizavam suas plantações, criação de gados etc. Os moradores relataram, principalmente, ameaças e coações por parte de vigilantes da BAMIN, o que levou muitos camponeses a procurarem outras estradas mais longínquas que possibilitassem acesso as suas roças.

No que diz respeito a expropriação de terras realizada pela empresa, foi possível verificar, empiricamente, o caso das famílias das comunidades de Antas

e Palmito, que foram retiradas de suas terras e realocadas para o distrito de Guirapá-Pindaí. Essas relataram, durante as pesquisas de campo, que as condições prometidas pela empresa, antes da realocação, não foram cumpridas, o que implicou em muitas dificuldades para a manutenção de seus modos de vida enquanto camponeses. Além de revelarem casos de ameaças, constrangimentos e coações por parte de funcionários da BAMIN.

É importante discorrer sobre o conjunto de violações ambientais e sociais provocadas pela empresa contra os camponeses de Caetité e Pindaí, o que inclui o impedimento do acesso à terra e à água, ameaças e criminalização de lideranças. No que tange aos bens da natureza, a empresa realizou diversas tentativas de supressão vegetal de uma área de mais de 700 hectares, com grandes potencialidades geoambientais que abrangem, desde as nascentes já citadas, como também áreas de preservação, caracterizadas como florestas de transição, que abrigam fitofisionomias dos biomas Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.

A pesquisa de campo possibilitou a observação dos rebatimentos dos conflitos entre os camponeses de Caetité e Pindaí com a empresa Bahia Mineração, sintetizados, principalmente, pela resistência das famílias ao controle do território, as expropriações de terra e as violações ambientais e sociais. Também foi possível, através do trabalho empírico, investigar a realidade dos camponeses atingidos por mineradoras nos estados do Pará, do Maranhão e de Minas Gerais. Observou-se as similitudes dos processos decorrentes da territorialização das grandes empresas de mineração no campo.

De forma geral, os principais aspectos em comum são os controles do território, expropriação de terras e violações ambientais e sociais contra os camponeses, sejam eles da Bahia, do Maranhão, do Pará ou de Minas Gerais. Todos os casos analisados, através dos depoimentos de camponeses em conflitos, evidenciam a forma predatória da mineração no País. Alguns deles com maiores potencialidades destrutivas, como os casos ocorridos em Barcarena, no Pará, e, em Mariana, Minas Gerais.

A pesquisa empírica permitiu compreender as transformações ocorridas no espaço agrário, através da chegada dos grandes empreendimentos de mineração no campo. E, por meio do confronto com as reflexões teóricas,

pôde-se compreender que os conflitos entre os camponeses e as empresas mineradoras são componentes da lógica de expansão do modo capitalista de produção.

Destarte, os conflitos por terra e água, envolvendo camponeses e mineradoras, são entendidos, aqui nesse texto, como conflitos por território e, esses são definidos como expressões das lutas de classes. Nesse sentido, a classe camponesa, por se reproduzir socialmente na terra, tendo essa como um valor de uso, está em contradição permanente com os grandes proprietários e rentistas da terra que veem nela apenas a finalidade de extração de renda e lucro.

No entanto, não é possível entender as lutas de classes no campo sem o aprofundamento da leitura sobre a produção do espaço nas contradições entre Estado, Capital e Trabalho. O modo capitalista de produção, urde diversos mecanismos na tentativa de realizar o equilíbrio de suas taxas de lucro, sobremaneira, intensificando a extração de mais valor através do trabalho não pago.

Discutiu-se no texto que a mineração, como um dos principais esteios do desenvolvimento do capital no país, apresenta-se de forma predatória, provendo a degradação da natureza e, conseqüentemente, do ser humano. As tragédias ambientais e sociais envolvendo mineradoras, como as mais recentes ocorridas no estado de Minas Gerais, em Mariana e Brumadinho, evidenciam a trama nefasta da expansão do capital minerário no país.

A mineração e os outros grandes projetos de desenvolvimento se inserem na lógica da produção desigual e combinada do espaço, que, por meio da divisão social e territorial do trabalho, instaura formas potencialmente destrutivas às forças sociais do trabalho e da natureza. Tais efeitos são consumados em grandes tragédias, como também no aumento de registros de conflitos no campo e assassinatos de lideranças camponesas. Essas não podem ser entendidas como “anomalias” do sistema capitalista ou como efeito da “falta de leis mais duras”. Tais processos perversos são, outrossim, intrínsecos à forma sociometabólica de reprodução do capital. E é especialmente no aprofundamento de suas crises, sobretudo no contexto de crise estrutural, que as contradições se expressam com maior veemência.

Diante disso, o Estado não deve ser entendido como um produto neutro ou uma entidade que pode zelar pelo bem comum, uma vez que cumpre o papel de gerenciar os antagonismos existentes entre o capital e o trabalho. No que diz respeito aos grandes projetos de desenvolvimento no campo, o Estado tem atuado, principalmente, na promoção do discurso do desenvolvimento e do progresso como necessários à garantia do bem estar social. Assim, legitima a entrada e territorialização de grandes empresas no campo; como, também tem realizado a criminalização das lutas sociais.

A mineração tem sido um setor altamente propagandeado e privilegiado nos discursos apologéticos do capital. Segundo esses, “a indústria das indústrias” tem um grande potencial para realização do desenvolvimento e da geração de riqueza, inclusive, coloca-se a necessidade da atividade mineral para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Entretanto, essa pesquisa mostrou que, o desenvolvimento proporcionado pelas instalações dos empreendimentos minerários, assim como aquele proporcionado pelos grandes projetos no campo, significa o desenvolvimento para o capital. Em suma, cria-se toda uma estrutura que possibilite a fruição do capital nos territórios, o que além de provocar conflitos no campo, promove a destruição dos recursos naturais. Portanto, a atividade minerária, voltada para atender as demandas de acumulação do capital, é predatória, espoliativa e, assim como o desenvolvimento capitalista, de uma forma geral, é contraditória e incapaz de cumprir as “tarefas da sustentabilidade” disseminadas pela mídia, pelos governos e nos meios acadêmicos.

Foi possível analisar que a geração de riqueza e renda, através da mineração é, na verdade, a geração de riqueza e sua apropriação privada por poucas grandes empresas. Nesse caso, o exemplo mais específico é a produção de ferro no país. O ferro é a substância metálica mais comercializada, responsável por 64% entre todos os minerais metálicos; desse montante, só a empresa Vale se apropria de 77% da produção e comercialização da substância. De fato, há uma grande geração de riqueza, no entanto, essa é apropriada por poucos; enquanto isso, os “passivos ambientais” e as mazelas sociais, advindas da atividade, são distribuídos para as populações, tanto do campo, como da cidade.

Foi também possível de se constatar que a arrecadação financeira, advinda das atividades minerárias, principalmente através da CFEM, o chamado “royalty da mineração”, se constitui em um valor irrisório perante os grandes lucros das empresas mineradoras. Ainda assim, a CFEM tem sido um dos principais pilares que sustentam os discursos pró mineração.

A questão das discussões da sustentabilidade ambiental e social através dos grandes projetos de desenvolvimento e, especificamente, os do capital minerário, foram compreendidas, nessa dissertação, como uma contradição impossível de ser resolvida sob a ordem sociometabólica do capital, dada a relação insustentável do capital com a natureza e com as forças do trabalho, edificadas no estranhamento do trabalho e na propriedade privada.

Analisou-se também como os discursos de “superação da pobreza” têm sido usados para legitimar os grandes empreendimentos. Inclusive, essas ideias tem sido reverberadas por muitos camponeses e provocam um processo de separação e distanciamento das lutas organizadas de resistência pela permanência na terra; bem como, através de discursos como estes, alguns trabalhadores têm sido cooptados e passam a fazer a defesa do “progresso, do desenvolvimento e da geração de renda” proporcionados pelas grandes empresas de mineração.

Entende-se que a superação da pobreza é uma ideia falaciosa e não possibilita a melhoria real das condições de vida dos camponeses ou da classe trabalhadora de modo geral, pois, as políticas criadas em torno das temáticas de inclusão, geração de renda e combate à pobreza, perpassam o âmbito do mercado, subordinando os sujeitos aos imperativos do capital financeiro. Como exemplo mais específico dessa realidade, analisamos a implantação das políticas de desenvolvimento rural por meio dos Territórios de Identidade pelo governo do estado da Bahia, e, particularmente, no Território de Identidade do Sertão Produtivo. Nesse, são estabelecidas políticas que discursam em favor da autonomia camponesa e da gestão do território, mas que promovem, na verdade, a fruição do capital, o controle e a subordinação do camponês ao mercado e a legitimação de grandes projetos que expropriam e expulsam os camponeses da terra.

Compreendeu-se os conflitos por terra e por água, provocados por empresas mineradoras, através da análise da categoria geográfica território, esta, apreendida como representação do conflito entre as classes sociais e, principalmente, os sujeitos deste estudo, a classe trabalhadora e camponesa que enfrentam os projetos do capital minerário. A produção do território se dá através da disputa pela apropriação do espaço, portanto, se conquista através da luta.

Nesse sentido, a classe camponesa na sua luta pela permanência na terra, assume um papel importante na luta de classes, pois, a realização do modo de reprodução camponesa é incompatível com a lógica de apropriação da terra para o valor de troca realizado pelos capitalistas. Desse modo, a resistência da classe camponesa na terra acaba por tornar necessária a luta contra a reprodução do metabolismo do capital, junto a toda a classe trabalhadora.

Nos municípios de Caetité e Pindaí/Bahia, os trabalhadores do campo lutam contra a instalação dos imperativos perversos do capital, representados, principalmente, pelo projeto de mineração da BAMIN e sua proposta de construção da barragem de rejeitos. Esse projeto carrega consigo diversas formas de destruição, inferindo-se sobre os povos do campo, oferecendo riscos reais a vida dos camponeses; assim como os crimes ocorridos em Mariana e Brumadinho que ocasionaram diversas mazelas e o ceifamento da vida de tantos trabalhadores.

As urdiduras do desenvolvimento desigual e combinado do capital são tecidas em meio a violência, a degradação da natureza e do homem. Transformando os caminhos da vida, construídos através dos valores de uso, em imensos trajetos de lama e de rejeitos. Essa realidade marca a Tragédia Fáustica do capital no campo. Nesse Ato, o modelo minerário é realizado através dos mefistofélicos planos do mercado financeiro, concretizando reais ameaças a reprodução social camponesa e a vida dos homens e mulheres do campo.

As possibilidades concretas de que dispõem os camponeses de Caetité e Pindaí, são aquelas propiciadas pela resistência, por ora, e, urgentemente, contra a instalação da barragem de rejeitos, imprescindivelmente, contra o modelo perverso de mineração, e, necessariamente – assim como todos os camponeses aviltados pelas tragédias minerárias no país – pela destruição do modo de produção capitalista e suas perversidades. Aos trabalhadores camponeses, urge,

cada dia com mais veemência, a preservação dos “sonhos das formigas verdes”, inicialmente na resistência pela terra enquanto valor de uso, e, igualmente necessária, na busca pela libertação do homem das correntes capitalistas.

Somente através da supressão da contradição capital *versus* trabalho, poderão os camponeses obterem a melhoria de suas condições de existência, bem como, garantirem a superação das condições que geram a miséria. A luta camponesa pela terra e pela permanência nessa, devem, portanto, ir “para além do capital”, rumo a urgente tarefa da emancipação da humanidade.

7 REFERÊNCIAS

BAHIA MINERAÇÃO. **Relatório de impacto ambiental Mina Pedra de Ferro**. Belo Horizonte, 2009.

BRASIL DE FATO. **Reparação de danos da tragédia de Mariana ainda é insuficiente**. Publicado em 5 de setembro de 2018.
<https://www.brasildefato.com.br/2018/09/05/reparacao-de-danos-da-tragediade-mariana-ainda-e-insuficiente/>, acesso em setembro de 2018.

CARLOS. Ana Fani Alessandri. **Seria o Brasil “menos urbano do que se calcula?”**. Resenha, Geosp, 2003.

CONCEIÇÃO. Alexandrina Luz. **A geografia do espaço e da miséria**. Revista Scientia Plena vol. 1, num. 6, 2005.

_____. Estado, políticas públicas e o reordenamento social e territorial do trabalho, in: **Estado e políticas públicas: a construção do consenso neoliberal**, orgs. Elisário Souza Andrade e Francisca de Paula Santos da Silva, Salvador: EDUNEB, 2012.

_____. **A insustentabilidade do desenvolvimento sustentável**. Revista Esquerda Diário. Publicado em 24 de julho de 2017.
<http://www.esquerdadiario.com.br/A-insustentabilidade-do-desenvolvimentosustentavel>, acesso em dezembro de 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2014**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.

_____. **Conflitos no campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

_____. **Conflitos no campo Brasil 2017**. Goiânia: CPT Nacional, 2018.

DNPM. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Anuário Mineral Brasileiro 2017: principais substâncias metálicas**. Link para acesso: <http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e->

economiamineral/anuario-mineral/anuario-mineral-brasileiro/amb_metalicos2017, acesso em outubro de 2018.

DUTRA JR. Wagnervalter. **A Geografia da acumulação- territórios do trabalho abstrato e da riqueza(abstrata):** a espacialização da irracionalidade substantiva do Capital. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Sergipe. Departamento de Geografia. Núcleo de Pós-Graduação em Geografia. São Cristóvão, 2010.

_____. **O (des)Conceito de homem na leitura do espaço- tempo postulado na Geografia Humana-** os enigmas de uma Geografia humana sem homens. Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal de Sergipe. Departamento de Geografia. Núcleo de Pós-Graduação em Geografia. São Cristóvão, 2015.

El País. **Samarco só pagou 1% do valor de multas ambientais por tragédia de Mariana.** Publicado em 09/08/2017.

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/08/politica/1502229456_738687.html?id_externo_rsoc=FB_CC&fbclid=IwAR1W2WKD_6ntPGMx_jyaPc1ZjPW4hZBvyTUFy8ACoPRMLsmx6tSOAhDRfM, acesso em novembro de 2018.

FREITAS. Nacelice Barbosa. **O descoroamento da princesa do sertão: de “chão” a território, o “vazio” no processo da valorização do espaço.** Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Sergipe. Departamento de Geografia. Núcleo de Pós-Graduação em Geografia. São Cristóvão, 2014.

GOMIDE, Caroline Siqueira; Et al. **Dicionário crítico da mineração.** Pará: Editora Iguana, 2018.

HARVEY. David. **A produção Capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2006.

_____. **Condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1994.

_____. **Para Entender o Capital** livro I. São Paulo: Boitempo2013.

_____. **Justiça social e a cidade.** São Paulo: Hucitec, 1984.

_____. **17 contradições e o fim do capitalismo.** São Paulo: Boitempo,2016.

_____. **Espaços de esperança.** São Paulo: Loyola, 2004.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **A razão na história:** uma introdução geral à filosofia da história. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. Os Pensadores: **Hegel.** São Paulo: Nova cultural, 1999.

JORNAL SUNO. **Cotação do minério de ferro chega à máxima em 17 meses.** Publicado no dia 30/01/2019.

<https://www.sunoresearch.com.br/noticias/cotacao-minerio-ferro-maxima-17meses/>, acesso em 03/01/2019.

LIMA, Lucas Gama. A Sociabilidade reificante do Capital por meio da política de desenvolvimento territorial. In: CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. (org.). **Trabalho e trabalhadores**: as novas configurações espaciais da reestruturação produtiva no espaço rural. São Cristóvão: Editora da Universidade Federal de Sergipe, 2011.

_____. **Despindo o Estratagema das políticas de Desenvolvimento Territorial no Alto Sertão Sergipano**: O desmascaramento da territorialização do capital por meio da sociabilidade reificante. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2012.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O manifesto do Partido Comunista. In: **Teoria da organização política I**. Organizdor: Ademar Bogo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX. Karl. **O Capital livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013

_____. **Crítica do Programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Crítica da filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS. István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **A montanha que devemos conquistar**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MORAES, Antônio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia crítica a valorização do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil o território colonial brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MANSUR, Maíra Sertã. Introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: **Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton**. Orgs. TROCATE, Charles; ZONTA, Márcio. Pará: Editora Iguana, 2016.

MINISTÉRIO das Minas e Energia; SECRETARIA Geral. **Projeto RADAMBRASIL** Folha SD 23 Brasília: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro, 1982.

MONICO.J.F.G. **Posicionamento pelo GNSS**: descrição, fundamentos e aplicação. São Paulo. Ed. UNESP,2008.

MONTENEGRO, Jorge. Conflitos pela terra e pelo território: ampliando o debate sobre a questão agrária na América Latina. In: **Geografia Agrária, território e desenvolvimento**. SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS Roseli Alves dos. (Organizadores). São Paulo: Expressão Popular, 2010.

OLIVEIRA. Ariovaldo Umbelino de. **Geografia Agrária**: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **O campo no século XXI**: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela. 2004.

_____. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo 2015**. Goiânia: CPT, 2016.

_____. Agricultura brasileira transformações recentes. In: ROSS, Jurandy. **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2005.

_____. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**. Org. João Pedro Stédile. São Paulo: Expressão Popular 2013.

ONDE SONHAM AS FORMIGAS VERDES. Dirigido por Werner Herzog. Alemanha,1984.

OXFAM Brasil. Super ricos estão ficando com quase toda a riqueza, as custas de bilhões de pessoas. Disponível em <https://www.oxfam.org.br/noticias/superricos-estao-ficando-com-quase-toda-riqueza-as-custas-de-bilhoes-de-pessoas>, acesso em março de 2018.

PAULINO. Eliane Tomiasi. Políticas territoriais e questão agrária: da teoria à intervenção. In: **Geografia Agrária, território e desenvolvimento**. SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS Roseli Alves dos. (Organizadores). São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao Estudo do Método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PERAFÁN. Mireya E. Valencia; OLIVEIRA, Humberto. **Território e Identidade**. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Salvador: P55 Edições, 2013.

SANTOS, Milton. **Economia espacial**: críticas e alternativas. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

PTDRS. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território de Identidade Sertão Produtivo.** Ministério do Desenvolvimento Agrário. Bahia, 2010.

RODRIGUES, Fernanda Oliveira; NUNES, Paula Idma Chaves; FERREIRA, Jamile Jorge Silva. Parecer da Nascente do Riacho Pedra de Ferro nos municípios de Caetité e Pindaí-bahia. **II SIMPÓSIO BAIANO DE GEOGRAFIA AGRÁRIA: entre a teoria e a prática, articulações e resistências.** Salvador, 2017.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual. Natureza, capital e a produção do espaço.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

SOUZA, Suzane Tosta. **Da negação ao discurso "hegemônico" do capital à atualidade da luta de classes.** Camponeses em luta pelo/no território no Sudoeste da Bahia. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Sergipe. Departamento de Geografia. Núcleo de Pós-Graduação em Geografia. São Cristóvão, 2008.

STEDILE, João Pedro. Tendências do capital na agricultura. In: **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000.** Org. João Pedro Stédile. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TROCATE, Charles; ZONTA, Márcio. Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton. **Texto de apresentação.** Pará: Editora Iguana, 2016.

8 APÊNDICES

Tabela de coordenadas alternativas barragem. Levantamento prévio por imagem de satélite para facilitar as coletas de campo junto.

Alternativa 01	Alternativa 02	Alternativa 03	Alternativa 04	Alternativa 05
X: 764879.95 Y: 8418901.01 Nascente Flores 01	X:760939.17 Y:8413802.273 Com. Cachoeirinha	X:769668.847 Y:8408936.709 Fazenda da Faca	X: Y:pedra de ferro	X:Nascente Tanquinho 1200 m distância Y:
X: 764957.00 Y: 8419133.00 Flores 02	X:760939117 Y:8413988.556 Cachoeira de Cima	X: 763578.00 Y:8405854.00 BA611-156	X: Y:pedra de Ferro	X: Nascente e casa da Roda 860 metros Y:
X: 762318.96 Y: 8419487.01 Nascente água salgada	X:764601.054 Y:8413385.586 Pedra de Ferro 02	X: 7667.28 Y:8406265.51 Vicinal entrada esquerda	X:760513.52 Y:8407780.98 Comunidade Brejo 2 km	X:763044.89 Y:8416059.70 Provável Nascente
X: 761934.95 Y: 8420259.05 Nascente Olho d'aguinha	X:763037255 Y:8413669.913 Nascente Pedra de Ferro	X:768084.64 Y:8407498.72 Casa	X:763283.02 Y:8411009.73 Estrada para nascente:	X:763002.53 Y:8415589.65 Provável Nascente
X:761591.108 Y:8418459.355 Fazenda Flores	X:761621.355 Y: 8413786.005	X:768454.25 Y:8408476.72 Casa	X:762672.86 Y:8410640.86 Provável nascente	X:763345.30 Y:8415915.03 Provável Nascente
X: Y:	X: Y:	X:769367.23 Y:8408516.02	X:763519.40 Y:8410237.37 Provável nascente	X:762441.44 Y:8416990.93 Leito de Rio
X: Y:	X: Y:	X: Y:	X:762748.00 Y:8409358.00 Provável Nascente	X:764672.75 Y:8416870.89 Provável nascente
X: Y:	X: Y:	X: Y:	X: Y:	X:764482.48 Y:8416584.78 Provável nascente
X: Y:	X: Y:	X: Y:	X: Y:	X:763993.95 Y:8417145.26 Provável nascente

Abrangência das poligonais em coordenadas UTM:

Alternativa 01:

Área: 1154 ha

Comunidade mapeada mais próxima: João Barroca, 500 m oeste. Fazenda Flores dentro da alternativa.

Leste: 23L 765438.41/ 8418864.83 Norte: 763802.31/8420667.43

Oeste: 761514.00/8418707.00

Sul: 762995.10/8415505.39

Identificadas 4 Nascentes pelo Projeto Ver pelos Olhos d'Água

Nascente Flores 01: 764879.95/8418901.01

Nascente Flores 02: 764957.00/8419133.00

Nascente Água Salgada: 762318.96/8419487.01

Nascente Olho D'aguinha: 761934.95/8420259.05

Nascente Casa da Roda: 760965.01/8416570.01 adjacência 900 metros alternativa 1 e 5. 2.5 km da alternativa 2 e 4

Nascente Tanquinho: 760941.02/8417788.04 Adjacência 880 m alternativa 01, 1200 alternativa 5. 3.700 m da alternativa 2

Área: 438.837

Comunidades mapeadas mais próximas Cachoeirinha, 380 m oeste. Cachoeira de Cima 430 m oeste,

Leste: 764600.77/8413386.77

Norte: 763300.74/8414556.43

Oeste: 761265.78/8413747.38

Sul: 762339.75/8411491.17

Nascentes

Pedra de Ferro 01:

Pedra 02:

Alternativa 03:

Área: 395.644

Leste: 770353.19/8408989.52

Norte: 768431.77/8409309.71

Oeste: 766319.16/8408856.89

Sul:767914.41/8406748.45

Nascentes:

Alternativa 04:

Área: 1189.306 ha

Leste: 764924.49/8413147.71

Norte: 763695.16/8414717.92

Oeste: 761220.14/8413745.64

Sul:762898.46/8408095.42

Alternativa 05: Dividida em duas partes

Área 05: 241.59hec

Leste: 764798.69/8417153.24

Norte: 763642803/8417686.63

Oeste: 761838.26/8416374.71

Sul:763036.16/8415377.67

Nascentes:

Cálculo de área das alternativas:

Alternativa 01: 1154 hectares

Alternativa 02: 438.837 hec

Alternativa 03:395.644 hec
241.59hec

Alternativa 04: 1189.306 hec

Alternativa 05:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

Roteiro de entrevista

Realizada com os trabalhadores atingidos por mineração nos municípios de Caetité e Pindaí- Bahia. E trabalhadores atingidos por empresas mineradoras nos estados do Maranhão, de Minas Gerais e do Pará

- 01- Como se deu a chegada da mineradora no município?
- 02- No início deste processo, quais as notícias eram anunciadas sobre a mineração?
- 03- Os conflitos iniciaram a partir de que ações da empresa?
- 04- Como o Estado tem se posicionado diante dos conflitos e das denúncias apresentadas pelas comunidades?
- 05- Após o cercamento das terras, vocês ainda podem utilizar as áreas para realizar as atividades que faziam antes?
- 06- Por que as áreas do Gerais significam tanto para o povo das comunidades de Caetité e Pindaí? Quais as principais atividades vocês realizavam nelas?
- 07- Após a imposição da empresa para que vocês não soltassem mais o gado ou pegassem água nestas áreas, como ficou as atividades que eram realizadas, principalmente a criação do gado? Vocês tiveram prejuízo após o cercamento dessas terras?
- 08- Conte um pouco mais sobre como era a vida de vocês antes da chegada da empresa aqui na terra.
- 09- Qual principal luta das comunidades hoje?
- 10- E a organização das lutas, como se dá? Além da Associação, da CPT e do MAM, vocês tem dialogado com outras organizações sociais, tem tido contato com outros trabalhadores atingidos por mineração no país?

11- O que você pensa sobre a ideia que é falada a respeito do progresso e desenvolvimento gerados pela mineração?

12- O que tem provocado mais sofrimento e preocupação para vocês aqui da comunidade?



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

Roteiro de entrevista

Realizada com camponeses que moravam em Antas e Palmito e foram expropriados pela BAMIN

- 01- Como era a vida de vocês quando moravam em Antas e Palmito?
- 02- Quais principais atividades realizavam para manter o sustento da família?
- 03- E como ocorreu a chegada da empresa nas lá em Antas?
- 04- O que a empresa falava para vocês para convencê-los a vender as terras?
- 05- Você disse que eles prometeram uma terra melhor, e água de melhor qualidade que a que vocês tinham em Antas. Além desse discurso, eles ofereceram algo mais?
- 06- Depois que vocês foram realocados para Guirapá, como tem sido a vida de vocês aqui?
- 07- Então, a principal dificuldade é a falta de água e de terra para plantar?
- 08- Como vocês tem sobrevivido durante esses anos, já que vocês contaram que por falta de água, perderam as plantações de vocês.
- 09- Vocês contam que para sobreviver, precisaram trabalhar, por dia, em troca da comida para a família, pois não conseguiam mais produzir na roça. Na opinião de vocês, além desse fato, o que foi mais ruim após a realocação para Guirapá?
- 10- Qual o posicionamento do Estado diante das denúncias que vocês tem apresentado contra a empresa?
- 11- E a empresa, como se posiciona diante desse processo?

12-Como tem se dado as ameaças que os funcionários da BAMIN tem feito contra vocês?

13-Qual a principal luta de vocês atualmente?

9 ANEXOS

Judicial Eletrônico:

https://pje.tjba.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoH



JUÍZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE CAETITÉ-BA

Fórum César Zama, s/n°. Rua Pernambuco - Bairro Santa Rita - Caetité-BA CEP: 46.400-000 / Fone (77)34541911

Processo Nº: 8000694-11.2017.8.05.0036

Ação: Manutenção de Posse

Requerente(s): BAHIA MINERACÃO S/A

Endereço: Nome: BAHIA MINERACAO S/A

Endereço: Rodovia BA KM 34, 156, Brejinho das Ametistas, CAETITÉ - BA - CEP: 46400-000

Requerido: NESTOR ROCHA

Endereço: FAZENDA ARATICUM, BREJINHO DAS AMETISTAS, CAETITÉ - BA - CEP: 46400-000

DECISÃO-MANDADO

VISTOS, ETC.

BAHIA MINERAÇÃO S.A., devidamente qualificada na inicial, promove, através de ilustre advogado, a presente Ação de Manutenção de Posse, com pedido liminar, em face de **NESTOR ROCHA**, também qualificado na exordial, alegando, em síntese, ostentar direito outorgado pelo DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral para exploração e lavra de minério de ferro na localidade denominada PEDRA DE FERRO, situada no Distrito de Brejinho das Ametistas, deste Município de Caetité – BA.

Assevera a parte autora que o imóvel rural em comento, com área de 14 (quatorze) hectares, foi adquirida em 30/07/2008, através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Iuiú, da Comarca de Malhada, Estado da Bahia e, posteriormente, em 23/09/2010, averbada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caetité-BA, consoante documentos ID5996725, bem como, sobretudo, denota que a posse e propriedade vêm sendo mantidas mansa e pacificamente há mais de 20 anos por si e seus antecessores, sem qualquer interrupção ou perturbação de outrem.

Continua aduzindo que no dia 16 do corrente mês e ano, teve conhecimento que o réu efetuou em parte da área, precisamente no local onde está localizada uma casa de bomba de um poço tubular profundo desativado há mais de cinco anos, intervenção ambiental com supressão vegetal, considerando que o referido poço fora desativado por não possuir outorga do INEMA.

Nesse sentido, tendo em vista a desativação do poço supracitado, a autora informa que há mais de cinco anos, o substituiu por outro com vazão igual ou maior, contudo, operado e administrado pelo poder Executivo deste Município de Caetité- BA, para o fim de abastecimento de água aos moradores do local, após acordo entabulado.

Nesse espeque, a parte autora alega que o réu violou o imóvel, caracterizando turbação, vez que insiste em reativar o poço antigo, ora mencionado anteriormente o motivo de sê-lo desativado.

Ostenta a autora, por possuir o Direito Minerário para o funcionamento da MINA PEDRA DE FERRO, inclusive com aquisição de outras propriedades para a implantação do Projeto Pedra de Ferro, a área em contenda se reveste de

Sistema de Disposição de Rejeitos do Processo Produtivo da Mina e, ante a atitude arbitrária do demandado, vê-se o seu direito possessório maculado, encontrando-se o livre direito de dispor de seus bens ameaçado, considerando que o réu nunca dispôs de posse da área e tampouco autorização para adentrá-la.

A autora, por fim, assevera que ao constatar o esbulho perpetrado pelo requerido, o advertiu para cessar qualquer trabalho realizado no imóvel, objeto da presente demanda, contudo, sem êxito, por ele ignorar a advertência e continuar com o ato turbativo e, se não o for contido, estender-se-á ao esbulho.

Eis o breve relatório.

Decido.

A petição inicial veio instruída com xerografias dos documentos: Escritura Pública – ID 5996725; Boletim de Ocorrência ID 5996728; Declarações dos funcionários de constatação do ato turbativo – IDs 5996730 e 5996732; Relatório de Evidências com fotos – ID 5996733; Sondagem Planejada – ID 5996736; Licença Ambiental ID 5996739; Termo de Entrega de Obras – ID 5996741 e DAJE com comprante de pagamento – Ids 5996743 e 5996745.

No que concerne à invasão praticada pelo Requerido, esta se demonstra através dos documentos de Boletim de Ocorrência Policial, levando a concluir com segurança a alegada turbação.

A prova pré-constituída se apresenta robusta e convincente, a tal ponto de dispensar, a mim, julgador, na apreciação do pedido de liminar, a designação de audiência para efeito de justificação.

Com efeito, os documentos trazidos à colação demonstram, satisfatoriamente, embora em fase de cognição incompleta, a posse exercida por **BAHIA MINERAÇÃO S.A.**, sobre a área em litígio.

ISTO POSTO, e porque presentes os requisitos elencados no art. 561, do CPC, **defiro a liminar postulada**, e determino, em consequência, que seja a Autora mantida na posse, do imóvel rural denominado **PEDRA DE FERRO**, provisoriamente, localizado no Distrito de Brejinho das Ametistas, deste município de Caetitê – BA, bem como para que o Réu, consoante notícia o Boletim de Ocorrência, Nestor Rocha, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade de Araticum e João Barroca, ou a quem indicado por ele, cesse imediatamente com os todos os atos de turbação ora noticiados na peça vestibular.

Fixo, para a hipótese de desobediência, pena pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por dia, a ser suportada pelo Réu, se porventura vier a transgredir o preceito.

Designo audiência de conciliação para o dia **21 de julho do corrente ano, às 10h**, no lugar de costume, onde deverá estar presente o autor e a parte ré, sob pena de incorrer no § 8º, do art. 334, do CPC, operando-se a citação do réu, o qual será cientificado que o prazo de contestação fluirá a partir da audiência referida, se conciliação não houver. Cite-se, se casado for, o cônjuge do réu, posto que deverá compor à lide o litisconsorte passível necessário.

A empresa autora será intimada para audiência por seu advogado.

Requisite-se, se necessário, força policial objetivando assegurar o devido e imediato cumprimento deste *decisum*.

Custas processuais recolhidas, procedam-se as intimações necessárias.

A presente decisão tem força de mandado.

Caetitê-BA, 23 de maio de 2017.

(assinado digitalmente)


BEL. JOSÉ EDUARDO DAS NEVES BRITO

Juiz de Direito Titular

09/06/2017 11:

Judicial Eletrônico:

https://pje.tjba.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML

 Assinado eletronicamente por: **JOSE EDUARDO DAS NEVES BRITO**
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **6037124**



1705231857388110000005748482

09/06/2017 11:31



**JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E
COMERCIAIS DA COMARCA DE CAETITÉ-BA**

Fórum César Zama, s/nº. Rua Pernambuco - Bairro Santa Rita - Caetité-BA CEP: 46.400-000 / Fone (77)34541911

Processo Nº: 8000694-11.2017.8.05.0036

Ação: [Posse, Esbulho / Turbação / Ameaça]

Requerente: BAHIA MINERACAO S/A
Endereço: Rodovia BA KM 34, 156, Brejinho das Ametistas, CAETITÉ - BA - CEP: 46400-000

Requerido: PARTE RÉ: NESTOR ROCHA

Endereço: FAZENDA ARATICUM, BREJINHO DAS AMETISTAS, CAETITÉ - BA - CEP: 46400-000

DESPACHO - MANDADO

Vistos, etc.

Analisando o aditamento que se corporifica na petição identificada pelo ID Num. 6298917, acolho o que nela se apresenta e se requer, o que faço para estender os efeitos da decisão interlocutória anteriormente proferida, concessiva de liminar, para que alcance os litisconsorte multitudinários referidos, tanto na petição inicial, quanto na que instrumentaliza o aditamento.

Expeça-se, por conseguinte, outro mandato reintegratório ou manutenção, nela e já contemplando os litisconsortes mencionados na petição de aditamentos.

Requisite-se, se for o caso, força policial para que o cumprimento se dê com efetiva segurança e eficácia.

Int.

Caetité, 9 de junho de 2017.

BEL. JOSÉ EDUARDO DAS NEVES BRITO

Juiz de Direito Titular



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DAS NEVES BRITO
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 6316830



1706091016379960000006014838

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA RELATIVA ÀS
RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE
CAETITÉ- ESTADO DA BAHIA

BAHIA MINERAÇÃO S/A., sociedade empresarial anônima inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.392.063/0002-60, estabelecida à Rodovia BA-156, Km 34, Distrito de Brejinho das Ametistas, deste Município de Caetité, Estado da Bahia, representada pelo Diretor Presidente **CLÁUDIO AFFONSECA SOTERO DE MENEZES**, brasileiro, capaz, casado, engenheiro mecânico inscrito no CREA/AC sob o nº 2042/D, portador da CIRG nº 003.694.525-1-SSP/RJ e inscrito no CPF(MF) nº 546.410.047-49, com domicílio profissional à Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 15º Andar, Pituba, Salvador, Estado da Bahia, por intermédio de seu advogado e bastante procurador *in fine* assinado, *ut* mandato, Bel. **MARCO ANTÔNIO GUANAIS AGUIAR ROCHAEL**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seções do Distrito Federal e da Bahia –, sob os nºs. 3959 e 286-A, com escritório profissional à Rua Galdino Borges de Aguiar, nº 185, Bairro Santa Rita, Caetité, Estado da Bahia, local que indica para os fins do artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, vem, com as homenagens de estilo, à ilustre presença de Vossa Excelência, *ex vi* dos artigos 560 e seguintes do mesmo Diploma enunciado, c/c. os artigos 1.210 e seguintes do Digesto Substantivo Civil, propor, como efetivamente propõe, **ACÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**, em desfavor de **NESTOR ROCHA**, brasileiro, capaz, casado, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda ARATICUM, Distrito de Brejinho das Ametistas, Município de Caetité, Estado da Bahia, e sua ESPOSA, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

I. ESPEQUE PREÂMBULAR

I.1. DIREITO MINERÁRIO

A empresa Autora é titular do Direito Minerário outorgado pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM, de nº. 870.830/2004 e

874.779/2011, expedido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, contendo a outorga para a exploração/lavra de minérios de ferro na localidade conhecida como PEDRA DE FERRO, Distrito de Brejinho das Ametistas, deste Município de Caetité.

II. ESPEQUE FÁTICO

A empresa Autora é senhora e legítima possuidora de um imóvel rural adquirido do casal JONAS MOREIRA DE SOUZA e ILDA MARIA COTRIM DE SOUZA, no lugar denominado PEDRA DE FERRO, com área de 14.00ha (catorze hectares), sita na Distrito de Brejinho das Ametistas, Município de Caetité, Estado da Bahia, cuja aquisição pela Autora se deu por meio da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 01, às fls. 146v a 148v, em data de 30 de julho do ano de 2008, no Tabelionato de Notas do Município de Iuiú, da Comarca de Malhada, Estado da Bahia, e devidamente registrada no Livro 2-BE, às fls. 007, sob o nº de ordem R-1/M-10.937, em data de 13 de agosto de 2008, com área averbada sob o nº de ordem AV-3, em 23 de setembro de 2010, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caetité, Estado da Bahia.

Vale ressaltar que a posse e propriedade acima descritas e caracterizadas, de forma sucessiva, vêm sendo mantidas mansa e pacificamente por si e seus antecessores há mais de vinte anos, sem interrupção ou perturbação de ordem alguma de quem quer que seja.

Todavia, no decorrer desta semana, mais precisamente no dia 16 do corrente, a empresa Autora teve conhecimento de que o Réu adentrara em parte do dito imóvel e encontra-se a efetuar intervenção ambiental com supressão vegetal, tudo isso no local onde existe uma antiga casa de bomba de um poço tubular profundo, desativados há mais de 05(cinco) anos.

Vale ressaltar que sobredito poço, que não tinha outorga do INEMA, motivo da sua desativação, foi substituído pela empresa Autora, também há mais de cinco anos, por outro poço com vazão igual ou maior vazão, que passou a ser operado e administrado pela Prefeitura Municipal de Caetité, em local pré-acordado, que abastece todos os moradores do local, e a violação do imóvel pertencente à Autora, pelo Réu, caracteriza, uma turbação, uma vez que a parte Autora ainda mantém a posse na área, mesmo em conjunto com o invasor, que insiste no reativamento do antigo poço.

III. ESPEQUE DA TURBAÇÃO

Como visto, a empresa Autora é detentora do Direito Minerário autorizativo do funcionamento do Projeto PEDRA DE FERRO, tendo para tanto adquirido propriedades rurais no entorno do Projeto, para a implantação deste, e uma delas, a mais importante naquele Bloco III como é denominado tecnicamente, é o imóvel rural objeto da **lis sub judice**.

Ademais, a importância do local para o Projeto se reveste do Sistema de Disposição de Rejeitos do Processo Produtivo da Mina Pedra de Ferro, cuja Licença de Operação emitida pelo INEMA/BAHIA tem o nº Portaria/Inema 7758, publicado no DOE em 14.15.06.2014, e dessa forma, a atitude arbitrária e ilegal da parte Ré, macula consagrado direito de posse e propriedade da Autora, que se encontra ameaçada do direito de dispor livremente de seus bens, mesmo porque, rediga-se, o Réu ali nunca dispôs de posse ou mesmo sequer foi autorizado pela empresa proprietária a fazer uso de qualquer fração desse imóvel e, para tanto, a Autora fará valer esse direito por meio da presente possessória.

Como se não bastasse, mesma advertido na semana passada para sustar qualquer trabalho na área do imóvel pertencente à Autora, a parte Ré ignorou o aviso e continua no seu labor dando prosseguimento ao ato turbativo, que poderá estender-se para esbulhativo se não for detida.

Por derradeiro, mister se faz deixar bem claro, que sobredito Sistema é de crucial importância para o efetivo funcionamento do Projeto Pedra de Ferro, e para tanto, deverá ser executado no próximo trimestre, já com empresas especializadas contratadas chegando na próxima segunda-feira nesta cidade, para a execução de estudos geológicos/geotécnicos/geofísicos que alimentarão de informações a equipe de engenharia para o projeto executivo do referido Sistema.

IV. ESPEQUE JURÍDICO

Indiscutível, portanto, a lesão à posse e propriedade da empresa Autora pelo Réu, exteriorizada em conduta típica de turbação possessória, consoante emerge cristalinamente da documentação inclusa.

Com efeito, estatui o artigo 1.210 do Código Civil Brasileiro:

O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação restituída no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado.

No mesmo sentido o artigo 560 do Diploma Processual Civil:

O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de esbulho.

Portanto, é cristalino o direito da Autora de ser mantida em sua posse, diante a turbação praticada pelo Réu **in casu**.

V. O ESPEQUE PROBATÓRIO

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos notadamente pelo depoimento pessoal do Réu, pena de **ficta confessio**, oitiva de testemunhas, cujo rol encontra-se abaixo, pericial, outras documentais que se fizerer mister, além das já colacionadas com a presente, etc., sem exclusão de qualquer, o que fica desde já requerido.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. ERINALDO LUIZ SANTOS, brasileiro, capaz, topógrafo, portador do CPF(MF) nº 989.928.305-30, residente e domiciliado à Rua Mem de Sá nº 460, Caetité, Estado da Bahia.

2. JOSÉ APARECIDO BONFIM, brasileiro, capaz, casado, porteiro, portador do CIRG nº 07.880.952-50 – SSP/BA e CPF(MF) nº 870.169.155-49, residente domiciliado na Comunidade de João Barroca, Distrito de Brejinho das Ametistas Município de Caetité, Estado da Bahia.

3. **GILBEERTO MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, capaz, convivente, vigia, portador da CIRG nº 14.050.302-16 – SSP/BA e CPF(MF) nº 017.102.515-65, residente e domiciliado no Povoado do Distrito de Brejinho das Ametistas, Município de Caetité, Estado da Bahia.

VI. ESPEQUE DO REQUERIMENTO

EX POSITIS, encontrando-se suficientemente instruída a inicial, com a robusta prova da posse e do domínio da empresa Autora e da prova da turbação por parte do Réu, da data desta, inferior a ano e dia, requer a Vossa Excelência digne-se determinar a expedição de mandado liminar de manutenção de posse, **inaudita altera parte**, para sustar os serviços ali realizados pelo mesmo, ou por quem este colocar no local para realizar trabalhos, posto que, é inconfutável que torna dispensável a justificação prévia, via prova testemunhal, pois que esta não poderia jamais ser mais veraz, na comprovação dos fatos asseverados, que a hígida prova documental, preconstituída pelos documentos acostados, ofertados, no ensejo, mediante se pôs, à calva, a ilegalidade referenciada.

A *contrarium sensu*, em assim não entendendo Vossa Excelência, o que não se espera, por força da documentação carreada com a inicial, requer seja designado dia e hora para realização de audiência de justificação prévia, citando-se o Réu e sua, dele, esposa, com todas as formalidades legais e na mesma modalidade e, após a oitiva das testemunhas, cujo rol já se apresenta em título acima, seja concedida a pleiteada liminar de manutenção de posse.

Requer que de uma forma ou de outra, a liminar seja estendida na hipótese de surgir litisconsórcio multitudinário, que no momento não é do conhecimento da empresa Autora.

Requer, ainda, a Vossa Excelência, digne-se cominar pena pecuniária diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) em caso de nova turbação.

Outrossim, requer a Vossa Excelência, digne-se determinar a citação do Réu e respectiva esposa, no endereço mencionado **ab initio**, para todos os atos e termos da presente ação.

fazendo-se inserir no mandado a admoestação do artigo 334 do Código de Processo Civil, contestá-la se quiser e, ao final, julgado procedente o pedido, ser a Autora manutenida definitivamente na posse da área **sub judice**, e condenando-se o Réu nas custas e demais despesas processuais, honorários advocatícios e outras cominações advenientes do sucumbimento.

Requer, finalmente, a Vossa Excelência, seja o Réu condenado a pagar perdas e danos que se apurarem no processo, bem como o que necessário for para a manutenção, acrescidos de juros de mora, correção monetária e lucros cessantes.

Protesta pela produção de provas na forma requerida em título próprio adrede.

Dá-se à causa o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

É o que se pede

Deferimento.

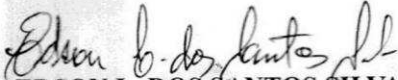
Caetité, Ba., em 19 de maio de 2017.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAETITÉ – BAHIA
FÓRUM CÉZAR ZAMA – RUA PERNAMBUCO S/N
BAIRRO SANTA RITA - CAETITÉ/BAHIA**

AUTO LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE

Aos 09 (Nove) dias do mês de junho do ano Dois mil e dezessete, nesta Comarca de Caetité, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, em cumprimento à decisão-mandado do MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais desta Comarca, Proc. Nº 8000694-11.2017.8.05.0036, **AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**, movida por **BAHIA MINERAÇÃO S/A** contra **NESTOR ROCHA** e sua **ESPOSA**, dirigi-me nesta Comarca, na localidade rural denominada **PEDRA DE FERRO, Distrito de Brejinho das Ametistas, deste Município**, e aí sendo, após as formalidades legais e diligências que julguei necessárias, **MANUTENI provisoriamente a AUTORA**, na posse do imóvel já acima referido, com área de 14.00 ha(Quatorze hectares), garantindo-a contra a turbação por parte do(s) **RÉU(S) ou A QUEM ESTEJA PRATICANDO O ESBULHO NAQUELA ÁREA**, consistente em **cessar imediatamente com todos os atos de turbação, na área objeto da presente Ação**. Feita a manutenção provisória de posse, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela mantenedora, na pessoa de sua Representante legal. Caetité, 09 de junho de 2017.
Edson L. dos Santos Silva – Oficial de Justiça Avaliador.


EDSON L. DOS SANTOS SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
CADASTRO 216.092-7
COMARCA DE CAETITÉ – BA


ANA JAQUELINE CASTRO SOARES
REPRESENTANTE DA BAHIA MINERAÇÃO S/A
CPF 40280039468
RG Nº. 2067475 SSP/PE